

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (col-tipo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 299

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 938, de 23 de dezembro de 1938.

Decreto-lei n. 948, de 13 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.413, de 6 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.482, de 26 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.483, de 26 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.484, de 26 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.488, de 26 de dezembro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 8 e 13 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 23, 24 e 25 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8, 9, 22 e 23 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 21 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 15 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público, Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional, do Arquivo Nacional e da Comissão de Permanência de Estrangeiros.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Apostilas — Portarias.

Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil e da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal, Técnico Atuarial e de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Comissão Especial de Legislação Social.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 938 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Prorroga o prazo de ocupação de trechos da Rede de Viação Parand Santa Catarina

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 74 e 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, a partir de 1 de julho de 1934 e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com as cláusulas 37 e 27, respectivamente, dos contratos a que se referem os Decretos 11.905, de 19 de janeiro de 1916 e 16.259, de 12 de dezembro de 1923, celebrados com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, o prazo que vigorou até 30 de junho de 1934, "ex-vi" do Decreto nú-

mero 23.660, de 28 de dezembro de 1933, da ocupação dos trechos de Itararé a Marcelino Ramos — da linha Itararé — Rio Uruguai e o de Hansa a São Francisco, da linha de São Francisco; observadas as instruções baixadas com o Decreto 19.601, de 19 de janeiro de 1931.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 948 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938

Centraliza no Conselho de Imigração e Colonização as medidas constantes de diversos decretos em vigor, tendentes a promover a assimilação dos alienígenas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e

Considerando que são complexas e exigem a cooperação de vários órgãos da administração pública as medidas capazes de promover a assimilação dos colonos de origem estrangeira e a completa nacionalização dos filhos de estrangeiros, medidas constantes dos Decretos-Lei n. 383, de 18 de abril de 1938, n. 406, de 4 de maio de 1938, n. 630, de 20 de agosto de 1938, n. 868, de 18 de novembro de 1938 e Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938;

Considerando a necessidade de centralizar e dirigir a aplicação dessas medidas; decreta:

Art. 1.º As medidas tendentes a promover a assimilação dos alienígenas, constantes dos Decretos-Lei n. 383, de 18 de abril de 1938, e seu regulamento; n. 406, de 4 de maio de 1938; completado pelo de n. 630 e regulamentado pelo de n. 3.010, ambos de 20 de agosto de 1938; e Decreto-Lei n. 868, de 18 de novembro de 1938, serão dirigidas e centralizadas pelo Conselho de Imigração e Colonização, que designará para essa função especial um de seus vice-presidentes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.413 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1938

Concede inspeção permanente ao Colégio Nossa Senhora das Mercês, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 55, do Decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso secundário fundamental do Colégio Nossa Senhora das Mercês, com sede em Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(C — 8.292 — 26-12-38 — 16\$300).

DECRETO N. 3.482 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue um (1) cargo excedente da classe "I" da carreira de almoxarife, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I" da carreira de almoxarife do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na mesma carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.483 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes da classe "E" da carreira de Escri-turário do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escrivão" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escrivão", (Serviço Regional) do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.484 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue um (1) cargo excedente da classe "E", da carreira de Servente, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe E, da carreira de Servente do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Servente, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.488 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes da classe "F" da carreira de Condutor de trem, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "F" da carreira de Condutor de trem, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Condutor de trem, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 9 de dezembro de 1938, foi exonerado, a pedido, Bolívar Caldas Barreto, do cargo de escrevente juramentado do Primeiro Offício do Juízo da 4ª Pretoria Cível da Justiça do Distrito Federal. (Proc. n. SA/38 — 5.122).

— Por outros de 13 de dezembro de 1938, e na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Carlos Guilherme Alberto Jorge Louise Fricke, natural da Alemanha, nascido a 7 de novembro de 1905, filho de Louis Carlos Alberto Guilherme Fricke e de Maria Guilhermina Spange Fricke, casado, residente nesta capital.

Joaquim Fernandes Carranca, natural de Portugal, nascido a 15 de setembro de 1895, filho de José Fernandes Carranca e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Madalena Maria Lúcia Maugé, natural da França, nascida a 3 de junho de 1894, filha de Paulo Luiz Alexis Maugé e de Lúcia Adélia Sofia Lacacheur, solteira, residente no Estado de S. Paulo.

Manuel Augusto Ribeiro da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1886, filho de Manuel Ribeiro da Silva e de Maria Rodrigues Dias, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Sérgio Kipman, natural da Rússia, nascido a 6 de junho de 1894, filho de Samuel Kipman e de Helena Kipman, casado, residente no Estado de São Paulo.

Tibor Klein, natural da Hungria, nascido a 8 de julho de 1901, filho de Klein e de Fany Klein, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu por decretos de 23 de dezembro de 1938:

APOSENTAR:

Lourenço da Silva Bispo, no cargo da classe G, da carreira de enfermeiro, quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 156, letra e, da Constituição, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

CONCEDER:

Aposentadoria a Hemetério Clautildes de Carvalho no cargo da classe G, da carreira de operário de material bélico, quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 156, letra e, da Constituição, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

A Antônio Rosa do Nascimento a demissão que pede do cargo da classe A, da carreira de servente, quadro III, do Ministério da Guerra.

DECLARAR:

Em face do parecer da Comissão de Promoções do Exército, sem efeito o decreto de 12 de novembro do corrente, que manda contar ao 1º tenente da arma de Infantaria Otávio Rocha de Figueiredo Lima, antiguidade desse posto de 7 de setembro de 1937;

Que a reforma do sub-tenente Evaristo Raimundo da Silva, por decreto de 5 de agosto de 1937, também se enquadra no artigo 25 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933;

Que a nomeação do adjunto de promotor, bacharel Bernardo Antônio Marra, é para a 1ª Auditoria da 2ª Região Militar e não para a 2ª, como se fez constar do decreto de 9 de dezembro corrente.

LICENCIAR:

De acordo com o disposto no artigo 3º, letra g, § 3º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1938, o 2º tenente da reserva, convocado, Vila del Constant Ferreira e Antônio Alberto Fagundes dos Santos, visto haverem atingido a idade limite para o serviço ativo.

NOMEAR:

O reservista de 1ª categoria José Marinho de Matos para exercer, interinamente, as funções de oficial de justiça da Auditoria da Diretoria Provisória das Armas, cargo este vago com a transferência do serventário efetivo Raul Pereira Passos para o Ministério da Justiça;

Valdemiro Martins da Cruz e Djalma Soares da Rocha, para o cargo da classe F, da carreira de desenhista, quadro I, do Ministério da Guerra.

REFORMAR:

Nos termos do art. 15, letra a, § 1º, alínea a, do mesmo artigo e 29, alínea e, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o major médico Dr. Tito Osório Torres, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Por decretos de 24 de dezembro de 1938:

TRANSFERIR:

Na arma de Cavalaria: do quadro ordinário para o suplementar, o tenente coronel Oscar Moreira Tinoco, e do quadro suplementar para o ordinário o tenente coronel Antônio José Osório, sendo classificado no Regimento Andrade Neves.

Por decretos de 25 de dezembro de 1938:

TRANSFERIR:

Para a Reserva do Exército: a pedido, o tenente coronel médico Dr. Antônio Gentil Basílio Alves; o coronel farmacêutico Otávio Ferreira;

Para o quadro de Intendentes de Guerra e promover ao posto de major os capitães Manuel Messias de Mendonça e Manuel dos Santos, ambos do Quadro de Administração do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 8 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Maria Guimarães de Faria, agente postal, em disponibilidade, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Escrivário (Serviço Regional) do Quadro II, do mesmo ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (Processo n. 29.967, de 1938.)

Decreto do dia 9 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve aposentar, no interesse do Serviço público, Braz Brasiliense Cesar, no cargo da classe "D", da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, atendendo ao que propôs o Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no ofício protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob o n. 23.733, de 1938.

Decretos do dia 22 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Serafim Gonçalves da Costa, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Silvio Altamiro Nepomuceno;

Mário Soido de Barros Falcão, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Jaime Dias França;

Jaime Xavier Lisboa, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio da Rocha Paranhos;

Jacinto da Fonseca Chagas, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rafael da Cruz Machado;

Mário Ventura da Silva, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto Ferreira;

Heitor Pereira Pinto Galvão, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alberto Oтел Correia de Sá e Benevides;

Oscar Gomes de Matos, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Josué Fortes.

O Presidente da República resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Joaquim Lima, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mário Ventura da Silva;

Manuel de Freitas Suzart, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Heitor Pereira Pinto Galvão;

Luiz Gonzaga de Carvalho França, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Oscar Gomes de Matos;

Jaime Dias França, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Henrique Batista Mendes Salgado;

Antônio da Rocha Paranhos, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro de Molina Neiva;

Rafael da Cruz Machado, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Belarmino Alvim da Gama e Sousa;

Alberto Ferreira, do cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo

quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mário Duque Estrada de Barros;

Henrique Batista Mendes Salgado, do cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Roberto Gomes Tarlé;

Pedro de Molina Neiva, do cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Batista de Almeida Feital;

Belarmino Alvim da Gama e Sousa, do cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Tomaz José de Gusmão Júnior. (Processo n. 20.970, de 1938.)

Decretos do dia 23 de dezembro de 1938

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. 25.844, de 1938, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e de acordo com o item 5º, da exposição de motivos número 1.486, de 7 de julho de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, resolve efetivar:

José Aníbal Moreira Marcondes no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Amazília dos Anjos, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

José Messias Veri, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Miguel Dória, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Alcides de Sousa Mourão, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

José de Aguiar, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Argemiro Emídio Gonçalves, no cargo, que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Augusto José Fabiano, no cargo que exerce interinamente, da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Ministério da Agricultura

Por decreto de 21 do corrente:

Foi removido, a pedido e de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Cid Holanda Távora, veterinário, classe I, interino, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, da Intendência Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, Estado do Ceará, para o Instituto de Biologia Animal.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.)

RETIFICAÇÃO

No decreto de 19 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 22, onde se lê: "Cândido Campos de Castro, leia-se: Carlos Campos de Castro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 15 do corrente, foi exonerado Artur Rodrigues de Moraes do cargo, de classe I, que exerce interinamente, da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por outro da mesma data, foi igualmente exonerado Manuel Moraes do cargo, de classe I, que exerce interinamente, da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DM-334 — Em 7 de novembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — A padronização e a especificação do material usado nos serviços públicos constituem um dos problemas centrais da reorganização administrativa prevista no decreto-lei n. 579, de 30 de julho do corrente ano, que criou este Departamento.

2. A letra F do artigo 2.º do aludido decreto, determina, como uma das competências do Departamento Administrativo do Serviço Público, "estudar e fixar os padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos", cabendo à Divisão do Material, como função específica, estabelecer as normas e princípios que regulem a sua aquisição e emprego e determinar os sistemas racionais de controle.

3. A padronização do material e a sistematização da sua aquisição, guarda e consumo nos serviços públicos constituíram preocupação fundamental de Vossa Excelência desde a sua investidura no supremo posto de Chefe de Governo, após a Revolução Libertadora de 1930. Como auxiliar direto de Vossa Excelência, desde aquela época, testemunhei o seu interesse em resolver racionalmente o complexo problema do material para os serviços públicos e disso são provas evidentes o decreto n. 19.512, de 20 de dezembro de 1930, que "Dispõe sobre a organização de uma Comissão encarregada de estabelecer os padrões que serão adotados nos fornecimentos de materiais necessários à execução dos serviços do Governo Federal"; e o de número 526, de 31 de dezembro de 1935, que "Institue a Comissão Permanente de Padronização, aprova instruções e dá outras providências", e a instituição da Comissão Central de Compras, por decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

4. Com a experiência adquirida, em grande parte graças ao funcionamento da Comissão de Compras, com os estudos procedidos posteriormente, com a criação dos órgãos próprios já feita em alguns ministérios (Serviço de Material) e, finalmente, com a organização dada a este Departamento, está o Governo hoje apto a iniciar um plano vasto e sistemático de solução definitiva desse magno assunto, para o que o D. A. S. P. irá apresentando a Vossa Excelência, oportunamente, sugestões concretas.

5. As medidas que hoje solicito de Vossa Excelência constituem uma etapa preliminar do plano concebido.

6. Dos estudos já procedidos, ressalta a necessidade imediata da centralização progressiva dos órgãos técnicos incumbidos dos exames preliminares para o estudo dos padrões e especificações e controle do material adquirido.

7. A Comissão Central de Compras dispõe de um pequeno laboratório de análises, que, embora a cargo de técnico de reconhecida capacidade profissional, pouco pode produzir, dada a precariedade de sua aparelhagem e insuficiência de recursos.

8. Assim sendo, e existindo o Instituto Nacional de Tecnologia, recentemente reorganizado em bases mais amplas, dispondo de laboratórios e técnicos e com uma larga tradição de trabalho, é aconselhável a incorporação do laboratório da Comissão Central de Compras ao referido Instituto, como medida de economia e como condição para a solução racional do problema. Só assim conseguirá o Governo estabelecer normas uniformes no exame do material a ser usado nos serviços federais, ao mesmo tempo que firmará, como sucede em outros países, um critério científico, beneficiando a própria atividade privada, com a determinação de padrões e especificações oficiais influinte indiretamente no aperfeiçoamento da indústria.

9. Aliás, a colaboração do Instituto Nacional de Tecnologia já está prevista no recente decreto-lei que o reorganizou e que estabelece, como uma das suas finalidades "estudar, por solicitação dos órgãos competentes, o material para uso nos serviços públicos, afim de serem fixados os respectivos padrões".

10. O projeto do decreto-lei anexo, que submete à apreciação de Vossa Excelência, visa atender as necessidades acima apontadas e ao mesmo tempo, regularizar a matéria pela coordenação dos esforços técnicos num só sentido, com a unidade de métodos e ampliação de recursos materiais e pessoais de que irão dispor os dois órgãos, cuja fusão se propõe.

11. Por outro lado, essa providência permitirá uniformizar as normas e métodos de trabalho dos laboratórios oficiais que examinarão material a ser recebido pelos serviços públicos.

12. Cabe, ainda, acrescentar que o projeto do decreto-lei anexo foi elaborado após entendimento democrático com o presidente da Comissão de Compras e o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

A Fazenda para informar. Em 11 de novembro de 1938.

DF-559 — Em 16 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Nasilde Palhano de Jesus, escriturário classe C, do quadro IX — Estrada de Ferro São Luiz-Ta-

resina — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do quadro II — E. F. C. B. (Serviços Regionais) do mesmo ministério.

2. O pedido encontra apoio no parágrafo 2º do artigo 35 da Lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga ou de numerário para provimento do cargo vago e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-560 — Em 16 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Maria Araújo Mourão Perales, escriturário classe E, do quadro XVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ceará — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira dos quadros III — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — ou IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (Serviços Regionais) do mesmo ministério.

2. O pedido encontra apoio no parágrafo 2º do artigo 35 da Lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga e que a interessada passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-564 — Em 19 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Educação e Saúde, em aviso n. 136, de 26 de novembro último atendendo ao que propôs a Reitoria da Universidade do Brasil, solicitou a este Departamento fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Fernando Lúcio Lessa, Alvaro Aguiar, José Juliano, Joviano de Resende Filho e José Maria Brinkmann para, como extranumerários mensais, exercerem, na Faculdade Nacional de Medicina, as funções de auxiliar técnico de 4ª classe, o primeiro, na vaga ocorrida em virtude de não ter sido processado a proposta de Vítor Nunes Godinho, e os demais, nas vagas decorrentes, respectivamente, das opções de Luiz Torres Barbosa, Eduardo Vargas Barbosa Viana, Hermínio Brito Conde e José Barbosa da Cunha.

2. O Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência, ouvidos, opinaram, favoravelmente, à aceitação da proposta.

3. Assim, observadas que foram as demais formalidades do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, aplicáveis à espécie, notadamente as do artigo 18, inciso I, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-570 — Em 19 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Em aviso n. 129, de 23 de novembro último, o senhor ministro da Educação e Saúde, atendendo ao que propôs a Reitoria da Universidade do Brasil solicitou fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Paulo da Silva Lacaz para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina, as funções de médico-assistente adjunto de 3ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Benjamim Barreiros Terra.

2. Ouvidos, o Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência concluíram pela aceitação da proposta.

3. Assim, satisfeitas que foram as demais exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de corrente ano, aplicáveis à espécie, notadamente as do artigo 18, e, como se trata de função vaga, cujo preenchimento é indispensável e dele não resulte aumento de despesa, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 19 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-571 — Em 19 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — No presente processo, originário da exposição de motivos n. 316 — P. de 17 de outubro último, submetido por Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o presidente

do Conselho Nacional do Petróleo solicitou-lhe autorização para admitir, como extranumerários-mensalistas, nas funções abaixo relacionadas, os seguintes candidatos:

Escriturários de 3ª classe

Salário — 1:100\$000

Ari Vinha Fernandes.
Cipriano Godofredo Teixeira Mendes.
Ivo Horta de Araújo.
Atila Simões Lopes Duarte.

Auxiliar de escrita de 5ª classe

Salário — 500\$000

Alba Moraes Pires.
Deuziana Ferreira.
Margarida de Almeida Cunha Medeiros.

Contínuo de 1ª classe

Salário — 600\$000

Raimundo Mendes Frazão.

Serventes de 1ª classe

Salário — 500\$000

Mário Gonçalves Ferreira.
Raimundo Parente Pimentel.

2. Em seu artigo 17, o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, determina que a tabela numérica de extranumerários deve ser previamente aprovada por Vossa Excelência.

3. Considerando, porém, tratar-se, no caso em exame, de serviço novo, da maior relevância, sob o ponto de vista do interesse nacional, este Departamento poderia aceitar a relação apresentada, simultaneamente, como numérica e nominal, a exemplo do que tem concordado, em condições idênticas, com relação a outros institutos em organização.

4. A tal prática se opõe, entretanto, o fato de achar-se a proposta desacompanhada dos documentos de que trata o inciso I, do artigo 18, do decreto-lei n. 240, citado, que constituem elemento imprescindível para a admissão dos candidatos.

5. Nessas condições, cabe tão somente a este Departamento apreciar a relação apresentada como tabela numérica, adaptando-a, com as modificações abaixo enumeradas, às norms observadas em casos outros de instalação de serviços novos.

6. A fixação, por exemplo, de quatro lugares de escriturários de 3ª classe, com a remuneração mensal de 1:100\$000, excede o limite estabelecido para a composição de salários correspondentes a essas atividades, nas situações, como a que se examina, de funções iniciais.

7. Não seria aconselhável, e, antes, constituiria desestímulo, permitir a admissão de escriturários extranumerários, com remuneração equivalente aos vencimentos da classe inicial de oficial administrativo, uma vez considerando que, por princípio hierárquico, na formação de carreiras, o escriturário é um coadjuvante de funcionário desta última categoria.

8. Coerente com suas resoluções anteriores e pelo princípio acima exposto, este Departamento sugere a alteração dessa parte da proposta, para que se fixem quatro funções de escriturários de 5ª classe, com a remuneração mensal de 1:000\$000, cada uma.

9. Também com relação aos lugares de contínuo e servente de 1ª classe, com a remuneração mensal de 600\$000 e 500\$000, respectivamente, entende este Departamento que esses salários estejam elevados, mesmo em se tratando de funções iniciais na tabela indicada.

10. Assim, guardando o critério obedecido em decisões anteriores, poderão ser aceitas, para integrar a presente relação numérica, uma função de contínuo, de 3ª classe com a remuneração de 500\$000, e duas de servente, também de 3ª com o salário de 400\$000.

11. Em conclusão, a tabela numérica a ser submetida à consideração de Vossa Excelência é a seguinte:

- 4 escriturários de 5ª classe a 1:000\$000.
- 3 auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$000.
- 1 contínuo de 3ª classe a 500\$000.
- 2 serventes de 3ª classe a 400\$000.

12. Uma vez aprovada por Vossa Excelência a relação transcrita, a admissão dos candidatos indicados poderá ser processada, logo que os mesmos satisfaçam as exigências indispensáveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 24 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

PARECER

Processo n. 5.319 — DF-750 — O Sr. ministro da Viação submeteu ao exame do antigo C. F. S. P. C. a consulta do D. A. C., sobre exoneração de interinos.

2. Um dos efeitos do "exercício efetivo" em cargo público é a não-destituição de funcionário sem que haja sentença judiciária condenatória, ou decisão equivalente em processo administrativo, regulado por lei, no qual se assegure plena defesa ao acusado: exercício de dois anos, para os nomeados em virtude de concurso, e de dez, para todos os demais (arts. 169 da Const. de 1934 e 156, §, da de 1937).

3. Estes preceitos são correlatos aos dos arts. 168 e 122, n. 3, das respectivas Constituições, mandando observar leis ordinárias e regulamentos, quanto à acessibilidade aos cargos, hoje, mais do que ontem, tocante à capacidade envolvente de um conceito, cuja amplitude também compreende os direitos decorrentes.

4. Ora considerando que a regra de fundo é a nomeação efetiva, que equivale a exame mais largo das condições indispensáveis à entrada definitiva do funcionário no serviço público, e atendendo a que a nomeação interina é sempre transitória ou de emergência — ter-se-á que só a efetividade no cargo gera direitos ao seu titular. A interinidade é precária, não obrigando o Estado a mais do que a contra-prestação remuneratória pelo serviço recebido.

5. O exercício a que se referem as Constituições em causa é, portanto, no atinente ao efeito de incorporação da plenitude de direitos e garantias, somente o pertinente aos funcionários efetivos. As interinidades prolongadas são anomalias contrárias ao interesse público, e não é possível situações anormais se resolverem em direito.

6. De tudo isto decorre que quaisquer increpações de inconstitucionalidade, atiradas contra as leis ordinárias e os atos referentes a funcionários interinos são fundamentalmente inconsistentes. São verdadeiros truismos, baseados na peor das interpretações, isto é, na de palavras isoladas contra o sistema da Constituição.

7. Como se vê, a tese exclue, muito natural e justificadamente, os pretensos direitos dos interinos. Mas, atendendo a razões de oportunidade e à ponderação do número excessivo de interinidades, cujo afastamento brusco desorganizaria o serviço público, a Administração concebeu providências até benéficas aos interinos, mantendo-os nos cargos até a satisfação das condições legais para o provimento efetivo, ou submetendo-os à prestação de provas de prática de repartição, como autorizam a Resolução 1.205, do antigo C. F. S. P. C. e o recente decreto 578. Mas, nem assim, tais medidas justificam concluir que aos interinos assista qualquer direito vinculado à estabilidade, relativa ou absoluta.

8. Ilustrativamente, é bem salientar que as correntes mais extremadas sobre a doutrina da *propriedade ao cargo* não avançaram a consequência tirada pelo interinismo.

9. A propriedade do interino, se admitida, seria, ela própria, das tecnicamente chamadas *limitadas*, por ser resolúvel. Dir-se-ia até que a posse precária em semelhantes casos, não conferiria a qualidade de *possuidor* ao interino, por se achar ela em relação de dependência para com o Estado, que dispõe do cargo *vago*, a preencher-lo a qualquer momento.

10. Dentre os conteúdos do direito de propriedade, se conferiria, ao interino, dois dos positivos — *uso e gozo* do exercício — mas, enquanto não houvesse nomeação de funcionário efetivo. Nunca, em qualquer hipótese, direito oponível ao do Estado preencher ou prover efetivamente o cargo. O reverso seria criar *usucapião sui-generis*, nunca lembrado pela ciência e pela técnica jurídica, faltando, como faltaria, ao próprio interino, o *animus domini* ininterrupto, isto é, o de supor-se efetivo desde o primeiro instante do exercício do cargo.

11. Sob qualquer dos prismas, portanto, por que se encare o assunto, é de manter a resolução do C. F. S. P. C., hoje regulada por lei, perfeitamente constitucional, e mesmo *benigna*.

12. Deve o processo ser restituído ao Sr. ministro da Viação.

— Paulo Lira, diretor de Divisão.
Despacho: De acordo. Restituído ao Sr. ministro da Viação. — Luiz Simões Lopes.

PARECER

Processo n. 116 — DF-748 — João Castaldi, ex-fiscal de Bancos, em comissão, cargo ora extinto, pede ao D. A. S. P. que seja examinado o processo referente à sua demissão, para que se lhe dê a solução pleiteada.

2. Alega o peticionário, entre outros motivos, que representou ao extinto Conselho Superior Administrativo do Ministério da Fazenda contra a sua demissão a bem do serviço público, sem ter obtido qualquer solução, conforme prova o processo 100.428-35, atribuindo-a a motivos que se prendem à revolução de 1924.

3. O processo aludido está apenas e nele se vê, contrariamente ao que alega o requerente, que teve o devido andamento, como o prova a exposição de motivos de 23 de março último, do Sr. ministro da Fazenda ao Sr. Presidente da República, historiando os fatos que deram motivo à demissão, e concluiu pelo deferimento de sua pretensão.

4. O Sr. ministro da Fazenda, declarando que foi cancelada a nota "a bem do serviço público", do ato de demissão, e que continua, todavia, afastado da função o suplicante, terminou, assim, a sua exposição:

"O suplicante, cujos serviços mereceram elogios de seus superiores, pleiteia aproveitamento em cargo equivalente, de vez que o anteriormente exercido foi extinto pelo art. 1º do decreto do Governo Provisório n. 19.824, de 1º de abril de 1931. A meu ver, o Sr. João Castaldi está amparado pelo parágrafo único do art. 15 do mesmo decreto, que estabelece:

"Os funcionários efetivos que contarem menos de dez anos e os em comissão, de bons precedentes, poderão ser nomeados para as suas anteriores funções ou outros cargos, desde que satisfaçam as exigências previstas na legislação vigente e não haja adidos em condições de ser aproveitados".

Sendo certo que não há funcionários adidos aos quais se possa aplicar o dispositivo, parece-me que o requerente poderá obter aproveitamento em cargo de estipêndios equivalentes e cujo exercício não dependa de habilitação em concurso".

5. O Sr. Presidente da República, apreciando a exposição ministerial, nela exarou o seguinte despacho:

"Junte-se o expediente anterior".

6. O Ministério da Fazenda, apesar das diligências procedidas, não conseguiu localizar os processos anteriores, que são os de ns. 5.828, 19.605 e 20.394, todos de 1932.

7. O cargo exercido pelo suplicante, embora em comissão, era de natureza permanente, e o seu ocupante tinha vencimento fixo, tabelado.

8. O Sr. ministro da Fazenda reconhece que o suplicante prestou serviços à Administração, que mereceram elogios de seus superiores, e se, como parece, a sua demissão não foi precedida de inquérito administrativo, como exigia a legislação, então vigente, e foi determinada pela sua participação no movimento revolucionário de 1924 manifestar-se, desde agora, pelo atendimento do pedido, se não fora a ausência dos processos que se procura, mandados juntar pelo Sr. Presidente da República.

9. Em favor do requerente citaria não só o art. 15, do decreto 19.824, de 1931, como, também, os seguintes dispositivos do decreto 19.395 de 8 de novembro de 1930, que concedeu anistia a todos os civis e militares envolvidos nos movimentos revolucionários ocorridos no país:

Art. 1.º É concedida anistia a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários.

§ 3.º Os beneficiados pela anistia não terão direito à diferença de vencimentos, relativa ao tempo em que estiveram ausentes do serviço ou de suas funções, sendo-lhes, porém, contado esse tempo para os demais efeitos legais.

10. A vista do exposto, e para que se dê integral cumprimento ao respeitável despacho presidencial, deve o processo ser encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda, afim de que se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de serem encontrados os processos 5.828, 19.605 e 20.394, de 1932, e apurada a responsabilidade dos funcionários que, indevidamente, os retêm, com prejuízo incontestável para o requerente, que não pode e nem deve ter, por mais tempo, adiada a solução final de sua petição, já tão demorada. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Luiz Simões Lopes.

PARECER

Processo n. 1.089 — DF-751 — O Sr. Presidente da República submeteu ao exame do D. A. S. P. a exposição de motivos n. 1.914, de 5 de outubro último, com que o Sr. ministro da Fazenda submeteu à apreciação do Sr. Presidente da República o processo, em que se discute a legalidade ou ilegalidade da acumulação de pensão de montepio civil, requerida por Dona Adília Barcelos Martins, pensionista, atualmente do montepio da Educação.

2. Com o falecimento, em 1908, do contribuinte do montepio da Viação, João Barbosa de Barcelos Marinho, ex-telegrafista de 2ª classe, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, foi concedida a Dona Adília Barcelos Martins, de acordo com o art. 33, § 1º, número 2, do decreto 942-A, de 31 de outubro de 1890, na qualidade de filha maior e solteira daquele contribuinte, a pensão anual de 1:266\$666, ou mensal de 105\$555.

3. Em 1916, a requerente contraiu matrimônio com Epifanio Soares Martins, funcionário e contribuinte do montepio da Viação, continuando, apesar desse fato, no gozo da pensão deixada pelo seu progenitor, ex-vi do art. 34, do aludido decreto.

4. Falecendo, em 18 de setembro de 1936, o marido da requerente, esta se habilitou, perante a extinta Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, à percepção do montepio por ele deixado, que foi calculado, de conformidade com o art. 18, do decreto 22.414, de 30 de janeiro de 1933, em 300\$ mensais.

5. Só permitindo a legislação então em vigor a acumulação de pensões até o limite máximo, mensal de 300\$, a citada Diretoria

encaminhou o processo à Procuradoria Geral da Fazenda, afim de que a habilitada optasse, pelos meios legais, por uma das duas pensões.

6. Optou a interessada, aliás, como era natural, pela pensão mais vantajosa, de 300\$, deixada pelo seu falecido marido, conforme o termo de desistência de fls. 23-24.

7. Essa opção determinou o cancelamento do título de pensão mensal de 105\$555, da qual a habilitanda fez desistência, e, consequentemente, expedido o outro, mensal de 300\$000.

8. A nova concessão foi julgada legal pelo Tribunal de Contas, em acórdão de 11 de agosto de 1937.

9. Estava findo o processo, quando Dona Adília Barcelos Martins, em petição dirigida ao Sr. Presidente da República, alegando, entre outras coisas, o caríssimo custo da vida atual e estar passando necessidades requereu fosse restabelecida a pensão de que desistira.

10. Ouvido a respeito do assunto, o Ministério da Fazenda reconheceu faltar amparo legal ao requerido, sugerindo, porém, a possibilidade de ser atendida a suplicante, modificando-se a legislação, para que se permitisse às demais pensionistas, porventura na mesma situação, acumulação de pensões até o limite máximo, mensal, de 600\$000.

11. Julgando justo o que pretende a requerente, o Ministério da Fazenda assim justifica o seu ponto de vista:

"A lei n. 436, de 1937, por V. Ex. sancionada, atendeu, sem dúvida, às circunstâncias decorrentes do encarecimento da vida, quando a pensão de 300\$ mensais não bastava para o sustento da família do contribuinte, mormente se deixava filhos, como sucede na maioria das vezes.

Dai a providência que essa lei estabeleceu, elevando o valor das contribuições, para elevar o das respectivas pensões, e permitindo o recebimento destas, acumuladamente, até o máximo de 900\$ mensais".

12. Cita, ainda, o preâmbulo do decreto-lei 196, de janeiro deste ano, que alterou a legislação do montepio militar:

"... a pensão de montepio atribuída pela legislação vigente aos herdeiros dos militares é por demais reduzida, sobrelevando o fato da elevação sensível que se tem verificado na remuneração do contribuinte, determinando, assim, após a sua morte, um profundo desequilíbrio na vida das respectivas famílias."

13. E, mais adiante, esclarece:

"Serão poucas as que esse benefício irá alcançar, e, pois, insignificante a despesa que daí advirá, ainda mais restringindo-se o abono a partir da data da publicação do respectivo ato".

14. De acordo com o decreto 942 A, de 1890, art. 37, lei 3.454, de 8-1-1918, art. 192 e art. 19, do decreto 22.414, de 1933, só será permitida a acumulação de pensões até o limite máximo, de 300\$, quando, pela lei 436, de 23 de maio de 1937, foi, pelo seu art. 4º, feita a seguinte alteração:

"É permitida a acumulação de pensões de qualquer origem, pagas pelos cofres públicos, até o limite de 10:800\$, anuais, mantida a disposição constante do art. 34 do decreto 942 A, de 31 de outubro de 1890".

15. Acontece, todavia, que a concessão da pensão deixada pelo marido da suplicante, tinha que ser regulada pela legislação anterior à lei 436, legislação que, em alguns casos, permitia a concessão de uma só pensão, em importância superior a 300\$, não permitindo, porém, de maneira alguma a acumulação de mais de uma, superando o total aquela importância.

16. A lei 436, em nenhum de seus dispositivos, prevê o restabelecimento de pensões que tinham revertido para o fundo do montepio, para que se efetuasse acumulação na importância prevista pelo art. 4º, citado.

17. Falta, como se verifica, amparo legal ao deferimento de pretensão da habilitanda, embora julgue equitativo o ponto de vista defendido pelo Ministério da Fazenda.

18. Anteriormente à lei 196, todas as pensionistas, da União, beneficiárias do montepio civil, do montepio militar ou de pensões especiais, que exerciam funções públicas, federais, estaduais ou municipais, descontavam, obrigatoriamente, ex-vi do art. 1º, do decreto 20.199, citado, um terço da pensão respectiva em favor dos cofres públicos; hoje, porém, as pensionistas do montepio civil estão em situação de inferioridade, sem razão maior que justifique a desigualdade existente.

Em vista do exposto, deve ser restituído o processo ao Sr. Presidente da República, manifestando-se o D. A. S. P. favoravelmente à sugestão do Ministério da Fazenda. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Luiz Simões Lopes.

PARECER

Processo n. 1.450 — DF/749 — Em petição dirigida ao Departamento Nacional de Saúde Pública, submetida à apreciação do D. A. S. P. pelo Sr. ministro da Educação, o Dr. Augusto Gonçalves

de Castro Cerqueira, ex-subinspetor sanitário rural, pediu fosse solucionado, favoravelmente, o memorial constante do processo anexo, em que solicita ao Sr. Presidente da República a sua reintegração naquele cargo, do qual foi demitido — ao seu ver, *clandestinamente* — em 1927.

2. A demissão de que se trata, realizada mediante portaria de 3 de janeiro de 1927, foi feita com observância do decreto n. 16.360, de 31 de dezembro de 1923, que regulamentava os serviços daquele Departamento, e assim dispunha no

Art. 31. Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública incumba:

V — Nomear, suspender até 90 dias e demitir os funcionários do Departamento de sua nomeação; suspender até 30 dias os de nomeação superior, e propor ao ministro pena maior ou de exoneração dos mesmos.

3. Da documentação que instrue o processo, verifica-se que o suplicante foi nomeado subinspetor sanitário rural, em comissão, pela portaria de 1 de dezembro de 1920, da referida autoridade.

4. Posteriormente, em dezembro de 1926, foi posto à disposição da Fundação Gaffrée-Guinle. Era o próprio regulamento, pelo artigo 1.645, que permitia essa situação de afastamento, determinando que

“Os funcionários técnicos e administrativos do serviço de saneamento rural no Distrito Federal poderão ser designados pela diretoria, para exercerem comissões nos Estados, não perdendo por essas os lugares que tiverem no aludido serviço”.

5. De conformidade com o art. 69, § 1º, ainda do regulamento citado, os vencimentos dos funcionários naquelas condições eram pagos pela instituição onde fossem servir.

6. O reclamante foi dirigir uma seção daquela instituição de caridade, junto à companhia concessionária das Docas de Santos.

7. Alega o interessado que se achava em Santos, em pleno exercício de suas funções, quando, por meio de carta, datada de 3 de janeiro de 1927, firmada pelo então diretor do Saneamento Rural, tivera notícia de que, em virtude da redução de empregados no respectivo quadro, imposta por força da lei orçamentária, para o exercício de 1927, fora demitido.

8. Consta das peças do processo que o suplicante, quando em exercício, sempre demonstrou capacidade e aptidão para o serviço.

9. Provado está, também, que a demissão de que se trata foi feita sumariamente, sem se alegar, nem sequer no ato da demissão, os motivos que a justificavam.

10. Apesar de merecer especial atenção a situação do recorrente, nada em seu benefício é possível fazer-se, dentro da lei, porque

a) exercia cargo, em comissão, sendo, portanto, demissível *ad nutum*, por não ter direito à estabilidade ou à vitaliciedade, atribuída, então, ao funcionário público efetivo; e

b) apesar de ter o Governo decretado a supressão do seu cargo, não tomou a si a obrigação de aproveitá-lo em cargo equivalente.

11. Em vista do exposto, deve o processo ser restituído ao Sr. ministro da Educação e Saúde, opinando o D. A. S. P. pelo arquivamento da petição, por falta de amparo legal. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.664 — DF/763 — O Sr. Presidente da República submeteu ao exame deste Departamento o requerimento em que Acácio Manuel de Campos França, técnico de educação, classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede reconsideração do ato que tornou sem efeito o decreto de sua promoção, por merecimento, à classe L, por não terem sido satisfeitas as exigências contidas no artigo 131, da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

2. Consta do processo que o requerente pediu a sua promoção à antiga C. E. E., tendo esta Comissão opinado pela realização de um concurso de títulos entre os técnicos de Educação, da classe K, e que tivessem prestado concurso de provas, a exemplo do que foi feito em relação ao provimento de um dos cargos de Médico Sanitarista da classe M, criado pela referida lei n. 378.

3. Tendo ido o processo à decisão do extinto C. F. S. P. C. resolveu esse, em 27 de janeiro deste ano, aplicar ao caso o critério mandado adotar pela Resolução n. 1.080, de 10 de maio de 1937.

4. Nessa resolução, que teve como origem uma consulta verbal do Sr. ministro da Educação e Saúde, ficou resolvido que as nomeações para os cargos vagos de Técnico de Educação, criados pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, poderiam ser feitas dentre aqueles que se habilitaram em concurso de provas para as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, desde que, previamente, se habilitem pela exibição dos necessários títulos, completando, assim, as exigências previstas no artigo 131, da lei citada. (Cópia às folhas 23/23).

5. O dispositivo mencionado diz:

“Todos os cargos efetivos, de caráter técnico, criados por esta lei, serão preenchidos por concurso de títulos e provas, sendo a este admitidas pessoas estranhas ou não ao funcionalismo do Ministério”.

6. Voltando o processo ao Ministério da Educação e Saúde, foi, por equívoco, promovido o requerente, por merecimento à classe L, num dos cargos criados pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, tendo sido, posteriormente, tornado sem efeito aquele ato. (Documentos de fls. 26 e 23).

7. A atual C. E. E. opina pelo indeferimento do pedido.

8. Foi acertado o ato que anulou a promoção do requerente à classe L, da carreira de Técnico de Educação, porque ela não poderia ter sido elefada sem que tivesse sido observado o critério mandado adotar pelo extinto C. F. S. P. C., em obediência à prescrição do dispositivo transcrito.

9. Não há, pois, razão de ser o pedido de reconsideração formulado pelo requerente.

10. Nestas condições, pode o processo ser restituído ao Sr. Presidente da República, opinando o Departamento pela manutenção do decreto que tornou sem efeito o ato que promoveu Acácio Manuel de Campos França, por merecimento, à classe L, da carreira de Técnico de Educação. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.182 — DF/759 — Jaci Soto Maior Lagos, ajudante de tesoureiro, padrão J, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, pede transferência, na conformidade do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Quadro XI, do mesmo Ministério.

2. Tendo o Sr. Presidente da República, por despacho de 4 de janeiro de 1937, exarado na Exposição de motivos n. 1.511, de 20 de dezembro de 1936, do Sr. ministro da Fazenda, resolvido excluir os agentes fiscais do imposto de consumo das normas traçadas pela Lei do Reajustamento, até ulterior regulamentação, somente depois de feita esta poderá ser apreciado o pedido em apreço devendo, desse modo, o interessado aguardar oportunidade.

Nestas condições, deve o processo ser encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Encaminho ao Sr. ministro da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.185 — DF/762 — Amintas Barbosa Pereira, ajudante de tesoureiro, padrão J, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, pede transferência, na conformidade do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Quadro XI, do mesmo Ministério.

2. Tendo o Sr. Presidente da República, por despacho de 4 de janeiro de 1937, exarado na Exposição de motivos n. 1.511, de 20 de dezembro de 1936, do Sr. ministro da Fazenda, resolvido excluir os agentes fiscais do imposto de consumo das normas traçadas pela Lei do Reajustamento, até ulterior regulamentação, somente depois de feita esta poderá ser apreciado o pedido em apreço, devendo, desse modo, o interessado aguardar oportunidade.

Nestas condições, deve o processo ser encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Encaminho ao Sr. ministro da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.186 — DF/761 — Manuel Bezerra Nunes, escriturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao Sr. diretor do S. P. F., pede transferência, na conformidade do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Quadro XI, do mesmo Ministério.

2. Tendo o Sr. Presidente da República, por despacho de 4 de janeiro de 1937, exarado na Exposição de motivos n. 1.511, de 20 de dezembro de 1936, do Sr. ministro da Fazenda, resolvido excluir os agentes fiscais do imposto de consumo das normas traçadas pela Lei do Reajustamento, até ulterior regulamentação, somente depois de feita esta poderá ser apreciado o pedido em apreço, devendo, desse modo, o interessado aguardar oportunidade.

Deve, pois, ser o processo encaminhado ao S. P. F. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Ao S. P. F. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.425 — DF/754 — Anísio Astério Cordeiro de Carvalho, escriturário, classe G, do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em memorial dirigido ao Sr. Presidente da República, pede transferência, nos termos do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para a classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro.

2. Alega o requerente que, antes de entrar em vigor a Lei do Reajustamento, exercia as funções de revisor de provas, classificando no padrão H; que não foi feita a sua inclusão nessa carreira, porque, consultado pelo diretor de sua repartição, concordou em ser classi-

ficado como Escrivão, classe G, persuadido de que, assim, lhe seria possível o acesso a Oficial Administrativo.

3. A C. E. J., considerando:

a) que o requerente, exercendo o cargo de revisor de provas, deveria ter sido classificado nessa carreira, padrão H;

b) que a revisão de sua classificação não encontra, agora, amparo legal, porque a carreira de Revisor de Provas foi declarada extinta pelo decreto-lei n. 145, de 4 de janeiro de 1938, devendo ser suplantados os cargos iniciais, à medida que se forem vagando;

c) que, todavia, não encontra amparo legal a transferência requerida para a carreira de Oficial Administrativo, por não ser permitida transferência com promoção, manifesta-se contrária ao atendimento do pedido, sugerindo, porém, seja o interessado compreendido nas disposições do decreto-lei n. 145, de 29-12-1938.

4. O reajustamento do requerente, como Escrivão, foi feito com o seu consentimento, tanto assim que, tendo dúvidas sobre se lhe seria assegurada a diferença de vencimentos, requereu ao antigo C. F. S. P. C. a retificação de sua classificação para Revisor de Provas, retirando esse pedido logo que se certificou de que a diferença de vencimentos lhe era assegurada pelo artigo 3º e seus parágrafos da lei n. 284.

5. Não procede, portanto, as alegações apresentadas, nem é possível a transferência requerida, visto que desse ato não pode resultar promoção, o que somente é permitido dentro da respectiva carreira profissional, como determina o artigo 34 da lei n. 284, citada.

6. Não tem, também, fundamento a sugestão apresentada pela C. E. J.

7. O decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, permite, apenas, o ingresso na carreira de Oficial Administrativo aos funcionários que, tendo sido classificados na de Escrivão, tinham, anteriormente ao reajustamento, o acesso assegurado a cargos integrantes daquela, observada a analogia entre as funções dos cargos que compõem uma e outra carreira.

8. O cargo anteriormente ocupado pelo requerente nenhuma analogia tem com os que integram a carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça.

9. Pode, pois, o processo ser restituído ao Sr. ministro da Justiça, manifestando-se este Departamento pelo indeferimento da pretensão, por falta de amparo legal. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho: De acordo. Restituo ao Sr. ministro da Justiça. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 2.497 — DF/756 — Arnaldo Nogueira da Fonseca, Gilberto Rufier dos Santos, José Ferreira Coelho e Manoel Domingos Filho, escrivãos, classe G, do Quadro V (Casa da Moeda), do Ministério da Fazenda, pedem a este Departamento a inclusão dos seus nomes na relação dos escrivãos daquele Ministério a serem beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1938, alegando terem prestado concurso de segunda entrada de Fazenda.

2. Os requerentes juntam uma folha do *Diário Oficial*, em que foi publicado o edital relativo à aprovação do concurso de segunda entrada, em que figuram os seus nomes, respectivamente, nos 2º, 8º, 10º e 12º lugares.

3. Os interessados exerciam, anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de Praticante de 1ª classe da Contadoria da Casa da Moeda, e tinham acesso aos cargos de Auxiliar Técnico de 2º e 1º, de Guarda-livros e Contador, incluídos na carreira de Oficial Administrativo, respectivamente, nas classes H, I, J e L, desde que satisfizessem as exigências do art. 28 do Regulamento da Casa da Moeda, aprovado pelo decreto n. 22.239, de 28 de dezembro de 1932, que diz:

"Para promoção dos praticantes de 1ª classe ao cargo imediato, que é considerado de segunda entrada, será exigido exame em que provem conhecimentos das regras de escrituração pública, aplicada em todas as repartições e especialmente à Casa da Moeda, e prática do funcionamento da Contadoria, além do concurso regulamentar, para provimento de empregos de Fazenda daquela entrada, a que ficam obrigados."

4. E, pelo art. 26 do referido Regulamento, aqueles cargos foram equiparados, para todos os efeitos, aos de subdiretor, 1º, 2º, 3º e 4º escrivãos do Tesouro Nacional.

5. O concurso de segunda entrada de Fazenda, prestado pelos requerentes, satisfaz plenamente as exigências do artigo transcrito, porque nele já se achava incluída a prova de Escrituração e Contabilidade Pública.

6. Em vista do exposto, a situação dos interessados enquadra-se nas exigências do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, devendo, por isso, ser autorizada a inclusão dos seus nomes na relação dos Escrivãos do Quadro V (Casa da Moeda), do Ministério da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 1 de corrente, e que deverão ser submetidos às provas de habilitação a se realizarem brevemente, para o fim de serem aproveitados na carreira de Oficial Administrativo.

7. Nestas condições, deve o processo ir à D. S., para os devidos fins. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho: De acordo. A D. S. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 2.511 — DF/758 — Atalá da Costa Reis, escrivão, da classe E, do Quadro II (E. F. C. B.), do M. V. O. P., em requerimento dirigido à C. E. V., solicita que lhe seja contado, como de antiguidade de classe, o tempo em que esteve no gozo de licença-prêmio, quando foi promovida, por força do Reajustamento, à classe a que ora pertence.

2. Os pareceres do então diretor do Expendente da Secretaria do Estado da Vição e do Sr. consultor jurídico da mesma Secretaria, emitidos em requerimento idêntico de funcionário daquela via férrea, levaram o titular da pasta em questão a decidir em critério uniforme, baseado em dispositivos legais.

3. A C. E. V., apreciando a reclamação da petiçãoária, opinou, também, pela sua improcedência.

4. A petiçãoária era escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., e estava em gozo de licença-prêmio, quando, por efeito do desdobramento de seu antigo quadro, foi promovida à classe E, da nova carreira de Escrivão, do Quadro II. Só a 4-2-37 é que tomou posse do citado cargo, interrompendo, por isso, a licença.

5. Se a suplicante tivesse tido, apenas, o reajustamento do cargo que exercia, é fora de dúvida que, embora licenciada, a sua antiguidade seria contada a partir de 1-1-37.

6. Tendo havido, porém, promoção, a sua antiguidade deve ser contada, como o foi, a partir da data em que se apresentou ao serviço: 4-2-37.

7. O contrário valeria pela ampliação dos favores da lei n. 42, de 15-4-35, que regula a licença-prêmio e na qual nenhum dispositivo o permite.

Não procede, portanto, a reclamação, que não tem apoio legal, devendo o processo ser restituído à C. E. V. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho: De acordo. Restituo à C. E. V. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 2.514 — DF/753 — O senhor ministro da Guerra submete a este Departamento o processo incluso, em que Iberê Garcia Fernandes de Sá, escrivão, classe G, do Quadro I, pede ao mesmo Departamento aproveitamento na Biblioteca Militar, como Oficial Administrativo, classe I, em virtude de possuir as necessárias habilitações técnicas para o exercício do referido cargo.

2. Diz o requerente que possui o curso de biblioteconomia e ter requerido em tempo oportuno a retificação de sua classificação, de vez que anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, exercia o cargo de Bibliotecário da Escola Militar, tendo o extinto C. F. S. P. C. aceito a sua reclamação para servir de subsídio ao estudo que se faria, oportunamente, sobre a possibilidade da criação da carreira de Bibliotecário no Ministério da Guerra.

3. A C. E. G. manifesta-se pelo indeferimento do pedido, baseado na informação do S. P. C. que esclarece não ter sido criado o cargo pretendido para a Biblioteca Militar, mas apenas o Regulamento para a referida Biblioteca, aprovado pelo decreto n. 3.213, de 26 de outubro último, determinou que um Oficial Administrativo, classe I, do quadro existente, tivesse exercício na Biblioteca, sendo, porém, preciso possuir o curso de biblioteconomia.

4. A referida C. E., tendo em vista, porém, a criação da Biblioteca Militar e outras que já existem nos estabelecimentos militares de ensino, salienta a necessidade de ser, agora, criada a carreira de Bibliotecário no Ministério da Guerra, afim de que esse Ministério possa ter funcionários capazes para o exercício daquele cargo, de natureza especializada.

5. O pedido do requerente, conforme está esclarecido, não tem apoio legal, devendo ser indeferido.

6. A proposta da C. E. G., de ser criada a carreira de Bibliotecário no Ministério da Guerra, deve ser apreciada pela D. C. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho: De acordo. A D. C. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 2.560 — DF/767 — A C. E. E. encaminha nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Arquivista (classes H — F), Biologista (classes M — L) e Zelador (classes E — C), do Quadro I, do M. E. S.

2. As classes H e F da carreira de Arquivista foram alteradas pelos decretos n. 2.554, de 4-4-38 e a classe C da carreira de Zelador pelo de n. 2.896, de 29-7-38.

3. A classificação de antiguidade das classes M e L da carreira de Biologista foi encaminhada em virtude dos pareceres DF/397 e DF/404, exarados nos processos de ns. 1.247 e 1.244, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 5-11-38.

4. Não estando indicada no ofício da C. E. E. a razão do encaminhamento da nova relação de antiguidade, referente à classe E da carreira de Zelador, solicitou a D. F. ao S. P. E. esclarecimentos, concluindo-se que foi feita nova apuração de antiguidade dos integrantes da citada classe, em face dos novos e seguros elementos colhidos pelo aludido Serviço, resolvendo a C. E. E. fazer, "ex-officio", a retificação necessária, para salvaguarda dos direitos de terceiros.

5. Assim, está a classificação em condições de ser submetida à aprovação presidencial. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho: de acordo. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 2.562 — DF/755 — Rodolfo José dos Santos, agente, classe F, e Agener do Prado, ajudante de agente, classe D, ambos do Quadro XIV (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, São Paulo), do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na agência postal-telegráfica de Barretos, em requerimento dirigido à C. E. V., alegando dificuldades de ordem financeira, pleiteiam melhoria de vencimentos.

2. A C. E. V. considera justa a pretensão dos requerentes, em face da exposição que fazem, mas entende que só numa reforma geral pode o assunto ser resolvido.

3. A inclusão dos requerentes nas carreiras e classes a que pertencem resultou da situação que tinham anteriormente e a Lei do Reajustamento, longe de prejudicá-los, beneficiou-os grandemente, incluindo-os em cargos de carreira, com possibilidade de acesso até as classes I e G, respectivamente, o que não tinham como ocupantes que eram de cargos estancos.

4. Nestas condições, não merece deferimento a petição, devendo o processo ser restituído à C. E. V. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: de acôrdo. Restituo à C. E. V. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.634 DF/757 — Hermenegildo Soave, agente postal em Vista Alegre, no Estado de São Paulo, em requerimento dirigido à C. E. V., pede transferência para o lugar de agente postal em Monte Azul, no mesmo Estado.

2. O cargo de agente da agência postal-telegráfica de Monte Azul, de 2ª classe, no Estado de São Paulo, foi incluído nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28-10-36, na classe C, inicial, da carreira de Agente, do Quadro XIV (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, São Paulo), do Ministério da Viação e Obras Públicas, enquanto que o de Vista Alegre, de 4ª classe, foi excluído das mesmas tabelas.

3. Não se trata, portanto, de uma transferência, mas de nomeação para classe inicial de carreira.

4. Esta, de acôrdo com o art. 41, da Lei do Reajustamento, somente pode ter lugar mediante concurso.

5. Nestas condições, não merece deferimento a petição, devendo o processo ser restituído ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de ser ali arquivado, como sugere a C. E. V. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acôrdo. Restituo à C. E. V. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.635 — DF/766 — A C. E. V. encaminha a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de agente (classes C-F — vaga, E — vaga, D-C) e de ajudante de agente (classes F-E — vaga, D — vaga, C-B), do Quadro XII — D. R. Corumbá, do M. V. O. P.

2. Foram observadas as normas existentes, tendo-se louvado a D. F., quanto à apuração do tempo de serviço, no trabalho apresentado pela C. F.

3. Pode, assim, ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.636 — DF/764 — A C. E. V. encaminha a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de carteiro (classes E-D-C-B), do Quadro XXXVII — D. R. Diamantina, do M. V. O. P.

2. Verifica-se terem sido aplicadas as normas existentes, louvando-se a D. F., quanto ao tempo de serviço na apuração constante das relações.

3. Pode, assim, a classificação ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.806 — DF/765 — Valdemar Ferreira Pimenta, escriturário classe E, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, pede transferência para carreira e classe idênticas do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

2. A C. E. V. opina pelo atendimento do pedido, sendo também nesse sentido o parecer da C. E. F.

3. A pretensão encontra amparo na jurisprudência firmada no sentido, por extensão, admitir-se, também, para outro ministério, a transferência regulada pelo § 2º do art. 35 da Lei do Reajustamento.

4. Nestas condições, nada há a opor ao deferimento da petição, ficando a expedição do ato condicionada:

a) à existência de vaga; e
b) à colocação do interessado, por ordem de antiguidade, no último lugar da classe que vier a pertencer.

5. Pode o processo ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.623 — DF/746 — Edgar Cavaca ocupava o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando, por decreto de 20 de junho de 1936, foi demitido, sob o fundamento de que exercia "atividade subversiva das instituições políticas e sociais".

2. Aquele cargo corresponde, atualmente, ao de escriturário, classe E, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

3. Pela exposição de motivos de 7 de janeiro deste ano, o senhor ministro da Viação, fazendo várias considerações, alega que a readmissão daquele ex-ferroviário constitui um ato de justiça, esclarecendo, no entanto, que existem 157 excedentes naquela classe, e o art. 30, parágrafo único, da lei 284, de 1936, estabelece que, enquanto houver excedentes numa classe, não serão feitas novas nomeações ou promoções para a mesma.

4. E, finalmente, propõe que

"Se tratando, porém, de readmissão, que é, sobretudo, conforme já tive ensejo de assinalar, ato de inteira justiça, parece-me que poderá ela ser feita, em uma das vagas de excedentes, decorrente do falecimento do escriturário da classe E (serviço central) Dan Málio Carneiro, aproveitando-se, para esse fim, a respectiva verba e não se declarando extinto esse cargo."

5. O extinto C. F. S. P. C. examinou o assunto e pela resolução de 8 de julho último, solicitou ao Ministério da Justiça que se esclarecesse a situação do ex-funcionário à vista das acusações que lhe foram feitas.

6. Prestaram esclarecimentos, sobre a situação do interessado no movimento sedicioso de 1936, a Polícia Civil do Distrito Federal e a do Estado do Rio de Janeiro.

7. Aquela assim se manifestou:

"Sr. chefe de Gabinete:

Em referência ao assunto constante do ofício do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, que, por cópia, acompanhou o desse ministério, sob n. 1.045, de 26 de agosto findo, de ordem do Sr. chefe de Polícia, cabe-me informar a V. Ex. que do prontuário de Edgar Cavaca, existente na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, consta o seguinte: "Foi apresentado àquela Delegacia em consequência de diligência efetuada, por fazer parte do núcleo da Aliança Nacional Libertadora, em Paraíba do Sul. É agitador e obedece à orientação do conhecido comunista intelectual doutor Edgar de Azevedo, chefe das Zonas de Entre Rios, Paraíba do Sul e Petrópolis. Recolhido ao Depósito de Presos em 10 de dezembro de 1935. Por determinação do Sr. chefe de Polícia foi recolhido à Casa de Detenção, em 13 do mesmo mês e ano. Foi posto em liberdade e, em seguida, encaminhado à 3ª Delegacia Auxiliar do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitou o respectivo delegado, ainda em 18 de dezembro de 1935". Sobre a atuação que teve o citado indivíduo no núcleo acima mencionado, em Paraíba do Sul, somente a Polícia do Estado do Rio de Janeiro poderá esclarecer em definitivo."

8. A Polícia do Estado do Rio de Janeiro declarou:

"... devo informar, que o cidadão Edgar Cavaca, procedente do município de Paraíba do Sul, foi requisitado, por ofício n. 14, de 18-12-35, da 3ª Delegacia Auxiliar, à Delegacia Especial de Segurança Política e Social — Rio de Janeiro, sendo posto em liberdade a 19-12-35. Outrossim, informo ainda a V. Ex. que em data de 6-2-36, esta Seção recebeu comunicação do Sindicato Unitivo dos Ferroviários da E. F. C. B., que o dito Edgar Cavaca havia sido desligado do mesmo. Cumpre, finalmente, ainda informar a V. Ex. que, em termos de responsabilidade assinado nesta Seção, o citado cidadão declarou não ser adepto do comunismo, como também, não foi elemento da Aliança Nacional Libertadora, declarando prestigiar o Governo constituído dentro da ordem."

9. Apesar dos esclarecimentos prestados demonstram a inculpabilidade de Edgar Cavaca no movimento sedicioso de 1936, não consta do corpo do processo os motivos que, de fato, originaram a sua demissão. Se não houve abertura de inquérito, pelo menos, deve ter havido processo administrativo.

Em vista do exposto, solicito o parecer do S. P. V. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Encaminhamentos:

Processo n. 598-38 — Altamiro Luz, escriturário, classe D, Quadro XXVII do Ministério da Viação, pede transferência de quadro e ministério. — A C. E. F.

Processo 2.905-38 — José Diógenes Correia da Fonseca, ex-mestre das oficinas de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artífices em Pernambuco, tendo sido aposentado, injustificadamente, em 1931, pede sua reversão ao serviço ativo. — Ao S. P. E.

Processo n. 2.922-38 — José Darci Ramos Ferreira, dactilógrafo, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. — A C. P. A.

Processo 2.936-38 — Washington de Oliveira, ex-servente efetivo do Externato do Colégio Pedro II, pede sua reintegração. — Ao S. P. E.

Processo 2.939-38 — Lucília Baena Machado Silva, dactilógrafa, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação, pede transferência de carreira. — A. C. E. E.

Processo 2.909-38 — Paulo Lacerda de Araujo Feio, candidato aprovado para 3º oficial do Ministério da Justiça, hoje oficial administrativo, classe II, pede sua nomeação. — Ao S. P. J.

Representação n. 49 — Sobre decretos 3.390, 3.394 e 3.397, de 2-12-38, que determinam o aproveitamento do saldo decorrente das extinções de cargos neles especificadas, para o pagamento de pessoal extranumerário do Quadro I. — Ao S. P. J.

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Heler de Carvalho Fernandes, candidato inscrito no concurso de estatístico auxiliar, pede prazo para apresentação do certificado de quitação com o serviço militar.

Despacho — Diga o requerente o prazo de que necessita. Em 19-12-38. — M. Brito.

Dager de Sousa Serra, inscrito no concurso de calculista, pede para fazer a prova de matemática em segunda chamada.

Parecer — Tendo em vista as informações do Sr. Trajano Lemos e o depoimento do professor Haroldo Lisboa da Cunha, opino pelo indeferimento. A consideração do Sr. presidente deste Departamento. D. S. do DASP, em 15-12-38. — M. Brito.

Despacho — Indeferido, à vista dos pareceres. Em 15-12-38. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 601 — Retificação de classificação — Ulisses da Cunha Medeiros, guarda sanitário da classe C, do Quadro I — Ministério da Educação.

A Lei do Reajustamento, reconhecendo que diversos funcionários vinham exercendo funções diferentes das que lhes deveriam competir em face da legislação administrativa, então vigente, alterou a remuneração e denominação dos vários cargos ocupados por esses serventuários.

2. Resolveu-se sancionar uma situação de fato, orientação que serviu ainda de base a retificações da classificação introduzida pela própria lei n. 984.

3. Firmado nesse critério e invocando precedentes, Ulisses da Cunha Medeiros, guarda sanitário, pretende ingressar em carreira de médico; alega ter concluído o curso de medicina em dezembro de 1936 e junta atestado de que, desde 25 de outubro de 1936, vem exercendo as funções de médico.

4. O exercício da medicina por pessoa não habilitada, segundo as leis e regulamentos é proibido pela lei penal (Consolidação, artigo 156).

5. A habilitação para a profissão médica depende de registro de título conferido por escola médica oficial ou equiparada (decreto número 16.300, de 1923, arts. 232 e 234).

6. Desse modo, se o reclamante efetivamente exercia, anteriormente a dezembro de 1936, funções de médico, infringia a lei penal.

7. Não se pode admitir que o Estado reconheça a existência de um fato criminoso para conceder vantagens a seu autor.

8. Nem se pode oficialmente reconhecer que o próprio Departamento ao qual incumbida e incumbe fiscalizar o exercício da profissão médica costumasse atribuir funções de médico a serventuário não legalmente habilitado.

Nestas condições, parece não ser atendível o pedido. D. C., em 22 de dezembro de 1938. — Moacyr Briggs. Indeferido, à vista dos pareceres. Em 26-12-38. — Luiz Simões Lopes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

No Diário Oficial de 2 de dezembro, às folhas 24.213, na relação dos funcionários efetivos da carreira de estatístico-auxiliar, que se encontram nas condições previstas pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, e que terão submetidos às provas de classificação estabelecidas no item 8 das normas aprovadas em 8 de agosto do corrente ano pelo Exmo. Sr. Presidente da República, para aproveitamento dentro de cada quadro do respectivo ministério, na classe inicial da carreira de estatístico, incluíam-se os nomes de:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO — CLASSE E

Laura Bastos Belchior.

QUADRO ÚNICO — CLASSE G

Alberto Augusto Cavalcante de Gusmão.

Augusto Paulo de Souza Vianna.

Edith Ewerton de Souza Vianna.

Franisco Rodrigues de Alencar.

Linneu Maria Vieira.

Rubens Mendes de Freitas.
Ylvaita Diniz de Freitas.
Alice de La Roque Mac-Dowell.
Cecília Buarque de Hollanda.
Esther Marques de Carvalho.
Kunice Mattos Portos.
Guilherme Augusto dos Anjos.
Renée Nogueira.

QUADRO ÚNICO — CLASSE E

Armenio Mesquita da Veiga.

27-12-38. — Trajano Luiz Lemos, secretário.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Realizou-se hontem a 48ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior com a presença dos Conselheiros Ministro Barbosa Carneiro, Diretor Executivo, João Maria de Lacerda, Benjamim do Monte, João de Lourenço, Alvaro Porto Moitinho, Euvaldo Lodi, Artur Torres Filho, Franklin de Almeida, Mendonça Lima, Luciano de Moraes, e dos Consultores Técnicos Léo de Afonseca, Guilherme Weinschenck, Frederico Cesar Burlamaqui e Adamastor Lima.

Aberta a sessão, pelo Ministro Barbosa Carneiro, Diretor Executivo, este comunicou que o Senhor Presidente da República compareceria um pouco mais tarde.

Procedida à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada, o Ministro Barbosa Carneiro deu conhecimento do expediente da sessão, constante da lista abaixo:

Ofício da Câmara de Propaganda e Expansão Comercial do Estado do Paraná, solicitando a intervenção do Conselho para que o porto de Paranaguá seja incluído entre os que estão autorizados a exportar café para a Alemanha dentro da quota estabelecida de 200.000 sacas; ofício do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, solicitando a remessa de cópia dos pareceres aprovados pelo Conselho; memorial da "Frutas do Rio Grande Limitada", de Porto Alegre, pleiteando alteração na forma de cobrança das taxas sobre frutas importadas do estrangeiro por aquele Estado, com transbordo em Santos; bilhete-verbal do Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando um relatório do Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires, sobre os principais acontecimentos de ordem econômica e comercial, ocorrido na Argentina durante o mês de outubro passado; ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando cópia de uma carta dirigida à Embaixada do Brasil em Londres pelo Sr. H. C. Braun, sobre a possibilidade de ser desenvolvida em nosso país a industrialização dos ovos; ofício do Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, fornecendo os esclarecimentos solicitados pelo Conselho a respeito do comércio de mate entre o Uruguai e o Paraguai; ofício da Associação Comercial do Amazonas, comunicando ter dado ampla divulgação, conforme pedido do Conselho a um trabalho sobre as possibilidades existentes na União Sul-Africana para colocação de produtos brasileiros; bilhete-verbal do Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, remetendo um ofício em que o Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil em Paris comunica as alterações da tarifa aduaneira francesa referente a diversos produtos especialmente frutos e grãos oleaginosos, corpos graxos e seus derivados; carta da União Finlandesa do Comércio Exterior, remetendo um exemplar de sua última lista de membros e assegurando sua colaboração para o desenvolvimento de intercâmbio comercial entre o Brasil e a Finlândia; ofício do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, remetendo cópia de um memorial da Associação Comercial daquele Estado, a respeito da classificação dos minerais quartzo, agata e cristal de rocha como pedras semi-preciosas; ofício do presidente do Conselho de Pesca, comunicando a instalação desse órgão; telegrama do Centro Comércio e Indústria de Ponta Grossa, e da firma Meireles, Sousa & Comp., de Curitiba, protestando contra a nova orientação dada pelo Instituto Nacional do Mate ao comércio desse produto; memorial da firma Meireles, Sousa & Comp., de Curitiba, solicitando a atenção do Conselho para as cópias que remete de expediente dirigido ao Instituto Nacional do Mate; ofício do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, remetendo um resumo dos trabalhos da sua última sessão; bilhete-verbal do Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, acusando recebimento do ofício em que o Conselho comunicou as deliberações tomadas para proteger a indústria nacional de mármore; ofício do Diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando a colaboração solicitada pelo Conselho para o estudo de medidas que amparem a nossa exportação de mate; telegrama do Sindicato dos Industriais de João Pessoa, apoiando um memorial dirigido ao Conselho pela firma Renda, Priori & Comp., de Recife, com a alegação de que os favores pleiteados pela mesma para a importação de ferro, viriam beneficiar não só os fabricantes como os consumidores de vasilhames feitos com esse material.

parta do Senhor Léo Amaral Pena, agradecendo em nome de sua família as homenagens prestadas pelo Conselho à memória de seu progenitor, o falecido Consultor Técnico Misael Ferreira Pena; bilhete-verbal do Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo cópia de uma informação da Embaixada do Brasil em Washington, sobre os principais acontecimentos de ordem econômica e comercial ocorridos nos Estados Unidos da América do Norte durante o mês de novembro findo; boletim do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil em Buenos Aires, a respeito da concessão de câmbio livre ao Peru para as exportações argentinas; e 25 ofícios e cartas, agradecendo a comunicação de mudança de sede.

Feito o exame das matérias constantes do expediente, o Conselheiro João Maria da Lacerda apresentou dois memoriais do Sindicato dos Fabricantes de doces e classes anexas de Campos dirigidos ao Senhor Presidente da República, que os remetera ao Ministério do Trabalho, relativos à criação do Instituto de Conservas e Doces. Passando ao Relatório Verbal, o Diretor Executivo participou que o Senhor Presidente da República enviara o seguinte documento para ser examinado pelo Conselho:

Memorial de Carlos de Brito & Comp., de Recife, expondo a situação difícil em que ficarão os industriais de conservas e doces com a criação de um instituto, que pretende, antes de tudo, majorar o preço desses últimos produtos.

Comunicou o Diretor Executivo os seguintes despachos do Senhor Presidente da República:

Aprovando a resolução do Conselho sobre medidas de restrição à importação de vinhos estrangeiros, assim redigida:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior é de parecer que seja considerada prejudicada a proposta do Dr. Raul Leite, relativa ao emprêgo de medidas de restrição à importação de vinhos estrangeiros, e à aplicação do vinho de laranja nacional no preparo da "Água Inglesa".

Originou-se o processo (P. 749) de uma sugestão feita pelo ex-Conselheiro Dr. Raul Leite, em carta dirigida ao Senhor Presidente da República, que a submeteu à apreciação do Conselho, referente ao emprêgo de medidas de restrição à importação de vinhos estrangeiros, com o fim de favorecer o consumo interno do produto similar nacional, invocando o exemplo da Itália, cujo governo, preconizando o uso interno dos vinhos italianos, procura impedir a entrada dos de outra procedência.

Alvitava ainda o Dr. Raul Leite a aplicação do vinho de laranja nacional no preparo da "Água Inglesa", evitando-se, com esse processo novo, o emprêgo dos vinhos Xerez e Málaga.

Quanto ao segundo item, entendeu o Conselho de solicitar o parecer do Departamento Nacional de Saúde, o qual declarou que a água inglesa ou vinho de quina composto é preparado com vinho seco, usando quasi todos os laboratórios o vinho desse tipo, fabricado no Rio Grande do Sul, que é excelente, não havendo, portanto, necessidade de se importar vinho de Xerez seco para semelhante preparação.

O de Málaga, por ser doce, não era empregado. Acrescentou que o uso para esse fim do vinho de laranja dependia de ser fixado um tipo do mesmo, como de ser modificada a fórmula da Farmacopéia.

Aprovando a resolução relativa a um processo de fabricação do ferro esponja, assim concebida:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior é de parecer que o processo que trata da fabricação do ferro esponja deve ser arquivado".

Deu origem ao processo um memorial do Senhor Afrânio do Amaral, intitulado "Esclarecimento sobre o ferro puro" em que depois de enumerar as vantagens apresentadas pelo ferro esponja, em comparação com o ferro gusa, o seu autor realça o interesse que na indústria siderúrgica vem tendo o primeiro produto que obtido pelo processo brasileiro é puro e tem a maior resistência desejada.

Iniciada a Ordem do Dia, o conselheiro Lodi fez diversas considerações a respeito do assunto do primeiro processo da Ordem do Dia, sobre isenção de direitos para o papel destinado à impressão de livros, terminando por pedir vista do mesmo.

Após falarem os conselheiros João de Lourenço, relator e Porto Moitinho, foi concedida a vista solicitada e adiada a respectiva discussão.

A seguir, o conselheiro João de Lourenço expôs o assunto do processo sobre exportação de socata de ferro estanhado, de que sua Excelência é relator. Aberta a discussão, usou da palavra o conselheiro Euvaldo Lodi, que impugnou a medida solicitada quanto à exportação da socata de ferro, e demonstrou a aplicação que esta vem tendo na indústria nacional.

Anunciada a chegada do Sr. Presidente da República, o diretor executivo convidou os conselheiros João Maria da Lacerda, Euvaldo Lodi, Franklin de Almeida, Torres Filho, para com S. Ex. receberem à entrada do edifício o Chefe da Nação.

Introduzido o Sr. Presidente da República, na sala das sessões, S. Ex. assumiu a presidência dos trabalhos, reiniciando-se a discussão do parecer sobre exportação de socata de ferro.

Após usarem da palavra os conselheiros Lodi, Porto Moitinho, Luciano de Moraes e João Lourenço, o Sr. Presidente Getúlio Vargas declarou que antes de submeter a votos o parecer, desejava saber uma idéia que lhe ocorreria no momento. A discussão parti-

cularizava-se em relação à folhas de Flandres, mas abrangia o assunto de exportação da socata de ferro, que está proibida. Informado, entretanto, do que fora dito no Conselho a respeito do acúmulo de socata de ferro, nalguns pontos de difícil transporte, S. Ex. estava também informado da existência nos portos do país, de grande número de navios velhos, chatas e ferramentas, pertencentes em parte ao Governo Federal. A sugestão de S. Ex. era no sentido de ser mantida a proibição da exportação, nomeando, o Conselho, uma comissão que estude a possibilidade de transformar a exportação de socata de ferro em monopólio do Estado, o qual poderia ser administrado por uma comissão e constituir um fundo especial destinado à renovação da esquadra. Essa comissão não permitiria que se exportasse tudo o que fosse necessário ao consumo interno do Brasil, principalmente à indústria bélica. Do que não fosse necessário, seria permitida a venda para o exterior, por intermédio da aludida comissão, e recolhido ao fundo especial o produto destinado à renovação da esquadra.

Posta a votos a aludida sugestão, foi a mesma unanimemente aprovada.

O conselheiro Benjamin do Monte, relatou o processo sobre construção da ponte que ligará a ilha do Governador ao continente. O conselheiro Porto Moitinho e o consultor técnico Guilherme Weinschenck justificaram emendas ao parecer, cuja discussão ficou adiada por ter o conselheiro João de Lourenço pedido vista do processo.

O ministro Barbosa Carneiro pediu a palavra para requerer a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do grande estadista doutor Assis Brasil. O Sr. Presidente da República pôs a votos esse requerimento, que foi unanimemente aprovado.

S. Ex. concedeu a seguir, a palavra ao diretor executivo, que pronunciou o seguinte discurso:

Sr. Presidente da República:

Em nome de meus colegas e no meu próprio, rogo vênha para manifestar a Vossa Excelência o nosso júbilo pela honra insigne que Vossa Excelência nos concede, vindo presidir os trabalhos do Conselho e inaugurar a sua nova sede.

O destino que Vossa Excelência resolveu dar a este edifício, corresponde bem ao intuito que presidiu à sua construção e ainda ao que inspirou o Governo Britânico quando o ofereceu ao Governo Brasileiro.

A construção deste prédio foi motivada pela exposição internacional realizada para festejar o primeiro centenário da nossa independência política. O gesto das nações amigas que tomaram parte naquele certamen visava, além da homenagem prestada ao nosso país, a expansão do próprio comércio exterior. Ao oferecer este pavilhão ao Brasil, — o Governo Britânico manifestou o desejo de que o mesmo fosse utilizado de modo a servir os interesses do nosso comércio. Essa condição foi atendida enquanto aqui esteve instalado, a título provisório o Departamento de Indústria e Comércio com o seu museu comercial. Transferido esse departamento para a sua sede definitiva no Palácio do Ministério do Trabalho, não poderia este pavilhão ter destino que correspondesse melhor ao desideratum dos doadores do que o que lhe deu Vossa Excelência, isto é, para a sede do Conselho Federal de Comércio Exterior.

Começa assim para este órgão propulsor da economia nacional uma nova fase. Instalando-se num edifício próprio, onde os vários serviços da Secretaria poderão ter o conveniente desenvolvimento, Vossa Excelência entendeu proporcionar-lhe condições de ordem material que o tornem mais apto para realizar os seus fins.

Iniciativa de Vossa Excelência quando Chefe do Governo Provisório, em 1931, o Conselho Federal de Comércio Exterior revelou desde logo a sua vitalidade. A sua criação correspondeu a uma necessidade e tanto isso é verdade que a ele Vossa Excelência tem confiado para estudo, sempre em número crescente, as mais complexas questões que interessam a economia nacional.

Em dezembro de 1937, Vossa Excelência ampliou-lhe as atribuições, deu-lhe nova organização e dotou-o de uma secretaria técnica. Instalado em fevereiro de 1938, nos onze meses decorridos, o Conselho reorganizado efetuou 53 sessões, das quais 48 ordinárias. Foram estudados pela seção de pesquisas econômicas da secretaria, devidamente informados e distribuídos aos membros do Conselho, 191 processos. Foram examinados e aprovados pelo plenário 93 pareceres. Dentre as questões submetidas por Vossa Excelência, algumas necessitavam exaustivo, longo, metódico estudo por parte dos relatores e das Camaras c, às vezes, por parte de comissões especialmente constituídas para esse fim.

Consinta Vossa Excelência que eu mencione alguns dos mais importantes resultados registrados pelo Conselho, de fevereiro até esta data. Um projeto de ajuste entre o Governo Federal e as companhias que exploram a navegação transatlântica, ajuste esse visando a regulamentação dos fretes marítimos; o decreto-lei criando o Instituto Nacional de Mate; o decreto-lei número 395 declarando de utilidade pública e regulando a importação, a exportação, o transporte, a distribuição e o comércio do petróleo bruto e seus derivados e bem assim a indústria da refinação do petróleo importado ou produzido no país; o decreto-lei n. 538 organizando o Conselho Nacional do Petróleo e definindo as suas atribuições; o decreto-lei

sobre a padronização dos produtos agrícolas e pecuários destinados à exportação; o decreto-lei sobre as quotas de produção do açúcar; o decreto-lei regulando o regime das cooperativas, um projeto de decreto-lei relativo à regulamentação definitiva das indústrias em super produção; um projeto de decreto-lei dispondo sobre várias medidas de amparo ao plantio e à utilização das plantas fibrosas e outros vegetais apropriados à transformação em celulose e ao preparo de fios necessários à indústria, assunto esse que fôra pela primeira vez tratado no Congresso Nacional em 1926 pelo então deputado federal Dr. Hedefonso Simões Lopes, mas que não lograra ser objeto de uma resolução do Poder Legislativo; o decreto-lei sobre a obrigatoriedade da aquisição de álcool anidro; um projeto de decreto-lei sobre a organização nacional de turismo; um projeto de decreto-lei dispondo sobre várias medidas para o melhor aproveitamento do carvão nacional; um projeto de decreto-lei regulando o serviço de estiva nos portos nacionais; um projeto de decreto-lei dispondo sobre certas medidas de amparo à indústria do vidro no Brasil; parecer sobre várias propostas apresentadas pela Missão Econômica Portuguesa, visando o incremento do intercâmbio mercantil luso-brasileiro. Cumpre-me ainda mencionar o Regimento Interno do Conselho cuidadosamente elaborado por uma Comissão Especial. Esses foram assuntos, entre muitos, que necessitaram numerosas e longas reuniões de câmaras e do plenário. Essas sessões tiveram lugar muitas vezes à noite e não raro terminaram a horas tardias.

Em geral, o público tem notícia das nossas sessões plenárias, mas não sabe do trabalho realizado pelas câmaras e pelas comissões especiais, trabalho esse que pela própria natureza dos assuntos não pode ser revelado e só aparece nos resultados finais quando as propostas do plenário submetidas à decisão de Vossa Excelência merecem a sua aprovação e podem assim ser divulgadas.

Seja-me permitido, Sr. Presidente da República, prevalecer-me da circunstância de ser esta a última vez que me é dada a honra de falar neste Conselho em presença de Vossa Excelência, para prestar aos ilustres cidadãos que se reúnem em torno desta mesa, a homenagem da minha admiração pelo elevado sentimento de civismo que os tem guiado no desempenho da tarefa delicada e por vezes extremamente difícil que lhes cabe como membros deste Conselho. Quero atestar que nenhum jamais negou o seu concurso devotado para o estudo das questões em exame.

Trazendo a Vossa Excelência este testemunho, desejo ao mesmo tempo manifestar aos meus ilustres colegas o meu agradecimento comovido pela leal, amistosa e dedicada cooperação que, no desempenho das minhas funções de diretor executivo, sempre encontrei por parte deles.

Ao pronunciar estas palavras o meu pensamento evoca, reverente, as memórias de Vitor Viana e de Misael Pena, que foram, ambos, devotados servidores da obra que Vossa Excelência nos confiou.

Sr. Presidente da República — não seria cabível que eu fizesse nesta sessão um relato de todos os trabalhos efetuados pelo Conselho.

Mencionei os mais importantes e somente os deste ano. Cumpre-me registrar que em setembro o Conselho visitou o Estado de São Paulo, tendo realizado na sede da Associação Comercial, da Federação das Indústrias, da Bolsa de Mercadorias e da Sociedade Rural Brasileira várias sessões de proveitoso trabalho.

Dentre as várias iniciativas que tomamos em obediência às instruções de Vossa Excelência cumpre-me salientar a exposição em Caracas, de nossos produtos exportáveis e suscetíveis de colocação no mercado venezuelano. Os resultados dessa tentativa já se vão fazendo sentir de modo prático e é de almejar que o esforço nessa direção seja prosseguido.

A publicidade de um boletim de informação destinado aos países estrangeiros foi outra providência determinada por Vossa Excelência que veio atender a uma necessidade que ha muito se fazia sentir. Remetido pelo correio aéreo, o boletim lva todas as semanas, às nossas missões diplomáticas, aos nossos Consulados, às Câmaras de Comércio, aos Bancos, a quantos enfim se interessam lá fora pelas cousas brasileiras, um conjunto de úteis informações de ordem econômica e financeira.

A Secretaria do Conselho só agora vai ter os seus quadros completados e a sua seção de fomento do comércio exterior convenientemente organizada.

A criação do Conselho constituiu uma grande inovação em nosso aparelho administrativo. A entrosagem tinha forçosamente que ser um tanto lenta. É uma operação sempre delicada, que exige paciência.

Aqueles que dela têm a responsabilidade não a podem realizar se não têm fé na sua exequibilidade e se em seu fôro íntimo não reconhecem que tal inovação corresponde efetivamente a uma necessidade. Decorridos dois anos desde que o ministro Sebastião Sampaio — primeiro e dedicado Diretor Executivo — passou-me, por decisão de Vossa Excelência a direção deste Conselho, confesso a Vossa Excelência que ao deixá-la, em obediência às suas ordens, tenho a consciência de que as minhas forças foram poucas para a magnitude da missão que Vossa Excelência me confiou. Não me faltou, entretanto, a fé. Não me faltou entusiasmo. Não esmoreceu um só instante o meu empenho em dar a esta obra, integralmente, toda a minha dedicação.

Sejam as minhas últimas palavras a expressão do meu profundo reconhecimento a Vossa Excelência, meu Egrégio Chefe, pela grande

honra que Vossa Excelência generosamente me concedeu escolhendo-me para Diretor Executivo deste Conselho. Consinta Vossa Excelência que o diga: levo desta fase da minha vida pública, o grande ensinamento de dedicação perene aos interesses superiores da Pátria, o grande estímulo, que recebem, do devotamento ao Bem, quantos têm a rara ventura de servir sob as ordens, diretas do conspícuo Varão que preside aos destinos do Brasil!"

O Conselheiro Euvaldo Lodi após agradecer as generosas referências feitas aos membros do Conselho pelo ministro Barbosa Carneiro disse que recebera a incumbência de todos os Conselheiros e Consultores Técnicos de comunicar ao Senhor Presidente da República, que não sendo o mandato no Conselho, limitado por força de lei, e atendendo a que o Chefe da Nação se empenhava em promover o equilíbrio entre as várias forças atuantes na vida nacional, justo era que S. Ex. procurasse o reajustamento dos órgãos da administração, e por isso tinha a honra de transmitir a S. Ex. a notícia de que em poder do Diretor Executivo já se achavam as cartas de todos os membros do Conselho apresentando a renúncia dos respectivos mandatos. Esse gesto significava mais uma prova de solidariedade e colaboração com o Governo.

O Senhor Presidente da República proferiu então o seguinte discurso:

"Srs. Conselheiros,

Durante o corrente ano não pude, como fazia das outras vezes, presidir as reuniões deste Conselho, mas nem por isso o serviço ficou prejudicado não só porque o esforço e a dedicação com que os senhores desempenharam as suas funções em nada esmoreceu, mas também porque, mesmo de longe, acompanhava os trabalhos e os estimulava com o meu interesse.

O Conselho Federal de Comércio Exterior, fundado por iniciativa do atual Governo, demonstrou, durante o tempo em que ele tem trabalhado, não só a necessidade da sua criação, como a eficiência dos seus esforços. Hoje, esta organização foi adotada em vários outros países, o que demonstra que era uma necessidade de ordem geral. É natural que no curso do tempo, à medida que vão trabalhando, a própria organização de serviço evidencie as suas falhas em alguns pontos, como a experiência triunfante aconselha a sua continuação em outros. Por esse motivo é preciso uma pequena remodelação na organização do Conselho, não propriamente quanto aos homens, mas quanto à forma, quanto à marcha de serviço.

Por conseguinte, este pedido de demissão coletiva que veio de me ser apresentado é uma prova do alto desinteresse da parte dos seus membros, como também o desejo de colaborar com o Governo facilitando-lhe a tarefa.

Aceito portanto em princípio o pedido e peço ao mesmo tempo que, enquanto não se resolve a nova organização, continuem os senhores no exercício do cargo que têm ilustrado com dedicação e esforço, dedicação e esforço pelos quais apresento os meus agradecimentos e os meus louvores, porque têm sido colocados ao serviço pessoal do Brasil neste ramo da administração pública."

O Conselheiro João Maria de Lacerda em nome do Conselho, apresentou ao Senhor Presidente os cumprimentos e votos de um Feliz Ano Novo, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Alvaro Porto Moitinho.

O Senhor Presidente da República pronunciou, enfim, as seguintes palavras:

"Uma vez que o Diretor Executivo deste Conselho, Ministro Barbosa Carneiro deve retirar-se para o desempenho de sua função diplomática, é justo que reconheçamos o nobre esforço e a dedicação com que ele sempre aqui trabalhou. Proponho fique consignado em ata um voto de louvor e agradecimento do Conselho."

Aprovado por unanimidade esse requerimento, o senhor Presidente da República levantou a sessão, passando depois a visitar as novas dependências do Conselho, sendo depois S. Ex. acompanhado até à porta pelo Ministro Barbosa Carneiro e demais membros do Conselho, e altos funcionários da Secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

ATOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. Dr. Cincinato Galvão Ferreira Chaves, oficial administrativo classe J, servindo como oficial de Gabinete:

G/195 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, com prazer, me associo ao elogio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela vossa valiosa colaboração e eficiente atuação, como representante deste ministério, no estudo do anti-projeto do decreto-lei n. 891, de 25 de setembro último, organizado pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Em 27 de dezembro de 1938. — Francisco Campos.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao arquivista, classe G, do Quadro I, do mesmo ministério, bacharel Venceslau Cordovil Mauriti, o qual deverá entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de oito dias. (Proc. n. SA/38 — 6.053.)

— Por outra de 22 de dezembro de 1938, foi concedido um ano de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda civil, classe E, do Quadro II, do mesmo ministério, Albertino Pedro da Rocha, o qual deverá entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias. (Proc. n. SA/38 — 4.994.)

— Por apostila de 30 de novembro de 1938, foi declarado no respectivo decreto de nomeação, que o depositário judicial da Justiça do Distrito Federal, é Alberto de Almeida Correia e não como consta do referido decreto. (Proc. n. SA/38 — 4.457.)

Comissão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS PROFERIDOS EM REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1938

Ramiro Santiago e Castro — Distrito Federal. — O requerente deverá aguardar a organização do Serviço de Registro de Estrangeiros. Antônio José Tavares — Distrito Federal. — Substitua os atestados de saúde e de vacina por outros mais recentes.

Anibal Felgueiras — Distrito Federal. — Junte atestado de saúde.

José Felgueiras Afonso — Distrito Federal. — Junte atestado de saúde.

André Androszwyk — Distrito Federal. — Junte atestados de saúde e de vacina e folha corrida.

Francisco Sequeira — Distrito Federal. — Junte atestado de vacina.

Alberto Pala — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

José Maria dos Santos Marques — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita e registro das firmas que abonaram sua conduta.

Joaquim Carneiro Mieira — Distrito Federal. — Junte mais um atestado de boa conduta e certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Antônio Marques — Distrito Federal. — Substitua os atestados de saúde e de vacina por outros mais recentes.

Manuel Martins — Distrito Federal. — Substitua o atestado de saúde por um recentemente passado.

Grethe Rignor Dalsborg — São Paulo. — Junte individual dactiloscópica completa (dez dedos).

Jorgen Folmer Dalsborg — São Paulo. — Junte individual dactiloscópica completa (dez dedos).

Acácio Adolfo Pires — Estado do Rio de Janeiro. — Junte atestados de saúde e de vacina e certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Manuel de Jesus da Silva — Distrito Federal. — Junte atestado de vacina recentemente passado.

Chaim Henrique Schonberg — Distrito Federal. — Junte folha corrida.

Pavel Reháč — Distrito Federal. — Junte folha corrida.

Boaventura Pereira Lage — Estado do Rio de Janeiro. — Compareça à Secretaria da Comissão para assinar o seu requerimento; reconheça a firma do delegado que abonou sua conduta e junte atestados de saúde e de vacina.

Francisco Cerqueira — Distrito Federal. — Junte dois atestados de boa conduta passados por comerciantes legalmente estabelecidos.

Manuel Joaquim da Cunha Barros — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina por um recentemente passado na Saúde Pública.

Alberto Augusto Matias da Silva — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina por um da Saúde Pública recentemente passado.

Joaquim Martins de Lima — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina por um da Saúde Pública recentemente passado.

Antônio dos Santos Silva — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina por um da Saúde Pública recentemente passado.

João Gomes Ferreira — Distrito Federal. — Prove ocupação lícita com atestado do patrão e substitua o atestado de vacina por um da Saúde Pública recentemente passado.

Diamantino de Amaral — Distrito Federal. — Substitua os atestados de saúde e de vacina por outros mais recentes.

José da Cunha — Distrito Federal. — Faltam as certidões de registro de firmas.

Delfim de Barros Lima — Distrito Federal. — Substitua o atestado de vacina por um da Saúde Pública recentemente passado.

Antônio Correia Pinto — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Max Noah Friedlander — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita e folha corrida.

Maria Hagen — Distrito Federal. — Junte folha corrida.

Leopoldo Bock — Distrito Federal. — Junte folha corrida policial.

Eduardo Klaus Lissauer — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita.

Karl e Maria Wick — Santa Catarina. — Junte atestados de boa conduta, de saúde e de vacina.

Icek Kesel — Distrito Federal. — Junte folha corrida

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1938

Aguinaldo da Costa Matos (M. 71.249-38). — Sele os documentos e requeira, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Dia 1 de novembro de 1938

Requerimento despachados:

N. 6.281-38 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.

Dia 3

N. 7.450-38 — J. F. Monnett. — Deferido.

N. 7.441-38 — Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 4.250-38 — J. Rademaker. — Compareça nesta Secção.

N. 7.356-38 — Luiza Beda. — Deferido.

N. 7.320-38 — Antônio S. Bittencourt Barbosa. — Deferido.

N. 4.233-38 — Artur Gama D' Eça. — Prove o licenciamento do Laboratório.

N. 4.257-38 — J. Rademaker. — Idem, idem.

N. 4.249-38 — J. Rademaker. — Idem, idem.

N. 7.553-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 6.390-38 — Fernando Gross. — Deferido.

N. 7.034-38 — Sérvulo Genofre. — Deferido.

N. 7.452-38 — Augusto da Silva Ferreira. — Deferido.

N. 7.453-38 — Augusto da Silva Ferreira. — Deferido.

N. 7.110-38 — Salvador de Rosa. — Deferido.

N. 7.330-38 — Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.

N. 7.352-38 — Luiza Beda. — Deferido.

N. 7.360-38 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Deferido.

N. 7.470-38 — Teonilo Carneiro. — Deferido.

Dia 4

N. 9.069-38 — Salvador De Rosa. — Certifique-se.

N. 4.997-38 — C. J. Campos e Heitor. — Compareça nesta Secção.

N. 6.488-38 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.

N. 7.708-38 — Humberto Mafra. — Compareça nesta Secção.

N. 8.748-38 — Alberto Vieira. — Deferido.

Dia 7

N. 6.923-38 — Giuseppe Biscaro. — Compareça nesta Secção.

N. 4.757-38 — José Inácio Monteiro. — Deferido.

N. 4.818-38 — Tasso Henrique da Silveira. — Deferido.

Dia 8

N. 5.421-38 — Dr. Ernest H. Volwiller. — Compareça nesta Secção.

N. 7.481-38 — Nair Gervais Cavalcanti Vieira. — Deferido.

N. 7.234-38 — Bento Rodrigues Leite. — Deferido.

N. 7.480-38 — Nair de Gervais Cavalcante Vieira. — Deferido.

N. 7.560-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.561-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.551-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.550-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.549-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.574-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.556-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.250-38 — João Guglielmo. — Indeferido.

N. 2.458-38 — Ceef Gaspar. — Deferido.
 N. 7.249-38 — João Guglielmo. — Deferido.
 N. 5.651-38 — Boanerges Ferreira Guimarães. — Deferido.
 N. 6.852-38 — C. Buschmann. — Deferido.
 N. 9.189-38 — Carlos Kern & Comp. — Indeferido.
 N. 942-38 — João Rocha Moreira. — Arquite-se.
 N. 7.559-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.567-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.552-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 9.053-38 — Capitulino Martins. — Compareça nesta Seção.
 N. 2.452-38 — Maria Soares Pereira. — Deferido.

Dia 11

N. 9.130-38 — Alfredo Dell'Aglio. — Indeferido.
 N. 5.316-38 — Alvaro de Oliveira. — Deferido.
 N. 8.577-38 — Paulo Carlos de Oliveira. — Compareça nesta Seção.
 N. 7.891-38 — Raimundo Guimarães Passarinho. — Indeferido.
 N. 9.038-38 — Moacir Marques de Oliveira. — Indeferido.
 N. 3.778-38 — Oscar de Campos Pereira França. — Deferido.
 N. 2.216-38 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
 N. 7.365-38 — João Valentim da Mota. — Compareça nesta Seção.
 N. 7.742-38 — Célia Semes. — Deferido.
 N. 7.743-38 — Célia Semes. — Deferido.
 N. 7.460-38 — Francisca Ferraz do Amaral. — Deferido, por equidade.
 N. 6.651-38 — Sebastião Dutra Henrique. — Deferido.
 N. 7.074-38 — Elfrieda Staerka. — Deferido.
 N. 3.219-38 — Alvaro de Oliveira. — Deferido.
 N. 7.610-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 7.610-38 — João Bernardo Voxito Granado. — Deferido.
 N. 7.353-38 — Luiza Beda. — Compareça nesta Seção.

Dia 12

N. 2.052-38 — Eudene Barrenne & Comp. — Compareça nesta Seção.
 N. 5.688-38 — Leonor Rica. — Deferido.

Dia 14

N. 7.580-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.259-38 — Salvador de Rosa. — Deferido.

Dia 16

N. 6.428-38 — Aurélio da Silva Rosado. — Compareça nesta Seção.
 N. 5.637-38 — Wolfgango Brandão. — Deferido.
 N. 1.511-38 — Carlos Emílio Antunes. — Compareça nesta Seção.
 N. 6.500-38 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N. 1.585-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.584-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.543-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.545-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.544-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.548-38 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

Museu Nacional de Belas Artes

Em reunião dos artistas expositores, realizada no dia 17 de dezembro corrente para a outorga da medalha de honra, de acordo com o art. 17 da Portaria n. 216, de 24 de setembro deste ano, do Salão Nacional de Belas Artes, verificou-se o seguinte resultado, o qual foi devidamente aprovado pelo Sr. Ministro por despacho de 24 do corrente mês:

Oswaldo Teixeira	30
Manuel Santiago	24
Hélio Seelinger	12
Manuel Constantino	2
Leão Veloso	2
Georgina Albuquerque	1
Votos em branco	2
	73

Estiveram presentes 73 expositores que deixaram suas assinaturas no livro de atas.

Em 27 de dezembro de 1938. — **Oswaldo Teixeira**, Presidente da Comissão Organizadora do XLIV Salão Nacional de Belas Artes.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Requerimentos despachados no dia 24 de dezembro de 1938

N. 3.788 — **Alcí Silveira Leal**. — Não há o que deferir à vista da não existência de vaga.

Inspeção dos Centros de Saúde

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Dia 12 de dezembro de 1938

Carlos Dantas Bittencourt. — Aguarde oportunidade.
Angelo Augusto. — À vista da informação, concedo prorrogação do prazo até 4 de maio do ano próximo. — Req. 4.926.
Miriam de Oliveira Chrochak de Sá Gluck. — Na forma da lei.

Dia 14

Fritz Brotzen & Comp. Ltda. — À vista da informação, mantenho a multa. — Comuniquê-se e publique-se. — Req. 6.289.
José Aienens Veloso. — Aguarde oportunidade.

Dia 15

A. S. Machado & Comp. — Releve-se a multa visto as exigências estarem cumpridas. Comuniquê-se e publique-se. — Req. s/n.
Francisco Gonçalves. — Releve-se a multa. Comuniquê-se e publique-se. — Req. 6.120.
Sebastião Siqueira Cavalcanti. — Deferido, à vista da informação. — Req. 2.519.
Vasco Marques Nunes. — A multa será relevada si as exigências constantes do termo de intimação n. 44.677, forem cumpridas integralmente até 31 de dezembro do corrente ano. — Req. 4.901.
Dr. Oscar Trompowski de Almeida. — Como requer.
Dra. Maria Aparecida da Gama Lima. — Aguarde oportunidade.
Dr. Artur Ribeiro Guimarães. — Como requer. — Req. 4.648.
Dr. Mário de Moura Rangel. — Aguarde oportunidade. — Req. 1.438.
Dr. Hermano de Sousa Matos. — Como requer, referente às de 1937. — Req. 4.549.
Jerônimo Rodrigues. — Como requer. — Req. 6.182.

Dia 16

Dr. Carlos Alberto Sousa Araújo. — Aguarde oportunidade. — Req. s/n.
Felipe Rueda. — Releve-se a multa, visto ter sido verificado o cumprimento da intimação. Comuniquê-se e publique-se. — Req. 5.145.
Nassim André. — Não há o que deferir, visto o recurso ter sido apresentado fora do prazo regulamentar. — Req. 2.521.
Nassim André. — Idem, idem. — Req. 2.522.
Nassim André. — Idem, idem. — Req. 2.523.
Nassim André. — Idem, idem. — Req. 2.524.
Nassim André. — Idem, idem. — Req. 2.525.
Nassim André. — Idem, idem. — Req. 2.526.
Angelo Martins. — A multa será relevada si a intimação for cumprida dentro do prazo de trinta dias. — Req. 5.998.
Luiz Gonzaga de Figueiredo. — Concedo o prazo de noventa dias. — Req. 4.339.

Dia 17

Dr. Osiris Pimenta da Cunha. — Aguarde oportunidade. — Req. 4.463.
Amauri dos Santos Lobo. — Reduza-se a multa a cem mil réis, à vista do parecer. — Comuniquê-se e publique-se. — Req. 6.370.
Manuel Fernando da Silva Cravo. — A multa será relevada, si a intimação for cumprida dentro do prazo de 30 dias. — Req. 6.417.
Manuel Fernando da Silva Cravo. — Idem, idem. — Req. 6.418.
Rita Pfeiffer. — Mantenho a multa, a vista da informação. — Comuniquê-se e publique-se. — Rep. 4.667.

Aprovados em análise fiscal:

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Copacabana", fabricada por B. Pinto de Carvalho, em Capivari, Estado de Minas Gerais. — Produto bom para o consumo.

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Elefante", fabricada por Salgado Irmãos Comp., em Ibituruna, Estado de Minas Gerais. — Produto bom para o consumo.

Corante Curana "Sem Marca", fabricado por Armando & Silvio, à rua General Caldwell n. 182, nesta Capital. — Produto tolerado para os fins a que se destina.

Condenado em análise fiscal:

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Saúde", fabricado por Davi Abdala & Comp., em Pires do Rio, Estado de Goiás. — Produto fraudado por divergir da declaração do interessado — Item 3º do art. 19, do decreto n. 24.697, de 12 de julho de 1934.

Condenado em análise prévia:

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Lagosta", fabricado por Dorimondonte Alves Simões, em Guarani, estado de Minas Gerais. — Produto impróprio para o consumo — item 1 e 3 do art. 20, do decreto n. 24.697, de 12 de julho de 1934.

Aprovados em análise fiscal:

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Sinhá", fabricada por Alvaro de Faria, em Santa Rita de Sapucaí, Estado de Minas Gerais. — Produto bom para o consumo.

Manteiga de 1ª qualidade, marca "S. Clemente", fabricada por Clemente Mendes & Comp. Ltda., em Moeda, Estado de Minas Gerais. — Produto bom para o consumo.

Manteiga de 1ª qualidade, marca "Diana", fabricada por Amin Rassi & Comp., em Santa Cruz, Estado de Goiás. — Produto bom para o consumo.

Condenado em análise fiscal:

Massa alimentícia fabricada, à rua General Caldwell n. 182. — Produto falsificado.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

- N. 3.551 — Ao Sr. Ministro. — Encaminha requerimento de licença.
- N. 3.553 — Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
- N. 3.555 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Inclusão — Taxa de saneamento de 1937 e 1938.
- N. 3.557 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Inclusão — Taxa de saneamento de 1937 e 1938.
- N. 3.559 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Inclusões — Taxa de saneamento dos anos de 1936 e 1938.
- N. 3.561 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Inclusão — Taxa de saneamento de 1937 e 1938.
- N. 3.563 — Ao Sr. Diretor da Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. — Solicitando uma informação.
- N. 3.565 — Ao Sr. Inspetor dos Centros de Saúde. — Fazendo uma comunicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

- N. 1.166 — Ao Sr. Assinte do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Restitue o processo n. 35.931-938.
- N. 1.167 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional. — Pedindo publicação de Edital.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 12.636 — A Sra. Catalina Gristo Domingues. — Deferido.
- N. 13.280-38 — Elvira Silveira. — Aguarde-se.
- N. 13.509-38 — Anibal Antônio de Moraes. — Deferido.
- N. 13.753-38 — Plácido de Assis Monsares. — Deferido.
- N. 14.072-38 — Elvira Rosa Freitas Bakel. — Deferido.
- N. 14.604-38 — Vitor Raposo Marques Liberato. — Deferido.
- N. 14.469-38 — Joaquim da Silva. — Compareça 2º Distrito.
- N. 14.629-38 — Ana Maria da Silva. — Deferido.
- N. 14.822-38 — Marcelo Ferreira da Silva. — Deferido.
- N. 14.885-38 — Maria Augusto Crashley. — Deferido.
- N. 15.008-38 — Francisco Marques Pereira. — Deferido.
- N. 15.655-38 — Benjamim Lopes de Oliveira Pinto. — Deferido.
- N. 15.671-38 — José Alves de Lima. — Deferido.
- N. 15.820-38 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
- N. 15.825-38 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
- N. 15.826-38 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Deferido.
- N. 16.080-38 — Cesar Rudge. — Deferido.
- N. 16.083-38 — Clodomiro Viana de Sousa. — Deferido.
- N. 16.089-38 — S. A. "A Redemptora". — Deferido.
- N. 16.166-38 — Napoleão Jansen Martins. — Deferido.
- N. 16.192-38 — Zaira Nascimento. — Deferido.
- N. 16.264-38 — José Paulino dos Santos. — Deferido.
- N. 16.270-38 — Francisco da Silva Braga. — Deferido.
- N. 16.272-38 — Benedito Sousa Pacheco. — Deferido.
- N. 16.306-38 — Banco dos Funcionários Públicos. — Deferido.
- N. 16.318-38 — Antônio Augusto de Vasconcelos. — Compareça 1º Distrito.
- N. 16.322-38 — Bernardino de Assunção. — Deferido.
- N. 16.386-38 — Valentim Garcia Lourenço. — Deferido.
- N. 16.429-38 — Sociedade Farmacêutica Silva Araújo. — Deferido.

Auto de infração n. 1.396-38, da 3ª Divisão. — Cancele-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Dia 9 de dezembro de 1938

- N. 7.633-38 — Rua República do Perú n. 104 e outro. — Deferido.
- N. 14.713-38 — Rua Pinto de Figueiredo n. 52. — Deferido.
- N. 13.639-38 — Rua Oitis n. 45. — Deferido.
- N. 11.248-38 — Rua Pereira da Silva n. 15. — Deferido.
- N. 13.623-38 — Rua Jardim Botânico n. 729. — Deferido.
- N. 9.848-38 — Rua Silveira Martins n. 50. — Deferido.
- N. 13.313-38 — Travessa João Afonso n. 63-B. — Deferido.
- N. 13.608-38 — Rua Pedro Américo n. 137, 137-A. — Deferido.
- N. 12.310-38 — Rua Vilela Tavares ns. 32, 34. — Deferido.
- N. 11.498-38 — Avenida Passos n. 48. — Deferido.
- N. 10624 — Rua Siqueira Campos n. 61. — Arquivado.
- N. 12.226 — Rua Copacabana n. 59. — Arquivado.
- N. 13.160 — Rua Barata Ribeiro n. 535. — Arquivado.
- N. 13.217 — Rua Hilário Gouveia n. 25. — Arquivado.
- N. 13.508 — Rua Barão de Torre n. 120. — Arquivado.
- N. 13.169 — Rua Barata Ribeiro n. 771. — Arquivado.
- N. 13.030 — Rua Barata Ribeiro n. 582. — Arquivado.
- N. 8.831 — Rua Barata Ribeiro n. 656. — Arquivado.

Dia 12

- N. 13.984 — Rua Desembargador Izidro n. 95 e outro. — Deferido.
- N. 11.776 — Rua Figueira de Melo n. 248. — Deferido.
- N. 14.361 — Rua Teodoro da Silva n. 752. — Deferido.
- N. 13.161 — Rua Barão de Petrópolis n. 128-A. — Deferido.
- N. 12.916 — Rua Daniel Carneiro n. 130. — Deferido.
- N. 12.387 — Rua Major Fonseca n. 22. — Deferido.
- N. 15.049 — Avenida 28 de Setembro n. 9 (P. D. F.). — Arquivado.

Dia 14

- N. 12.110 — Rua Ibituruna n. 10 e 12. — Deferido.
- N. 13.835 — Rua João da Mata n. 38. — Deferido.
- N. 14.299 — Rua Bom Pastor n. 14. — Deferido.
- N. 14.277 — Rua Bernardo Monteiro n. 127. — Deferido.
- N. 14.318 — Rua Pedro Guedes n. 201. — Deferido.
- N. 13.203 — Rua Martins Lage n. 138. — Deferido.
- N. 14.148 — Rua Ernestina n. 63. — Deferido.
- N. 13.269 — Rua Uassari n. 40. — Deferido.
- N. 12.978 — Rua Siqueira Campos n. 7 e outro. — Deferido.
- N. 12.463 — Rua Oriente n. 7. — Deferido.
- N. 11.508 — Rua da Saúde n. 20. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por apostila de 26 do corrente, foi retificado o nome de José Júlio Carvalho de Moraes, nomeado cônsul de 3ª classe, por decreto de 6 de outubro último, para José Júlio Carvalho Pereira de Moraes.

— Por portarias de 27 do corrente:

Foi constituída, nesta Secretaria de Estado, uma comissão para proceder a revisão dos atuais códigos telegráficos do Ministério das Relações Exteriores, e elaboração de novos, que ficará assim constituída:

Cônsul Geral, Osvaldo de Moraes Correia;
Segundo Secretário, Sérgio de Lima e Silva;
Cônsul de 3ª classe, João Batista Teles Soares de Pina;
Criptógrafo de 5ª classe, Carlos Augusto de Carvalho e Sousa.

Foi exonerado o capitão Aimando Levi Cardoso do cargo de ajudante da Comissão Demarcadora de Fronteiras do Setor Norte, por ter sido nomeado para outro cargo; e

Foi nomeado o capitão Aimando Levi Cardoso para o cargo de secretário da Comissão Demarcadora de Fronteiras do Setor Norte.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1938

Circular:

N. 69 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, para os efeitos previstos nas notas 10ª e 11ª, do art. 4º, § 9º do decreto número 739, de 24 de setembro deste ano, fica excepcionalmente permitido o uso de etiquetas impressas, coladas às latas litográficas de conservas, que atualmente se encontram nos estabelecimentos comerciais, condicionado entretanto esse favor à prévia verificação do "stock" existente. — A. de Souza Costa

Ofícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 948 — Transmitindo, para os fins convenientes, cópia do decreto-lei n. 972, de 22 do corrente, que abre o crédito especial de 2.972.610\$500, para liquidação de dívidas relacionadas.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

Pela portaria n. 1.014, de 26 de dezembro de 1938, do Ministério da Fazenda, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar, pelo prazo de 6 dias, as funções de guarda fiscal de 1ª classe, do Serviço de Fiscalização de Estradas de Rodagem no Estado de S. Paulo, o seguinte:

Portaria — Nome — Salário

N. 1.014 — Jaime Mortari..... 650\$0

Pelas portarias abaixo mencionadas de 26 de dezembro de 1938, do Sr. ministro da Fazenda, foram admitidos como extranumerários mensalistas, para desempenhar, pelo prazo de 6 dias, as funções de trabalhador de 4ª e 5ª classe do Serviço Regional do Domínio da União nos diversos Estados:

Portarias — Nomes, funções e Estados — Salários

N. 1.013 — Raul Cordovil Lengruber, trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Rio Grande do Sul..... 200\$0

N. 1.015 — Délio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Amazonas..... 200\$0

N. 1.016 — João Alves do Sacramento, trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina..... 200\$0

N. 1.017 — José Luduvico de Menezes, trabalhador de 5ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe..... 150\$0

N. 1.019 — Manuel Pedro Reis, trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina..... 200\$0

Pela portaria abaixo mencionada de 26 de dezembro de 1938, do Sr. ministro da Fazenda, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar, pelo prazo de 6 dias, as funções de inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas (Diretoria das Rendas Internas), o seguinte:

Portaria — Nome — Salário

N. 1.018 — Edson Pereira Bastos..... 700\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 26 de dezembro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria Federal em Muriaé, no Estado de Minas Gerais, Américo Pinto Fernandes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor federal de Quipapá e Jurema, no Estado de Pernambuco, Odilon de Oliveira Lins.

De trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, a datilógrafa da classe F, do quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Alzira Moreira Pena, com exercício na Diretoria do Domínio da União.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da classe E, do quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, José de Sena e Silva.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo da classe I, do quadro IV — Caixa de Amortização — do Ministério da Fazenda, Oscar Waldeck.

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe I, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Francisco Gentil de Castro Samico, com exercício na Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Maria Dulce de Oliveira, estatístico da classe I, do quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, com exercício na Biblioteca da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao procurador junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Paraíba, bacharel João de Andrade Espinola.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Fernando Batista Coelho.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo

da classe M, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Nestor Quintanilha, com exercício na Seção do mesmo Imposto, anexa à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe F, do quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Jugurta Castelo Branco, com exercício na Delegacia Fiscal na Bahia.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria Federal de Florianópolis, no Estado do Amazonas, Aníbal Cesar dos Reis.

De três meses, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal, a auxiliar de 2ª classe, da Diretoria do Imposto de Renda, Yelva Portela Reis.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Luiz do Canto Maciel, com exercício na Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria Federal de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Garcia Goulart.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Antenor Xavier de Almeida.

De um ano, para tratar de interesses, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria Federal de Itaberá, no Estado de S. Paulo, Luiz de Oliveira Meio.

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente da classe E, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Alvaro Madsureira, com exercício na Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

offícios

Dia 24 de dezembro de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 56 — Transmitindo apostilada a portaria do Sr. ministro, prorrogando o contrato de Maria Teresa de Freitas para exercer as funções de auxiliar de escrita de 4ª classe, da mesma Comissão.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu autorizar que o escriturário, da classe E, do quadro VIII, Rubens de Freitas Campelo, continue em exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. chefe da 1ª circunscrição de Recrutamento Militar:

Ns. 208 e 209 — Comunicando que os cidadãos Milton Toreli e Lívio Costa, nomeados respectivamente, para o cargo da classe E, da carreira de guarda-livros, do quadro 1º e para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VII, tomaram posse neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 162 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe E, do quadro XII, Orlando Nogueira Marques, com exercício no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 121 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu deferir o requerimento em que o oficial administrativo da classe J, do quadro XII, bacharel Oscar Pinto Coelho, pede recolher, pela décima parte de seus vencimentos, o que recebeu a maior em 1937, como diferença de quotas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 111 — Comunicando que em referência ao processo em que Argentina Cruz, pensionista da Fazenda, pede expedição de novo título de pensionista, que a petição deve solicitar a Diretoria da Inspeção Pública uma certidão do referido título.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 162 — Remetendo o decreto que nomeia Heleno Garrilho da Fonseca e Silva para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VII e comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo neste Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 302 — Solicitando providências no sentido de ser indagado do agente fiscal do imposto de consumo no mesmo Estado, Altamirando Saraiva Caldeira, se deseja gozar, por inteiro, ou parceladamente e de acordo com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a licença que solicitou.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 118 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença à datilógrafa da classe C, do quadro VIII, Carmen Goulart Palmas, servindo na mesma Delegacia.

N. 119 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu deferir o pedido feito pelo coletor federal em Fátima, no mesmo Estado, Faustino Gomes, determinando a volta do mesmo ao exercício do cargo, mediante as formalidades legais em face da decisão da Suprema Corte de Justiça, que houve por bem absolvê-lo do crime que foi imputado.

N. 420 — Comunicando que o Sr. diretor geral determinou que o contador da classe H, do quadro I, Osvaldo Teixeira Marques passe a ter exercício numa Contadoria nesta Capital, a critério do Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 497 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu atender o funcionário da classe I, do Serviço de Plantas Têxteis, do Ministério da Agricultura, Antônio Brito de Araújo que pede lhe seja permitido amortizar pela quinta parte dos vencimentos, a importância correspondente à responsabilidade que lhe foi ordenada pelo Sr. ministro da Agricultura, fazendo os descontos em folha de pagamento.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Salvador:

N. 293 — Comunicando que em face do despacho do Sr. diretor geral, continua a ter exercício na Diretoria das Rendas Aduaneiras, o escriturário da classe E, do quadro VIII, Rubens de Freitas Campelo, recentemente removido para a mesma Alfândega.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 550 — Restituindo o processo fichado nessa repartição sob n. 18.856, de 1937, comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo ficado sob n. 63.024, de 1937, de interesse da Companhia Imobiliária Kosmos, proferiu, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo a decisão do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal."

É a seguinte, a decisão aprovada:

"De acordo com o art. 37 — letra L do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917 compete aos fiscais de Clubes de Vendas mediante sorteios fiscalizarem o pagamento de todos os impostos devidos federais, estaduais ou municipais, exigindo a exibição dos respectivos recibos.

Ao que parece no caso em estudo deixou de ser exercida a aludida fiscalização de sorte que a requerente Companhia Imobiliária Kosmos na presunção de gosar perante a nova lei do selo das facilidades atribuídas às Empresas de Companhias de Seguros e Capitalização entendeu de pagar o selo dos seus contratos pela forma estabelecida no n. 45 da Tabela A do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, tendo para isso apresentado a guia correspondente aos contratos de venda de imóveis a prestações discriminadas as fls. cuja importância de 36:577\$800 foi paga aliás sem impugnação do empregado da Mesa do Selo desta Recebedoria.

Ao apresentar uma outra guia, foi impugnada essa forma de pagamento e trazido o fato ao conhecimento desta Diretoria que a dúvida resolveu de acordo com o fundamentos constantes do seu despacho de fls. a fls. do processo junto por linha.

Do exposto se verifica que por inobservância daquela dispositivo distribuiu a Companhia grande número de contratos sem que dos mesmos constasse a necessária selagem infringindo assim as disposições regulamentares sobre a forma de pagamento de tributo.

A situação se resume assim a uma "questão de fato" visto como parece impraticável a apreensão de todos os contratos com o fim de serem regularmente selados.

Si forem apreendidos e autuadas as infrações, cada processo terá o seu curso regular cabendo a Companhia provar o pagamento do selo.

Nestes termos resolvo mandar recolher a referida quantia de 19:468\$000 o que feito submeta-se o processo a apreciação do Tesouro que resolverá o caso como julgar mais conveniente.

Notifique-se pois a aludida Companhia a fazer o recolhimento dentro do prazo de 48 horas e em seguida suba o processo a seu destino."

— Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da Oitava Vara Criminal:

N. 687 — Comunicando que a diretoria da antiga "União Prédial Ltda.", com matriz na capital do Estado do Rio Grande do Sul, posteriormente transformada em "União de Crédito Prédial S.A.", foi constituída, — conforme se vê do capítulo XI, do contrato social incluso ao processo fichado sob n. 67.240, de 1934, do qual, para maiores esclarecimentos, remeto a V. Ex. cópia autêntica, da seguinte forma:

Diretor gerente — Sr. João José de Freitas Leal;

Diretor técnico — Dr. Arlindo de Freitas Leal, e

Diretor comercial — Sr. Marcos Alberto Kuperschmidt.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 688 — Solicitando audiência desse Departamento, transmito-vos o processo fichado sob o n. 29.492, de 1937, o qual se refere a uma denúncia apresentada a esta diretoria contra um sindicato de faiscadores de ouro, na vila de Clevelandia, território do Amapá, no Estado do Pará.

— Ao Sr. Luiz Xavier Pereira Lima, delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 689 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver sido instalada, nesse Estado, a delegação do Tribunal de Contas e de haver assumido o cargo de delegado, para o qual fostes designado pela presidência do mesmo Tribunal.

N. 700 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 74.454, de 1937, declara ao fiscal do Governo junto à Companhia Parque da Várzea do Carmo, Luiz Teixeira Mérico, para seu conhecimento e devidos fins, que continuam em pleno vigor, na parte relativa a rescisão de contratos, as "Instruções" baixadas por esta Diretoria, em 9 de junho de 1936.

N. 701 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que em virtude do despacho proferido pela Diretoria Geral da Fazenda Pública, em 27 de setembro último, no processo fichado sob n. 67.793, de 1938, foram expedidas as cartas-patentes de ns. 1.910 e 1.911, ao Banco Mercantil "Agrícola de Minas Gerais", para que possa funcionar com duas agências nas cidades de Rio Branco e Cataguazes, naquele Estado.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E COMERCIO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1938

N. 62.095-1938 — Oscar da Silveira Léo — Solicitando anuementamento do processo fichado sob n. 30.516, de 1938. — Satisfaca a exigência.

N. 95.308-38 — Valter Dreker — Solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de dezembro de 1938

N. 83.237-38 — Antônio Rodrigues Germano — Solicitando apostila na sua carta-patente para a abreviatura "A. R. Germano". — Indeferido. Antônio Rodrigues Germano que, em 12 de outubro último, obteve autorização deste Ministério para operar nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, alega, no requerimento de fls. 10, que deseja adotar o nome abreviado de "A. R. Germano" e pede a esta Diretoria que se digne permiti-lo, fazendo-se a necessária apostila na carta-patente expedida em seu favor.

O decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que aprovou o regulamento para a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil dispõe, em seu art. 70: "O interessado, no primeiro ano após ter atingido a maior idade civil, poderá, pessoalmente, ou por procurador bastante, alterar o nome, por averbação com as mesmas formalidades e testemunhas, fazendo-se publicação pela imprensa".

E o artigo imediato, o de n. 71, esclarece:

"Qualquer mudança posterior do nome, só por exceção e motivadamente será permitida por despacho do juiz togado e audiência do Ministério Público, arquivando-se o mandado competente e fazendo-se publicação pela imprensa.

Parágrafo único. Poderá também ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado usado como firma comercial registrada, ou em qualquer atividade profissional".

A vista do exposto, não cabe a este Ministério conceder a autorização impetrada.

O requerente deve se dirigir à autoridade competente Publique-se".

Dia 24 de dezembro de 1938

N. 100.721-38 — Banco Mercantil de São Paulo — Solicitando carta-patente de autorização para funcionar com a sua matriz na cidade de São Paulo e filial em Santos em operações bancárias com a exclusão do câmbio. A vista da documentação oferecida, examina-se as cartas-patentes pretendidas, como propõe a Diretoria das Rendas Internas. — Dê-se conhecimento ao requerente das restrições fornecidas para aquela Diretoria, afim de que providencie sobre a eliminação dos acionistas apontados".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 20 de dezembro de 1938

N. 86.140-38 — Afrânio Veiga do Vale — Reclamando contra a "Companhia Parque da Várzea do Carmo". — Em face do que esclarece o fiscal do Governo junto a Companhia Parque da Várzea do Carmo, nada há que deferir.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 383 — Comunica, para os devidos fins, ter mandado registrar, por despacho de 19 do corrente, as decisões abaixo transcritas proferidas pela Comissão da Tarifa dessa Alfândega no mês de janeiro deste ano e constantes do processo fichado no Tesouro sob número 89.702, de 1938 n. 10 — tecido não especificado de linha

liso, crú, de 12 até 24 fios, em 5m,2, art. 526, quilo 9\$360; n. 15 — tinto esmalte com base de verniz, art. 982, quilo 2\$600; n. 18 — óleo de petróleo, bruto ou crú, art. 599, tonelada 8\$550; n. 21 — fio de linho, crú, simples para tecelagem, art. 486, quilo 3\$500; n. 50 — preparações não classificadas para uso técnico, art. 987, 25 % "ad-valorem"; n. 56 — óleo de linhaça purificado, art. 286, quilo 3\$120; n. 61 — esmeril natural ou artificial e semelhantes, granulado, artigo 587, quilo 2\$600; n. 62 — papelão impregnado de betume para cobertura de casas e culros fins, art. 557, quilo 5\$50; n. 83 — laminas de amianto, art. 569, quilo 3\$120; n. 85 — fio de linho crú, para tecelagem art. 486, quilo 3\$500; n. 86 — quaisquer minérios não classificados, art. 612, 15 % "ad-valorem".

Outrossim, recomendamos que, nos casos em que não for possível a remessa de amostras, sejam essas substituídas por fotografias, estampas, desenhos, etc., com anotações quanto à qualidade das matérias de que são compostas e devidamente autenticadas.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 19 de dezembro de 1938, às 13 e meia horas, a 24ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Rodolpho Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Siqueira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, realizada no dia 15 de dezembro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir fez-se a entrega, para vista do Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos:

2.314-AR — 3.183-AR — 2.566 — 2.686 — 2.776 — 2.954 — 2.991 — 3.009 — 3.071 — 3.162 — 3.164 — 3.186 — 3.210 — 3.214 — 3.232 — 3.256 — 3.261 — 3.296 — 3.304 e 3.319.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolpho Ortenblad: 3.458 — 3.462 — 3.485-R — 3.489 — 3.494 — 3.504 e 3.509.

Ao Sr. Luiz Sucupira: 3.450 — 3.463 — 3.486-R — 3.490 — 3.495 — 3.505 e 3.510.

Ao Sr. Moura Brasil: 3.460 — 3.464 — 3.487-R — 3.491 — 3.497 — 3.507 e 3.512.

Ao Sr. Odílio Araújo: 3.461 — 3.465 — 3.488-R — 3.492 — 3.498 — 3.508 e 3.513.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.101-A-100 — Booth & Co. (London) Ltd. — Direitos em dobro — Alf. de Parnaíba — Relator, Odílio Araújo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.701-151 — Alfândega de Porto Alegre — "ex-officio" — Lorenzen & Cia. — Contrabando — Relator, Rodolpho Ortenblad — Impedido o Sr. Odílio Araújo — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para ser aplicada a penalidade prevista no artigo 59, n. 1, do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, unanimemente.

N. 2.756-160 — Recebedoria Federal em S. Paulo — "ex-officio" — Salvador Markowicz — Dec. 2.742, de 1897 — Relator, Odílio Araújo — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 2.999-52 — S. Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.245-316 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.276-332 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.281-336 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.309-356 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.314-360 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.317-364 — S. A. Fábricas Orion — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.324-370 — Booth & Co. (London) Ltda. — Falta de mercadoria — Alfândega de Manaus — Relator, Luiz Sucupira — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, devolvendo o mesmo à Alfândega de Manaus, afim de ser aberta defesa ao interessado e ser proferida nova decisão, unanimemente.

N. 3.337-382 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.340-384 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo

— Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 3.344-355 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 3.347-353 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Diferença de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Em virtude de haver impedimento legal, o Sr. Odílio Araújo deixou de tomar parte no julgamento do recurso n. 2.701-151.

Deixou de constar do resumo da sessão realizada no dia 15 de dezembro corrente, a distribuição de processos ao Sr. Odílio Araújo, que é a seguinte:

Ns. 1.994-A — 3.434 — 3.438 — 3.442 — 3.447 — 3.452 e 3.457.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 19 de dezembro de 1938. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 1938, às 13 ½ horas, quinta feira

N. 2.256-8 — Ueumann & Berkovitz — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Odílio Araújo.

N. 2.796-46 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 3.054-60 — Companhia Cantareira e Viagem Fluminense — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.120-R-248 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Faturas consulares — Alfândega do Rio Grande — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.194-283 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 3.244-313 — Sociedade Anônima Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.277-333 — Sociedade Anônima Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.300-349 — Sociedade Anônima Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.330-375 — J. G. Araújo & Cia. Ltd. — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal no Pará — Relator Moura Brasil.

N. 3.349-387 — Te Amazon River Steam Navigation Co. — 1911 — Ltd. — Acréscimo de mercadoria — Alfândega de Manaus — Relator Moura Brasil.

N. 3.351-389 — Samuel Varjão & Companhia — Falta de mercadoria — Alfândega de S. Salvador — Relator Rodolpho Ortenblad.

N. 3.367-403 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator Moura Brasil.

N. 3.401-424 Importadora de Ferragens Sociedade Anônima — Taxa de previdência social — Alfândega de Belém — Relator Odílio Araújo.

N. 3.419-436 — Ford Motor Company Exports Inc. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araújo.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 26 de dezembro de 1938. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 14 de dezembro de 1938

Processo n. 77.588-38 — D. Carmen Mariozzi Costa Ferreira, requerendo permissão para regularizar sua situação como locatária do próprio nacional sito à rua São Luiz Gonzaga n. 677. — Exija-se da interlessada o pagamento do selo devido na carta de fiança, a fls 4, de conformidade com as disposições previstas pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro último. — *Art Azambuja*, respondendo pela chefia do Serviço.

Dia 19

Processo n. 76.315-38 — 14 de Junho Futebol Club, requerendo locação da área de terreno frente ao n. 191, à rua da Alegria. — Proceda-se da forma proposta. — *Art Azambuja*, respondendo pela chefia do Serviço.

Processo n. 92.143-38 — Requerimento de Manuel Silvestre sobre o terreno situado na ilha Bom Jardim. — Satisfaca o interessado a exigência da Secção de Engenharia e Obras. — *Art Azambuja*, respondendo pela chefia do Serviço.

Dia 20

Processo n. 65.811-38 — Requerimento feito pelo procurador de S.A.I. O Príncipe Dom Pedro de Orleans Bragança, relativo à permuta de terrenos à avenida Pasteur. — Preliminarmente, convide-se o interessado a completar o selamento dos documentos de fls. 6 a 7: a reconhecer a firma do tabelião que lavrou a procuração de

fls. 19, selando-a convenientemente e a apresentar os documentos originais das publicas-formas de fls. 6 e 7, afim de serem conferidas nesta repartição. — *Ari Azambuja*, respondendo pela chefia do Serviço.

Dia 22

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 87 — Apresentando o engenheiro da Diretoria do Domínio da União, com exercício neste Serviço Regional, *Ari O'Leary Pais Leme*.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 88 — Solicitando sejam fornecidas duas cópias da planta da cidade do Rio de Janeiro, levantada em 1808 e que se acham catalogadas com o n. P-1.026.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

No processo n. 28.356, série C (Novo Horizonte — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Cardillo Fucciolo & Rocca e a consequente indenização de 7:500\$ em apólices, ao credor Banco de Novo Horizonte, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 314\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.435, série C (Guarapuava — Paraná), "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Abílio Fabriciano de Oliveira e sua mulher, e a consequente indenização de 18:000\$000 em apólices, ao credor Casa Bancária Francisco Missino, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 330\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.795, série B (Itajubí — São Paulo), em que são declarantes J. Campos & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 93, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.727, série B (José Bonifácio — São Paulo), em que é declarante João Pedro, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.528-B (Pindamonhangaba — São Paulo), "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no débito de 10:224\$008, de José Jorge Marcondes Machado e sua mulher, negada a indenização ao credor Antônio Carvalho dos Santos, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.357-C (Ouro Fino — Minas Gerais): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 59, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais a dar quitação plena a Júlio Junqueira do seu débito verificado (9:268\$500), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 4:500\$000." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.611-B (Birigui — São Paulo), "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 79, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Arantes & Comp., como caucionários de Moreira & Comp. a dar quitação plena a Mário de Sousa Campos do seu débito verificado, 5:694\$900 e 204:788\$270, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito ou sejam 2:500\$000 e 102:000\$000, respectivamente, referentes ao crédito representado pela conta corrente e ao relativo à letra de câmbio, devendo as indenizações serem pagas a Arantes & Comp., como credores caucionários de Moreira & Comp." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.246-B (S. Simão — S. Paulo), "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 57, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Lara Campos & Comp a dar quitação plena a Artur Viana Barbosa do seu débito verificado, 202:782\$400, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 101:000\$000." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.695, processo n. 4.508-C (São Gabriel — Rio Grande do Sul), "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 106 e seguintes e assim sendo, conceder a indenização suplementar de 13:000\$000, em apólices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, o qual, ao receber a indenização ora concedida, dará quitação plena do débito ao devedor Zeno de Castro." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.064, processo n. 29.242-B (São João da Boa Vista — S. Paulo), "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 47 e seguintes para que os credores Aquilino Vaz de Lima e Henrique Cabral de Vasconcelos ao receberem a indenização que lhes foi concedida a fls. 45, dêem plena quitação do débito verificado, 45:105\$000, aos devedores João Sabino Nogueira e sua mulher." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Expediente do dia 27 de dezembro de 1938.

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de numeros 28.203, 18.783, 29.673, 27.109, 19.195 e 28.977.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.794, 29.743 e 29.668, pediam a juntada dos documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.173, 27.353, 6.191, 8.118 e 3.712.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17-12-1938.

Precatórias:

N. 45.464 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 45.463 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.463 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.462 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.458 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.465 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.466 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.461 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 272\$700 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.457 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.456 — Juízo da 8.^a Vara Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.

Ns. 45.459 e 45.460 — Juízo da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 42.768 — Juízo da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 42.770 — Juízo da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.051 — Juízo da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 42.769 — Juízo da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 49.359 — Beatriz Cavia Crespo. — Imponho de acôrdo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo ao Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 49.442 — Companhia Comissária de Café de Minas Gerais.

N. 46.431 — Henrique de Sousa Camilo. — Reduza-se o valor locativo para quatro contos e quinhentos mil réis. (4:500\$000, no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 38.230 — Abuzaid & Hadga. — Autorizo a aquisição dos selos necessários a selagem da seda em "stock", mediante o pagamento integral do imposto de acôrdo com a informação e parecer, mediante as cautelas fiscais necessárias.

N. 47.071 — Laboratório Raul Leite S. A. — Exibam preliminarmente, os contratos a que se refere a consulta.

N. 42.704 — José do Vale. — Proceda-se a cobrança de acôrdo com a informação e parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 41.077 — Domas & Donas. — Idem.

N. 37.588 — Elias Ferreira Coelho. — Proceda-se de acôrdo com a informação, pedindo-se a devolução do processo.

N. 45.004 — Amoroso Costa S. A. — Em face da informação e de acôrdo com o parecer, mantenho o despacho de 14 de novembro último.

N. 46.580 — Seabra & Pena Ltd. — Altere-se o valor locativo para quatorze contos duzentos e oitenta mil réis (14:280\$000) no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 45.694 — S. A. Estamparia Leão. — Conserve-se no lançamento para o corrente ano de 1938 o mesmo valor locativo de sessenta contos de réis (60:000\$000) com que estava inscrito em 1937.

N. 48.602 — Braz Ferreira de Oliveira. — De acôrdo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 48.153 — Helvécio Xavier Lopes. — Idem.

N. 47.468 — Comp. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Procede-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 46.581 — Constança Augusta Barbosa. — Idem

N. 46.572 — Rudolf Joseph. — Idem.

N. 47.299 — Martinho Borba. — Idem.

N. 49.446 — S. A. Rio Editora. — Militando em favor do requerente a ausência de má fé, que não seria admissível na espécie, sobre-se o sêlo na forma da parte final da letra "c" do art. 62.

Auto n. 1.153, de 1937 — Miguel Pires de Almeida — Tendo em vista os termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro do ano próximo findo, considere-se "devedor remisso", o autuado, Miguel Pires de Almeida, estabelecido nesta capital, à rua Vieira Fazenda n. 24 o qual, notificado a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no decreto citado.

Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a necessária inscrição da dívida, depois de suspensa a venda de bens e ofícios às repartições competentes para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto; salvo si feito o depósito da importância exigida, na forma e para os fins indicados no artigo 1º e 2º do decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro do aludido ano de 1937.

Auto n. 703-38 — Contra Antônio Alves de Azevedo — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Antônio Alves de Azevedo, a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto de 37\$500, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.733-38 — Contra Jorge Nunes — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls., e imponho a Jorge Nunes, a multa de 100\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 34\$500, nos termos dos arts. 32, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.093-38 — Contra J. Merhy & Comp. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a J. Merhy & Comp. Ltda., a multa de 1:569\$200, devendo, também, recolher o imposto devido de 784\$600, nos termos dos arts. 32, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.146/38 — Contra Osmar Monteiro dos Reis e Tomaz da Silva & Comp. — Contra Osmar Monteiro dos Reis e Tomaz da Silva & Comp., foi lavrado o auto de folhas, por não ter o primeiro dos autuados, devolvido no prazo regulamentar, devidamente aceita, a duplicata emitida pelos segundos.

Defendendo-se Tomaz da Silva & Comp., provam ter agido de acordo com o regulamento, não sendo responsáveis pelas faltas apontadas, entretanto, às razões apresentadas por Osmar Monteiro dos Reis, por não provadas, não são de molde a modificar a sua responsabilidade devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido para impor a Osmar Monteiro dos Reis a multa de 100\$000, nos termos do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e improcedente quanto a Tomaz da Silva & Comp.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em vinte dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.724/38 — Contra a Companhia Americana de Armazéns Gerais S/A. — A vista do que consta deste processo que correu a revelia conforme termo lavrado à fls. 6, julgo procedente o auto de folhas para impor à Companhia Americana de Armazéns Gerais S/A, a multa de 1:854\$000, devendo, também, recolher o imposto de 618\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.945/38 — Contra Aldo Rosso. — Contra Aldo Rosso, proprietário do "Hotel Riviéra", foi lavrado o auto de folhas, por ter deixado de registrar em "Vendas à Vista" a quantia de réis 812:340\$700.

As suas alegações de defesa não são de molde a modificar sua responsabilidade devidamente apurada.

A jurisprudência fiscal sobre o caso, é positiva e uniforme.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido, para impor a Aldo Rosso a multa de 15:498\$900, devendo, também, recolher o imposto devido de 5:166\$300, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.952/38 — Contra Elias & Wadih Kabarite. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Elias & Wadih Kabarite a multa de 320\$600, devendo, também, recolher o imposto devido de 160\$300, nos termos dos arts. 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.955/38 — Contra Loureiro & Macedo. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Loureiro & Macedo a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto de 42\$200, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.965/38 — Contra Willy Jablinski. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Willy Jablinski a multa de 1:271\$600, devendo, também, recolher o imposto de réis 635\$800, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.972/38 — Contra C. Farjalla. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a C. Farjalla a multa de 408\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 204\$000, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.999/38 — Contra J. Passos & Costa. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a J. Passos & Costa a multa de 364\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 182\$400, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.015-38 — Contra Antônio Ferreira — A vista do que consta deste processo que correu todos os trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Antônio Ferreira a multa de 1:040\$400, devendo, também, recolher o imposto devido de 520\$200, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.018-38 — Contra Manuel Francisco Pinto — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manuel Francisco Pinto a multa de 100\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 32\$400, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.025-38 — Contra Antônio da Costa Alves, sucessor de Abílio de Oliveira Henriques. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Antônio da Costa Alves, sucessor de Abílio de Oliveira Henriques, a multa de 100\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 43\$200, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.027-38 — Contra Sofia Lerner. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Sofia Lerner a multa de 200\$000, nos termos do art. 29, § 2º, letra "b", do decreto-lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.028-38 — Contra Ramiro Alves da Cruz. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Ramiro Alves da Cruz a multa de 702\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 351\$400, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.029-38 — Contra Aristodemo Bellia. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Aristodemo Bellia a multa de 3:800\$700, devendo, também, recolher o imposto devidos de 1:236\$000, nos termos dos artigos 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.048-38 — Contra José Pedro Marques. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Pedro Marques a multa de 200\$000, nos termos do art. 30, § 4º, letra "d" e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.266-38 — Contra J. Andrade. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a J. Andrade a multa de 598\$600, devendo, também, recolher o imposto devido de 299\$300, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.272-38 — Contra Neves & Nunes — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Neves & Nunes a multa de 792\$200, devendo, também, recolher o imposto devido de 396\$100, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.305-38 — Contra J. Gonçalves da Silva — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls., para impor a J. Gonçalves da Silva a multa de 832\$400, devendo, também, recolher o imposto devido de 416\$200, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.027 — O diretor, tendo em vista que o decreto-lei n. 915, de 1 do corrente, estipula no art. 2º e seus parágrafos que, no caso de transferência de mercadorias de produção de um para outro Estado, afim de serem vendidas ou consignadas pela mesma pessoa origem com indicação do documento comprovante da declaração, e obrigado a declarar nas duplicatas, faturas, notas e outros documentos de venda ou consignação, haver sido o imposto pago no Estado de origem com indicação do documento comprovante da declaração, e,

Considerando que nas transferências de mercadoria de produção do Distrito Federal, os fabricantes e produtores alegam dificuldade de provar o pagamento do imposto perante a fiscalização do Estado de destino;

Considerando que para poderem satisfazer tais exigências fiscais os interessados se utilizam de vários modos de prova, inclusive a de certidão passada do seu livro de "Vendas à Vista", o que causa não pequeno trabalho e despesas de selo;

Considerando que por força do decreto-lei n. 915, citado, ficaram profundamente alteradas as disposições do decreto-lei n. 348 de 23 de março deste ano, não se justificando mais o pagamento do dito imposto de vendas e consignações pela forma prevista no despacho desta Recebedoria proferido na consulta do Laboratório de Biologia Clínica Ltda., publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho último;

Considerando finalmente, ser de absoluta necessidade a uniformização do modo de pagamento do imposto a bem do interesse do fisco e da segurança aos contribuintes;

Recomenda ao Sr. subdiretor da Terceira Subdiretoria que destaque diariamente um agente fiscal dos impostos de consumo para averbar por meio de carimbo com a indicação da importância paga na primeira via e sua assinatura, as segundas vias das faturas de transferências de mercadorias que forem apresentadas nesta Recebedoria desde que conste desses documentos o pagamento do imposto em forma regular, bem como o seu registro no livro próprio, com as precisas indicações, de modo que as respectivas operações possam ser facilmente identificadas.

Outrossim declara que agora esse documento nenhum outro poderá ser regularizado pela forma indicada a não ser que o preceda requerimento da parte e despacho desta Diretoria.

O mesmo Sr. subdiretor fará publicar edital com o prazo de 30 dias, para maior divulgação da presente portaria, que será submetida a aprovação do Tesouro.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 27 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 45.538 — Maximino Dias Nevoas. — Ordeno a baixa requerida, de acordo com a informação e o parecer.

N. 44.450 — Sociedade Educadora Feminina. — Faça-se a alteração requerida. Imponho a Sociedade Educadora Feminina a multa de 200%, máximo da lei.

N. 37.358 — Israel Ingber. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Israel Ingber a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 37.442 — Julio Boches. — Idem.

N. 37.618 — Isaac Zilberberg. — Idem.

N. 37.981 — Abram Lerner. — Idem.

N. 44.463 — Kurt Krakaner. — Idem.

N. 28.645 — Napoleão de Brito. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 12-7-1938.

N. 43.312 — Alberto de Sousa. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1939.

N. 46.528 — Afonso Luiz Pereira da Silva Junior. — Idem.

N. 46.054 — Januario de Azevedo. — Idem.

N. 37.969 — Maria Alvim. — Idem.

N. 28.282 — Sun Fang Ju. — Idem.

N. 42.721 — Américo Francisco Pinto. — Inscreva-se a coleta com a nota de "isento".

N. 44.135 — Manuel Ferreira Mouta & Filho. — Apresente o contrato social.

N. 42.543 — Yehonda Cohen. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 28-11-1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 43.383 — Serafim Cardoso Lopes e outro. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 15-4-1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Notificações:

N. 172 — Ick Dykierman, Barão do Bom Retiro n. 37. — Cumpra-se o despacho supra, da Terceira Subdiretoria.

N. 2.311 — João da Silva, Jardim Botânico n. 616. — Multa de 240%, mais a importância de 240\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.353 — R. Donato, Rubis n. 13. — Multa de 180%, mais a importância de 180\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 554 — Colgate Palmoline P. C. Ltd., Mayrincck Veiga n. 28. — Multa de 500%, mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.398 — Silvino de Oliveira, Alfândega n. 244. — Multa de 150%, mais importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.295 — Moisés Jacó Zacarias, Coronel Agostinho n. 57, Campo Grande. — O notificado, como se verifica do documento de fls. 4, pagou o registro de seu estabelecimento quando já havia sido iniciada a ação fiscal. Os produtos com que estava comerciando

constam, especificamente, da notificação lavrada, eram em maior número do que os enumerados na patente junta. A vista do exposto e atendendo a importância prestada pelo agente fiscal notificante, reconsidero o meu despacho de fls. 3, para o fim de obrigar o notificante ao pagamento apenas da importância de 50%, relativa a diferença dos emolumentos do registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta. Fica-lhe assegurado o direito de recurso para a instância superior, no prazo de 20 dias, mediante o prévio depósito das importâncias devidas. Intime-se.

N. 1.915 — Mário Lima Rocha, Voluntários da Pátria n. 451. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 394 — João Couto Rodrigues, Regente Feijó n. 45. — Idem.
N. 676 — Manuel José Lopes, Alvaro Alberto n. 13, Santa Cruz. — Está provado que a firma notificada pagou o registro de seu estabelecimento em data anterior a lavratura desta notificação, razão porque reconsidero o meu despacho de 24-IV-37, para torná-lo de nulo efeito.

N. 779 — Mário Augusto, Imperatriz Leopoldina n. 1. — Não procedem os motivos alegados na defesa de fls. 5, por falta de amparo legal. A vista, pois, da informação prestada pelo notificante e do parecer da Terceira Subdiretoria, mantenho o meu despacho de 24-VI-38, por seus fundamentos legais.

N. 609 — M. Fernandes Machado, Bulhões de Carvalho n. 83. — Os motivos alegados na defesa de fls. 4, não encontram apoio em lei, razão por que, de acordo com a informação e o parecer, mantenho o meu despacho de 24-IV-37, por seus legais fundamentos.

N. 381 — J. de Abreu & Sousa, Visconde Santa Isabel n. 261. — Não procedem as alegações apresentadas pela firma notificada, de vez que, conforme verificou e informa o agente fiscal notificante, vende ela a varejo em seu estabelecimento, conservas, isto é, doces em lata, e queijos. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos legais.

N. 1.950 — Rubim & Irmãos, Voluntários da Pátria n. 209 A. — Multa de 200\$, mais a importância de 200\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.990 — João Pinto & Leite, Marquês de Olinda n. 80. — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 734 — Carlos M. Feroselle, Luiz de Camões n. 98. — A firma notificada, como informa o agente fiscal notificante, vende envelopes aos que lhe adquirem cartões impressos e outros trabalhos destinados ou não aos escritórios comerciais. Mantenho, pois, o meu despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos legais.

N. 774 — Jorge Lambertini, Uruguaiana n. 104. — Está provado neste processo, que a firma notificada pagou o registro de seu estabelecimento em 2 de agosto p. passado, após a lavratura desta notificação, fato que ocorreu a 9 de junho. A vista do exposto, atendendo a informação do Sr. fiscal e ao parecer da Terceira Subdiretoria, reconsidero o meu despacho de 24 de junho último, para o fim de exonerar o notificado da obrigação de pagar os emolumentos do registro, mantendo, porém, quanto a multa imposta. Intime-se.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

PROCESSOS DE 1938 EM EXIGÊNCIA NESTA SUBDIRETORIA

N. 12.199 — F. Consentino. — Fica marcado, ao requerente, o prazo de 15 dias, para satisfazer a exigência supra.

N. 13.964 — Aguardente Fogueiro Ltda. — Idem, idem.

N. 33.265 — Pugi Giuseppe. — Idem, idem.

N. 36.010 — José Alves de Mota e Sá. — De acordo com as ordens em vigor, apresente, dentro do prazo de 15 dias, a licença municipal.

N. 36.909 — Alberto Pereira da Cunha Filho. — Fica marcado, ao requerente, o prazo de 15 dias, para satisfazer a exigência supra.

N. 40.911 — Boris Tchornel. — Idem, idem.

N. 41.180 — Manuel dos Reis. — Complete a prova de início.

Apresentando dentro do prazo de 15 dias a licença municipal.

N. 41.658 — Alberto Pinto Ferreira. — Fica marcado ao requerente, o prazo de 15 dias, para satisfazer a exigência supra.

N. 41.870 — A. Morais & Santiago. — Idem, idem.

N. 42.067 — Afonso dos Santos Braga. — Idem, idem.

N. 42.328 — Jucelino Carvalho Costa. — Idem, idem.

N. 42.608 — J. E. de Almeida. — Idem, idem.

N. 42.677 — Virgínia Goulart Curi. — Compareça dentro de 15 dias para prestar esclarecimentos.

N. 42.839 — Evaristo Inácio da Silva. — Fica marcado, ao requerente o prazo de 15 dias para satisfazer a exigência supra.

N. 43.460 — Joaquim Campos & Irmão. — Idem, idem.

N. 43.579 — Adolfo Augusto. — Idem, idem.

N. 44.729 — J. Cornelio & Comp., Ltda. — Cumpra, dentro de 15 dias o despacho de fls. 5 verso.

N. 44.281 — A. César. — Fica marcado ao requerente o prazo de 15 dias para satisfazer a exigência supra.

N. 44.486 — Asclépio Mera de Oliveira. — Idem, idem.

N. 44.814 — Francisco de Oliveira Pinto. — Idem, idem.
N. 44.939 — Antônio Vilela e Manuel dos Santos Correia. — Idem, idem.

N. 44.984 — Resende & Brandão. — Idem, idem.

N. 44.987 — João Cândido de Araujo Oliveira. — Idem, idem.

N. 44.998 — Pereira & Comp., Ltda. — Idem, idem.

N. 45.020 — Escritório Rex de Representações Limitada. — Idem, idem.

N. 45.097 — A. J. M. Espinheira. — Idem, idem.

N. 45.291 — José Veloso. — Idem, idem.

N. 45.293 — Abel de Oliveira & Lotola Limitada. — Idem, idem.

N. 45.352 — J. M. de Oliveira. — Idem, idem.

N. 45.358 — Vieira Mota Franco & Comp., Ltda. — Idem, idem.

N. 45.580 — Emanuel Bloch & Frère. — Idem, idem.

N. 45.587 — Indústria Cerâmica Taquara Limitada. — Idem, idem.

N. 45.599 — Sociedade Anônima Refinaria Magalhães. — Idem, idem.

N. 45.595 — Casemiro da Graça Machado. — Idem, idem.

N. 45.596 — Casemiro da Graça Machado. — Idem, idem.

N. 45.619 — F. Soares & Soares. — Prove o aluguel, de acordo com o disposto no art. 10º do vigente regulamento.

N. 45.642 — Pedro Cristóvão. — Junte, dentro de 15 dias, a licença municipal.

N. 45.664 — Vidreira Alves & Comp. — Fica marcado, ao requerente, o prazo de 15 dias para satisfazer a exigência retro.

N. 45.677 — Antônio dos Santos Fernandes. — Idem, idem.

N. 45.737 — J. Ferreira & Davi. — Idem, idem.

N. 45.759 — Clovis Nascimento. — Idem, idem.

N. 45.788 — Serafim Pinto. — Idem, idem.

N. 45.796 — Mostafa Dib. — Idem, idem.

N. 45.820 — Je Chio Ming. — Idem, idem.

N. 45.911 — Antônio Sarquis. — Idem, idem.

N. 46.768 — Joaquim de Freitas. — Idem, idem.

Processos:

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

Offícios expedidos:

N. 544 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes. — Remetendo processo solicitando reconsideração de despacho em que é recorrente a firma — Rezende & Marcelino.

N. 657 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Prestando informações.

N. 658 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Idem.

N. 659 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Fazendo comunicação.

N. 660 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública. — Remetendo relação de contribuintes devedores do imposto de renda do exercício de 1935, acompanhada das respectivas certidões de dívida, e prestando informações.

N. 1.173 — Sr. Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Solicitando informações.

N. 1.172 — Exmo. Sr. terceiro procurador da República. — Prestando informações.

N. 2.058 — Sr. chefe da secção de São Paulo. — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado — Joaquim Gonçalves Moreira.

N. 2.059 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres. — Remetendo processo em que é interessado o Embaixador do Brasil na República Argentina, Sr. José Bonifácio de Andrade e Silva.

N. 2.060 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres. — Solicitando serem remetidas a esta Diretoria as declarações apresentadas pelo Sr. Jaime do Nascimento Brito.

N. 2.061-063 — Srs. chefes das secções do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Ceará. — Fazendo comunicações.

N. 2.064 — Sr. chefe da secção de Minas Gerais. — Remetendo processo em que é interessado o segundo tenente — Flosculo Santiago Ramos, atualmente residindo naquele Estado.

Dia 27

N. 3.387 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Rosa Ubellart Lemgruber.

N. 3.388 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Line Mendes Pires e de Maria Luiza Pires.

N. 3.389 — Quinta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José Nogueira e de Maria Rosa Nogueira.

N. 3.390 — Primeira Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Aspasia Ferreira Pires.

N. 3.391 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Serafim José da Cunha.

N. 3.392 — Quinta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Ana Fernandes.

N. 3.393 — Segunda Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Mariana Braga Torres da Silva.
 N. 3.394 — Segunda Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Amélia Gomes de Almeida.
 N. 3.395 — Sexta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Eugênio Gaudin Ley e outros.
 N. 3.396 — Segunda Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José Ferreira e de Leopoldina Rosa Barbosa.
 N. 3.397 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Zulmira Amália da Silva.
 N. 3.398 — Primeira Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Jacinto Teodoro Ferreira.
 N. 3.399 — Terceira Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de José Maria Alves.
 N. 3.400 — Sexta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Henriqueta Pais de Andrade e de Lúcio Pais de Andrade.
 N. 3.401 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Chimene Jos Nicoláu.
 N. 3.402 — Provedorias e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Carolina Agner Vieira.
 N. 3.403 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Ivan Luiz da Silva Pessoa.
 N. 3.404 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Maria Saladina Marques.
 N. 3.405 — Sétima Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Augusta de Arruda Estrela.
 N. 3.406 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Guilhermina da Silva Fischer Mendes.
 N. 3.407 — Primeira Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Manuel dos Passos.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 6.600-38 — Lracema Lorena. — Diante a informação da seção no Estado do Rio impropede o alegado na petição de folhas, que indefiro.

Mantenho o lançamento, "ex-vi" do disposto nos arts. 113, letra "a", §§ 1º e 116 parágrafo único do regulamento deste imposto.
 N. 16.589-38 — Altair Correia da Câmara Cantuaria Guimarães. — Sele a petição de folhas, e o documento de folhas.

N. 12.963-38 — Epólio do Príncipe D. Luiz Gastão de Orelans Bragança. — Retifique-se a exigência do recolhimento, de acordo, com o parecer da Seção de Revisão, de 23-12-1938.

N. 19.033-38 — Standard Oil Company of Brasil. — Prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 19.559-38 — S. A. Nacional de Transportes Aéreos. — Prove o alegado.

N. 19.592-38 — Paula, Galati & Comp. Ltda. — Prove o início de negócio.

N. 19.615-38 — O'avo Alves Saldanha Filho e sua mulher. — Certifique-se o que constar.

N. 19.616-38 — José Júlio Galliez e Addy Ribeiro Galliez. — Certifique-se o que constar.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 3 de janeiro de 1939, às 14 horas.

RECURSOS

N. 2.594 — S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 7.157 — Salgado, Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.163 — F. M. Moreira & Comp. — Imposto de consumo — (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 7.163 — Afonso Rocco Sobrinho. — Imposto de consumo — (Consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 7.237 — Antônio Cândido de Cerqueira. — Decretos números 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator Sr. Genaro Vidal. — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.257 — Djalma Neves Rodrigues. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — Relator Sr. Genaro Vidal.

N. 7.263 — José Zanette. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator Sr. Genaro Vidal.

N. 7.287 — Antônio Deocleciano Dantas. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.293 — Wadih Tanile & Irmão. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.299 — Correia & Fernandes. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.305 — João Rezende da Silva e Nataniel E. I. da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.311 — Lazaro Rosner. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.314 — Francisco Bruno. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Vicente Galliez.

N. 7.317 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator senhor Jansérico de Assis.

N. 7.320 — Alcides Pinto de Almeida e Cristiano Buettel. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Vicente Galliez. — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.326 — Antônio Alves Chaves da Silva. — Decreto número 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator senhor Vicente Galliez. — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.332 — Capuano & Azevedo. — Imposto de consumo — (Consulta) — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Vicente Galliez.

N. 7.338 — Sílvia Grelto. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Vicente Galliez.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 27 de dezembro de 1938. — *Frdérico Diniz Martins*, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 24 de dezembro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdomiro Amadeo Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 771-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe F, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, José Fausto de Araújo Júnior — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 778-38 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista do Serviço de Fiscalização de garimpagem e comércio de pedras preciosas — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao gabinete do Sr. ministro, opinando pelo atendimento da proposta.

Processos despachados:

N. 759-38 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista na Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando. — Despacho: A Comissão encaminha o processo ao serviço aludido, pedindo audiência.

N. 777-38 — Pedido de transferência do arquivista, classe E, quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Antenor Maciel. — Despacho: Pego a audiência do S. P. F.

Dia 26

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdomiro Amadeo Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 530-38 — Pedido de transferência do contador, classe "H", do quadro I, do Ministério da Fazenda, Osvaldo Teixeira Marques — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 764-38 — Requerimento do dactilógrafo, classe "C", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Eurico Rilo de Campos — Relator, Amadeo Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, com esclarecimentos.

N. 765-38 — Pedido de transferência do guarda aduaneiro, classe "G", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Aroldo Alves de Almeida Albuquerque — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo à C. E. E., pedindo o seu pronunciamento no assunto.

N. 773-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe "F", do quadro VII, do Ministério da Fazenda, René Padilha — Relator, Amadeo Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 14 de dezembro de 1938

Antônio Muller dos Reis (proc. n. 539-38) — Pedindo pagamento da importância de 173:130\$000 (cento e setenta e três contos e cento e trinta mil réis). — Despacho: Para que possa esta Comissão emitir parecer definitivo sobre o pedido do requerente faz-se mister que o Lloyd preste as devidas informações. Remeta-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Despesa Pública, com estas informações.

Dia 15

Companhia Fornecedora de Materiais (procs. ns. 42 e 43, de 1937). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente na importância de 52:356\$300 (cincoenta e dois contos trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos réis).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 23 de dezembro de 1938

Avisos:

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Que fica suspenso o fornecimento, pela Farmácia do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, de especialidades farmacêuticas não constantes da tabela de medicamentos publicada no Boletim do Exército n. 69, de 15 dezembro de 1936, continuando, porém, a ser feito o fornecimento de especialidades higiênicas fabricadas pelo referido estabelecimento, embora não constem daquela tabela, bem assim de produtos do Instituto Militar de Biologia. (Viso n. 908);

Que o 1º tenente Alberto dos Santos Lisboa, ajudante técnico da Comissão de Limites Sector Oeste, fica adido ao 27º Batalhão de Caçadores, para efeito de percepção de vencimentos. (Aviso n. 909);

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938 — Aviso n. 910.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Estabelecendo os artigos 18 e seus parágrafos e 51 das instruções reguladoras dos documentos Sanitários de Origem que o acidentado deve ser submetido a exame de sanidade ao ter alta do hospital e à inspeção de controle do documento de origem, feita na vigência do tratamento, perícias essas que se tornam obrigatórias sob pena de nulidade do atestado de origem, consulta o major médico Dr. Arídio Fernandes Martins, subdiretor do Hospital Militar Divisionário de Curitiba, como proceder em relação àquelas perícias quando o acidentado falecer antes da remessa do citado atestado de origem ao hospital, de vez que o artigo 14 das mesmas Instruções Reguladoras estabelece o prazo de oito dias para a lavratura do atestado documento.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que a inspeção de controle e o exame de sanidade, nos casos em apreço, serão substituídos pelo exame de corpo de delito e necroscópico.

Quanto à parte técnica do atestado de origem, já está resolvida nos artigos 9 e seus parágrafos e 15 das mencionadas instruções. — General Eurico G. Dutra.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Que o capitão Orisvaldo de Castro Veloso é dispensado das funções de comandante da Esquadilha de Aeronáutica da Escola Militar. (Aviso n. 913);

Em aditamento ao aviso n. 880, de 15 de corrente, que o item VII do referido aviso não se refere aos quantitativos anuais inferiores a 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis). (Aviso n. 914);

Que, à conta da verba 2ª—Material—do atual orçamento deste Ministério, devem ser distribuídos, a título de majoração, à Diretoria de Recrutamento, os quantitativos abaixo mencionados nas consignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo

3/0 n. 11-10. Artigos de expediente, etc..... 1:500\$000

III — Diversas despesas

3/0 n. 22-02. Despesas miúdas, etc..... 567\$500

Declaro-vos, outrossim, que a despesa supra corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas sub-consignações, devendo o respectivo pagamento ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar. (Aviso n. 915).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938 — Aviso n. 912.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

De acordo com o artigo 2º, letra c, do decreto n. 3.213, de 26 de outubro de 1938, que determina a "reunião na Biblioteca Militar, de todos os livros da antiga Biblioteca do Exército", criada por decreto de 17 de dezembro de 1881 e, por aviso de 6 de maio de 1925, mandada "fechar até que seja instalada em edifício próprio", determino que os estabelecimentos e repartições deste Ministério recolham à referida Biblioteca Militar, hoje instalada no 4º pavimento do novo edifício deste Q. G., todos os volumes que lhes foram distribuídos em consequência do fechamento da Biblioteca do Exército.

Outrossim, determino que à mesma Biblioteca Militar sejam recolhidas as obras que não forem necessárias às Bibliotecas existentes nos estabelecimentos e repartições militares, conservando-se nelas as que, por sua especialização ou para ilustração dos leitores, lhes sejam convenientes.

Para cumprimento deste aviso, o Sr. general presidente da Comissão Diretora da Biblioteca Militar fica autorizado a entrar em entendimento com as repartições e estabelecimentos civis e militares interessados, assim, como a promover a obtenção de obras com que outras bibliotecas, estabelecimentos e repartições se dignem concorrer para organização e enriquecimento da Biblioteca Militar, criada por decreto n. 1.748, de 26 de junho de 1937 e remodelada por decreto n. 3.213, de 26 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938 — Aviso n. 36.

Senhor general diretor do Material Bélico:

Sobre reparação de armamento, viaturas e outros artigos distribuídos aos corpos de tropa e estabelecimentos militares e respectiva indenização, ficam adotadas as seguintes medidas complementares às instruções que regulam as relações daqueles com os arsenais, fábricas e oficinas regionais do Serviço de Material Bélico, publicadas no Boletim do Exército n. 22, de 20 de abril de 1936:

1º — As reparações serão executadas imediatamente após a solicitação feita pelo corpo ou estabelecimento militar, independente de apuração do responsável ou responsáveis pela avaria sofrida. O corpo ou estabelecimento providenciará quanto a essa apuração dentro de um prazo que não deverá exceder de 10 dias, continuando a indenização a ser feita na forma das disposições em vigor, mediante o recolhimento mensal dos descontos sofridos pelos responsáveis.

2º — Nos casos em que a avaria seja proveniente de uso normal ou de acidente não atribuível à pessoa que se serviu do armamento (viatura ou outro material) e somente nesses casos, as despesas com reparações recaem sobre o Estado, correndo pelas verbas das Oficinas Regionais dos S. M. B. ou Arsenais de Guerra. — General Eurico Gaspar Dutra.

De pacho:

Dia 22 de dezembro de 1938

Foi mandado publicar o seguinte aviso que, sob número 100, de 20 de dezembro de 1938, o Sr. ministro da Fazenda dirigiu ao da Guerra: "Transmitindo a V. Ex., por cópia, a circular n. 67, de 20 de corrente, expedida por este ministério, sobre normas a serem observadas nas operações com o Banco do Brasil e respectiva escritura, durante a intercorrência do período adicional, solicito a V. Ex. as necessárias providências, com a possível urgência, para que sejam fielmente seguidas pelas repartições subordinadas a este ministério as instruções contidas na referida circular."

Circular a que se refere o aviso acima:

Circular n. 67 — Em 20 de dezembro de 1938. O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista a necessidade de manter no Banco do Brasil, na intercorrência do período adicional, contas distintas para cada exercício, observando-se regime de perfeita ordem nas operações de encerramento do exercício de 1938, recomenda aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministério: I) tornem público, por meio de cartazes afixados em lugar próprio, nas Pagadorias e Tesourarias respectivas, que os cheques emitidos contra as contas "Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros" e dados em pagamento de compromissos do Tesouro Nacional, relativos ao exercício de 1938, até 15 de janeiro futuro, deverão ser apresentados pelos seus portadores às agências do Banco do Brasil, para o resgate, até o dia 20 daquele mês — data da extinção da validade desses títulos; II) façam declarar em todos os documentos destinados ao Banco do Brasil (cheques ou guias de recolhimento) o exercício a que pertencer a respectiva operação, afim de que seja à mesma devidamente escriturada na conta própria (Receita, Despesa ou Depósitos de Terceiros), aberta naquele estabelecimento bancário. Outrossim, declara que a partir de 1 de janeiro próximo, para o exercício de 1939, somente duas contas serão abertas ao Tesouro Nacional no Banco do Brasil — Receita da União e Despesa da União — de vez que a escrituração de todos os depó-

sitos (arrecadação e restituição) se fará nos termos das disposições contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, "ex-vi" do art. 13 do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938. — *Arthur de Souza Costa.*

Dia 23

Foi mandado publicar, para os devidos fins, o seguinte officio que, sob número 109, de 21 de dezembro de 1938, o Sr. auditor da Terceira Auditoria da 1ª Região Militar, dirigiu ao Sr. general secretário geral do Ministério da Guerra: I — Estabelecendo o atual Código da Justiça militar que os processos entrados devem ser distribuídos pelo auditor mais antigo da Região, tenho a honra de solicitar de V. Ex. sejam as unidades independentes da 1ª R. M. científicas de que atualmente o auditor mais antigo é o da Primeira Auditoria da 1ª R. M., a quem devem ser encaminhados os referidos processos. II — Visa esta solicitação evitar retardamento no andamento dos processos, bem como acúmulo de serviço, uma vez que é grande o número dos que têm sido devolvidos às unidades de origem, afim de serem encaminhados convenientemente."

Dia 26

Foi exonerado o capitão Valdemar Alves Pequeno, das funções de ajudante de ordens do Sr. general Valentim Benício da Silva, secretário geral do Ministério da Guerra, sendo nomeado para o cargo de ajudante da Secretaria Geral do mesmo ministério.

Foi nomeado para o cargo de ajudante de ordens do senhor general Valentim Benício da Silva, o 1º tenente Lauro Stein Stoll.

Apostila:

Por decreto de 18 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 14, parágrafo 1, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi concedida ao professor do Colégio Militar do Ceará, Pedro Anselmo de Abreu Albano, de quem trata esta carta-patente, as vantagens, regalias e vencimentos correspondentes ao posto de major, visto contar mais de quinze anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — General *Eurico G. Dutra.*

Requerimentos:

Franco Adolfo Rosas, capitão, pedindo inspeção médica para efeito de licença para tratamento de saúde. — Concedo a licença de seis meses, com todos os vencimentos, de acordo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13-XII-910.

João de Sousa Berquó, sub-tenente, pedindo lhe sejam extensivas as férias de 30 dias facultadas aos aspirantes a oficial. — Indeferido, à vista das informações...

Joaquim Antônio Oliveira, apresentando uma denúncia. — Arquivase-se.

RETIFICAÇÃO

Arrando José Vieira, sub-tenente, pedindo seis meses de licença-prêmio, em prorrogação, de acordo com o art. 1º do decreto número 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo a licença-prêmio de seis meses, e não como publicou o *Diário Oficial* de 2 de dezembro do corrente, à página n. 24.272, 1ª coluna.

Por portaria n. 305, de 26 de dezembro de 1938 — O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o despacho n. 21.141, de 10 de março de 1932 e aviso ministerial n. 244, de 17 de abril de 1935, nomear para o Quadro de Enfermeiros do Serviço de Saúde do Exército, em virtude de terem concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação

a) 3º sargento enfermeiro, o 3º sargento Osorio José da Silva; de Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército:

b) primeiros cabos enfermeiros, as seguintes praças: Alfredo Clodoaldo Alves Ribeiro, Nord Angelin, Eduardo Alves da Cruz, Lauro Correia Pinto, Ilus Bacchi Naveira, Dante Leal da Silva, José Waldemar Vieira Dias, Angelo Zani dos Santos, Gerson da Cruz Medeiros, Ademar Dumont Fonseca, Aziz Abrão, Oto Mohn, José Guimarães Bijos, Celso de Matos Pimenta, Francisco Martins, Walter José Pires, Silvano Cesar Tavora, Walter Bobsin, José Rodrigues de Albuquerque, Audival de Almeida Oliveira, Pedro Vitorino Wagner, Herminio José da Fonseca, Menandro Ulisses de Sousa Nogueira, Cineu Moreira, José de Queiroz Lannes, Manuel de Freitas Lobato, Manuel Colares Bezerra, Edgard Saldanha, Afonso de Carvalho Raposo, José Rodrigues de Oliveira, Waldemar Cardoso de Aguiar, Aluizio de Azevedo Raposo, João Augusto de Barros, José Diniz de Lima, Messias Ribeiro Lage, Artur Alberto Leite Júnior, Mário Montenegro Lucena, e José Moisés de Almeida.

Portaria n. 303-A, de 23 de dezembro de 1938. — O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as instruções que com esta baixam, para a publicação da Revista Militar de Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *Eurico G. Dutra.*

Instruções para a publicação da "Revista Militar de Medicina e Veterinária"

1º — A "Revista Militar de Medicina Veterinária", é órgão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e tem por fim difundir conhecimentos técnicos-científicos de interesse para o Exército, no domínio da medicina veterinária, qualquer que seja o seu aspecto.

2º — O chefe da 2ª Divisão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária é o diretor efetivo da Revista, para cuja redação terá como auxiliares um redator-chefe e um tesoureiro, ambos oficiais da mesma Divisão, assim como um sargento auxiliar, todos nomeados pelo diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária, por proposta do diretor da Revista.

3º — A impressão da Revista é custeada pela verba respectiva que for atribuída à Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária para o mesmo fim e pelos anúncios e assinaturas cuja tabela será fixada pelo diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária, por proposta do diretor da Revista.

4º — A Revista terá uma escrituração do movimento financeiro dos anúncios e das assinaturas em livro próprio, com a rubrica e a fiscalização direta do chefe da 2ª Divisão da mesma Diretoria.

A verba que for atribuída à Revista, pelo Ministério da Guerra, como subvenção, terá o seu recebimento e emprego regulados pelo Regulamento de Administração do Exército (decreto n. 251, de 9-XI-938), por intermédio da Secção Administrativa da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

5º — Sendo uma Revista de natureza militar, obedecerá as seguintes normas:

I — Os assuntos que interessam à Defesa Nacional, serão publicados depois da autorização do Estado Maior do Exército;

II — Não serão aceitos para publicações os trabalhos sem ético profissional ou atentatórios à disciplina;

III — A Revista aceitará a colaboração de profissionais civis e militares, tanto nacionais como estrangeiros, desde que os seus trabalhos reflitam os progressos da medicina veterinária;

IV — Não serão devolvidos os originais de trabalhos não publicados;

V — Ficará ao critério da redação a aceitação de anúncios de produtos veterinários ou de outros;

VI — A reprodução ou tradução de artigos na Revista, será permitida quando acompanhada da indicação de origem;

VII — Os trabalhos em língua estrangeira somente serão publicados quando traduzidos, exceção para as pequenas citações.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos:

Benedita Estolano de Moura, pedindo o licenciamento das fileiras do Exército de seu filho, soldado do 6º Regimento de Infantaria, Geraldo Nunes Bueno. — Sele documentos juntos.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Nos decretos de 4 de fevereiro e 12 de agosto de 1938, que nomeiam, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lúcia Muniz Freire, Jaime Geraque Murta e Altair Brown Miranda, para os cargos da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Guerra, vagos segundo a relação nominal de ocupantes de cargos, organizada de acordo com o art. 1º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da referida lei, foram lavradas as seguintes apostilas, respectivamente:

Lúcia Muniz Freire, de quem trata o presente decreto, foi nomeada para ocupar a vaga deixada pelo oficial administrativo da classe H, Quadro I, Gerson Pinto da Silva Souto.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Eurico G. Dutra.*

Jaime Geraque Murta, de quem trata o presente decreto, foi nomeado para ocupar a vaga deixada pelo oficial administrativo da classe H, Quadro I, José Rodrigues de Carvalho.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *Eurico G. Dutra.*

Altair Brown Miranda, de quem trata o presente decreto, foi nomeada para ocupar a vaga deixada pelo oficial administrativo da classe H, Quadro I, Jorge Carneiro de Campos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1938. — *Eurico G. Dutra.*

ATOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Foi mandado publicar:

Dia 27 de dezembro de 1938

A admissão dos seguintes diaristas para o Núcleo do 2º Regimento de Aviação: Caetano Jorge, José Olímpio Braga, Esmeraldino Ansfield Freitas, Luiz Amaro, José Fernandes Bonifácio Filho, Manoel Teixeira de Carvalho, Casemiro Pimentel, Sebastião de Melo e Orozimbo Romualdo, como trabalhadores de campo e com a diária de 10\$ (dez mil réis) cada um, a partir de 1 de corrente mês.

A admissão para o Núcleo do 7º Regimento de Aviação, dos seguintes civis: Odilon Gonçalves da Costa, como serralheiro, com a diária de 12\$, a partir de 8-8-938 e Raul de Carvalho Bemfica, como marceneiro, com a diária de 12\$, a partir de 10-11-938.

As exonerações feitas pelo Sr. general diretor do Material Bélico das diaristas Nilcéa Alexandre dos Santos e Irene Barreto do Nascimento, da Fábrica de Material Contra Gases, por estarem faltando ao serviço há mais de oito dias, sem motivo justificado.

A comunicação do comandante da Escola de Educação Física do Exército, de ter o escrevente da classe F, Alfredo Cruz apresentado ao comando da referida Escola seu diploma de Agrônomo, passado pela Escola Agrônômica do Estado do Paraná.

O seguinte ofício que sob n. DF 1.601, de 23 de dezembro de 1938, o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público dirigiu ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra: — "Em resposta à consulta de Vossa Senhoria, sobre qual o critério a que deve obedecer a promoção, da classe "E" à classe "F", da carreira de Operário do Material Bélico, dêse Ministério, em face do artigo 2º, do Regulamento de Promoções, cabe-me responder-lhe que deverá ser o do merecimento absoluto de acordo com a decisão do senhor presidente dêste Departamento."

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Arlindo Silva, 3º sargento do Regimento Andrade Neves, pedindo permissão para gozar férias fora da Guarnição. — Deferido.

Arnaldo Chalfen, comerciante em artigos militares, pedindo pagamento por parte do 3º sargento Francisco de Assis Cruz. — Arquivado-se.

Kleber Penha Brasil, procurador de Naziazene Pires dos Santos, requerendo certidão de assentamentos relativa ao irmão da mesma — ex-terceiro sargento do extinto 3º R. I., Lourenço Pires dos Santos. — Junte a procuração.

J. da Silva Gonçalves, comerciante, pedindo pagamento de dívida contraída para com o mesmo, pelo 2º sargento Valdemar de Sousa Leitão. — Arquivado-se.

Odeval Menezes Dias, capitão do 11º R. C. I., baixado ao H. D. E., pedindo licença para tratamento de saúde e permissão para continuar o tratamento fora daquele estabelecimento. — Concedo sessenta dias, arbitrados pela Junta.

Vitor Padilha, 1º cabo do 2º G. A. Do., pedindo transferência para o 5º G. A. Do. — Indeferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 569

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de acordo com o parecer da Inspeção Federal das Estradas, constante do processo n. 26.624-38, da Secretaria de Estado deste ministério:

Resolve, autorizar a Estrada de Ferro Sorocabana, a aplicar a base padrão 70, em substituição à base padrão 46, para o transporte de veículos rebocados, circulando sobre as próprias rodas, e classificado na sua tabela 16.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1938. — João de Mendonça Lima. (C. 8.368 — 27-12-38 — 189400)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 26 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.641 — Ao D. N. P. N. — Aprovando as tomadas de contas da Companhia das Docas do Porto da Baía, cessionária das obras do mesmo porto, relativas aos anos de 1934 e 1935. (28.303, de 1938.)

N. 4.642 — Ao mesmo — Idem, idem, relativas aos anos de 1936 e 1937. (28.441-38.)

N. 4.643 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de Rs. 232\$500, ao atual guarda-fios de 5ª classe, mensalista, da D. R. C. T. no Estado da Baía, Agenor Ribeiro Novais, proveniente de diárias a que fez jus no mês de dezembro de 1931.

N. 4.644 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de Rs. 520\$000, ao chefe dos Serviços Econômicos da D. R. do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Pedro da Silva, referente à gratificação adicional, de 10 % sobre os vencimentos anuais, a que fez jus nos meses de janeiro a dezembro de 1935. (29.386-38.)

N. 4.645 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de Rs. 217\$000, a quem de direito, proveniente de diárias a que fez jus no mês de dezembro de 1931, o falecido guarda-fios de 4ª classe, mensalista do D. C. T. no Estado da Baía, Durval José Barbosa. (29.103-38.)

N. 4.646 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de Rs. 600\$000, ao "Lux-Jornal", proveniente de assinatura de recortes de jornais, em proveito do D. N. P. N., nos meses de julho a dezembro de 1938. (29.480-38.)

N. 4.647 — Ao D. N. P. N. — Declarando que aprova a tomada de contas do porto da Baía, relativa ao período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 1933, de acordo com os documentos que acompanharam o ofício n. 3.700, de 26 de outubro de 1938, desse Departamento. (24.594-38.)

N. 4.648 — Ao D. N. P. N. — Declarando que ficam aprovadas as providências constantes do ofício n. 384-G, de 12 de dezembro de 1938, desse Departamento. (28.979-38.)

N. 4.649 — Ao Ministério da Agricultura — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 184-v., de 14 de novembro último, desse ministério, outrossim, encaminhando cópia do ofício número 288, de 13 de dezembro de 1938, do D. N. E. R., prestem esclarecimentos sobre o aviso acima citado. (28.814-38.)

N. 4.650 — Ao Ministério da Educação — Solicitando a atenção para o ofício n. 5.363, de 15 de dezembro de 1938, do D. A. C. (29.021-38.)

N. 4.651 — Ao Ministério do Trabalho — Idem, idem. (29.021, de 1938.)

N. 4.652 — Ao Ministério da Justiça — Idem, idem. (29.021, de 1938.)

N. 4.653 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (29.021, de 1938.)

N. 4.654 — Ao Ministério da Marinha — Encaminhando cópia do parecer prestado pela Comissão Técnica de Rádio no ofício número 199, de 31 de outubro de 1938, referente às instruções a serem observadas nos serviços de radiotelegrafia para salvaguarda da vida humana no mar. (25.339-38.)

N. 4.655 — A Inspeção Federal das Estradas — Declarando que fica aprovado o termo de acordo amigável celebrado entre o engenheiro ajudante da 7ª Fiscalização dessa Inspeção, como representante do Governo Federal e a proprietária D. Mina Zinkhahn, para desapropriação de um terreno e benfeitorias existente no trecho "Itajai-Blumenau", necessário à E. F. Santa Catarina, mediante a indenização no total de Rs. 27:500\$000. (28.848-38.)

N. 4.656 — A Interventoria Federal no Estado da Baía — Encaminhando cópia da informação prestada pela Diretoria da Rede de Viação Férrea Federal em ofício n. 3.044, de 6 de dezembro de 1938, relativo aos melhoramentos inadiáveis de que carece a mesma via férrea. (29.038-38.)

Requerimentos despachados

Honorina Mesquita São Paulo, pedindo o pagamento da parte de seus vencimentos que deixou de perceber, no período de outubro de 34 à data de sua aposentadoria. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Em 26 de dezembro de 1938. (Processo n. 24.324-38.)

Alvaro José do Vale, pedindo lhe seja pago, por exercícios findos, o terço que deixou de receber no período de 1 de setembro a 21 de novembro de 1935. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Em 26 de dezembro de 1938. (Processo n. 26.310-38.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 26 de dezembro de 1938

Ofícios

A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

N. 4.399 — Remetendo o processo, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita o pagamento da importância de 2140\$700, correspondente a fornecimento de passagens e transportes

a funcionários da extinta Diretoria Geral dos Correios, no mês de dezembro de 1930. (27.159/38.)

N. 6.400 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — D. N. P. N. — E. F. Noroeste do Brasil — R. V. Cearense — V. F. F. Leste Brasileiro — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — D. S. B. F. — "De ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da República aprovou a resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior abaixo transcrita: O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo examinado a situação da indústria de mármore no Brasil, resolve, para a proteção conveniente da mesma, que seja determinada a preferência obrigatória do emprego do produto nacional nas obras públicas federais que necessitem de sua utilização". (28.651/38.)

N. 6.401 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. P. N. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — E. F. Noroeste do Brasil — R. V. Cearense — V. F. F. Leste Brasileiro — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — D. S. B. F. — "Para vosso conhecimento e fins convenientes, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas, em officio n. 734, de 19 do corrente, cientificou a este Ministério que as ordens de pagamento relativas ao exercício de 1938, a encerrar-se, que forem expedidas até o dia 10 de janeiro próximo vindouro, na forma do art. 2º da lei n. 12, de 28 de dezembro de 1934, só serão recebidas naquele Tribunal, até às 12 horas do dia 11 de janeiro citado". (29.399/38.)

N. 6.402 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. E. R. — D. N. P. N. — E. F. C. B. — E. F. Noroeste do Brasil — R. V. Cearense — V. F. F. Leste Brasileiro — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — D. S. B. F. — "De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, transmito-vos, por cópia inclusa, a circular n. 67, de 20 do corrente mês, do Ministério da Fazenda, sobre as normas a serem observadas nas operações com o Banco do Brasil e respectiva escrituração, durante a intercorrência do período adicional". (29.586/38.)

— A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 6.404 — Remetendo o processo, referente a um pedido de reconsideração de despacho formulado pela São Paulo Railway Company. (26.352/38.)

— A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 6.406 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou registro, em sessão de 22 de outubro anterior, o crédito aberto pelo decreto-lei n. 731, de 22 daquele mês, com a retificação do número da consignação a que se referiu essa Diretoria. (23.318/38.)

— A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 6.407 — Comunicando que, pelos officios ns. 2.357, 2.358, 2.359 e 2.360, de 7 de junho do corrente ano, respectivamente, ao Lloyd Brasileiro, D. N. P. N., I. F. E. e V. F. F. Leste Brasileiro, foram autorizadas as medidas constantes do officio n. 1.027-S, de 14 do corrente, dessa Inspetoria. (28.834/38.)

— A Rede de Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:

N. 6.408 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a doação dos trilhos pleiteada pelo Colégio Sacramentino, da cidade de Bnfim, nesse Estado". (27.667/38.)

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 6.409 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:720\$000 a Dante Cichi, por fornecimentos de material e execução de serviços na agência postal-telegráfica de Taubaté, no Estado de S. Paulo. (28.242/38.)

— A Despesa Pública:

N. 6.410 — Restituindo o processo, pelo qual é interessado Tomaz do Carmo, com cópia anexa das informações prestadas pela D. R. dos Correios e Telégrafos de Campo Grande. (27.615/38.)

N. 6.411 — Devolvendo o processo n. 79.698/37, acompanhado de pública-forma do título de inatividade de Vitalino Gonçalves da Silva. (28.083/38.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.412 — Remetendo cópia da exposição de motivos, referente ao officio n. 5.207/136.900/38, de 6 de dezembro corrente, no qual o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — "Aprovado. Fica excluída do despacho a parte referente à sub-consignação n. 2, para a qual mantenho a dispensa da concorrência. Em 21-12-938". (29.852/38.)

— A Comissão Central de Compras:

N. 6.413 — Solicitando providências, no sentido de ser feito o empenho de despesa a favor da Imprensa Nacional, na importância de 353\$000, relativo ao fornecimento de 5.000 exemplares de cada um dos modelos ns. 6 e 7, destinados a promoção, por antiguidade e merecimento, dos funcionários públicos civis, requisitados diretamente à referida Imprensa por esta Secretaria de Estado. (28.722 de 1938.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro — D. F. — N. DE/338 — Em 9 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos número 50 P, de 14 de outubro próximo findo, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que propôs a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, sub-

meteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de José Bezerra de Menezes, para exercer, como extranumerário-mensalista, as funções de trabalhador de quinta classe, na vaga decorrente da dispensa de João Ricardo dos Santos. Satisfeitas que foram as formalidades do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, peculiares ao caso em exame, notadamente as exigências constantes do artigo 18, e, não importando a admissão em aumento de despesa, por tratar-se de preenchimento de lugar vago, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso processo, com parecer favorável ao seu atendimento. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho: Atenda-se. Em 9-11-38. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F. — Em 13 de dezembro de 1938.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Na exposição de motivos número 53-P, de 20 de outubro último, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao proposto pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, submete à consideração de Vossa Excelência a indicação do pessoal abaixo relacionado, para exercer, nas diversas repartições subordinadas ao mesmo Departamento, as seguintes funções:

Local do serviço — Função — Nome do proposto

D. R. da Paraíba — Praticante de 3º, Rubens de Lucena Beltrão.
D. R. do D. Federal — Mensag. ajud. 3º, Herculano Martins da Veiga.
D. R. do D. Federal — Mensag. ajud. 3º, Fernando Alvares Pereira.
D. R. do D. Federal — Trabalhador de 4º, José Neto Batista.
D. R. do D. Federal — Ajud. motorista de 5º, Vicente Costa.
D. R. do D. Federal — Praticante de 1º, Maria Teresa de Moura.
D. R. do D. Federal — Guarda-fios de 5º, Otacilio de Azambuja Ramalho.
D. R. de Uberaba — Trabalhador, Antônio Neto de Siqueira.
D. R. de Uberaba — Trabalhador, Renato Pinheiro.
D. R. do Rio de Janeiro — Praticante de 1º, Dulce Freire Marcelo.
D. R. de Pernambuco — Mensag. ajud. de 3º, Byron de Faria Neves.
D. R. de Mato Grosso — Praticante de 3º, Benedito Leocádio da Rosa.
D. R. de Mato Grosso — Auxiliar de 4º, Alberto Pais de Barros.
D. R. de Mato Grosso — Trabalhador, Aureliano Praxedes da Silva.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Paulo Vogel.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Armando Conserino.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Rubens Monteiro.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Carlos Tosta.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Eugênio Vernazi Filho.

Local do serviço — Função — Nome do proposto

D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Gino Bussadori.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Donato Genco.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Rubens Carvalho Lopes.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Hélio Antônio Machado.
D. R. de São Paulo — Mensag. ajud. de 3º, Olivério Penteado Neto.
D. R. de São Paulo — Trabalhador de 4º, João Batista Lisboa.
D. R. de São Paulo — Trabalhador, José Miguel Panarielo.
D. R. de São Paulo — Trabalhador de 3º, João Antônio Nunes.
D. R. de São Paulo — Trabalhador, Manuel Barrio Garrido.
D. R. de São Paulo — Trabalhador, Onofre de Oliveira Dias.
D. R. de São Paulo — Trabalhador, Eduardo Mascarenhas Júnior.
D. R. de São Paulo — Trabalhador, Mário Fonseca.
D. R. da Baía — Tel. aux. de 1º, José Carlos de Oliveira.
D. R. da Baía — Tel. aux. de 3º, Laura Brígido da Silva.
D. R. da Baía — Mensag. ajud. de 3º, Décio de Vasconcelos Seixas.
D. R. da Baía — Mensag. ajud. de 3º, Robélio Guimarães dos Santos Caria.
D. R. da Baía — Mensag. ajud. de 3º, Osmar Boaventura Lemos.
D. R. da Baía — Mensag. ajud. de 3º, Pedro Torres Filho.
D. R. da Baía — Trabalhador de 4º, Antônio da Silva Reis.
D. R. da Baía — Trabalhador de 4º, Newton Nadal Alves.
D. R. da Baía — Praticante de 1º, Orlando Filgueiras.
D. R. da Baía — Praticante de 1º, Francisco Catarino Pioon.
D. R. da Baía — Trabalhador de 4º, José Rodrigues Bandeira.
D. R. da Baía — Trabalhador de 3º, Manuel Cardoso de Oliveira.
D. R. da Baía — Trabalhador de 3º, Bartolomeu Norberto de Moraes.
D. R. da Baía — Trabalhador, Brasília da Silva Leite.
D. R. da Baía — Trabalhador, Sebastião de Moraes Lacerda.
D. R. de São Paulo — Trabalhador de 4º, Cícero Trindade.
D. R. de São Paulo — Trabalhador de 4º, Sebastião Braga.

2. Como verificou este departamento, existem, realmente, as vagas em que serão aproveitados os candidatos propostos: umas, decorrem da melhoria de salários de seus anteriores ocupantes, constando outras nas respectivas tabelas, ainda por preencher.

Satisfeitas que foram as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, aplicáveis à espécie, notadamente as do artigo 18, inciso I, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 13-12-1938. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F., em 13 de dezembro de 1938.

Exmo. Sr. Presidente da República:

DE/535 — O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas encaminhou a este departamento a exposição de motivos n. 58-P, de 26 de outubro último, em que o titular da pasta, atendendo ao proposto pela diretoria geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, submeteu à consideração de V. Ex. as seguintes indicações, para admissão e melhoria de salário, dos extranumerários-mensalistas abaixo discriminados e distribuídos pelas diversas diretorias daquele departamento:

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Telegrafista-auxiliar de 1ª classe

Alfredo Lacroix de Moura, Pedro de Figueiredo Pamplona, José Braz do Nascimento, Moacir dos Santos, nas vagas ainda por preencher na tabela respectiva.

Telegrafista-auxiliar de 3ª classe

Manuel Gomes de Oliveira, na vaga decorrente da melhoria de Herber Cals.

Trabalhador

Lourival Ribeiro de Castro, Manuel Pantoja do Espírito Santo, José Augusto Perdigão e Raimundo da Silva Coelho, os três primeiros nas vagas provenientes da melhoria de salário de Cláudio Iris de Albuquerque, Eliezer Mendes Lemos e Manuel Gomes de Sousa, e o último, em vaga ainda não preenchida.

Telegrafista-auxiliar de 3ª classe

Osmar Pinheiro de Sousa, na vaga resultante da melhoria de Osvaldo Graca Pinto.

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPANHIA

Trabalhador

Justino Silva e Otávio Josino de Sales, em lugares ainda não preenchidos.

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

Trabalhador

Ailey de Moura Santos, na vaga originada pela melhoria de Antônio de Alencar Vieira.

DIRETORIA GERAL

Telegrafista-auxiliar de 1ª classe

Breno Alves Bonifácio, na vaga decorrente da dispensa de José Luis Calheiros Botelho.

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Trabalhador de 4ª classe

João Gualberto Pereira e Francisco de Paula Dias Gaspar, nas vagas provenientes da melhoria de salário de Francisco Paulino da Silva e Manuel Costa.

Trabalhador

Malaquias Nunes Meireles, Homero de Melo Sá, Eldomir José Correia, Luiz Gonzaga Bandeira de Melo, Francisco Fortes de Sá Menezes, Domingos Rodrigues de Sousa, Petronílio Antônio Prazeres, Aldeides Pereira da Silva, Guilherme Castro e Domingos Hipólito da Silva, o primeiro na vaga originada pela melhoria de salário de Artur Teixeira Lima e os demais, em lugares ainda não preenchidos na tabela correspondente.

Ajudante de maquinista de 3ª classe

Walbert de Barros Vasconcelos, em vaga não preenchida.

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Telegrafista-auxiliar de 1ª classe

Lourival Ramos da Rocha e Jorge Alves Brown, em lugares ainda não preenchidos.

Praticante de 1ª classe

Osvaldo de Oliveira, na vaga originada pela melhoria de salário de José Bento Martins.

Trabalhador de 3ª classe

Agenor Rondon de Melo, na vaga decorrente da melhoria de salário de Tonaz do Carmo.

Trabalhador

Afonso Moritz de Carvalho Júnior, Napoleão Ramos da Silva, José Laudício Viana, João Gregório da Silva, João Vitorino da Silva, Antônio Ferreira Lima, em lugares ainda não preenchidos na tabela respectiva.

2. O Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência, ouvidos opinaram, favoravelmente, à aceitação da proposta.

3. As exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano, inerentes à espécie, foram satisfeitas, notadamente as capituladas no inciso I, do art. 18.

4. Provada que está a necessidade do preenchimento das vagas e, como daí não decorra aumento de despesa, de vez que as admissões se verificarão em lugares vagos, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de V. Ex., opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da proposta formulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 14 de dezembro de 1938. G. VARGAS.

Portaria do dia 26 de dezembro de 1938:

N. 625 — Concedendo ao maquinista de estrada de ferro da classe G, do Quadro II deste Ministério, Venancio Virgínio da Silva, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de setembro de 1938, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. Pr. 28.109-38.

Expediente de 26 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.398 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo informado o processo relativo ao pedido de nomeação formulado por Irene da Silva Aquino. 28.189-38.

N. 6.403 — A Rede de Viação Cearense — Remetendo sete portarias de admissão dos seguintes extranumerários-mensalistas: Raimundo Izidro de Pinho, Luiz Batista Cunha, Valdemar Leandro de Medeiros, Lourival Leonidas Brandão, Plácido de Melo Pessoa, Francisco de Assis Carvalho e Raimundo Alves de Moura. 27.700-38.

N. 6.405 — A Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o Sr. Antenor Pinto Moreira, para fins de aposentadoria. 29.105-38.

N. 6.414 — A Despesa Pública — Solicitando o parecer dessa Despesa sobre a folha de pagamento, mecânico-automático, a ser adotada nesta Secretaria de Estado.

N. 6.415 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de inquérito de que trata a portaria n. 289, de 15 de junho próximo passado, determinou que se tornasse sem efeito a de n. 32, de 5 de março deste ano, na parte relativa ao item 1º, em virtude do qual foi suspenso, preventivamente, o engenheiro Artur Alfredo de Avelar Figueiredo. 27.969-38.

Requerimentos despachados:

Alfredo Laranja, apresentando declaração de família para os efeitos do montepio afirm de que seja averbada. — Autentique o documento na forma exigida pelo art. 11, do decreto n. 22.414, de 1933. Em 24-12-38. Pr. 28.156-38.

Joaquim Inácio Pereira, apresentando declaração de família em aditamento a anteriormente feita, para os efeitos do montepio. — Complete a declaração na forma exigida pelo art. 11, do decreto número 22.414, de 1933. Em 24-12-38. Pr. 28.680-38.

Joaquim Campos de Menezes, juntando seu título de montepio e pedindo seja efetuado o pagamento de todas as importâncias que lhe cabem. — Reconheça a firma da signatária do instrumento de procuração. Em 24-12-38. Pr. 28.018-38.

PROTOCOLO GERAL

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 26-12-1938, à pág. n. 26.458, no ofício dirigido à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, onde se lê N. 6.431, leia-se N. 6.341.

No mesmo Diário Oficial à mesma pág.—Requerimentos despachados — onde se lê Virgílio Barbosa Júnior, leia-se: Virgílio Barbosa de Sousa Júnior.

No mesmo Diário Oficial à pág. 26.459, os ofícios de ns. 6.367 — 6.368 — 6.369 — 6.370 — 6.371 — 6.372 — 6.383 e 6.386, são do dia 23 de dezembro de 1938.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1938

Declarando em apostila de 24 do corrente mês, na portaria número 1.240, de 10 de outubro próximo findo, que é Abraham e não Abrahão o nome do funcionário mencionado na referida portaria.

Dispensando, por abandono de emprego, do lugar de praticante de escriptorário da Diretoria Regional de São Paulo, Mário Donato, como incurso no art. 130, n. 6, do Regulamento vigente, combinado com o art. 14, § 2º e art. 18, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (Port. 1.513 de 23 de dezembro de 1938).

Dispensando a serventuária extranumerária, tarefeira, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Marina França Enes, admitida pela portaria n. 1.424, de 3 deste mês. (Port. 1.515-24-12-38.)

Transferindo o engenheiro da classe "K", Horácio Cesar Jordão, da Diretoria Regional da Baía para a do Distrito Federal, com direito a transporte. (Port. 1.516-24-12-38.)

Determinando sejam pagas aos serventuários abaixo citados, as importâncias mencionadas, correspondentes ao salário a que fizeram jus no mês de dezembro deste ano, período em que guarneciam as máquinas rotativa impressora e confeccionadora de fechos de chumbo, em funcionamento da Oficina desta Diretoria Geral; 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), ao impressor Emílio Lopes, pela impressão de 2.020.500 fórmulas diversas, durante 25 dias de trabalho, a razão de 18\$000 (dezoito mil réis) diários; 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), ao ajudante de impressor Acácio Jerônimo de Freitas, pela conjuvação prestada na mesma impressão, durante 25 dias de trabalho, a razão de 14\$000 (quatorze mil réis) diários; 300\$000 (trezentos mil réis), ao cortador de papel Manuel Torres, pelo trabalho de sua especialidade, durante 25 dias de trabalho, a razão de doze mil réis (12\$000) diários; 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), ao servente Alcides Borges de Freitas, pelos serviços de limpeza e lubrificação de aparelhagem durante 25 dias de trabalho a razão de 10\$000 (dez mil réis) diários; 80\$000 (oitenta mil réis), ao serventuário José Ferreira da Costa, pela confecção de 30.000 fechos de chumbo durante oito dias, de trabalho, no mês de dezembro, a razão de dez mil réis (10\$000) diários; oitenta mil réis (80\$000), ao serventuário Mário Monteiro Barbosa, confeccionador de fechos de chumbo pela produção de 30.000 unidades, no período de oito dias de trabalho, no mês de dezembro, a razão de dez mil réis (10\$000) diários. A despesa no total de 1:510\$000 (um conto quinhentos e dez mil réis), correrá pela Verba 1ª do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — "Pessoal Extranumerário", Sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral, destinada a "Tarefeiros". (Portaria número 1.522-24-12-38.)

Determinado seja paga a cada um dos serventuários tarefeiros desta Diretoria Geral: Antônio Freire da Silva Júnior, Maurício de Almeida Ferreira, a importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) relativa ao salário a que fizeram jus no mês de dezembro deste ano, transportando, arrumando, distribuindo e ensacando materiais diversos no Almoarifado e nas oficinas desta Diretoria Geral e oitenta mil réis (80\$000) a cada um dos serventuários: Pedro José Fernandes, Mauré da Silva, pelo desempenho da mesma tarefa no referido local, durante oito dias do mês de dezembro. A despesa, no total de seiscentos e sessenta mil réis (660\$000), correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43, — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral, destinada a "Tarefeiros". (Port. 1.523-24-12-38.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a de Diamantina, a telegrafista da classe "F", Maria José Pacheco, e desta para aquela, o telegrafista da classe "H", José Nelson Ribeiro. (Port. 1.527-24-12-38.)

Tornando sem efeito a transferência do telegrafista da classe "I", Alberto Regis da Silva Neves, — da Superintendência do Tráfego Telegráfico para a Diretoria Regional de Pernambuco, constante da portaria n. 1.382, de 24 de novembro último. (Port. 1.533-26-12-38.)

Requerimentos despachados:

Maria Alfa Gondim de Abreu, praticante de 1ª classe, servindo na Agência Postal Telegráfica de Aracati Ceará, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo a sua classificação como morsaista. — Na revisão das tabelas para 1939, a requerente encontra-se proposta para o lugar de auxiliar de tráfego. (45.742-38.)

Ilmar Peixoto de Melo Braga, solicitando o lugar de auxiliar de escrita de 5ª classe deste Departamento. — Indeferido por falta de apoio legal, isto é, por contrariar o pedido a Lei n. 240, artigo 18. (41.884-38.)

Jaime Pinto Ferraz, trabalhador de 3ª classe do título "serventes e trabalhadores" com exercício na Estação Central Telegráfica, solicitando o seu aproveitamento como servente de 5ª classe. — Deferido. Proceda-se o aproveitamento na tabela para 1939. (49.268-38.)

Luiz Alves de Amorim, motorista do carro de condução de malas da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo o seu aproveitamento como mensalista. — Indeferido. Não existe o lugar pretendido. (48.098-38.)

Orlando Silva de Barros, Valdemar Teixeira Galindo, Manuel Izidro Soares e Manuel Pedro Filho, mensageiros ajudantes de 3ª classe, da Diretoria Regional de Alagoas, solicitando o prazo de um ano

para a apresentação de documentos. — Indeferido por contrariar o estabelecido na Circular n. 167, de 12 de julho de 1938. (47.762-38.)

Josias Alberto de Sousa, diarista, com exercício no tráfego telegráfico da Diretoria Regional da Baía, pedindo revisão de sua classificação. Indeferido. Não há vaga na categoria superior. (23.788-38.)

Floriano Franco de Faria, escriptorário da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal, solicitando a indenização da importância de 2:965\$300, gasta com o tratamento das lesões recebidas no desastre ocorrido com o RPI, próximo à Estação de Barra Mansa. — Deferido. (28.584-38.)

Pedro Pereira, inspetor de 4ª classe, da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, aposentado, solicitando um emprego onde possa trabalhar seu filho Orlando Jacob Pereira. — O requerente, isto é, o candidato poderá ser admitido na ocorrência de vaga, desde que se habilite com a documentação. (41.331-38.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 23 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Luiz Pacheco Filho, ex-funcionário, pedindo restituição de documentos. — Indeferido, consoante o informado. (31.971-38.)

Antônio Dias Caridade, pedindo admissão como mensageiro suplente, de seu filho Newton Caridade. — Indeferido, à vista do informado. (65.231-38.)

M. Pais de Oliveira, Crédito Social, está convidado a comparecer à 1ª Seção da Diretoria Regional do Distrito Federal. (70.249-38.)

Inspeção Federal de Obras contra as Secas

Por portaria n. 113, de 26 do findante mês, o Sr. inspetor concedeu a Damond Peixoto, extranumerário mensalista, servindo no 1º Distrito, como auxiliar de 4ª classe, seis meses de licença, de acordo com os incisos I e II do artigo 8º da lei n. 14.663-21, a contar de 26 de novembro último, cujo gozo, no próximo exercício financeiro, ficará na dependência de sua recondução como extranumerário mensalista.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Antônio Diniz Companhia Limitada (42.211, de 1938). — Restitua-se por "depósito" a importância de 775\$900.

Antônio Gomes (42.231, de 1938). — Restitua-se por "depósito" a importância de 179\$500.

Honório Francisco Coelho (70.450, de 1938). — Indeferido, à vista das informações.

Davi Pinto Ferreira Morado (46.630, de 1938). — Não há o que deferir. O assunto escapa a alçada desta Diretoria.

Roque Pereira da Silva (117.000, de 1938). — A Central não mais possui os elementos para a certidão requerida. Não há, pois, o que deferir.

Léo Teles Ferreira (150.880, de 1938). — Certifique-se.

Maria José de Jesus (58.373, de 1938). — Deferido, à vista das informações.

Gasão José da Silva (144.720, de 1938). — Certifique-se.

Franz Cohnitz (144.660, de 1938). — Indeferido, de acordo com as informações.

Dispensário São Vicente de Paula, de Diamantina (144.590, de 1938). — Deferido, de acordo com as informações.

Paulo Domingues de Castro (139.490, de 1938). — Certifique-se.

Arminda de Campos Silva (76.884, de 1938). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Silvino Antônio de Oliveira (141.820, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Carlo Pareto & Comp. (155.550, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Isa Melo Fonseca (104.060, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Vanda Nascente Coelho (157.380, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel da Costa (118.140, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Silvio do Prado Figueiredo (145.940, de 1938). — Indeferido, à vista do parecer do Serviço do Pessoal.

Manuel Ferreira (120.140, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Adalberto Campos Saráiva (154.580, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

Darioli Pôrto da Fonseca Costa (154.720, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Marcos Oliveira (155.000, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões e readmissões.

Juvenal Ribeiro Costa (155.280, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Júlio Pereira Neto (155.520, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões. Autorizo a restituição dos documentos anexos, mediante recibo do requerente.

Sociedade Brasileira de Mineração Limitada (116.720, de 1938). — Indeferido, de vez que o frete foi cobrado com exatidão.

Paulina Rúben dos Santos (143.109, de 1938). — Deferido.

Alfredo Bessa (108.420, de 1938). — Certifique-se.

União Cristã dos Apóstolos do Bem, no São Paulo (103.020, de 1938). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Ernesto Stessel (150.100, de 1938). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. assistente jurídico, fazendo o Sr. oficial a designação do funcionário para o fim indicado no mesmo parecer.

Isabel Rosa de Oliveira (151.800, de 1938). — Deferido, à vista das informações.

Orfanato Santo Antônio (155.22, de 1938). — Complete o sólo de fls. 6, preliminarmente.

Jeremias da Cunha e Silva (127.600, de 1938). — Aguarde o prazo regulamentar.

Elvira Guimarães de Oliveira (131.632, de 1938). — Deferido, à vista das informações.

Antônio Afonso Gomes (153.640, de 1938). — Indeferido, por estarem suspensas as admissões.

Manuel Virgílio de Araújo (143.940, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Luíza Pinheiro da Silva (155.110, de 1938). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. (143.852, de 1938). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Albertina de Moraes Alves (152.700, de 1938). — Deferido.

Barbosa Albuquerque (144.612, de 1938). — Pague-se a presente conta da R. M. V.

Antônio Luiz Almeida (144.582, de 1938). — Pague-se a presente reclamação por conta da R. M. V.

Guerra & Costa (133.810, de 1938). — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 12:813\$600, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Bento de Melo (102.710, de 1938). — Deferido, de acordo com as condições anexas.

Raul Barbosa del Cielo (120.800, de 1938). — Restitua-se por "depósito" a importância de 86\$800.

Antônio Pereira da Rocha (42.341, de 1938). — Restitua-se por "depósito" a importância de 1:497\$300.

Antônio Diniz Comp. Ltda. (42.221, de 1938). — Restitua-se por "depósito" a importância de 329\$700.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao presidente do Tribunal de Contas: *

N. 4.231 — Solicitando o registro, para posterior pagamento pelo Tesouro Nacional, da folha na importância de 1:390\$000 (um conto trezentos e noventa mil réis), referente a gratificação no mês de dezembro deste ano, em favor de José Domingues Belfort Vieira e outros.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.229 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 880\$000 (oitocentos e oitenta mil réis), referente a diárias por serviços fora da sede, em favor de Ananias Fernandes de Carvalho.

N. 4.230 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), referente a gratificação regulamentar no mês de dezembro deste ano, em favor de Gastão de Carvalho.

N. 4.232 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 100\$000 (cem mil réis), referente a gratificação regulamentar no mês de dezembro deste ano, em favor de Mário Raimundo da Silva.

N. 4.233 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 60\$000 (sessenta mil réis), referente a gratificação regulamentar no mês de dezembro deste ano em favor de Pedro Pacheco dos Santos.

N. 4.234 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 60\$000 (sessenta mil réis), referente a gratificação regulamentar no mês de dezembro deste ano, em favor de Felipe Marcos da Silva Endson.

N. 4.235 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), referente a gratificação regulamentar no mês de dezembro deste ano, em favor de Antônio de Góis Cavalcanti.

N. 4.236 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 3:960\$000 (tres contos novecentos e sessenta mil réis), referente a diárias por serviços fora da sede, em favor de José Euclides Caracas e outros.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 200-A

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo aviso n. 241, de 19 de janeiro do corrente ano, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e de acordo com o artigo 85, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, aplicável neste Departamento, em virtude do disposto no artigo 19, do regulamento que baixou com o decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931, resolve prorrogar, por mais de tres horas o expediente diário dos funcionários almoxarife H — Roque Foscaldo, calculista H — Aurélio Pires Condeixa e extranumerário mensalista — Manuel de Oliveira, incumbidos de proceder ao arrolamento do mobiliário, máquinas, etc., existentes na sede do Departamento.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — T. Furtado Reis.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1938

Avisos:

De 14/12 — N. 195 — Ao Sr. Ministro da Viação, agradecendo a colaboração durante o concurso de veículos a gazogênio realizado pelo Ministério.

N. 196 — Ao Sr. Ministro da Guerra. — Idem.

De 15/12 — N. 197 — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, encaminhando cópias das leis e regulamentos que foram publicadas sobre o trigo.

N. 198 — Ao Sr. Ministro da Viação, prestando esclarecimentos sobre os serviços portuários em relação à exportação de laranjas, em resposta à solicitação feita pelo aviso n. 3.977-38.

N. 199 — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, encaminhando cópia do relatório apresentado pela Seção de Colonização da Secretaria de Agricultura de São Paulo.

N. 200 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, submetendo à consideração daquele Ministério a cópia do parecer emitido pela Diretoria do S. D. S. V. sobre classificação tarifária para aparelhos pulverizadores de combate à pragas e moléstias prejudiciais à lavoura.

De 20/12 — N. 201 — Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, solicitando autorização para a reconstrução das pontes de madeira da estrada de Itaguaí que atravessam os rios Itú e Guandú.

De 21/12 — N. 202 — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, solicitando de S. Ex. o apólo oficial de que precisa o Sr. Alberto Soares de Sampaio, diretor comercial da Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária, junto aos Consulados do Brasil na Inglaterra e outros países europeus, onde vai estudar o desenvolvimento do comércio da laranja.

Serviço do Pessoal

Por portaria n. 759, de 27 de dezembro de 1938, o ministro do Estado concede seis meses de licença, a partir de 1 de janeiro do ano vindouro, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao inspetor de Produtos de Origem Animal, classe "K", do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. O. A. em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, senhor Oscar Fleury Nunes.

— Por portaria n. 761, de 27 de dezembro de 1938, o ministro do Estado designa o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Aluizio Esmeraldo de Carvalho Filho, do Quadro Único deste Ministério, para ter exercício no Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

— Por portaria n. 760, de 27 de dezembro de 1938, o ministro do Estado designa o classificador de algodão, classe G, interino, de Quadro Único deste Ministério, Luiz Borba de Medeiros, para ter exercício na Comissão de Classificação, do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado de Pernambuco.

Dia 27 de dezembro de 1938

Ao presidente do D. A. S. P.:

Aviso n. 3.433 — Tenho a honra de levar ao seu conhecimento que, atendendo à solicitação constante do aviso de V. Ex., S. A. 822, de 30 de novembro último, resolvi pôr à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, sob a sua presidência, o bibliotecário, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Nilsa Teixeira Leite Lins de Almeida, na forma do disposto no artigo 13 do decreto lei n. 579, de 30 de julho do corrente ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos. (S. P. 8.918-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de dezembro de 1938

Requerimento despachado

João Jorge da Fonseca, artífice de 2ª classe, do I. B. V., pedindo isenção de pagamento do "Selo de nomeação". — Prova o alegado. (S. P. 9.028-38).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Apostila na portaria n. 462, de 27 de novembro de 1938:

O nome do mensalista a que se refere a presente portaria é Manuel de Sousa Paiva e não como consta da mesma.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1938. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao D. N. P. V.:

N. 3.411 — Transmite o decreto de 5 de maio de 1938 que promoveu, por merecimento, Heitor Cordeiro, do cargo da classe I da carreira de agrônomo D. N. P. V. do quadro único deste Ministério, para o cargo da classe J da mesma carreira. (S.P. 10.611-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.412 — Transmite a portaria do ministro, n. 722, de 14 do corrente mês, pela qual foi determinada, de acordo com as alíneas "b" e "c" do item II, da portaria n. 475, de 21 de setembro de 1938, a instauração de um inquérito administrativo na Inspeção Regional do S. D. S. A., em Belo-Horizonte, para apuração de quaisquer irregularidades, proventura existentes, na mesma repartição, e designados os funcionários: Américo de Sousa Braga, biólogo D. N. P. A., classe L; Miguel de Lima Mendes, zootecnista, classe K, e Catão Nogueira Santos, oficial administrativo, classe I, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão que procederá ao inquérito.

Remete o processo que motivou a instauração do inquérito, afim de ser entregue ao presidente da Comissão designada. (S. P. 9.528-38).

— A Inspeção Regional do S. D. S. A. — Fortaleza:

N. 2.413 — Solicita providências no sentido de ser enviado a este Serviço o resumo do ponto de Júlio Moraes, relativo aos meses de março e maio de 1937. (S. P.)

— Ao S. P.:

N. 3.414 — Transmite para restituição ao interessado, duas portarias, relativas ao extranumerário, dessa Diretoria, José Ribeiro Gonçalves Neto, apostiladas neste Serviço, em virtude de requerimento do mesmo. (S. P. 8.648-38).

— A Inspeção Regional do S. F. P. A. em Catú:

N. 3.415 — Solicita providências no sentido de ser remetida a este Serviço, a frequência dos funcionários abaixo mencionados, indispensável à classificação básica da carreira agrônomo D. N. P. A., classe H, do quadro único deste Ministério:

Moisés de Sousa Monte — Novembro e dezembro de 1934;

José Sotero Angelo — Outubro a dezembro de 1934, e fevereiro de 1935;

Edgar Duarte Costa — Novembro de 1936. (S. P.)

— A E. N. V.:

N. 3.416 — Solicita providências no sentido de ser enviado a este Serviço o resumo do ponto de Mário Brandão e Paulino José de Moraes, correspondente ao mês de março de 1934. (S. P.)

— A Inspeção Regional do S. F. P. A. em Ponta Grossa:

N. 3.417 — Solicita providências no sentido de ser enviado a este Serviço, a frequência do agrônomo D. N. P. A., classe H, Edmundo Campos, relativa aos meses de junho a setembro de 1935, indispensável à classificação básica da citada carreira. (S. P.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Bala:

N. 3.418 — Aditamento ao ofício n. 2.043, de 4 de outubro do corrente ano, comunica que, por decreto de 15 de dezembro fluente, foi anulado o de 24 de agosto último, pelo qual foi transferido, por conveniência do serviço, nos termos do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Artur Gonçalves de Sales, do cargo da classe "E" da carreira de auxiliar de ensino, para o de idêntica classe da carreira de escriptorário. (S. P. 1.511-38).

Idênticos:

N. 3.419 — Ao D. N. P. V.

N. 3.420 — Ao D. N. P. A.

— Ao S. I. P. O. A.:

N. 3.421 — Transmite o decreto de 19 do corrente mês, pelo qual foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao prático rural, com exercício na Inspeção

Regional desse Serviço, em Belo-Horizonte, Carlos Campos de Castro. (S. P.).

— Ao S. P. T.:

N. 3.422 — Comunica que o ministro, tendo em vista o requerimento encaminhado com o ofício n. 1.636, de 20 de julho último, dessa Diretoria, em que o agrônomo Plantas Textéis Oscar Espinola Guedes, pediu reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de ajuda de custo, resolveu manter a decisão proferida no processo S. P. n. 1.150, deste ano. (S. P. 3.934-38).

— Ao S. T. C.:

N. 3.423 — Comunica que o ministro, tendo em vista o requerimento em que Artur Pereira Coelho, agrônomo cafeicultor, pediu uma ajuda de custo, por haver sido designado para ter exercício na Seção desse Serviço, no Estado do Paraná, exarou o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimento. — *F. Costa*." (S. P. 5.579-38).

— Ao S. F. P. A.:

N. 3.424 — Declara que o ministro deferiu o requerimento em que o veterinário, Georges Edouard Lotar de Druet, pediu vinte dias de prorrogação de prazo, para efeito de seu exercício na Inspeção Regional desse Serviço, em Ponta Grossa, para a qual foi designado por portaria de 16 de novembro último. (S.P. 9.524-38).

— Ao S. T. C. — Estado do Espírito Santo:

N. 3.425 — Resposta ao ofício n. 927, de 6 do corrente, comunica para que o façais ao interessado, que a certidão referente ao período de 1 de janeiro de 1935 a outubro de 1936, deixa de ser anotada, por não constar as faltas consignadas em outubro e constantes da folha de pagamento arquivada neste Serviço. (S.P. 9.221-38).

— Ao S. P. T.:

N. 3.426 — Restitue, para que seja reconhecida a firma do certificado, o documento sobre a contagem de tempo de serviço do fiscal de plantas textéis, José Candido da Silva, remetido pelo ofício n. 2.815, de 13 do corrente mês.

Cientifica que dora avante documentos de tal natureza só deverão ser encaminhados após cumprida essa formalidade para evitar a devolução por parte deste Serviço. (S.P. 9.669-38).

Diretoria da Contabilidade

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.013 — De acordo com o disposto na lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de pedir a necessária autorização de Vossa Excelência no sentido de ser feita a instalação de uma pia na sala deste edifício ocupada pelo Conselho Florestal Federal.

A despesa, orçada pela Seção de Arquitetura e Engenharia, em 374\$800 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos réis), correrá por conta da Verba 5ª—Obras do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 20-12-938. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.018 — Tendo presente a exposição de motivos, deste Ministério, G. M. 698, de 25 de outubro do corrente ano, houve por bem Vossa Excelência autorizar a venda de extintores de saúvas "Agrosan", bem como de arsênico branco a ser usado nos referidos extintores, pela metade do preço de aquisição, aos lavradores registrados neste Ministério.

Acontece, entretanto, haver este Gabinete recebido pedidos de autoridades municipais, estaduais e federais, no sentido de lhes ser concedida idêntica bonificação.

Como não esteja esta compreendida na citada exposição de motivos, venho solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para estender aquelas autoridades a bonificação pedida.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Fernando Costa*

Autorizado. Em 20-12-938. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.019 — Tenho a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para que o encarregado da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, possa empregar em trabalhos experimentais, daquele Serviço, 800 quilos de "Pó Bordalesa" e 80 quilos de "Pó Solbar", material fungicida, no valor de 3:152\$000, adquirido e depositado na mencionada Estação, para revenda a agricultores registrados.

O presente pedido se justifica pelo fato de não haver sido revendido esse material até a presente data.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 20-12-938. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.026 — A Diretoria do Serviço de Fruticultura deste Ministério, de acordo com o meu despacho de 25 de dezembro de 1937, exarado no processo S. F. n. 24138, adquiriu, por conta do adianta-

mento na importância de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), recebido pelo oficial administrativo, classe I, Leopoldo de Maria, no Banco do Brasil, em 4 de janeiro do corrente ano, em virtude do aviso n. 5.980, de 4 de dezembro de 1937, deste Ministério ao da Fazenda, para a realização de despesas nos termos do art. 4º da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, um trator de esteiras "Cartepillar", modelo R-D 4, com bitola de 44" e sapatas de 13" de largura, potência na barra de tração de 35.68 H. P., potência na polia de 41.17 H. P., esforço de tração máximo, em primeira marcha, 8.637 libras, peso aproximado de 9.470 libras, cinco velocidades em marcha, 8.7 K. P. H., motor Diesel puro, alta compressão, governada, a plena carga 1.400 e lubrificação forçada por bomba, e um Roadbuilder "La Plant-Choat", modelo R-4, para ser adaptado ao referido trator, munido de lâmina de 92-1/4" (0.35) de comprimento e 26-3/4" (0.66) de largura, com possibilidade de corte a uma altura de 82 1/2" (2.05), movimentando-se para cima até a altura de 32" (0.80) e para baixo, enterrando-se no solo, a uma profundidade de 1 3/4" (0.26) com o peso aproximado de 3.270 libras, pela importância de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), conforme proposta junta, apresentada pela International Machinery Company, para ser vendido pelo preço do custo e de acordo com as instruções em vigor aos lavradores registrados.

Este maquinário, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi adquirido para ser vendido, de acordo com as instruções acima citadas, à Sociedade Fazendas Reunidas de Sernambitiba Ltda., a qual, em virtude de dispositivos regulamentares, desistiu de sua compra.

Tratando-se de um maquinário de qualidades reconhecidas, como de grande utilidade, em várias dependências deste Ministério, não só por permitir o desbravamento do solo com a maior facilidade, como também por haver demonstrado, nas várias experiências feitas por técnicos do Serviço de Fruticultura, a grande capacidade de que é dotado para os serviços agrícolas, tendo ainda a considerável vantagem de devastar o material derrubado, não deixando tóco, fazendo ainda a terraplenagem que permite ao arado trabalhar com eficiência.

A vista do acima exposto, venho pedir que seja homologado por Vossa Excelência o meu despacho de 12 de agosto próximo findo, exarado no processo S. F. n. 3.145/38, autorizando a incorporação do referido maquinário aos bens móveis da Fazenda Nacional, ficando o mesmo à disposição da Diretoria do Serviço de Fruticultura, deste Ministério, afim de ser utilizado, com grande proveito para a agricultura do nosso país, em seus estabelecimentos agrícolas e Campo de Cooperação, mantidos com os agricultores.

Outrossim, peço que seja também homologado por Vossa Excelência o meu despacho de 20 de outubro do corrente ano, exarado no processo S. F. n. 4.125/38, autorizando a distribuição gratuita de 804 mudas de castanheiro "Japonês", na importância de 2:412\$000; 45 ditas de oliveira, na importância de 540\$000, e 74 ditas de nogueira "Pecan", na importância de 740\$000, no valor total de 3:692\$000, adquiridas também por conta do citado adiantamento, pelas Estações de Viticultura e Enologia, sediadas em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul; Perdizes, no Estado de Santa Catarina; Rio Negro, no Estado do Paraná; Caldas, no Estado de Minas Gerais, e Campos de Cooperação Frutícola, sediados em Poços de Caldas e Itajubá, no Estado de Minas Gerais, e Estação de Pomologia de Deodoro, nesta Capital, e autorizada ainda a Diretoria do Serviço de Fruticultura a aplicar na Estação Experimental de Goiana, no Estado de Pernambuco, 46 quilos de nicotina "Schering", 750 quilos de sulfato de cobre e 400 quilos de oitrol, no valor total de 5:020\$000, e no Campo de Propagação de Plantas Frutíferas, sediado em Guaramiranga, no Estado do Ceará, 200 quilos de oitrol, 18 escovas de plássava e 18 ditas de aço, no valor total de 945\$000, material este adquirido ainda por conta do referido adiantamento e que se destinava à venda, aos lavradores registrados, pelo preço do custo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha maior estima e distinto apreço. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 21-12-1938. — G. VARGAS.

Serviço de Plantas Têxteis

EXEQUENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1938

Ofícios:

Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 2.768 — Envia, para pagamento a conta na importância de 185\$000, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, relativa a chamadas interurbanas feitas por esta Diretoria, no corrente ano.

N. 2.769 — Remele a 3ª via da folha de vencimentos do pessoal Estulado desta Diretoria, relativa ao mês de novembro p. findo.

N. 2.770 — Envia, para pagamento, as contas nas importâncias de 227\$600 e 25\$700, no total de 253\$300, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, relativas a passagens concedidas em proveito deste Serviço, no corrente ano.

— Dr. R. Cruz Martins, diretor do Serviço Científico de Algodão — Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo — Campinas:

N. 2.773 — Envia 41 mapas contendo os resultados dos exames procedidos no Laboratório Central de Fibras desta Diretoria em 20 amostras de algodões procedentes desse Instituto.

Dia 10

Ofício:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.783 — Comunica o falecimento, a 16 de setembro do corrente ano, do trabalhador de 2ª classe da Inspetoria deste Serviço, no Estado de Goiás, Joaquim Fonseca.

— Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.784 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.785 — Idem, idem.

Dia 12

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 2.795 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 527\$800, de que é credor o Lloyd Brasileiro, relativa a uma passagem concedida em proveito deste Serviço, no mês de dezembro corrente.

N. 2.796 — Envia, para pagamento, as contas nas importâncias de 68\$00 e 495\$800, no total de 563\$800, de que é credor o Lloyd Brasileiro, relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mês de dezembro corrente.

N. 2.797 — Envia, aprovadas pelo Sr. diretor de Contabilidade, as 3ªs vias das relações numéricas e nominais, referentes ao pessoal extranumerário mensalista, admitido por conta da dotação federal do Acordo do Estado do Maranhão, durante o exercício de 1939.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.798 — Idem, idem as quintas vias.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.799 — Idem, idem as quartas vias.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 2.800 — Comunica a aprovação de acordo com o inciso 2º do item VII da portaria do Sr. Ministro, n. 87, de 5 de dezembro de 1936, da admissão do pessoal diarista para, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, servir no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroatá, no Estado do Maranhão, mantido pela verba do "Acordo".

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 2.801 — Idem, idem.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.802 — Idem, idem.

Dia 13

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.805 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu um mês de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 deste mês, ao auxiliar de escrita de 5ª classe desta Diretoria, Maria de Lourdes Beltrão Monteiro.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.806 — Idem, idem.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.807 — Idem, idem.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.808 — Idem, idem.

Ao Sr. Sub-Contador Seccional da República, no Ministério da Agricultura:

N. 2.812 — Envia o boletim da renda da 1ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de novembro último.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.813 — Idem, idem.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.814 — Idem, idem.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.815 — Envia, para fins de contagem de tempo de serviço, a certidão do fiscal de plantas têxteis, classe "E", José Cândido da Silva, relativa ao período de janeiro de 1933 a dezembro de 1937.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1938

Processo despachado:

No processo n. 19.311/38, relativo à designação do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, José Matias Costa Batista, o senhor ministro exarou o seguinte despacho: — Torne-se sem efeito a portaria de folhas, organizando-se uma outra designando o referido diretor do Departamento Nacional do Trabalho, para sem prejuízo de suas funções, verificar e fiscalizar pessoalmente, com urgência, o Serviço de Identificação Profissional nos centros fabris de Petrópolis, Valença (Estado do Rio) e Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais), atender as reclamações recebidas por este G.M., sugerindo as providências imediatas e apresentando oportunamente, relatório a tal respeito.

Aviso:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3/SP/74 — Relativo ao assunto constante do ofício número 3.299/S/38, de 2 do mês em curso, daquele Tribunal, sobre a recusa do registro da despesa concernente ao pagamento da gratificação na importância de 78\$900 (setenta e oito mil e novecentos réis), por serviços prestados fora das horas do expediente no mês de outubro último pelo chefe de portaria de classe "H", do quadro único deste Ministério, Tibúrio de Amorim Teixeira, classificado no Departamento Nacional do Povoamento, submetendo novamente à consideração daquele Egrégio Tribunal a ordem de pagamento, visto que o motivo da recusa do registro em causa decorreu de um lapso verificado na extração do competente empenho, no qual deixou de ser mencionado no referido mês de outubro deste ano, época em que, efetivamente, foi levada a efeito a término da prorrogação de expediente daquele serventuário.

O ministro de Estado, em virtude de resolução tomada pelo Sr. Presidente da República à vista da exposição de motivos n. 558, de 16 do corrente mês de dezembro, do Departamento Administrativo do Serviço Público e transmitida pela Secretaria da Presidência, considerando a necessidade de dar exato, posto que árduo, cumprimento aos preceitos contidos no decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, pelo que toca à elaboração dos boletins de merecimento para promoções dos funcionários, determina sejam rigorosamente observadas a respeito as instruções seguintes:

I — É vedado aos chefes de serviço arguir suspeição com o fim de não julgarem o merecimento dos respectivos funcionários, ainda que os ligue qualquer grau de parentesco ou que se trate de seus secretários ou outros auxiliares.

II — A atribuição de pontos independe da circunstância de terem os funcionários servido, ou não, sob as ordens dos respectivos chefes durante o quadrimestre completo.

III — Recusando-se algum chefe de serviço a preencher o boletim, o funcionário prejudicado deverá agir na forma do art. 44, § 4º, do regulamento de promoções, e o chefe faltoso será, por inobservância dos arts. 40 e 44 do mesmo regulamento, punido pelo respectivo superior hierárquico.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — Waldemar Falcão.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 5 de dezembro de 1938

N. 8.023-38 — Sindicato dos Operários em Construção Civil — São Francisco do Sul — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Dia 17

N. 18.773-38 — Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

N. 16.086-38 — Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade, Metalurgia e Conexas — Pedido de reconhecimento — Petrópolis. — Deferido.

N. 17.255-38 — Sindicato dos Empregados Operários em Fábricas de Bebidas de Belo Horizonte — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

Cartas assinadas pelo Sr. ministro

Dia 17 de dezembro de 1938

N. 11.884-38 — Sindicato Patronal dos Fabricantes de Caramelos do Paraná — Curitiba — Paraná.

N. 50.025-38 — Sindicato dos Operários em Construção Civil — Sede em Franca — São Paulo.

N. 13.016-38 — Sindicato Patronal dos Leiteiros de Curitiba — Sede em Curitiba — Paraná.

N. 12.523-38 — Sindicato dos Operários Estivadores — Sede em Nazaré — Baía.

N. 10.932-38 — Sindicato Patronal dos Fotógrafos do Paraná — Sede em Curitiba — Paraná.

N. 17.966-38 — Sindicato dos Industriais de Lavanderia do Distrito Federal.

N. 49.571-37 — Sindicato Patronal dos Industriais em Couros e Classes Anexas — Sede em Curitiba — Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 20 de dezembro de 1938

N. 5.283-38 — Sindicato dos Negociantes em Carvoarias — Remessa de relatório. — Em face do parecer do S. T. A., aprovo o relatório do ano de 1937. Notifique-se ao Sindicato no sentido de observar rigorosamente o que preceitua o art. 22 do decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934. O parecer do S. T. A. é o seguinte: Está mal apresentada a demonstração de fls. 6, pelos motivos expostos a fls. 13 verso, considerando, porém, que enquanto não forem expedidos os modelos de padronização da escrituração dos sindicatos, atualmente em estudo, não há inconveniente em que este Departamento, sob o ponto de vista da técnica contábil, deixe de observar normas rigorosas no exame das contas apresentadas; considerando ainda que a circular n. 1/1.342, de 30-7-35, não exige a apresentação do balanço e, tendo em vista os esclarecimentos prestados verbalmente pelo Sindicato, opino pela aprovação das contas em apreço.

Dia 21

N. 22.826-36 — Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Comunicação. — Transmite-se com urgência ao presidente do Sindicato resolvido pelo Sr. ministro no D. N. T. 22.826-36, respondendo-se quanto aos demais itens da consulta constante deste processo, recomendando o fiel cumprimento do art. 15 suas alíneas e parágrafos, bem como os estatutos, relativamente aos pontos ventilados.

Expediente da Secção:

N. 1-2.262 — Presidente do Sindicato dos Negociantes em Carvoarias — Solicita providências no sentido de ser pago o selo.

N. 1-2.263 — Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros — Solicita remessa urgente a este Departamento dos documentos relativos à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

N. 1-2.264 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicita esclarecimentos sobre cobrança de selo.

N. 1-2.265 — Presidente do Sindicato dos Operários em Padarias — Solicita comparecimento.

N. 1-2.266 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 1-2.267 — Idem pelo Sindicato dos Operários Estivadores.

N. 1-2.268 — Idem pelo Sindicato União dos Operários Estivadores.

N. 1-2.269 — Idem pelo Sindicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro.

N. 1-2.270 — Idem pela União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

N. 1-2.271 — Idem pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas.

N. 1-2.272 — Abelardo Nunes — Comunica que a respeito da consulta feita a este Departamento sobre nacionalidade de diversos diretores da União dos Operários Municipais, o Sr. diretor leva ao conhecimento que deve a mesma ser feita ao Ministério da Justiça.

N. 1-2.273 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Recife — Pernambuco — Remete conforme solicitação relação dos Sindicatos reconhecidos por este Ministério.

N. 1-2.274 — Presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazéns e Trapiches do Rio de Janeiro — Remete cópia do ofício.

do Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, relativo à reintegração de seis associados desse Sindicato.

N. 1-2.275 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Manaus — Amazonas — Remete carta de reconhecimento do Sindicato dos Tafeiros de Manaus — Amazonas — Remete carta de reconhecimento do Sindicato dos Tafeiros de Manaus.

N. 1-2.276 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Recife — Pernambuco — Remete carta de reconhecimento do Sindicato Internacional de Bangueseiros.

N. 1-2.277 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica o Sr. diretor deste Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pelo Sindicato dos Operários Estudadores.

N. 1-2.278 — Idem pelo Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelheiros do Distrito Federal.

N. 1-2.279 — Idem pelo Sindicato dos Corretores de Navio do Distrito Federal.

N. 1-2.280 — Idem pelo União dos Foguistas.

N. 1-2.281 — Presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Comunica que a suspensão por que sofreu um associado desta União, não o impede de exercer o mesmo a sua profissão.

N. 1-2.282 — Presidente do Sindicato dos Operários Cinematográficos — Solicita com urgência esclarecimentos sobre a eliminação do quadro social do Sr. Henrique Ventura.

N. 1-2.283 — Presidente do Sindicato Brasileiro de Advogados — Solicita a presença de um representante desse Sindicato para prestar esclarecimentos afim de ser dado andamento ao processo da eleição da diretoria.

N. 1-2.284 — Presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Envia cópia do parecer do Sr. consultor jurídico, referente a reclamação apresentada por José Maria Pinto da Costa e outros.

N. 1-2.285 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pela União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

N. 1-2.286 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pela Aliança dos Operários na Indústria e Construção Civil.

N. 1-2.287 — Idem pelo Centro dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1-2.289 — Presidente do Sindicato Profissional Textil — Transmite termos da Procuradoria relativo à criação de uma escola pela União dos Operários em Fábricas de Tecidos.

N. 1-2.290 — Presidente do Sindicato Profissional Textil do Distrito Federal — Solicita comparecimento com urgência, a esta Seção.

N. 1-2.291 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pelo Centro Musical do Rio de Janeiro.

N. 1-2.292 — Presidente da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros — Comunica que o relatório de que trata o art. 22 do decreto n. 24.694 de 12 de julho de 1934, deve abranger todo o período da administração e ser apresentado a este Departamento até 30 dias após a eleição.

N. 1-2.293 — Presidente do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil — Solicita comparecimento na 1.ª seção deste Departamento dentro do prazo de 8 dias afim de regularizar a situação das respectivas administrações.

N. 1-2.294 — Delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembléia solicitada pelo Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro.

N. 1-2.295 — Idem pelo Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante.

N. 1-2.296 — Idem pelo Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 23 de dezembro de 1938

N. 421/38 — Empresa Agro-Pecuária, de Campo Belo, no Estado do Rio de Janeiro, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 13.ª Inspeção Regional — Volte ao D.N.T., cujo diretor, *ex-vi* do que dispõe a letra c do art. 1.º, do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, é o competente para conhecer do processo, na situação em que este se encontra presentemente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 23 de dezembro de 1938

N. 421/38 — Empresa Agro-Pecuária de Campo Belo, recorrendo da multa imposta pela 13.ª Inspeção Regional. — Mantenho a decisão recorrida, de acordo com o parecer da Procuradoria. Encaminha-se o processo à 13.ª Inspeção Regional. O parecer a que se refere esse despacho é do teor seguinte:

"A Empresa Agro-Pecuária 'Fazenda Campo Belo', com sede na Estação Barão Homem de Melo, Município de Rezende, havendo sido multada em 200\$000 por não ter cumprido a decisão da Junta de

Conciliação e Julgamento da Barra do Pirai, recorre dessa multa para o Sr. diretor geral, nos termos do artigo 1.º, letra c, do decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Alega a recorrente que facultando o artigo 29 do decreto número 22.132, de 25 de novembro de 1932, a avocação de qualquer processo em que haja decisão proferida há menos de 6 meses pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, não poderia ela recorrente ser multada antes de transcorrido esse espaço de tempo, pois que as decisões das Juntas só constituem coisa julgada após o término do prazo legal de 6 meses.

Essa alegação, entretanto, não tem procedência, pois que o recurso de avocatória só tem efeito devolutivo, não impedindo, portanto, a execução do julgado e a consequente imposição da multa, caso não seja cumprida a decisão da Junta em tempo oportuno. De fato, consoante o artigo 20 § único do decreto n. 22.132, de 1932, bem como o artigo 2.º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1932, quando a parte condenada for revel, como no caso dos autos, será ela intimada para dentro do prazo de 10 dias cumprir a decisão proferida, e se, findo este prazo, não houver dado cumprimento à intimação, incorrerá na multa de 200\$000 a 1:000\$000. Assim, dúvida não há que a multa de fls. 22 foi regularmente imposta, em virtude da recorrente não haver dado cumprimento à sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, apesar de notificada oportunamente para tal fim (fls. 18).

Pelos motivos expostos, opino pela improcedência do recurso e pela manutenção da multa aplicada pelo Sr. inspetor regional".

N. 1.922/34 — J. Fernandes & Sarmento comunicando acordo feito com seu empregado Afonso Valentim de Almeida, pede relevação da multa que lhe foi imposta. — Arquite-se, à vista da informação.

N. 17.980/38 — 3.ª Inspeção Regional, do Maranhão, remetendo processo I. R. 2.366/38, referente à relação de dois terços apresentada pela firma Pedrosa & Cia. — De acordo. A 2.ª seção, para providenciar sobre a devolução do processo. (Esse despacho concorda com os seguintes pareceres:

Do diretor da 2.ª seção:

"Tratando-se de omissão corrigida pela fiscalização dentro do período de apresentação da relação de dois terços, opino seja aceita a relação retificada, independentemente da imposição de multa, que, a meu ver, e ao contrário da interpretação dada pelo funcionário Paulo de Oliveira que responde, pelo expediente da 3.ª Inspeção Regional, compete àquela mesma Inspeção aplicar em casos de infração de tal natureza, tendo em vista o decreto n. 22.131 de 23/11/1932.

Não obstante divergir nesse particular da informação daquele funcionário, acho louvável o seu procedimento em todo o presente processo pelo zelo apresentado no cumprimento da lei e brandura com que tem agido em relação ao infrator. A consideração do Sr. diretor geral".

Parecer da Procuradoria:

"Tende em vista que a firma Pedrosa & Cia. apresentou, dentro do prazo legal, nova relação dos 2/3 com a inclusão do nome do seu empregado Nilo do Nascimento, que não constava da relação de fls. 7; e estando, além disso, patente a isenção de má fé por parte da referida firma, que somente possuía empregados brasileiros e desta forma não procurava, com a mencionada falta, burlar os dispositivos do decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. — sou de parecer que se aceite a relação retificada de fls. 5 e 6, e, por equidade, se julgue improcedente o auto de fls. 2, arquivando-se em seguida o processo.

Concordando, ainda com o parecer de fls. 11 do Sr. diretor de seção quanto à competência do Sr. inspetor regional para o julgamento do presente processo, em vista do disposto nos artigos 2.º e 3.º § 2.º do decreto n. 22.300 de 4 de janeiro de 1933, que foi, pelo decreto n. 22.884 de 4 de julho de 1933, mandado aplicar à fiscalização do 20.291 de 1931, — opino, também, pela remessa do processado à Inspeção originária, afim de que o respectivo inspetor regional se digne proferir a sua decisão sobre o caso".

N. 12.925/38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho comunicando que a firma A. Brasil & Cia., não participou, dentro do prazo legal, o acidente sofrido pelo seu empregado Nestor Gomes da Silva. — Arquite-se, a vista do que informa o Juízo de Acidentes no Trabalho.

N. 15.347/38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho comunicando que a firma Alexandre Pohl não participou o acidente sofrido pelo seu operário Orlando Fidelis, em 12/1/38. — Compareça a firma infratora a este Departamento, dentro do prazo de 10 dias, entre 14 e 16 horas, afim de prestar os necessários esclarecimentos sobre o assunto.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1938

Processos despachados

N. 624/1928 — Antônio Leite, reclamando férias contra Antônio Januário & Cia. — Tendo em vista a informação e parecer e mais o que dos autos consta, archive-se, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 29 do Regulamento desta Repartição.

N. 834/1928 — Euzébio Inácio Godinho, idem, contra a Comp. Mecânica e Importadora de São Paulo. — Idem.

N. 1.040/1928 — Garibaldina Ferreira, idem, contra Tinturaria Venêsa. — Idem.

N. 1.056/1928 — Antônio Alves Marinho, idem, contra A. Ferreira Dias. — Idem.

N. 1.079/1928 — Antônio Novôa Antemuro, idem, contra Manuel Nunes Garcia. — Idem.
 N. 1.091/1928 — João Corrêa, idem, contra Carlos Boschen & Cia. — Idem.
 N. 1.102/1928 — João Cordeiro, idem, contra Casa Arens, S. A. — Idem.
 N. 1.131/1928 — Jorge Martins, idem, contra Teicher & Baron. — Idem.
 N. 1.199/1928 — Manuel Loureiro, idem, contra Marcus Volach. — Idem.
 N. 1.233/1928 — Manuel João de Oliveira, idem, contra Casa Arens, S. A. — Idem.
 N. 1.235/1928 — José Ribeiro de Campos, idem, contra J. A. Simões. — Idem.
 N. 1.251/1928 — Antônio Alves Pereira, idem, contra Antônio Jannuzzi & Cia. — Idem.
 N. 1.266/1928 — José Martins, idem, contra Comp. Construtora Nacional, S. A. — Idem.
 N. 1.313/1928 — Artur Teixeira de Carvalho, idem, contra The Rio de Janeiro City Improvements Co, Ltd. — Idem.
 N. 1.491/1928 — Luiz Ferreira Barroso, idem, contra Comp. Silex, S. A. — Idem.
 N. 374/1929 — Abílio Ribeiro Santiago, idem, contra Viúva Gardone Ramos & Cia. — Idem.
 N. 81/1930 — Antônio Lima, idem, contra Ernesto Richter. — Idem.
 N. 277/1930 — Francisco Machado Pacheco, idem, contra Mateus & Companhia. — Idem.
 N. 278/1930 — Martinho Domingues, idem, contra M. S. Lino. — Idem.
 N. 294/1930 — Adelino Figueiredo, idem, contra Acácio Silva. — Idem.
 N. 297/1930 — Aníbal Meira Guimarães, idem, contra Araujo, Correia & Cia. — Idem.
 N. 313/1930 — João Martins Júnior, idem, contra Fábrica de Carveja Pedro Alvares Cabral. — Idem.
 N. 314/1930 — Albano Andrade dos Santos, idem, contra João de Carvalho. — Idem.
 N. 319/1930 — Otávio Silva, idem, contra diretor de "A Crítica". — Idem.
 N. 333/1930 — Samuel Barbosa da Silva, idem, contra Simões & Dias. — Idem.
 N. 350/1930 — Carlos Sousa Gomes, idem, contra Schadlich, Obert & Cia. — Idem.
 N. 383/1930 — Francisco Feliciano, idem, contra Scott & Urner, Ltd. — Idem.
 N. 395/1930 — Saturnino Olegário de Sousa, idem, contra Lo-saige & Cia. — Idem.
 N. 421/1930 — José Alves, idem, contra Alves Moreira & Cia. — Idem.
 N. 486/1930 — Otto Ortlepp, idem, contra Campassi & Camin. — Idem.
 N. 489/1930 — João Vecchiarelli, idem, contra Campassi & Camin. — Idem.
 N. 763/1930 — José de Freitas Monteiro, idem, contra Augustinho José Vaz. — Idem.
 N. 798/1930 — Francisco Garcia, idem, contra Comp. Nacional de Tecidos Nova América. — Idem.
 N. 810/1930 — Manuel Gonçalves Duarte, idem, contra Alexandre Fontes. — Idem.
 N. 979/1930 — Henrique Rodrigues da Finte, idem, contra Manuel Pinto Oliveira & Filho. — Idem.
 N. 1.014/1930 — José da Silva Gavina, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
 N. 1.116/1930 — Laurentino Raimundo, idem, contra Moinho da Luz. — Idem.
 N. 1.151/1930 — Antônio Coelho dos Santos, idem, contra Antônio M. Rodrigues. — Idem.
 N. 1.163/1930 — José Henriques Figueiredo idem contra Comp. Comércio e Navegação (Pereira Carneiro & Co. Ltd.). — Idem.
 N. 1.293/1930 — Manuel Coelho Felipe, idem, contra Companhia Bettenfeld. — Idem.
 N. 1.325/1930 — José Pujol Esperom, idem, contra G. Cunha. — Idem.
 N. 1.334/1930 — Eliseu Granha e Alvaro Gomes Coelho, idem, contra Osvaldo Baumgart. — Idem.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 1 de dezembro de 1938

D. G. E. 11.287-38 — P. 2.823-38 — O Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro pedindo avocação do processo em que são partes os seus associados, Francisco Taranto e outros e a firma Necchi (Importadora de Máquinas de Costura S. A.). — Volte à junta a quo, para que julgue a hipótese nos termos dos pareceres. O parecer do Consultor jurídico, citado no despacho supra, é o seguinte:

É caso da competência da Junta, pois o contrato de folhas é um contrato de trabalho; já o disse porque em outro parecer, largamente divulgado".

Dia 24 de novembro de 1938

D. G. E. 6.242-38 — P. 6.609-37 — Alberto Haas — pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e Aprígio Batista Leitão. A vista da decisão proferida no processo em apenso (P. 6.659-37), cujos fundamentos se aplicam à hipótese deste processo, idêntica à daquele, reformo a decisão da Junta, nos termos do parecer da Procuradoria, de fls. 25 e 26. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"Opino pela reforma da sentença recorrida. Quanto ao aviso previo: porque os empregados que foram despedidos no mesmo dia que o reclamante (218-37) o receberam como faz certo a sentença a eles referente, cuja cópia se encontra a folhas 16 do processo anexo. Ora, si todos os empregados foram previamente avisados, ha aí indício veemente de que o reclamante também o foi. Esse indício transforma-se em certeza em face da carta de fls. 10 que, antes da juntada do processo anexo, constituia, por sua vez, outro tanto indício veemente".

Quanto à justa causa: porque ficou provado ter sido terminada a obra em que o reclamante trabalhava, não tendo o reclamado outra onde pudesse aproveitar seus serviços (vide sentença proc. anexo fls. 16), o que o constitui motivo justo para rescisão do contrato. Assim o entendeu, com acerto, a 2ª Junta de C. e Julgamento, quando julgou a mesma questão com outros reclamantes, cujas considerações a fls. 16, do proc. anexo, mereceu acolhida.

Destarte, opino pela reforma na sentença recorrida da 1ª Junta de C. e Julgamento, para ser absolvido o reclamado do pagamento do pre-aviso e indenização da Lei 62, de 1935, mantida apenas na parte referente ao pagamento de seis dias de salários vencidos.

D. G. E. 18.479-38 — P. 6.758-38 — A Companhia Ford Industrial do Brasil pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e Lino Bezerra da Silva. — Anulo a decisão da Junta, para que seja a hipótese novamente julgada de acordo com as normas legais, tendo em vista o parecer da Procuradoria. O parecer a que refere o presente despacho é o seguinte:

Ocorre, no presente processo, a mesma razão de ordem legal que nos levou a emitir o parecer constante do D. N. T. 9.962 de 1938 (P. 6.550-38). Reportamo-nos, pois, na espécie, ao referido parecer do qual requeremos se junte ao presente uma cópia, e opinamos no sentido de ser o processado devolvido à Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém, por intermédio da Primeira Inspeção Regional, afim de ser o dissídio submetido a novo julgamento". (O parecer em causa é o seguinte:

1 — A Companhia Ford Industrial do Brasil, não se conformando com a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém, Estado do Pará, que a condenou a indenizar o seu ex-empregado Francisco Manuel do Nascimento, na conformidade da Lei 62, requer avocação do processo para ser aquela decisão reformada e absolvida a requerente.

2 — Deixamos de apreciar a advocatória, de vez que o Termo de Audiência, a fls. 25, faz prova de haver a Junta decidido sem observância do disposto no art. 13 do Decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, o qual determina ser o julgamento das questões de trabalho precedido de proposta conciliatória. Não consta do referido Termo que o presidente houvesse formulado tal proposta, o que, constituindo eliminação de formalidade essencial, implica nulidade de julgamento.

3 — Isto posto, opinamos no sentido de ser devolvido o processado à Segunda Inspeção Regional, afim de que esta o encaminhe à Primeira Junta do Município de Belém, para novo julgamento".

D. G. E. 19.635-36 — P. 5.747 — Deoclécio Fernandes contra Scarso & Comp.

D. G. E. 19.630-38 — P. 5.459-35 — Bertoldo Rosental contra Herzog B.

D. G. E. 19.607-38 — P. 2.945-37 — Osvaldo de Arruda Moraes Melo.

D. G. E. 16.358-36 — P. 3.699-36 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda.

D. G. E. 19.631-38 — P. 3.937-37 — Valdemar Lopes contra Miguel Pereira Coutinho.

D. G. E. 19.619-38 — P. 4.245-35 — Augusto da Gama Makeher contra Comp. Adriatica de Seguros.

D. G. E. 19.608-38 — P. 3.935-35 — Gracinha de O. Campos contra Fábrica de Lenços Eldorado.

D. G. E. 19.621-38 — P. 5.297-37 — Manuel Bernardes de Jesus contra A. Campos Serra Ltda.

D. G. E. 19.625-38 — P. 8.754-36 — Artur Rodrigues Loivos contra Comp. Usinas Nacionais, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho. — Já tendo expirado o prazo a que se refere o parecer do diretor do Departamento Nacional, archive-se. O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"Em face do preceituado no art. 2º alínea "b" do Decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, o reclamante não poderá apresentar reclamação ou queixa a qualquer órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no prazo de seis meses, porquanto não cumpriu a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. A vista disso, faça o processo subir à consideração do Sr. Ministro".

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1938

Assinatura ininteligível, reclamando contra o Serviço de Identificação Profissional, a retirada de documentos do corpo do processo. (DNT 17.593-38 — SIP 23.353-38). — De acordo. Arquivo-se. A comunicação de fls. 2 é evidentemente de um despachante, que pretende ser atendido neste Serviço com as facilidades outrora verificadas, as quais são contrárias aos regulamentos vigentes e à moralidade administrativa. Esta chefia não pode todavia, atender aos interesses individuais desses intermediários inescrupulosos, cuja nefasta atenção o Sr. diretor conhece muito bem e empenha-se em anular. Solicitando que a reclamação é anônima, opino pelo arquivamento do processo.

Dia 20

Juiz de Menores, comunicando que o menor Guilherme Rodrigues da Cunha, está autorizado a requerer sua carteira profissional. (DNT 7.231-38 — SIP 28.880-38). — Arquivo-se.

Serviço de Identificação Profissional, solicitando dispensa, a pedido, do identificador Henrique Pereira Martins. (DNT 6.915-38 — SIP 28.968-38).

Serviço de Identificação Profissional, solicitando designação de Guilherme Serra Aberu para identificador. (DNT 14.162-38 — SIP 28.178-38). — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 20

Ordem de Serviço n. 243. — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea c do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir da 2.ª para a 5.ª Divisão o extranumerário Laura Ribeiro de Melo e desta para aquela Seção o extranumerário Agenor de Figueiredo Pamplona.

J. A. Sampaio, solicitando registro de livros. (SIP 12.599-38). — Arquivo-se.

Segunda Inspetoria Regional, remetendo guia n. 469. (SIP 24.148-38). — Arquivo-se.

João Pereira da Matta, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP 19.509-38). — Arquivo-se.

Antônio Joaquim Pais, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP 19.141-38). — Arquivo-se.

José de Paula Lebo, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP 19.945 de 1938). — Arquivo-se.

João Batista Fernandes da Silva. (SIP 18.354-38). — Arquivo-se.

Manuel Marques Henriques, solicitando registro de livros. (SIP 15.483-38). — Arquivo-se.

Nassif & Rzezinski Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 17.195-38). — Arquivo-se.

Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais, solicitando registro de livros. (SIP 15.936-38). — Arquivo-se.

S. A. Masruscello, solicitando registro de livros. (SIP 15.489 de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Alves Viana Filho, solicitando entrega de carteira (SIP 23.346-38). — Arquivo-se.

Dia 21

José Maria da Mota, solicitando registro de livros. (SIP 12.708 de 1938). — Arquivo-se.

Maria das Dores Marius, solicitando registro de livros. (SIP 10.853-38). — Arquivo-se.

18.ª Inspetoria Regional, solicitando remessa de carteiras profissionais. (SIP 15.783-38). — Tendo em vista a informação acima e nada mais havendo a providenciar, arquivase. Alude o despacho ao seguinte: As carteiras 50.281 e 52.487 ambas da 25.ª série, foram expedidas para o Sr. inspetor regional em Belo Horizonte (Minas Gerais), a primeira pelo ofício 1.815 de 23 de julho de 1938 e a última pelo dito ofício 1.815 de 23 de julho de 1938 e a última pelo dito 1927 de 1 de agosto de 1936. Demorado por acúmulo de serviço.

18.ª Inspetoria Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP 8.872-38). — Arquivo-se.

Inspetoria Regional do Trabalho, solicitando retificação na carteira profissional 11.571 13.ª série. (SIP 11.603-38). — Arquivo-se.

José Gomes da Araújo, encarregado do SIP, em Porto Novo, solicitando retificação de carteira (SIP 18.125-38). — Arquivo-se.

Tomaz Luiz Ribeiro, solicitando entrega de carteira profissional. (SIP 17.392-38). — Arquivo-se.

18.ª Inspetoria Regional do Trabalho, solicitando recomposição de carteira (SIP 20.619-38). — Arquivo-se.

Maurício Duvals, solicitando registro de livros. (SIP 21.518-38). — Arquivo-se.

Almeida & Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP 21.299-38). — Arquivo-se.

Copiadora Brasileira Ltda, solicitando registro de livros. (SIP 24.142-38). — Arquivo-se.

Manuel O. S. Matos, solicitando registro de livros. (SIP. número 21.796-38). — Arquivo-se.

Augusto Carvalho da Rocha, solicitando registro de livros. (SIP. 17.882-38). — Arquivo-se.

S. A. Martinelli, solicitando registro de livros. (SIP. 20.453-38). — Arquivo-se.

Adriano Soares da Rocha, solicitando registro de livros. (SIP. 19.159-38). — Arquivo-se.

José Augusto dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 19.158-38). — Arquivo-se.

João da Silva Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 19.646-38). — Arquivo-se.

Abram Czauski, solicitando registro de livros. (SIP. 19.905-38). — Arquivo-se.

Empresa Mercantil de Minérios Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 19.539-38). — Arquivo-se.

Farid José solicitando registro de livros. (SIP. 19.401-38). — Arquivo-se.

Francisco Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP. número 18.723-38). — Arquivo-se.

14.ª Inspetoria Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP. 15.168-38). — Arquivo-se.

J. Pereira & Pinho, solicitando registro de livros. (SIP. número 12.900-38). — Arquivo-se.

12.ª Inspetoria Regional, remetendo ficha 63.587 20.ª série, acompanhada de duas fotografias do interessado. (SIP. 15.036-38).

— Em face da informação supra, e nada mais havendo a providenciar, arquivase. Alude o despacho ao seguinte. A carteira n. 63.587 da 20.ª série, foi expedida para o Sr. inspetor regional em Vitória (Espírito Santo), pelo ofício n. 2.332 de 9-9-1938. Demorado por falta de papel para ofício e acúmulo de serviço.

Gracie & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. número 13.950-38). — Arquivo-se.

José Peres da Silva, requerendo retificação de carteira. (SIP. 13.944-38). — Arquivo-se.

18.ª Inspetoria Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP. 15.781-38). — Arquivo-se.

Juiz de Menores, comunicando que o menor Guilherme Rodrigues da Cunha, está autorizado a requerer sua carteira profissional. (DNT. 7.231-38 — SIP. André Szabadi pedindo anotação na sua carteira profissional por parte de Teodoro Pistilvik — Termo de infração 444 — SIP. 18.635-38). — Improcedem as alegações da defesa. Imponho à firma Teodoro Pistilvik, estabelecida à Avenida Salvador de Sá n. 6, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a seu ex-empregado André Szabadi, conforme ficou anurado no presente processo.

Dia 24

Marcel Monvoisin, solicitando identificação (SIP. 28.976-38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Fernandes Walter & Cua, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP. 18.697-38). — Deferido.

Décima quinta Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 2.351, de 5 de novembro de 1938 (SIP. 26.479-38). — Recomendo atenção à Contadoria, na confecção do expediente relativo às fichas "Vucotich", que devem ser enviadas em três vias, uma para este Serviço, uma para a Polícia e outra para o Departamento do Povoamento, de acordo com o que determina a nova lei de estrangeiros.

Alberto da Silva Vasconcelos, solicitando identificação (SIP. 16.536-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Oswaldo Teixeira, solicitando outra carteira profissional (SIP. 14.682-38). — Faça-se a devolução, mediante recibo.

Francisco Batista, solicitando transferência de firma (SIP. 19.375-38). — Deferido.

G. Steinberg, solicitando registro de livros (SIP. 28.556-38). — Deferido.

Kerdman & Guelfeinstein, solicitando registro de livros (SIP. 28.555-38). — Deferido.

Manuel Augusto Esteves Ferreira, solicitando registro de livros (SIP. 28.633-38). — Deferido.

Adão da Rocha Martins, solicitando registro de livros (SIP. 28.633-38). — Deferido.

Aledias da Silva, solicitando registro de livros (SIP. 28.609-38). — Deferido.

Estabelecimento Gráfico Rodolfo Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 28.631-38). — Deferido.

Santos Oliveira & Ferreira, solicitando registro de livros (SIP. 28.455-38). — Deferido.

The Calorie Company, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 28.953-8). — Deferido.

Abel Coelho de Sousa, solicitando registro de livros (SIP. 28.641-1938). — Deferido.

Camilo Rodrigues & Almeida, solicitando registro de firmas (SIP. 28.508-38). — Deferido, ns termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário desta divisão não consta o nome da firma requerente. Entretanto, proponho o deferimento do pedido, uma vez que a solicitante apresenta documentos idôneos e exigidos pelo R.G.E., comprovando assim a retificação de fls. 1.

Eduardo Marques de Sousa e Aníbal Ferreira de Sá, solicitando registro de livros (SIP. 28.470-38). — Deferido.

Silva Braga & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 28.467-1938). — Preste inicialmente o esclarecimento a que se refere a informação do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados neste serviço, para o mesmo local.

Calçados Déia Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 28.663-1938). — Deferido.

A. Nasser, solicitando registro de livros (SIP. 28.339-38). — Deferido.

Oséias Einorn, solicitando registro de livros (SIP. 28.509-38). — Deferido.

Café e Bar Leblon Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 28.655-38). — Deferido.

Simon Bernfeld Strauger, solicitando registro de livros (SIP. 28.662-38). — Deferido.

Esteves & Ferreira, solicitando registro de livros (SIP. 28.625-1938). — Requeira à autoridade competente, que é o presidente do Serviço de Identificação Profissional.

P. Ancelmo Cappi, solicitando registro de livros (SIP. 28.637-1938). — Deferido.

Francisco Ladeira de Sousa, solicitando registro de livros (SIP. 28.469-38). — Deferido.

Manuel Moreira Carneiro, solicitando registro de livros (SIP. 28.506-38). — Deferido.

S. A. Fábrica Colombo, solicitando registro de fichas para transporte (SIP. 28.589-8). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para o transporte.

J. Hilal, solicitando registro de livros (SIP. 28.466-38). — Deferido.

Justiniano Marques, solicitando registro de livros (SIP. 28.697-1938). — Deferido.

Casa Sousa Batista Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 28.640-38). — Como proposto pelo chefe da 3ª Divisão. Proponho que se faça o registro para a filial, devendo, no entanto, a firma esclarecer a situação da loja do largo da Carioca n. 44.

Ibis Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 28.476-38). — Deferido.

H. Underberg-Albrecht, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 28.390-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Constantino & Almeida, solicitando transferência de firma (SIP. 28.024-38). — Deferido.

J. Ferreira Coelho & Comp., solicitando transferência de firma (SIP. 28.031-38). — Deferido.

Valdemar Ferreira Moreira, solicitando transferência de firma (SIP. 17.295-38). — Deferido.

Antônio M. Medeiros, solicitando transferência de firma (SIP. 28.044-38). — Deferido.

Notificações expedidas

Dia 23 de dezembro de 1938

A firma Carvalho Alves & Irmão:

N. 10.434 — Solicitando comparecimento às 12.30 horas do dia 2 de janeiro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Joaquim Bernardo da Silva. (SIP. 28.971-38.)

— A firma Delgado & Ferreira:

N. 10.435 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 29 de dezembro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Luiz Miranda da Silva. (SIP. 28.972-38.)

— A firma Aleixo & Irmão:

N. 10.457 — Solicitando comparecimento às 12.30 horas do dia 2 de janeiro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Luiz Rodrigues Moraes. (SIP. 28.73-38.)

— Ao Sr. Estefânio Bodoque:

N. 10.458 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 29 de dezembro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Zulmira Rosa Ramos. (SIP. 28.974-38.)

— A firma Magalhães Antero & Comp. Ltda.:

N. 10.459 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 2 de janeiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Guilherme Gomes. (SIP. 28.975-38.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DE COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anônima Sanatório Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assembleia geral ordinária. — Deferido.

De Valorizadora Territorial Limitada, Lomelino & Carvalho Limitada, Azevedo & Botelho, Diniz Leite & Comp., Pinguelo & Pires, Sociedade Exportadora Brasil América Limitada, J. Lemos & Comp., Limitada, Guilherme Martins & Sobrinho Limitada, Sociedade Técnica Bremensis Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Duarte, Pinho & Comp., José F. Costa & Comp., Jacob Schneider & Irmão, Armando Bussetti & Comp., Gondar, Ribeiro & Com-

panhia, Ramiro & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Diniz, Garcia & Comp., Alexis Arab & Comp., Gomez, Sanchez & Domenech, J. Oliveira & Domingos, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Aldino Bartholo, Fernandes Vatter & Comp., Antônio Gomes Serra, Antônio Gomes Braia, Antônio Augusto Ferreira, Aurivaldo Ferreira, Augusto Guilherme Pereira de Carvalho, Norberto Messina, Campbell & Viana, Osvaldo Mendes, Armando & Irmão, Angelo Ribeiro Deima, A. Caetano dos Santos, André de Oliveira Segundo, Acioli & Comp., Arão da Rocha Martins, Beatrice Cavina Crespo, Benvenuto Marceino Pereira Bastos, Carlos dos Santos Bandeira, C. A. Gonçalves & Comp. Limitada, Carlos Romano, Carlos Kern & Comp. Limitada, Delorges Caminha, Empresa de Construções Gerais Limitada, Faustino da Rocha, Honorato Mendes de Sousa, Irmãos Belotti, Jose de Oliveira Campos, Jaubert Silva, Jaime Pinto de Oliveira, J. Alvarez & Pereira, J. Martins & Marques, J. L. Pedreira, Júlio de Araújo, Jerônimo Ferreira, J. N. Porral, Leonir Simões, Manuel de Carvalho Gama, M. Fernandes Machado, Martinha Alves da Costa, Naveiro & Barcia, Pedro Scaldaferrri, Poci & Marotta, Batista Lage, Rafael Pedro & Fernandes, Ramalho & Ferreira, Ricardo Lima, Viúva Galo, Urbano de Aguiar e Silva, Vitor Magalhães, Vicente Janinni, Vidal & Fortes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Plácido de Albuquerque, Beatrice Cavina Crespo, Irene Peixoto, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Luiz Valverde, Gensérico Camra Castro, Erna Schroeder Schlinke, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Joaquim Cardoso Teotônio, pedindo registro de interesse. — Deferido.

De José Fernandes da Silva, pedindo retirada de firma. — Deferido.

De Raul S. Rodrigues & Comp., pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

De Apartamentos Guarani S. A., Instituto Crissiuma Filho, sociedade em comandita por ações, para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Valente & Barbosa, Marques Gama & Irmão, M. Rodrigues & Melo, Freilas & Oliveira, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Jacob Schneider & Irmão, Jacomo Perrota & Cia., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De M. C. Andrade & Seabra, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfacem as exigências.

De Rocha & Andrade, A. P. Fernandes, A. Goulart Bileucourt, Deodato Araujo, Américo de Almeida Frias, Adolfo Arkind, Rozinda Tavares Nunes, Liná Silva, Jamil Abod, Américo Furtado Guimarães, Mário Chagas Dória, Antônio M. da Silva, Antônio Dias, Alberto Rodrigues, Maria do Rosário, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Santos Oliveira & Ferreira, D. Paiva & Cia., pedindo anotação em seus documentos. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 16 de dezembro de 1938:

Contratos:

De Valorizadora Territorial Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Eugênio Dodsworth, e Luiz Dodsworth Martins, para o comércio de venda de terreno, à rua General Câmara n. 120, loja, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Lomelino & Carvalho Ltda., firma composta dos sócios quotistas Romano Aurélio da Conceição Lomelino e Alexandrina Ribeiro de Carvalho, para o comércio de papelaria, etc., à rua Visconde de Pirajá n. 608-B, com o capital de 15:000\$000.

De Azevedo & Botelho, firma composta dos sócios solidários Ademir Azevedo e Carlos Botelho, para o comércio de oficina de concertos em pequenos aparelhos elétricos, com capital de 1:000\$000, prazo de 5 anos.

De Diniz Leite & Cia., firma composta dos sócios solidários Aloísio Diniz Leite e Maximo Martinelli, para o comércio de artigos de adorno em geral à rua General Câmara n. 123, loja, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Pinguelo & Pires, firma composta dos sócios solidários José Mendes Pires e José Nunes Pinguelo, para o comércio de quintanda, etc., à rua da Lapa n. 82, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Sociedade Exportadora Brasil América Ltda., firma composta dos sócios quotistas Sílvia Piórgile, Manuel Gusmão Filho e Angelo Orazi, para o comércio de produtos alimentícios, com capital de réis 300:000\$, prazo de 2 anos.

De J. Lemos & Cia. Ltda., firma composta dos sócios quotistas, José Ferreira Lemos e Esmeraldino José Moraes Lemos, para o comércio de indústria metalúrgica, etc., à rua Luiz de Camões n. 99, com o capital de 40:000\$, prazo de 7 anos.

De Sociedade Técnica Bremensis Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Math Gildemeister, Carl Gebhard Fuerst, Sigmund Gildemeister, Arturo Gross e Fritz Ziefer, para o comércio de compra e venda de máquinas, à rua Tenente Possolo ns. 15 e 25, com capital de 3.000:000\$000.

De Guilherme Martins & Sobrinho Limitada, firma composta dos sócios quotistas Guilherme Martins e Antônio Martins, para o comércio de aparelhos de rádio, á rua do Vatozo n. 271, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De J. Duarte & Cia., a firma fica modificada para Duarte, Pinho & Comp.

De J. J. Costa & Comp., retira-se o sócio João Ferreira, recebendo a importância de 6:000\$000, a firma fica modificada para José F. Costa & Comp.

De Jacob Schneider & Irmão, alterando a cláusula nona.

De Armando Bussetti & Comp., o capital social passa a ser de 1.300:000\$000

De Gaudar, Ribeiro & Comp., retiram-se os sócios João Augusto de Almeida e Manuel Duarte Ribeiro, recebendo cada um a importância de 35:000\$000.

De Ramiro & Comp. Limitada, retira-se o sócio José Luiz Ferreira Sampaio, recebendo a importância de 660:000\$000.

Distratos:

De Diniz, Garcia & Comp., retira-se o sócio Antônio Pedro Fison Garcia, recebendo a importância de 10:472\$900, ficando com o ativo e passivo o sócio Aloísio Diniz Leite.

De Alexis Arab & Comp., retira-se o sócio Miguel Arab, recebendo a importância de 136:906\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio Alexis Arab.

De Gomez, Sanchez & Domenech, retiram-se os sócios Francisco Gomez Garcia, José Sanchez Moreno e Pedro Domenech, recebendo cada um a importância de 17:10:335.

De J. Oliveira & Domingos, retira-se o sócio Domingos de Oliveira Leite, recebendo a importância de 5:090\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim de Oliveira Leite.

Firmas individuais:

De Aldino Bartholo, para o comércio de secos e molhados, á rua 7 de Setembro n. 93, com capital de 20:000\$000.

De Antônio Gomes Serra, para o comércio de acessórios de borracha e bomba de gasolina, á avenida Automóvel Club n. 5.376, com capital de 40:000\$000.

De Antônio Gomes Serra, que aumentou o capital de 30:000\$000 para 40:000\$000.

De Antônio Gomes Bráia, para o comércio de gêneros alimentícios, á estrada Marechal Rangel n. 53, com capital de 50:000\$000.

De Antônio Augusto Ferreira, Segundo, para o comércio de barbearia, á rua 1º de Março n. 95, com capital de 4:000\$000.

De Aurivalde Ferreira, para o comércio de oficina metalúrgica, á rua dos Cajueiros n. 117, com capital de 5:000\$000.

De Augusto Guilherme de Carvalho, para o comércio de comissões e consignações, á rua do Rosário n. 24, 1º andar, com capital de 10:000\$000.

De Norberto Messina, para o comércio de tinturaria, á rua Benedito Hipólito n. 135, loja, com capital de 4:500\$000.

De Osvaldo Mendes, para o comércio de botiquim, restaurante, etc., á rua de S. Cristóvão n. 339, com capital de 5:000\$000.

De Angela Ribeiro Delfim, para o comércio de botiquim, leiteria, etc., á praça Siqueira n. 5 e 5-A, com capital de 5:000\$000.

De A. Caetano dos Santos, para o comércio de café e leiteria, á praça Saenz Peña n. 67, com capital de 30:000\$000.

De André de Oliveira, Segundo, para o comércio de bar, á rua Benjamin Magalhães n. 165, com capital de 10:000\$000.

De Arão da Rocha Martins, para o comércio de oficina de alfaiate, á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, sala 9, com capital de 2:600\$000.

De Beatrice Cavina Crespo, para o comércio de quitanda, carvão e lenha, á rua Acapul n. 2-A, com capital de 2:500\$000.

De Benvirado Marcelino Pereira Bastos, para o comércio de fábrica de brinquedos, á rua Condessa de Belmont n. 3, com capital de 3:000\$000.

De Carlos dos Santos Bandeira, para o comércio de carvoaria, á rua Ana Neri n. 227, fundos, com o capital de 5:000\$000.

De Carlos Romano, para o comércio de oficina de bombeiro hidráulico, á rua General Caldwell n. 267, com capital de 8:000\$000.

De Delorges Caminha, para o comércio de empresa teatral, á avenida Graça Aranha n. 29, com capital de 5:000\$000.

De Faustino da Rocha, para o comércio de fábrica de móveis, á rua Benedito Hipólito n. 107, loja, com capital de 10:000\$000.

De Honorato Mendes de Souza, para o comércio de acougue, á avenida Amaro Cavalcanti n. 783, com capital de 3:000\$000.

De José de Oliveira Campos, para o comércio de quitanda, á rua Pereira Nunes n. 228, com capital de 3:000\$000.

De Joubert Silva, para o comércio de pequeno fabrico de calçados, á rua Luiz Guimarães n. 65, fundos, com capital de réis 2:000\$000.

De Jaime Pinto de Oliveira, para o comércio de empresa funerária, á rua Estácio de Sá n. 15, com capital de 5:000\$000.

De J. L. Pedreira, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, á avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, sala 2, com capital de 20:000\$000.

De Júlio de Araújo Segundo, para o comércio de botiquim, á rua Mariz e Barros n. 362, fundos, com capital de 3:000\$000.

De Jerônimo Ferreira, para o comércio de padaria, á rua Coronel Rangel n. 85, com capital de 10:000\$000.

De J. N. Porral, para o comércio de ferragens e louças, á rua Lobo Júnior n. 341, com capital de 20:000\$000.

De Leonor Simões, para o comércio de ourives em pequena escala, á praça Tiradentes n. 39, porta, com capital de 10:000\$000.

De Manuel de Carvalho Gama, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua Haddock Lobo n. 74, com capital de 5:000\$000.

De M. Fernandes Machado, que aumentou o capital de réis 60:000\$000 para 120:000\$000.

De Martinha Alves da Costa, para o comércio de horracheiro e niquelador, á rua Visconde de Itauna n. 211, com capital de réis 10:000\$000.

De Oscar de Moraes, para o comércio de depósito de pão e leite, á estrada do Portela n. 428, com capital de 5:000\$000.

De Pedro Scaldaferrri, para o comércio de concertador de calçados, á rua Araújo Pena n. 3, com capital de 1:000\$000.

De Batista Lage, para o comércio de acougue, á avenida Teixeira Castro n. 115, com capital de 2:000\$000.

De Ricardo Lima, para o comércio de pequeno fabrico e venda de flores artificiais, á rua 7 de Setembro n. 81, 1º andar, com capital de 1:000\$000.

De Viuva Galo, para o comércio de calçados e concertos, á avenida Salvador de Sá n. 150-A, com capital de 5:000\$000.

De Urbano de Aguiar e Silva, para o comércio de fazendas e armazém, a varejo, á avenida João Ribeiro n. 738-B, com capital de 2:000\$000.

De Vitor Magalhães, para o comércio de barbearia sem perfumaria, á rua Engenho de Dentro n. 175, com capital de 1:000\$000.

De Vicente Janini, para o comércio de artefatos de tecidos-mercador, á travessa do Ouvidor n. 9, 3º andar, sala 2, com capital de 5:000\$000.

- Dia 19 de dezembro de 1938

Expediente:

Ofício do Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma Pereira & Matuck. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da Cooperativa de Consumo Pontuária do Rio de Janeiro, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Do Banco da Baía, para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

De Conservas Serrano S. A., para o arquivamento da ata de reunião de diretoria. — Deferido.

De Heitor, Sousa & Comp. Ltda., Lopes, Faria & Carvalho Ltda., Correia & Teixeira, A. Cruz & Santos Ltda., Conde & Costa, Pinto & Filho, Gremerie Leblon Ltda., Canalini & Comp. Ltda., Anacleto & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Pirie, Vilares & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De A. Carneiro & Monteiro, Salomão & Gonçalves, A. Cardoso & Ramos, Azeredo & Pereira, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Antônio José dos Santos, Andor Juan Horvat, Araújo & Mascarenhas, Augusto Correia Feijó, Arnaldo Sgarbi Moreira, Angenor Matos, Amândio Silva Amado, Adelino P. R. Santiago, A. Tomaz, Custódio de Oliveira, Custódio da Costa Junior, Francisco R. Macedo, Francisco Machado, Froufe & Nascimento, H. Fahham, Hersz Moszko, Kampela, Isaura Lopes do Rosário, João de Deus Rodrigues, Joaquim Tavares da Silva, J. Teodoro & Sampaio, Jaime dos Santos Segundo, Manuel Gonçalves da Silva Segundo, Moacir Tiburcio de Oliveira, Olivério Teixeira Pinheiro, Padaria Londres Limitada, Pedro de Araújo, Peixoto & Irmão, Rubem José de Santana, Roupas Brancas Babette Limitada, Said Derbis Elias Chebli, Vivaldo Maia, Cortina Automática Paulista Limitada, Antônio Dias Segundo, Salvador Tell, A. Alves da Costa, Alexandrina Lopes da Silva, Arlindo de Sá Linares, Alípio José de Medeiros, A. C. Paschoa, A. José da Silva, C. Ferreira & Comp., Diogenes Furtado Rodrigues, Enedino José Pereira, Hasenclever Ribeiro da Fonseca, José Ramos Teixeira, João Pereira Tomaz, João Manuel Afonso Pereira, Julio Rosa, Leonel Rodrigues Lima, Manuel Antônio Barbosa, Manuel Tiago, Moisés Leiderman, Otávio Barbosa da Silva, Panificação Manon Limitada, Portela, Guimarães & Lacerda, Panificação Vita Limitada, Chain Mozk, Kielmanovich, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. G. da Silva Segundo, pedindo transferência de livro. — Deferido.

De Gentil Augusto Pais Leme, Miguel Artur Lima, Geraldo Silva Rangel, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

De Anibal Pereira Segundo, Antônio Lopes Pereira, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Orlando Afonso Adiala, Camilo Eusébio, João de Deus Rodrigues, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Do Banco da Baía, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Santa Maria S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

De Televox Limitada, Alves & Alonso, Pena & Atílio, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Pentado & Irmãos Ortenblad, Araújo, Barbosa & Comp., Orlando Pedroso & Comp. Ltda., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De F. de Oliveira Filho & Comp., A. Rodrigues & Faro, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfazam as exigências.

De Francisco Costa da Silva, Domingos Dias, José Alves dos Santos, João Barbosa, Manuel Neves, o Joaquim Ferreira, Jerônimo da Silva, Arlindo Ferreira de Lemos, Volço Libman, Eulámpia Pinto Favares, R. Amorim, Luiz dos Santos Ferreira, Manuel Nunes Ferreira, Lopes Vieira, Mário Augusto Rebelo, José Perdigão, Orestes Pedro Orsolon, Ketty Rodrigo Maria Sorrentino, Avelino da Cunha Lopes, Francisco Salzer, Francisco Ferreira Guimarães, Antônio Ferreira, Sílvia e Benjamin Foster Vidal, Severino Machado, Valentim Rodrigues Serrano, M. Pereira Leal, Francisco da Silva Couto, Adolfo Bentes, José Augusto Felipe, José Cota de Sousa, Adelino Xavier, Avelino Alves Barbosa, Evaristo de Vasconcelos, Amélia Teixeira Machado, Joviano Carlos Silva, Adalberto dos Santos Ferreira, João Barata, Augusto João de Sá, Francisco Bispo de Carvalho, Araci Suarez Nunez, José Francisco da Costa, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Lauro de Sousa Carvalho, N. B. Cordeiro, pedindo registro de autorizações para comerciar. — Satisfaçam as exigências.

De Adolfo Gonçalves de Siqueira Juhior, Frederico Von Dollinger, Pedro do Rego Barros, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaçam as exigências.

De João da Silva Ramos & Comp., Duarte, Ferreira & Comp., José de Castro e Sousa, J. Martins & Perroni, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

De Marques Sampaio, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaça a exigência.

De Banco Brasileiro de Crédito, Dourado Sociedade Anônima, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Sociedade Cooperativa de Consumo dos Agrários de São Bento, Associação Beneficente dos Carteiros, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaçam as exigências.

Da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfaça a exigência.

De Salvador Silva & Comp. Ltda., Laboratório Rofer Limitada, Mateus & Gomes, B. Marques & Vieira, Abreu, Irmão & Castro, Licurgo Calmon & Pinto, M. C. Ribeiro & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Exprinter do Brasil Limitada, Abílio Areias & Comp., A. M. Bastos & Comp., Fábrica de Parafusos Aguiá Limitada, Companhia Nacional de Produtos Químico Anabiose Limitada, Carlos Costa & Companhia, Correia & Pais, A. Castro & Santos Limitada, Barreto Neves & Comp., Mayer Cynamon & Comp., Sociedade Brasileira Minérios Routman Limitada, Carnasciali & Comp. Limitada, Laboratório Rofer Limitada, Manuel Brandão & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Irmãos Mauricio & Comp. Limitada, Moreira & Santos, Nunes & Baltar, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De José Pinto Cardiano, Sílvia Didio Passos da Costa, M. D. Cardoso Filho, Manuel Antunes, Carmen P. Azevedo, Manuel Carneiro de Almeida, Dr. Zbigniew Jacowski, João Rodrigues Vintena, Kalr Schulz, Guilherme Klinkhardt, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Fraga, Irmão & Comp. Limitada, pedindo juntada de documentos. — Satisfaçam a exigência.

De Emerenciana Barbosa Lustosa Cabral, pedindo registro da autorização para comerciar. — Satisfaça a exigência.

De Antônio Rodrigues, Empresa Comercial Importadora Limitada, Coelho & Ferreira Limitada, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

De Companhia Nacional de Armazens Gerais, pedindo nomeação de fiel. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 19 de dezembro de 1938.

Contratos:

De Heitor Sousa & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Heitor Teixeira de Novais, Agostinho de Sousa e Quintino Pinheiro & Comp., para o comércio de farmácia, à rua da Carioca n. 33, com capital de 45:000\$000.

De Lopes, Faria & Carvalho, Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Paulo de Sá Carvalho, José João Lopes e Alvaro Soares de Faria, para o comércio de bar etc., à rua Carolina Machado n. 452, com capital de 120:000\$000, prazo indeterminado.

De Correia & Teixeira, firma composta dos sócios solidários, João Correia da Silva e Manuel Teixeira, para o comércio de utensílios de madeira torneada etc., à rua do Senado n. 162, com capital de réis 28:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Cruz & Santos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Artur Casemiro da Cruz e Eugênio dos Santos Lima, para o comércio de carvão etc., à Travessa Rodrigues Marques s/n, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Conde & Costa, firma composta dos sócios solidários, Luís Menescal Conde e Daniel Bittencourt da Costa, para o comércio de pinturas etc., à rua da Candelária n. 36, 1º andar, sala 3, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinto & Filho, firma composta dos sócios solidários, José Teixeira Pinto e Damião Teixeira Pinto, para o comércio de garagem etc., à rua Barão de Mesquita n. 777, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Gremerie Leblon Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Joaquim dos Santos Amaral, Manuel Garcia Cruz e Valdemar Calasans Rodrigues, para o comércio de leiteria, à rua Ataulfo de Paiva n. 240 B, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Canaliní & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Augusto Canaliní, Pedro Canaliní e Gino Canaliní, para o comércio de bar etc., à rua do Rosário n. 174, com capital de réis 45:000\$000, prazo indeterminado.

De Anacleto & Comp., firma composta dos sócios solidários, Silvério Anacleto do Nascimento, José Ferreira de Carvalho, Domingos Salazar da Silva e José das Neves Barbosa, para o comércio de comissões etc., com capital de 100:000\$000.

Alterações de contratos:

De Pirie, Vilares & Comp., Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

Distratos:

De A. Carneiro & Monteiro, retira-se o sócio, Narciso Monteiro, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Carneiro Alves.

De Salomão & Gonçalves, retira-se o sócio, Benedito Gonçalves Cruz, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Salomão Treiger.

De A. Cardoso & Ramos, retira-se o sócio, Avelino Cardoso da Silva, recebendo a importância de 1:000\$000, ficando com o ativo e passivo a sócia Elvira Ferreira Ramos.

De Azeredo & Pereira, retira-se o sócio, Evaristo Pinto de Azeredo, recebendo a importância de 2:500\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Pereira.

Firmas individuais:

De Antônio José dos Santos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Itapirú n. 344, com capital de 25:000\$000.

De Andor Juan Horvat, para o comércio de fabrico de abat-jour em pequena escala, à praça da Cruz Vermelha n. 34, 1º andar, com capital de 1:000\$000.

De Augusto Correia Feijó, para o comércio de calçados, à rua Engenho de Dentro n. 41, com capital de 10:000\$000.

De Arnaldo Sgarbi Moreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Japaratuba n. 217, com capital de 3:000\$000.

De Angenor de Matos, para o comércio de pequeno fabrico de calçados, à rua Clarimundo de Melo n. 91, com capital de 5:000\$000.

De Amandio Silva Amado, para o comércio de escritório de representações, à rua Conselheiro Saraiva n. 41, 1º andar, com capital de 30:000\$000.

De Adelino P. R. Santiago, que elevou o capital de 15:000\$000 para 30:000\$000.

De Angelioli, digo de A. Tomás, para o comércio de botequim, à rua Júlio do Carmo n. 172, com capital de 30:000\$000.

De Custódio de Oliveira, para o comércio de secos e molhados, à rua Pacheco da Rocha n. 224, com capital de 5:000\$000.

De Custódio da Costa Júnior, para o comércio de hotel e restaurant, à rua Camerino n. 15, com capital de 10:000\$000.

De Francisco R. Macedo, para o comércio de café, bar e bilhares, à rua Leite Ribeiro n. 4, com capital de 50:000\$000.

De Francisco Machado, para o comércio de gêneros alimentícios, à Praça da República n. 84, 2ª loja, com capital de 10:000\$000.

De H. Fahham, para o comércio de armarinho, à rua da Estrela n. 86-G, com capital de 10:000\$000.

De Heraz Moszko Kampela, para o comércio de fazendas, à rua Senhor dos Passos n. 269, com capital de 80:000\$000.

De Isaura Lopes do Rosário, para o comércio de quitanda, à Estrada Vicente de Carvalho n. 1.652, com capital de 1:000\$000.

De João de Deus Rodrigues, para o comércio de botequim, à rua Farne de Amocdo n. 87-A, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Tavares da Silva, para o comércio de tinturaria, à Avenida Suburbana n. 2.161, com capital de 2:000\$000.

De Jaime dos Santos Segundo, para o comércio de pensão, à rua da Assembléia n. 81, 1º andar, com capital de 9:000\$000.

De Manuel Gonçalves da Silva Segundo, para o comércio de carvoaria, à rua S. Luiz Gonzaga n. 115-A, com capital de 3:000\$000.

De Moacir Tibúrcio de Oliveira, para o comércio de açougue, à rua Luiza Barata n. 19, com capital de 1:000\$000.

De Oliverio Teixeira Pinheiro, para o comércio de tinturaria, à rua Silva Cardoso n. 112, com capital de 1:000\$000.

De Pedro de Araújo, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Senador Pompeu n. 67, com capital de 1:500\$000.

De Rubem José de Santana, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Ferreira Borges n. 26, com capital de 5:000\$000.

De Said Derbeis Elias Chebli, para o comércio de quitanda, à rua Carolina Machado n. 504, com capital de 5:000\$000.

De Vivaldo Maia, para o comércio de farmácia, à rua da Passagem n. 6-A, com capital de 10:000\$000.

De Antônio Dias Segundo, para o comércio de café e bar, à rua Visconde de Itaboraí ns. 1 e 3, com capital de 10:000\$000.

De Salvador Teli, para o comércio de restaurante, à rua dos Arcos n. 7, com capital de 5:000\$000.

De A. Alves da Costa, para o comércio de informações e propaganda comerciais, à rua de S. Pedro n. 86, 2º andar, sala 8, com capital de 3:000\$000.

De Alexandrina Lopes da Silva, para o comércio de hotel, à praia do Flamengo, n. 106, com capital de 60:000\$000.

De Arlindo de Sá Linhares, para o comércio de pequena oficina de recortador de madeira, à rua Francisco Eugénio n. 183, loja, com capital de 10:000\$000.

De Alípio José de Medeiros, para o comércio de oficina de ferramentas, no largo de Benfica n. 13, com capital de 1.000\$000.

De A. C. Pascoa, para o comércio de laticínios, à rua Presidente Barroso n. 111, com capital de 20:000\$000.

De A. José da Silva Segundo, para o comércio de alugador de bicicletas, à rua João Vicente n. 1.109, com capital de 3:000\$000.

De Diógenes Furtado Rodrigues, para o comércio de quitanda, à rua Urano n. 1.540, com capital de 2:000\$000.

De Eneido José Pereira, para o comércio de flores naturais, à rua S. Cristóvão n. 616, porta, com capital de 1:000\$000.

De Basenleiver Ribeiro da Fonseca, para o comércio de fazendas e armazém, à rua Santana n. 96, com capital de 3:000\$000.

De José Ramos Teixeira, para o comércio de concertador de calçados, à avenida Passos n. 116, com o capital de 10:000\$000.

De João Pereira Tomás, para o comércio de depósito de charutos, cigarros e fumos, à rua Carolina Machado n. 1.483, com o capital de 10:000\$000.

De João Manuel Afonso Pereira, para o comércio de açougue, à rua da Alegria n. 569, 1ª loja, com o capital de 10:000\$000.

De Júlio Rosa, para o comércio de boteguim, à rua do Lavradio n. 83, com o capital de 25:000\$000.

De Leonel Rodrigues Lima, para o comércio de representações, à rua Primeiro de Março n. 6, 9º andar, sala 4, com o capital de 5:000\$000.

De Manuel Antônio Barbosa, para o comércio de carvoaria, à avenida Suburbana n. 1.764, com o capital de 1:000\$000.

De Manuel Tiago, para o comércio de quitanda, à rua Assaré n. 33, com o capital de 2:000\$000.

De Moisés Leiderman, para o comércio de moveis e tapeçarias, à rua do Riachuelo n. 23, com o capital de 30:000\$000.

De Otávio Barbosa da Silva, para o comércio de carvão e lenha, à rua Marina n. 302, com o capital de 2:000\$000.

De Chain Moszko Kielmanovich, para o comércio de pequeno fabrico de acolchoados, à rua Senador Eusebio n. 85, 1º andar, com o capital de 5:000\$000.

Dia 21 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Das Granjas Associadas, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

De Santiago & Ferreira, Fusaro & Comp., Manuel da Silva & Fernandes, Macedo, Pires & Comp., Máximo & Irmão, R. A. Rangel & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Pardelas & Comp., Limitada (4), D. J. Souza & Comp., Industrial Química do Brasil Limitada, Maia, Rebelo & Comp., Empresa Territorial Agrícola Mazomba Limitada, Empresa de Pesca e Indústria Guafba Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

Da Indústria Química do Brasil Limitada, M. C. Andrade & Seabra, Ricardo Antunes & Nelson Costa, Trota & Diaz, Di Sarli & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Edgar de Mendonça, Alberto Rodrigues Segundo, Andrade Lima & Comp., Limitada, Avelino Alves & Irmão, Abdulaziz Ferreira Marques, Davi Rodrigues Filho, José Cota de Souza, José Maria Ventura, José de Oliveira Terceiro, J. Brandão Neto, J. S. de Jesus, Luiz Rosental, Ladario Jardim, Pedro de Freitas Gouvêa, Pedro Alberto Burger, Rocha & Andrade, S. Stanislas, Zaki & Marques, Antônio L. Ferroz & Irmãos, Alcino Cardoso Ferreira, B. Carvalho & Soares, Biscoitos Império Limitada, Benjamin Alves Monteiro, Domingos Manassa, Elias José Chamun, F. Walter Hime, João Gomes Miguel, Lúcio Pinto Ferreira, Luigi Negri, Manuel Gaspar, Marino Saraixa de Souza, Romeu Latari, Valdemar Simoni, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De L. M. Vale & Comp., pedindo registro da autorização para comerciar, dada a dona Francelina Amaral do Vale. — Deferido.

De Freire Santos & Comp., Limitada, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De C. H. Raacke, Carlos Vieira Machado, Mário Gonçalves de Figueiredo e Emílio dos Santos Barroso, Camilo Cuquejo, Fernando Braz da Costa, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De A. M. da Silva, José Dias de Souza Guimarães, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Agro Mercantil, Limitada, pedindo registro da autorização para comerciar, de Lúcia Macknight Lane. — Deferido.

De Usinas Santa Luzia S. A., Armazens Gerais Guanabara S. A., Companhia Industrial de Valença, Armazens Gerais Guanabara S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

De J. Peres & Vasconcelos, Mário Rangel & Comp., Agro Mercantil Limitada, J. M. Martins & Almeida, Roberto Kouri & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Novais Gallotti & Comp., Marques & Beirão, C. Colosimo & Dobroski, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfazam as exigências.

De Jerônimo Pereira, J. S. Martins, Inácio Borges, Casemiro Arouca Soares, Joaquim Claro da Silva, Antônio da Silva Chaves, Hélio Rabinovitch, Maria Inácia dos Santos, Francisco de Barros,

João Rodrigues Alves, Manuel Estevão, Daniel Gilaberte, João Luiz Bittencourt Sobrinho, Albertino Passos, Giovanni Vacaro, Miguel de Oliveira Filho, R. Arietti Folli, J. F. Pereira & Comp., Limitada, Ernestina Valério, Maurício Minoga, José Adolfo de Moraes, João Banik Banyay, Eduardo Veiga Valadares, José Sá Barreto, C. Carga, Antônio Galluzzi, Antônio Rodrigues Pereira, Joaquim Moreira, Sebastião Martins, Alfredo Dias Carneiro, Amadeu Cupelo, Arquimedes Marques de Melo, Armando Herdy de Carvalho, Albino José de Pinho, A. Bernardo, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Frederico Dollinger, Rodolfo Mraz, Sadi Pinto, Vicente Gesnaldi Conti, para Eneido registro de seus diplomas. — Satisfazam as exigências.

De Ernestina Valério, pedindo autorização para comerciar. — Satisfazam a exigência.

De Fraga, Irmão & Comp., Limitada, pedindo juntada de documentos. — Satisfazam a exigência.

De José Fernandes de Sá, Hilda Teixeira Jorge, Santos Oliveira & Ferreira, Outeiro Irmão, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfazam as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachadas em 21 de dezembro de 1938:

Contratos:

De Manuel da Silva & Fernandes, firma composta dos sócios solidários, Manuel da Silva e Augusto Alves Fernandes, para o comércio de boteguim, à rua Figueira de Melo n. 7, com capital de 20:500\$, prazo indeterminado.

De Macedo, Pires & Comp., firma composta dos sócios Solidários Norival Macedo da Silva, Atílio Pires de Almeida e Joaquim Dias do Amaral, para o comércio de líquidos etc., à rua São Bento n. 17, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Máximo & Irmão, firma composta dos sócios solidários Máximo Ribeiro de Aquino e Pedro Ribeiro de Aquino, para o comércio de quitanda, etc., à Estrada Braz de Pina n. 322, com capital de réis 5:000\$000, prazo indeterminado.

De R. A. Rangel & Comp., firma composta dos sócios solidários Raul Alves dos Santos Rangel, Benedito Molinari, Sebastião Sampaio Pena e Geralda Silva Rangel, para o comércio de produtos farmacêuticos, à rua Maxwell n. 164-C, com capital de 120:000\$000, prazo de 10 anos.

De Fusaro & Comp., firma composta da sócia solidária Filomena Fusaro e do sócio de indústria Benigno Pombal, para o comércio de restaurante, à rua do Núncio n. 50, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Santiago & Ferreira, firma composta dos sócios solidários Messias Alves da Silva Santiago e João de Sul Ferreira, para o comércio de doces etc., à rua Sotero dos Reis n. 11-A, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

Da Empresa de Pesca e Indústria Guafba Limitada, o capital fica elevado a 400:000\$000.

Da Empresa Territorial Agrícola Mazomba Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Maia, Rebelo & Comp., o capital social passa a ser de réis 240:000\$000.

De D. J. Sousa & Comp., é admitido como sócio Francisco de Sousa.

De Pardelas & Comp., Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

Distratos:

De Industrial Química do Brasil Limitada, retiram-se os sócios, Arizal Pereira de Melo e Artur Pereira de Melo, nada recebendo os dois sócios.

De M. C. Andrade & Seabra, retiram-se os sócios, Florentino Seabra, recebendo a importância de 7:500\$000 e Maria Conceição Andrade, recebendo a importância de 17:500\$000.

De Ricardo Antunes & Nelson Costa, retira-se o sócio, Ricardo José Antunes Júnior, recebendo a importância de 69:646\$950, ficando com o ativo e passivo o sócio, Nelson Teixeira da Costa.

De Trota & Diaz, retira-se o sócio, Luiz Trota, recebendo a importância de 1:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Henrique Diaz.

De Di Sarli & Comp., retira-se o sócio, Antônio Pedro Galiazzi, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Geraldo Di Sarli.

Firmas individuais:

De Edgar de Mendonça, para o comércio de representações, etc., à rua General Câmara n. 250, com capital de 35:000\$000.

De Alberto Rodrigues Segundo, para o comércio de transportes, à rua João Ricardo n. 24, com capital de 90:000\$000.

De Adilaziz Ferreira Marques, para o comércio de fabrico de sabão, à rua Conde de Porto Alegre n. 117, com capital de réis 2:000\$000.

De David Rodriguez Filho, para o comércio de concertador, alugador, etc., à praça do Encantado n. 44, com capital de 20:000\$000.

De José Cota de Souza, para o comércio de açougue, à rua Lóbe Júnior n. 124, com capital de 4:000\$000.

De José Maria Ventura, para o comércio de carvoaria, à Estrada Marechal Rangel n.º 515, com capital de 2:000\$000.

De José de Oliveira Terceiro, para o comércio de botequim, à rua São Januário n.º 7, com capital de 4:000\$000.

De J. Brandão Neto, para o comércio de comissões, etc., à avenida Graça Aranha n.º 40, com capital de 50:000\$000.

De J. S. de Jesus, para o comércio de materiais para construções, à rua Bulhões Marcial junto e depois do prédio n.º 931, com capital de 5:000\$000.

De Luís Rosental, para o comércio de móveis, etc., à rua da Assembléia ns. 23/25, com capital de 50:000\$000.

De Ladário Jardim, para o comércio de corretor de imóveis, à rua Alcindo Guanabara ns. 19/21, sala 602, com capital de réis, 1:000\$000.

De Pedro de Freitas Gouveia, para o comércio de carvão, etc., à rua General Gurjão n.º 4, com capital de 3:000\$000.

De Pedro Alberto Burger, para o comércio de fazendas, etc., à rua 14 de Julho n.º 165, com capital de 50:000\$000.

De S. Atanislavas, para o comércio de varejo de acessórios para máquinas, etc., à rua de São Pedro n.º 51, 2.º andar, sala n.º 1, com capital de 5:000\$000.

De Alcino Cardoso Ferreira, para o comércio de botequim, à rua Dona Romana n.º 160, com capital de 5:000\$000.

De Benjamin Alves Monteiro, para o comércio de oficina de Carpinteiro, etc., à travessa D. Manoel n.º 16, com capital de réis 5:000\$000.

De Domingos Monassa, para o comércio de barbearia, à rua Regente Feijó n.º 112, com capital de 4:500\$000.

De Elias José Charnun, para o comércio de fábrica de gravatas, à rua Senhor dos Passos n.º 237, 1.º andar, com capital de 10:000\$000.

De F. Valter Hime, para o comércio de gado, etc., à rua Teófilo Ottoni n.º 52, com capital de 100:000\$000.

De João Gomes Miguel, para o comércio de armário, à rua Coelho n.º 131, com capital de 2:000\$000.

De Lúcio Pinto Ferreira, para o comércio de vitrines, etc., à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 10.º andar, com capital de 5:000\$000.

De Luigi Negri, para o comércio de tinturaria, etc., à rua Marques de Abrantes n.º 20, com capital de 40:000\$000.

De Manuel Gaspar, o capital social fica elevado à 60:000\$000.

De Marino Saraiva de Souza, para o comércio de ferragens, etc., à rua Leopoldina Rego n.º 12, com capital de 20:000\$000.

De Romeu Lattari, para o comércio de oficina de gravador, à rua da Quitanda n.º 152, loja, com capital de 10:000\$000.

De Valdemar Simoni, para o comércio de máquinas, etc., à rua da Alfândega n.º 295, 1.º andar, com capital de 2:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis Adroaldo Junqueira Aires, presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário; engenheiro arquiteto Vitor Hugo da Costa, tesoureiro; engenheiros civis Jorge Ribeiro Leuzinger, Antônio Hirsch Marcolino Fragozo, Luiz Gomes da Paixão, engenheiros arquitetos Paulo Tedim Barreto, Paulo Ewerard Nunes Pires e membros suplentes engenheiro arquiteto Leopoldo Soudy e engenheiro civil Ulisses Máximo Augusto de Alcântara o senhor presidente abre a sessão.

Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

Pede a palavra o senhor conselheiro Vitor Hugo da Costa e propõe seja comunicado ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura que o senhor José Varoni de Albuquerque Lima requereu o seu registro neste Conselho como engenheiro civil, tendo apresentado o diploma expedido em seu favor pela Escola Nacional de Engenharia. — Aprovado.

É lido o telegrama do senhor Conselheiro Armando Godói Filho justificando sua ausência à sessão.

O senhor presidente justifica a ausência do senhor conselheiro João Gualberto Marques Porto à sessão, por motivo de ter sido sorteado para o Juri.

É lida a sentença proferida pelo M.M. juiz da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública no mandado de segurança impetrado contra o CREA da 5.ª Região pelo senhor Serafim Ferreira.

O senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo pede a palavra e propõe que seja oficiado ao CREA da 6.ª Região solicitando a relação completa dos profissionais registrados na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo até à data da regulamentação das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrônomo, de acordo com a legislação estadual, lei n.º 2.022, de 27 de dezembro de 1921, para que este Conselho possa julgar vários processos em andamento. — Aprovado.

O senhor presidente com a palavra faz diversas considerações sobre a exigência de assinatura do profissional no requerimento de registro de firma, pelo artigo 8.º do decreto n.º 23.569. O Conselho considerando as justas ponderações do senhor presidente, resolve modificar aquela exigência, substituindo-a pela organização de um registro em fichário especial.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo senhor presidente:

Deferidos para expedição de carteiras:

Quatro mil novecentos e quarenta — René Gouveia da Cunha — engenheiro agrônomo pela Escola Nacional de Agronomia do Rio de Janeiro.

Quatro mil novecentos e quarenta e sete — Altamiro Tibiriçá Dias — engenheiro de minas e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto.

Quatro mil novecentos e quarenta e oito — Caio da Rocha — engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa.

Quatro mil novecentos e cinquenta — Cássio Veiga de Sá — engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade Técnica Federal.

Quatro mil novecentos e cinquenta e um — Sebastião Lutterbach — agrônomo pela Escola Agrícola de Lavras — Instituto Evangélico.

— Relatados pelo conselheiro Vitor Hugo da Costa:

Três mil trezentos e quatorze — Davi da Costa Lage — Apresenta denúncia. — Com vistas ao conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes.

Quatro mil novecentos e três — Joaquim dos Anjos Costa Júnior — Pede registro pelo art. 4.º — Em diligência.

— Relatado pelo conselheiro Ulisses M. Augusto de Alcântara:

Quatro mil seiscientos e setenta e um — Francisco Antônio de Oliveira — Pede registro pelo art. 3.º — Com vistas ao conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo.

— Relatado pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

Quatro mil trezentos e noventa e quatro — Joaquim Rodrigues Sampaio — Recurso de penalidade. — Baixe-se em diligência.

— Relatados pelo conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo:

Quatro mil oitocentos e sessenta e dois — Monteiro Santos & Comp. Ltd. — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto 349.

Quatro mil oitocentos e trinta — Manuel Tavares Mendes — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto 344.

Quatro mil quatrocentos e trinta e três — A. Baumann — Recurso de penalidade. — Cancele-se o auto 212.

— Relatados pelo conselheiro Leopoldo Soudy.

Quatro mil oitocentos e noventa e sete — J. Lopes d'Oliveira — Recurso de penalidade — Mantenha-se o auto n.º 354.

Quatro mil oitocentos e setenta e oito — Licínio Lirio dos Santos — Recurso de penalidade. — Baixe-se em diligência.

— Relatados pelo conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes:

Quatro mil duzentos e quarenta e nove — Antônio Fernandes Quintas — Recurso de penalidade. — Mantenha-se o auto n.º 326.

Dois mil duzentos e cinquenta e um — Pedro Kibaltchitch — Pede registro pelo art. 3.º — Indeferido.

Quatro mil seiscientos e trinta e um — Pedro Kibaltchitch — Recurso de penalidade. — Em diligência.

Quatro mil setecentos e quarenta e oito — Ademar de Oliveira Sidaco — Pede registro pelo art. 2.º — Arquite-se.

Quatro mil seiscientos e vinte e dois — Nanto Siqueira Campos — Pede autorização pelo art. 2.º — Em diligência.

Dois mil quinhentos e trinta e oito — José Moreira Gomes — Pede registro pelo art. 3.º e devolução de documentos. — Indeferido.

Noventos e quarenta e oito — Benedito de Oliveira Leite — Pede autorização pelo artigo 2.º — Em diligência.

Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro — Perci George Notage — Pede registro pelo artigo 4.º — Com vistas ao Conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo.

Quatro mil duzentos e oitenta e seis — Manuel Francisco Alves — Denúncia de infração — Em diligência.

Quatro mil seiscientos e oitenta e oito — Carlo Barontini — Pede registro pelo artigo 4.º — Em diligência.

Quatro mil oitocentos e noventa e quatro — Alfrido Gonçalves Rosauro de Almeida. — Pede registro pelo artigo 1.º — Deferido por equidade.

Dois mil oitocentos e trinta e oito — Lincoln Perri de Almeida — Pede registro pelo artigo 1.º — Deferido por equidade.

Quatro mil oitenta e quatro — Manuel de Azevedo Gordilho — Pede registro pelo artigo 1.º — Deferido por equidade.

Quatro mil cento e quarenta e dois — Birger Juell — Prove o exercício da profissão em 1933 e em diligência junto ao I.E.C. de Londres.

E nada mais constando o Sr. Presidente declara encerrada a sessão e eu Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e unanimemente aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros do Conselho, presentes.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 16 de dezembro de 1938

Ao Sr. Diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações — Prefeitura do D. Federal:

N.º 558 — Solicito vos dignéis determinar providências no sentido de ser este Conselho Regional informado do nome do profissional que assinou a planta, bem como do responsável pela construção de

prédio sito à rua Barata Ribeiro n. 269, visto ter sido declarado à Fiscalização deste C.R.E.A., estar sem licença dessa Prefeitura a obra em questão.

— Aos Srs. M. Vodret & Cia. Ltda.:

N. 559 — Pelo presente ficam Vv. Ss. intimados a, no prazo de 10 dias, retificar a placa afixada na obra da rua do Catete número 113, de acordo com o que preceitua o artigo 7º do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, colocando na referida placa o nome, título e endereço do responsável, sob pena de, não o fazendo, serem multados nos termos do citado decreto.

— Ao Sr. Lauro Duffrayer:

N. 560 — Com o presente fica V. S. intimado a provar perante este Conselho Regional que executou a obra sita à rua S. Luiz Gonzaga n. 168, apresentando o respectivo contrato feito com o proprietário, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de ser multado nos termos do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações — Prefeitura do D. Federal:

N. 561 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de ser este Conselho Regional informado do nome do profissional que assinou a planta bem como do responsável técnico pela reforma do prédio sito à rua Conde de Bonfim n. 638.

— Aos Srs. Pires & Costa:

N. 562 — Com o presente ficam VV. SS. intimados a fazerem o registro da firma Pires & Costa, de acordo com o artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, dentro do prazo de 10 dias, bem como a apresentarem o contrato social da firma, sob pena de, não o fazendo, serem autuados nos termos do citado decreto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 563 — Acuso o recebimento do vosso ofício n. 2.086, de 9 de dezembro corrente, que tenho o prazer de responder, comunicando-vos que as firmas J. Brito & Cia. e F. Tedesco & Cia. Ltd., acham-se devidamente registradas neste Conselho Regional.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 4ª Região — Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 564 — Solicito vos digneis mandar informar a este Conselho Regional, si a Companhia Fiação e Tecidos Sarmento se acha registrada nesse Conselho Regional, de acordo com o artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 565 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de ser este Conselho Regional informado do nome do profissional que assinou o projeto do prédio de apartamentos sito à rua Hermenegildo de Barros n. 181, bem como qual o responsável técnico pela construção do mesmo.

N. 566 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de ser este Conselho Regional informado do nome do profissional que assinou o projeto do prédio sito à rua Marquês de Abrantes número 171 — fundos, bem como qual o responsável técnico pela construção do mesmo.

Dia 19

Ao Sr. Ciro Marques de Sousa:

N. 568 — Para os devidos fins, comunico-vos que este Conselho Regional deferiu o vosso pedido de prorrogação de prazo, para que regularizeis a vossa situação funcional, de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Construtora Brandão S. A.:

N. 569 — Em virtude do pedido de registro dessa empresa, nos termos do artigo 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o Sr. Henrique de Oliveira Diniz não está habilitado ou autorizado a exercer a profissão, e não pode funcionar como engenheiro auxiliar dessa empresa, nem integrar o quadro dos seus responsáveis técnicos.

— Ao Sr. presidente do CREA da 9ª Região — Fortaleza:

N. 570 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso ofício n. 4, de 28 de novembro passado, que respondendo, levando ao vosso conhecimento que o Sr. José Ribamar Teixeira Lobo requereu a este Conselho carteira profissional, apreciando um atestado do Sr. Inspetor da Estrada de Rodagem Coroatá — Pedreiras e um título de nomeação datado de 8 de maio de 1933 e assinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, nomeando-o para auxiliar da Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação, durante o impedimento do engenheiro efetivo Filignésio Augusto Pena de Carvalho, logrando o seguinte despacho. — Dirija-se à 1ª Região.

Dia 21

Sr. diretor da Divisão da Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 6º andar:

N. 571 — O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 9ª Região, decidiu solicitar a vossa esclarecida atenção, como membro de seis da Comissão de Lotação de Quadros do Pessoal, para o cumprimento do parágrafo único do art. 2º do decreto n. 23.569, que regulamenta a profissão do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo.

Reconhecendo, embora, que a providência pleiteada não é de fácil e imediata solução, pela delicadeza e complexidade que reveste em certos casos, julga-se o Conselho no dever de focalizar o dispositivo citado da Lei da regulamentação, na oportunidade da lotação de

quadros, em face de estudos e execução por parte desse Departamento.

Já existem situações e problemas nas carreiras de "engenheiro" das diversas repartições, que reclamam decisão e doutrina. Entre elas, pode ser citado o caso da Inspetoria de Secas e de outros serviços do Ministério da Viação, onde existem vagas na classe J, que não podem ser preenchidas, por não possuírem os funcionários da classe imediatamente inferior as carteiras profissionais devidas, havendo, entretanto, na classe H engenheiros legalmente habilitados e com a sua promoção impedida por aquela circunstância.

Na ata da 180ª reunião da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação, realizada em 23 de abril de 1938 e publicada no "Diário Oficial" de 8 de agosto de 1938 (pag. 15.744) está mencionada a ocorrência.

Aproveito a oportunidade para juntar cópia, trecho do parecer do conselheiro engenheiro civil Luiz Gomes da Paixão, que indica algumas preliminares medidas já adotadas pelo Ministério da Viação, em face da referida lei de regulamentação.

Aguardando uma solução equitativa por parte dessa Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal, que com tanta proficiência dirige, apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Trecho do parecer do conselheiro, engenheiro civil Luiz Gomes da Paixão, aprovado na reunião do C. R. E. A. da 5ª Região realizada em 24 de outubro de 1938:

Process. C. R. E. A. 4.185-38. Interessado — Sindicato Nacional de Engenheiros — "... Entretanto, este C. R. E. A., já tem dado providências no sentido do cumprimento do decreto n. 23.569, por parte dos poderes públicos, enviando aos Ministérios, a relação de funcionários não diplomados, ocupantes de cargos técnicos. Por sua vez, esses Ministérios, em circulares as repartições que lhes são subordinadas, tem encaminhado as providências solicitadas, como o da Viação, na circular n. 2.463, publicada no "Diário Oficial" de 21 de junho de 1938 à páginas 12.387, reiterada pela circular 3.515, também publicada no "Diário Oficial" de 10 de agosto de 1938 à página 15.909, pedindo a remessa à aquele Ministério, da relação dos funcionários não diplomados ocupando cargos técnicos e qual a sua situação perante o C. R. E. A.

O atual Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.), está cogitando dos regulamentos de que trata o art. 31 da lei n. 284 de 28 de outubro de 1938, criando para isso, uma Comissão de Lotação de Quadros do Pessoal.

Seria oportuno, que este C. R. E. A. enviase um ofício ao diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal, que é parte integrante da Comissão de Lotação, ex-membro do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, pedindo sua atenção para o cumprimento do parágrafo único do art. 2º do decreto n. 23.569, que desde a promulgação do citado decreto, nunca foi cumprido; justamente, por não haver um órgão que controlasse o pessoal técnico e administrativo do país; o que não acontece atualmente com a criação do D. A. S. P. — Luiz Gomes da Paixão."

Dia 22

Sr. Antônio Fernandes Quintas:

N. 575 — Comunico-vos que este Conselho Regional, em sua sessão de 14 de novembro p. p., tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação de infração n. 326, datada de 12 de fevereiro de 1938, julgou subsistente o referido auto, e manteve a multa de um conto de réis, que nele vos foi imposta.

Faço-vos a presente comunicação para os fins de direito, visto achar-se em depósito, na tesouraria deste Conselho, a importância relativa à referida multa.

Srs. Companhia Locativa Construtora:

N. 576 — Comunico-vos que o Conselho Regional, tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação número 359, em sua sessão de cinco do corrente, cancelou a multa que vos tinha sido imposta.

Dia 23

Sr. Manuel Francisco Alves:

N. 574 — Comunico-vos que o Conselho Regional em sua sessão de 29 de agosto do corrente ano, tomando conhecimento de vossa petição de defesa dos autos de constatação de infração números 138, 322 e 323, resolveu cancelar os autos números 138 e 322 e manter a multa de um conto de réis que vos foi imposta pelo auto número 323.

Esta multa deverá ser paga no prazo de quinze dias contados da data da publicação do presente no "Diário Oficial" sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo remetido a Juízo, para cobrança executiva nos termos do artigo 41 e seus parágrafos do decreto n. 23.569.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1938

Instituto de Café do Estado de São Paulo, solicitando providências relativamente à intimação que lhe foi feita para recolher as importâncias devidas à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns, hoje denominada Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

(CNT 3.538-937). — Indefiro o pedido do Instituto do Café do Estado de São Paulo, á vista do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere o despacho supra é do teor seguinte: "Os pareceres da Procuradoria da Caixa, do seu diretor, bem como da Procuradoria do Conselho deixam claro a improcedência do pedido do Instituto, que deve ser indeferido. Se ha inconstitucionalidade a discutir, esta somente é passível de discussão perante o poder competente, que é o Judiciário.")

Alípio Vieira da Silva, recorrendo da decisão da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, que em sessão de 21 de dezembro de 1936, resolveu julgar improcedente a reclamação oferecida contra a Empresa de Aguas e Esgotos de Ribeirão Preto, por não gozar o reclamante de estabilidade funcional (CNT 6.830-933). — Ao Conselho Nacional do Trabalho nos termos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "O recorrente, em vez de interpor o recurso para o Conselho Pleno, que é a instancia superior imediata, o interpôs para o ministro do Trabalho, que só julga recurso das decisões do Conselho Pleno. Não é possível tomar conhecimento deste recurso, subverter a ordem processual, expressamente estabelecida em lei. Deve ser devolvido o recurso ao Conselho Pleno, para que decida do seu cabimento.")

Dia 22

Margarida da Mota Costa, viúva de Faustino Joaquim da Costa, ex-aposentada da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belem, recorrendo da decisão do Conselho Pleno, que por acórdão de 5 de maio de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 18 de junho de 1938, em grau de embargos, resolveu confirmar a decisão anterior da Primeira Camara, proferida em 21 de junho de 1937, no sentido de ser paga a diferença do pagamento consequente á revisão procedida na aposentadoria de *de cujus*, a partir da data do pedido da referida revisão e não desde a concessão do beneficio (rec. 2.247, ficha n. 4.377/37). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, á vista dos pareceres. (Os pareceres a que se refere o aludido despacho são os seguintes: I) Deve ser mantido o acórdão de fls. 28 pelos justos fundamentos do parecer de fls. 23. II) Contra o acórdão da Primeira Camara, a fls. 10, o interessado tenta o recurso de embargos a fls. 13, que está dentro do prazo legal. O mérito do recurso é o seguinte: a Primeira Camara, seguindo a jurisprudência do egrégio Conselho Pleno, mandou que a diferença a maior acrescida ao cálculo de aposentadoria de Faustino Joaquim da Costa (recurso n. 1.272, em anexo) fosse contada a partir da data do pedido de revisão, quando ele apresentou uma justificação para provar tempo de serviço que não havia sido computado antes por falta de prova. A jurisprudência do Conselho está firmada no acórdão de 26 de novembro de 1936 — Rec. 1.034/34 (fls. 6) e res: "Considerando que a decisão, ora embargada, se baseou na jurisprudência firmada no Rec. n. 609/32 — acórdão publicado no "Diário Oficial" de 1 de dezembro de 1933, pela qual a revisão da aposentadoria deve retroagir á data em que o beneficio começou a vigorar, porquanto o direito á elevação do respectivo quantum não decorre das certidões juntas posteriormente, certo de que estas fazem prova de tempo de serviço realmente prestado, por consequência, não criam um direito, mas tão somente provam-no; Considerando, entretanto, que a verdadeira interpretação do assunto é a que decorre dos acordos exarados no Rec. n. 538/32 — publicado no "Diário Oficial" de 7 de abril de 1933 — Rec. n. 577/72 — publicado no "Diário Oficial" de 13 de julho de 1933 — e Rec. n. 779/33 — publicado no "Diário Oficial" de 1 de março de 1934, e, segundo a qual, a diferença de vencimentos de aposentadoria, majorados em virtude da revisão dos respectivos processos, é devida a partir da data do necessário pedido, porque, só então, o beneficiário demonstra o propósito de defender o seu direito;" A recorrente, porem, entende que essa é uma doutrina inaceitável, porque a praxe seguida pelo Governo é em sentido contrário, tanto que ela embargante solicitara sobre o processo a audiência do Tesouro Nacional, providência que não foi tomada. Alarga-se a embargante no exame do caso em frente á legislação que regula a matéria e declara que o abono provisório dos vencimentos da inatividade pagos pelo Tesouro parte da data do decreto de aposentadoria. O equívoco da embargante está em supor, como declara a fls. 13, "que não é justo que as Caixas de Aposentadoria e Pensões procedam de modo diferente do oficializado, de vez que não se trata, no caso, de coeficiente a aplicar no cálculo de aposentadoria sujeito a condições financeiras da Caixa, mas apenas de inclusão de tempo de serviço prestado pelo associado." O equívoco acima está em que, justamente, ao contrário da alegação da embargante, a legislação sobre a previdência social é especial e diferente da que regula a concessão de beneficios pelo Estado e tanto é assim que basta transcrever o artigo 56 do decreto n. 20.465, que é o seguinte: "Os empregados das empresas a que esta lei se aplicar, administradas pela União, Estado ou Município, deixarão de ter aposentadoria regulada pela legislação geral ou por lei especial a eles applicavel, passando a ser aposentados pela respectiva Caixa, nos termos da presente lei, salvo o disposto no art. 57". Por outro lado, o mecanismo usado pela Caixa e pelo Tesouro Nacional em relação a processos de inscrição e concessão de beneficios é antagônico. Nas Caixas a inscrição prévia é que justifica a concessão do beneficio e nessa inscrição o associado prova o tempo de serviço. Logo, quando aposentado, se ele não declarou nem provou tempo de serviço, que só vem a requerer anos depois de aposentado, certamente que a revisão do cálculo se faz, mas como o documento é novo e não foi presente no primeiro processo, por culpa única do associado, a diferença da aposentadoria só pode começar a ser contada da data da revisão em diante, pois que alem do mais é brocardo

jurídico "que a lei não protege os que dormem". Com relação ao Tesouro Nacional a situação é inversa. O ferroviário é aposentado e só depois do ato de aposentadoria é que ele apura tempo de serviço e como não pode ficar sem vencimentos, desde logo recebe o abono provisório da inatividade, de maneira que a importância real do beneficio é fixada *a posteriori*, razão por que a diferença se paga da data do decreto de aposentadoria. A vista de tais considerações, opino pela improcedência do recurso invocado.)

Júlio Rodrigues do Nascimento, ferroviário aposentado da Estrada de Ferro Sorocabana, reclamando incorporação aos seus vencimentos do abono de 150\$ (cento e cinquenta mil réis) mensais, que percebia em atividade a título de auxilio para aluguel de casa (CNT. 16.413-936). — Dou provimento ao recurso, para o feito de ser revista a aposentadoria nos termos dos pareceres de fls. 44 e 46. (Os pareceres a que alude o despacho supra são os seguintes:

"I) O Sr. Júlio Rodrigues do Nascimento, aposentado pela Caixa dos Ferroviários da Sorocabana, reclama revisão do cálculo de sua aposentadoria para se adicionar a quantia de 150\$000 mensais, que recebeu a título de auxilio para aluguel de casa, pretensão essa que lhe foi indeferida pela Junta da Caixa e por acórdão de fls. 14, da 1ª Camara e do Conselho Pleno a fls. 37. Não se conformando com essa última decisão o interessado recorre para o Exmo. Sr. ministro a fls. 39, dentro do prazo legal. Preliminarmente é de se não conhecer do recurso, porque das decisões do Conselho Pleno, proferidas em virtude de recurso de embargos, e é o caso deste processo, são de última e definitiva instancia — § 5º do art. 4º do decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, — logo não tem fundamento legal para o recurso invocado. No mérito, porém, é ele perfeitamente procedente, porque uma das formas de composição de vencimentos de cargo é a subvenção mensal e normal de uma quantia para aluguel de prédio, o que se justifica pela situação especial de local em que o empregado trabalha. Assim, si por exemplo, um 1º escriturário ganha normalmente 1:000\$000, passa a exercer o cargo nessa Capital onde o padrão de vida é mais elevado, a empresa destina ao empregado o auxilio mensal de determinada quantia para aluguel de prédio. Assim essa gratificação passa a ser um acréscimo de vencimento a que faz jus o empregado que exercer, eventualmente, o cargo no local em que a empresa concede a gratificação. O interessado provou com o documento de fls. 10, que a partir de julho de 1934, a E. F. Sorocabana lhe destinou um abono de 150\$000 por mês para aluguel de casa. Logo o erro feito foi da Estrada de Ferro que não encampou esse acréscimo aos vencimentos do recorrente para efeito da contribuição e da Caixa que nunca reclamou. O que porém não pode ser legal e justo é o recorrente sofrer o prejuizo pela falta que não deu causa e que, portanto, por ela não é culpado. A ser dado provimento ao recurso cabem: I — ser a E. F. Sorocabana notificada a entrar com a diferença de contribuição da parte do aposentado Júlio Nascimento e de sua própria parte, quanto aos 150\$000 de abono, além dos juros de mora, porque a E. F. Sorocabana é que estava obrigada a fazer os descontos que não efetuou; II — uma vez regularizada o pagamento das contribuições, ser revisto o cálculo de aposentadoria de Júlio Rodrigues do Nascimento para se adicionarem os 150\$000. Opino se remeta o processo á alta deliberação do Exmo. Sr. ministro do Trabalho; III) É indiscutível que a quantia que o patrão ou empregador concede para aluguel de casa, acrescida ao salário ou vencimento, faz parte, integra-se no salário que ele paga ao seu empregado: é uma noção curial, que a nossa própria Lei de Salário Mínimo admite e consagra. De modo que é de toda procedência o recurso, como, aliás, o deixou demonstrado brilhantemente, como sempre, o ilustrado Sr. Dr. procurador na sua promoção de fls.

Dia 24

Armilo Rodrigues Monteiro, ex-ferroviário da Rede Mineira, pedindo reconsideração do despacho ministerial de 23 de novembro de 1933, pelo qual foi confirmado o acórdão deste Conselho, de 17 de agosto de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 16 de setembro de 1933, que indeferiu o pedido de reintegração do reclamante por não militar em seu favor a garantia extatuida pelo art. 43, da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926. (CNT. 12.514/932).

Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de reconsideração por interposto fora do prazo legal, eis que já se acha encerrada a instancia administrativa. Aliás, a decisão questionada só poderia apreciar a espécie — como o fez — sob o prisma do direito e estabilidade como ferroviário, único aspecto que poderia ser apreciado por este Ministério.

Dia 28

Federação Tranviária do Brasil, pleiteando modificação no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, quanto aos seguintes pontos: a) elevação a 300\$ do valor mínimo da aposentadoria a que se refere o § 6º do art. 25 do mencionado decreto; b) proibição de serem menores do que os atualmente fixados na lei os proventos dos aposentados e pensionistas, ou seja, noutras palavras, revogação do art. 79 do referido decreto; c) concessão da assistência médica, cirurgica e hospitalar aos associados aposentados, desde que concorram com a quota estabelecida na lei; d) calcular a aposentadoria pelos vencimentos do cargo efetivo, e não pelo realmente percebido, quando nos últimos três anos teve seus vencimentos reduzidos por faltas ou licenças. (CNT. 886/938). — Devolva-se ao Conselho Nacional do Trabalho para os estudos posteriores, determinados no acórdão de fls. 11, depois do que suba ao Gabinete do Ministro. (O acórdão a que se refere o presente despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro de 1938).

Dia 5 de dezembro de 1938

A Companhia Luz e Força de Santa Cruz, com sede em São Paulo, recorrendo da decisão do Conselho Pleno de 26 de maio de 1938, que, em grau de embargos confirmou o acórdão da Segunda Câmara, de 25 de agosto de 1937, pelo qual foi mandado reintegrar no serviço da Empresa recorrente o seu empregado Antônio de Carvalho, dispensado com infração do art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (CNT 4.284/1938). — Nego provimento ao recurso à vista do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere o despacho retro é do teor seguinte: "Não merece ser provido o recurso. O argumento invocado nas razões do recurso não tem valor, pois que, depois da Constituição de 34 e da de 37, já não me parece que possa prevalecer a exigência da carteira profissional.")

Dia 9

Companhia Comércio e Navegação, recorrendo da decisão do Conselho Pleno que, em grau de embargos, confirmou o acórdão da Terceira Câmara, de 2 de junho de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 29 do referido mês e ano, pelo qual foi julgada procedente a reclamação de José Alves Teixeira Júnior, para o efeito de ordenar sua reintegração na citada empresa, na forma da lei. (CNT 14.904/1938). — Nego provimento ao recurso à vista das informações. O pagamento dos salários atrasados é medida implícita na ordem de reintegração, uma vez verificada a ilegalidade da dispensa e desde que não tenha havido, na decisão, nenhuma ressalva quanto a esse pagamento.

Lloyd Brasileiro e Sindicato dos Armadores Nacionais, recorrendo da decisão de 7 de julho de 1938, pela qual o Conselho Pleno, em grau de embargos, julgou procedente a reclamação de José Sebastião Braga Pimentel e condenou o Lloyd Brasileiro a reintegrá-lo no serviço, com as vantagens decorrentes, na forma da lei. (CNT 15.408/1936). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, atentos os seus jurídicos fundamentos. (O acórdão a que alude este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 10 de agosto de 1938).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, recorrendo do acórdão do Conselho Pleno, de 9 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 10 de agosto de 1938, em virtude do qual foi confirmada, em grau de embargos, a decisão anterior da Primeira Câmara que determinou a readmissão do Dr. Antônio Bernardes de Oliveira no cargo de cirurgião-chefe da referida Caixa. (CNT 2.488/1937 — Rec. 2.161): Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal.

Dia 22

Frigorífico Wilson do Brasil, pedindo reconsideração do despacho ministerial de 13 de julho de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 6 de agosto de 1938, pelo qual não se tomou conhecimento do recurso interposto do acórdão do Conselho Pleno, de 29 de abril de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 13 de agosto de 1937, em virtude do qual ficou confirmada a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, na parte em que condenou a empresa reclamada a reintegrar nas funções de "vendedor" o seu empregado Domingos Gonçalves, com direito às vantagens legais, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. (CNT 17.200/1936). Preliminarmente: conheço do pedido de reconsideração de fls. 68, eis que foi o primeiro apresentado antes de um ano após a data da decisão proferida pela autoridade, de última instância (arts. 1º e 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1934).

De *meritis*: reforma a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, de fls. 43, para, consequentemente, dar provimento, em parte, ao recurso contra a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento e condenar o recorrente a pagar ao recorrido seis meses de salário, de conformidade com o parágrafo único, do art. 33, do decreto número 24.273, de 22 de maio de 1934, vigente à ocasião da dispensa do reclamante, ora recorrido. É fora de dúvida que a dispensa do recorrido se deu em 30 de março de 1935, data da saída constante de sua carteira profissional, junta a fls. 54, que, "ex-vi" do que dispõe o artigo 13, do decreto n. 22.035, de 20 de outubro de 1932, constitui documento comprobatório, no caso de conflito entre empregador e empregado. Acresce que o empregado nada reclamou contra a anotação de sua saída, feita, na carteira, pelo empregador, o que torna certa a legitimidade do assentamento. A alegação do recorrido de que se ausentara com licença do recorrente não ficou provada e, ao invés, a prova é contrária a esta alegação, constando somente que o gerente da firma ia interessar-se pela concessão de tal licença, não tendo sido provada a consecução desse desideratum. Pelo contrário, consta que a recorrente, em petição protocolada na Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, sob n. 2.840-35, comunicou o abandono do emprego pelo recorrido.

Sendo a saída do empregado anterior à vigência da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, não há como aplicá-la ao caso dos autos. A lei aplicável é o decreto n. 24.273, cujo parágrafo único do art. 33, vigente à ocasião da dispensa, fixa em seis meses o quantum da indenização.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 24 de dezembro de 1938

Portaria n. 101-938, designando o inspetor de Previdência, doutor Frederico de Castro Menezes para servir, até ulterior deliberação, na 4ª zona de inspeção, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Portaria n. 102-938, designando o inspetor de Previdência doutor Frederico de Castro Menezes, para, conforme acórdão de 14 de julho de 1938, publicado no "Diário Oficial", proceder a inquérito na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos em Aracaju.

afim de apurar a procedência das acusações feitas à Junta Administrativa da mesma Caixa quanto à demissão arbitrária de funcionários da instituição, conforme consta dos recursos ns. 2.742, 2.801 e 2.856, bem assim dos processos ns. 294 e 2.897, ambos de 1938.

Instituto Nacional do Mate

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1938

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Júnior, Carlos Gomes de Oliveira, Valdomiro Silveira e Nicolau Mader Júnior.

Presidência do Sr. Dr. Diniz Júnior.

Abertos os trabalhos, declara o senhor presidente constar do expediente um *memorandum* do chefe da Divisão de Propaganda e Publicidade, comunicando a realização, respectivamente, em novembro e dezembro do corrente ano, de exposições feiras, nas capitais dos Estados de Pernambuco, Bahia e Ceará, e encarecendo a conveniência e a oportunidade de comparecimento do Instituto Nacional do Mate a essas certas. Esse *memorandum* estava devidamente informado pela Divisão de Controle do Mercado, que opinava pela presença do Instituto Nacional do Mate e essas feiras, havendo verba e numerário correspondentes.

Depois de longamento discutida a matéria, resolve a Diretoria que o Instituto Nacional do Mate far-se-á representar, apenas, na exposição feira de Fortaleza, no Ceará, como início da propaganda do mate na zona nordestina do País, devendo o chefe da Divisão de Propaganda e Publicidade entender-se a respeito com o senhor presidente.

Resolveu ainda a diretoria, assentar várias providências, de acordo com o ponto de vista do Governo Federal, sobre a representação da indústria hervateira na Feira Internacional de Nova York e na Exposição de São Francisco (Golden Gate).

Em seguida, o diretor Nicolau Mader Júnior submete ao estudo e deliberação da diretoria o ante-projeto que elaborou, para a criação do "Centro dos Exportadores Brasileiros de Herva Mate, Ltda.", atendendo à solicitação dos interessados, fazendo a respeito minuciosa exposição.

Pedindo a palavra, o diretor Carlos Gomes de Oliveira faz várias considerações sobre o ante-projeto apresentado.

Em se tratando de assunto de tanta relevância, ficou deliberado adiar-se a discussão, marcando o Sr. presidente outra sessão para o dia seguinte, às 14 horas, e determinando fossem distribuídas cópias do projeto aos senhores diretores, para melhor estudo. — Diniz Júnior, presidente. — Nicolau Mader Júnior. — Valdomiro Silveira. — Carlos Gomes de Oliveira.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1938

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Júnior, Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mader Júnior e Valdomiro Silveira. Tomou parte na sessão o procurador Artur Ferreira da Costa.

O diretor Carlos Gomes de Oliveira, expõe o seu ponto de vista sobre a criação do "Centro dos Exportadores" e finaliza dizendo que julga conveniente fazer algumas modificações na redação, sobretudo quanto ao prazo da duração do contrato.

Depois de longamento debatido o assunto, resolve a diretoria aprovar o ante-projeto apresentado pelo diretor Nicolau Mader Júnior, encaminhando-o à Procuradoria, para dar-lhe forma legal, devendo ser o assunto novamente discutido na próxima reunião.

Com a palavra, o diretor Valdomiro Silveira, lê um telegrama recebido do diretor regional de Mato Grosso, indagando sobre verba diária para os fiscais. Informa o senhor presidente que os vencimentos desses funcionários foram aumentados de 800\$000 para 1:000\$000, com a condição de serem abolidas as diárias. Assim, apenas as despesas de transporte, quando em objeto de serviço, serão pagas pelo Instituto Nacional do Mate pela verba "Serviços Adjudicados", do qual deverá ser dada ciência a todos os Departamentos Regionais.

Os diretores Valdomiro Silveira e Nicolau Mader Júnior, solicitaram do senhor presidente providências quanto à representação por eles feita no sentido de ser organizada uma equipe inicial, para o trabalho de levantamento do censo e implantação dos respectivos cadastros, de acordo com a indicação da Junta Deliberativa, em sua última reunião, devendo ser, para isso, contratado o respectivo pessoal.

Informa o senhor presidente que iniciara, nesse sentido, as necessárias demarches junto ao organizador técnico do Instituto, estando já fixadas algumas normas para contratar os elementos necessários a aqueles trabalhos, razão por que pede autorização para admitir o pessoal à medida das exigências dos trabalhos, o que é aprovado unanimemente.

Resolveu ainda a diretoria aprovar designações de pessoal do quadro, feitas pelo senhor presidente, devendo as respectivas posses ser dadas na ocasião da organização definitiva dos serviços do Instituto. — Diniz Júnior, presidente. — Carlos Gomes de Oliveira. — Nicolau Mader Júnior. — Valdomiro Silveira.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO INSTITUTO NACIONAL DO MATE, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1938

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Júnior, Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mader Júnior e Valdomiro Silveira.

Presidência do Dr. Diniz Júnior.

A Diretoria resolveu ser necessário começar a assentar medidas sobre a regulamentação do comércio ervateiro, tendo em vista

racionalização das condições do mercado, objetivando a estabilização e a proteção da clientela; condições de entrega, pagamentos e preços de venda; contratos-tipos; base de preços mínimos para o produtor e o exportador e criação de entrepostos reguladores, assim como sobre o equilíbrio entre a produção e o consumo, dividindo em quotas a produção do mate a ser exportado, tendo em conta os acertos precedentes entre os próprios interessados e as análises estatísticas da exportação nos anos de 1936, 1937 e nos primeiros 6 meses de 1938, assegurando a cada industrial e exportador justa participação no volume dos embarques, em proporção de suas atividades anteriores. Para a divisão em quotas da produção a ser exportada, foram ouvidos todos os interessados que, pela sua quasi totalidade, manifestaram-se acordes com o justo critério dessa determinação.

A Diretoria, atendendo à urgência da medida, solicitada pelos próprios interessados para que o Instituto atingisse os fins que lhe foram consignados, de amparo da produção e defesa do consumo, decidiu, "ad-referendum" da Junta Deliberativa, como lhe permite o artigo onze, letra "d" do Decreto três mil, cento e vinte e oito, de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e oito, dividir a produção do mate a ser exportado nas seguintes quotas atuais, verificadas trimestralmente, para cada sócio e para cada mercado indicado, sujeitos à revisão, distribuindo-se, proporcionalmente às mesmas, qualquer diferença, para mais ou para menos, verificadas na exportação efetiva, para o que o Instituto baixará resolução, que será transmitida aos Departamentos Regionais, para que a comuniquem aos interessados:

Grupo A — Argentina — Meireles, Sousa & Comp. (3.500) três mil e quinhentas toneladas; Bernardo Stamm (3.500), três mil e quinhentas toneladas; Empresa Rio Grandense de Mate Ltda., (3.500) três mil e quinhentas toneladas; J. Wolff & Irmãos, (3.200) três mil e duzentas toneladas; G. Molli & Comp. (1.800) mil e oitocentas toneladas; J. Procopiak & Irmão, (1.600) mil e seiscentas toneladas; Emiliano Abrão Seleme (1.600) mil e seiscentas toneladas; H. Douat & Comp. (1.200) mil e duzentas toneladas; Francisco Machado, (1.200) mil e duzentas toneladas; Indústrias Reunidas F. Malarazzo (650) seiscentas e cinquenta toneladas; Leão Júnior & Comp. Ltda. (650) seiscentas e cinquenta toneladas; Antônio A. Ramos (600) seiscentas toneladas; H. Jordan & Comp. (600) seiscentas toneladas; Nicolau Mader & Companhia (500) quinhentas toneladas; Jordão Mader & Comp., (500) quinhentas toneladas; Artur Pereira (400) quatrocentas toneladas; e B. R. de Azevedo & Comp. (200) duzentas toneladas.

Grupo B — Uruguai — Leão Júnior & Comp. Ltda. (6.800) seis mil e oitocentas toneladas; Davi Carneiro & Comp. (2.000) duas mil toneladas; Fábricas Fontana Ltda. (1.700) mil e setecentas toneladas; G. Molli & Comp. (1.500) mil e quinhentas toneladas; José Lacerda (1.300) mil e trezentas toneladas; Acanio Miro & Comp. (1.200) mil e duzentas toneladas; B. R. de Azevedo & Comp. (1.000) mil toneladas; Nicolau Mader & Comp. (900) novecentas toneladas; J. Procopiak & Irmão (900) novecentas toneladas; Guimarães & Comp. (700) setecentas toneladas; Adalberto Araújo & Comp. Ltda. (600) seiscentas toneladas; H. Douat & Comp. (500) quinhentas toneladas; Jordão Mader & Comp. (500) quinhentas toneladas; Correia & Comp. (500) quinhentas toneladas; Alfredo D'Almeida & Comp. (500) quinhentas toneladas; H. Jordan & Comp. (500) quinhentas toneladas; Emílio von Linsingen & Comp. (350) trezentas e cinquenta toneladas; Cooperativa de Produção de Mafra (350) trezentas e cinquenta toneladas.

Grupo C — Chile — H. Jordan & Comp. (1.200) mil e duzentas toneladas; Leão Júnior & Comp. Ltda. (1.050) mil e cinquenta toneladas; Fábricas Fontana Ltda. (810), oitocentas e dez toneladas; Nicolau Mader & Comp. (690) seiscentas e noventa toneladas; Bernardo Stamm (660) seiscentas e sessenta toneladas; J. Procopiak & Irmão (570) quinhentas e setenta toneladas; H. Douat & Comp. (480) quatrocentas e oitenta toneladas; J. Wolff & Irmão (480) quatrocentas e oitenta toneladas; Adalberto Araújo & Companhia Ltda. (480) quatrocentos e oitenta toneladas; Davi Carneiro & Comp. (390) trezentas e noventa toneladas; Guimarães & Comp. (390) trezentas e noventa toneladas; Ascânio Miró & Companhia (390) trezentas e noventa toneladas; Jordão Mader & Companhia (120) cento e vinte toneladas; e B. R. de Azevedo & Companhia (120) cento e vinte toneladas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos — **Diniz Junior**, presidente. — **Waldomiro Silveira**. — **Nicolau Mader Junior**. — **Carlos Gomes de Oliveira**.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DO MATE, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1938

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Júnior, Carlos Gomes de Oliveira, Waldomiro Silveira e Nicolau Mader Júnior.

Tomou parte na reunião o procurador do Instituto, Dr. Artur Ferreira da Costa.

Presidência do Dr. Diniz Júnior.

Abertos os trabalhos, propõe o diretor Mader Júnior que as reuniões da diretoria se realizem semanalmente, às quartas-feiras, às 10 horas da manhã, o que é aprovado por unanimidade.

Em seguida, é posto em discussão o ante-projeto da criação do "Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate Ltda.", conforme solicitação da quasi totalidade dos industriais e exportadores de mate dos Estados do Paraná e Santa Catarina, procedendo o secretário à leitura do parecer a respeito emitido pelo senhor procurador, bem como do projeto da resolução a ser baixada pelo Instituto Nacional do Mate, tendo em conta os acertos precedentes entre os próprios interessados, as análises estatísticas referente à exportação nos anos de 1936, 1937 e nos 6 primeiros meses de 1938, as condições peculiares a cada região, a padronização dos tipos e o equilíbrio entre a produção e o consumo.

Depois de longamente debatida a questão, resolveu a diretoria que o senhor procurador apresentasse em esboço de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, dentro dos moldes solicitados pelos interessados, para que tenha personalidade jurídica a organização projetada.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, marcando-se nova reunião para 4ª feira, 16, às 14 horas. — **Diniz Junior**, presidente. — **Waldomiro Silveira**. — **Nicolau Mader Junior**. — **Carlos Gomes de Oliveira**.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO INSTITUTO NACIONAL DO MATE, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1938

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Junior, Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mader Júnior e Waldomiro Silveira.

Presidência do Dr. Diniz Júnior.

Abertos os trabalhos, comunica o Sr. presidente haver a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, convidado o Instituto a participar da grande Exposição-Feira em comemoração do 1º centenário da elevação de Santos à categoria de cidade, a inaugurar-se em 26 de janeiro de 1939.

Resolveu a diretoria que o Instituto participe daquela certame, devendo, preliminarmente, serem pedidas informações detalhadas sobre as condições estabelecidas para o seu comparecimento.

Pelo diretor Nicolau Mader Júnior é submetida à aprovação dos presentes a minuta da carta-contrato endereçada ao Sr. Paulo C. Gerechter Justo, relativamente ao prosseguimento dos trabalhos que vem realizando para a propaganda do mate na Polônia, e cujos termos são aprovados, devendo, entretanto, ser encaminhado à Procuradoria para dar-lhe forma jurídica.

Pelo senhor presidente são postas em discussão e aprovadas as condições necessárias à organização do projetado "Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate Ltda.", visando a racionalização das condições dos mercados e tendo em conta a padronização dos tipos, o equilíbrio entre a produção e o consumo, a estabilização e proteção da clientela e contratos-tipos fixando-se os termos em que o Instituto ampararia a iniciativa de criação desse Centro, cujos associados foram notificados em devido tempo de que deveriam enviar seus contratos e sugestões para ulterior deliberação do Instituto.

São as seguintes as condições aprovadas pelo Instituto e enviadas ao Centro dos Exportadores, em organização: a) Ter personalidade jurídica, atendidos todos os requisitos legais para que as sociedades comerciais se constituam e operem legitimamente. b) Incluir nas suas finalidades sociais, no país e no estrangeiro, o amparo da produção, melhoria do beneficiamento, padronização dos tipos de exportação e consumo interno, regularização do comércio, proteção da clientela, fomento do consumo e estabelecimento de indústrias congêneres e afins do mate. c) Auxiliar os serviços de propaganda do Instituto Nacional do Mate. d) Facilitar a ação fiscalizadora do Instituto Nacional do Mate sobre todas as atividades e iniciativas do Centro, referentes ao mate. e) Adotar medidas conducentes ao equilíbrio entre a produção e o consumo, resultantes de acertos precedentes entre os próprios interessados e das análises estatísticas da exportação do mate, nos anos de 1936, 1937 e nos 6 primeiros meses de 1938, assegurando a cada associado justa participação no volume dos embarques, em proporção de suas atividades anteriores. f) Obrigar-se, expressamente, a suprir as suas necessidades de matéria prima exclusivamente nos armazéns reguladores do Instituto Nacional do Mate, desde que este os organize, bem como a utilizar-se dos entrepostos que o Instituto venha a criar com o objetivo de regularizar a distribuição do mate nos mercados de consumo. g) Aceitar tudo quanto o Instituto Nacional do Mate determinar sobre a exportação e atividades do mate.

Ficou deliberado, para facilitar as combinações sobre a matéria, seguissem para Curitiba, afim de se encontrarem com os interessados dos Estados do Paraná e Santa Catarina, o chefe da Divisão do Controle do Mercado e o procurador.

Comunicou, finalmente, o Sr. presidente haver designado o Sr. Antônio Paladino, para substituir o funcionário Otávio Cabral, durante a permanência deste na Feira de Amostras em Fortaleza, ato esse aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. — **Diniz Junior**, presidente. — **Waldomiro Silveira**. — **Nicolau Mader Junior**. — **Carlos Gomes de Oliveira**.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 82 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

O Sr. presidente comunicou aos seus colegas que, de acordo com o que haviam resolvido, procurara o Sr. ministro da Fazenda, expondo as dificuldades em que se deparava o Tribunal para manter com regularidade seus serviços, por falta de acomodações suficientes, no local em que está instalado, e o receio de que esses serviços venham a ser, de todo, perturbados, si for levada a efeito a construção em que se fala de mais quatro pavimentos no edificio cujo sexto andar ocupa presentemente.

Nessa ocasião, referiu-se às comunicações que já fizera, por escrito, a S. Excia. e que se acham publicadas no "Diário Oficial" de 21 do corrente, a saber:

Offício n. 122, de 4 de julho de 1938;
Telegrama de 1 de agosto de 1938;
Offício n. 250, de 10 de agosto de 1938;
Offício n. 383, de 9 de setembro de 1938;
Telegrama de 10 de outubro de 1938.

Concluiu passando às mãos de S. Excia. o uma cópia da seguinte exposição, que lhe foi apresentada pelo Sr. diretor da Secretaria do Tribunal:

Tribunal de Contas, Secretaria, 7 de novembro de 1938.

Senhor ministro presidente

Assunto: — Esclarecimentos sobre as providências tomadas acerca das instalações dos serviços do Tribunal.

Desde julho do corrente ano, vem preocupando a atenção de vossa excelência o estado das pessimas acomodações do pessoal e dos serviços do Tribunal de Contas nas acanhadas salas do 6º andar do edificio do Instituto Nacional de Previdência, onde foram os mesmos instalados, a título provisório, em outubro de 1936.

2. Pelo offício n. 122, de 4 de julho do corrente ano, (cópia a fls. 2), foram pedidas providências ao senhor ministro da Fazenda para que ao Tribunal fosse cedido o 5º andar do mesmo edificio, onde se acha a Diretoria do Domínio da União, passando esta para o 4º andar, que seria desocupado, pela mudança das repartições do Ministério do Trabalho para o seu novo edificio.

3. Em 1 de agosto, à vista da urgência do caso e por estar a terminar a referida mudança, foi endereçado um telegrama ao senhor ministro da Fazenda, renovando a sugestão acima (cópia fls. 4).

4. Tendo vossa excelência conhecimento de que iriam ser construídos mais 4 ou 5 andares no edificio do Instituto, de novo dirigiu-se ao senhor ministro da Fazenda, insistindo pela solução do assunto, tanto mais quanto a construção dos novos andares, com a armadura de torres e andaimes, traves, reforços nos andaimes inferiores, particularmente no 6º, onde se acha o Tribunal, poeira, batidos, transportes de material, etc., muito agravaria a situação.

5. Tendo o senhor ministro da Fazenda em Aviso n. 593, de 31 de agosto (fls. 7), respondido o primeiro offício (n. 122), sem fazer referência ao telegrama de 1 de agosto e ao offício de 10 do mesmo mês, resolveu vossa excelência expedir novo offício, visto haver matéria nova não atendida no citado Aviso.

Esse offício, sob n. 383, de 9 de setembro, reiterando a solicitação de providências acerca das acomodações para os serviços do Tribunal, (cópia a fls. 10) e mais o telegrama de 10 de outubro (cópia a fls. 12), não tiveram ainda solução.

6. Em princípios de outubro fui procurado, no meu gabinete de trabalho, pelo Sr. Dr. Lima Ferreira e engenheiro Ortiz, aquele presidente do Instituto Nacional de Previdência e o último engenheiro chefe do Escritório de Obras do mesmo Instituto, que desejavam obter o consentimento do Tribunal para fazer certas obras de reforço no 6º andar, à noite, fora das horas do expediente, alegando que nenhum barulho, poeira ou outro inconveniente ocorreria, prontificando-se o Instituto a pagar o pessoal do Tribunal que velasse pela repartição durante esse serviço extraordinário.

7. Não se achando vossa excelência presente na ocasião, fiquei de transmitir o que dos mesmos ouvira, o que fiz, no dia imediato, opinando vossa excelência para que o pedido fosse feito por escrito.

8. Dei ciência ao Dr. Lima Ferreira da conveniência de ser feita a solicitação por escrito, com o que o mesmo concordou, ficando de se dirigir a vossa excelência, ou ao senhor ministro da Fazenda, sobre o assunto.

9. Procurando novamente saber o que havia sobre o andamento das obras conforme a recomendação de Vossa Excelência, avisei-me com o presidente do Instituto, tendo o mesmo reafirmado os propósitos anteriores e declarando que a construção dos novos andares tardaria, dependendo apenas de uma solução dependente do Senhor ministro do Trabalho. Convidei-o, então a subir ao Gabinete de Vossa Excelência, onde confirmou o que antes havia dito, ficando de declarar, por escrito, o que pretendia.

Ouvi, ainda, que logo que fosse solucionado o caso dependente do Sr. ministro do Trabalho, teria a construção andamento, sendo então, oportuna a solicitação do Tribunal para os trabalhos de reforço ou assentamento de colunas no 6º andar do edificio.

São esses, Senhor presidente, os esclarecimentos que me occorrem prestar a Vossa Excelência acerca das providências sobre as acomodações do Tribunal e acerca das obras a serem feitas no Instituto Nacional de Previdência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

a) J. B. Randofo Paiva Junior — Diretor da Secretaria.

O Sr. ministro da Fazenda prometeu examinar o assunto com atenção e interesse, acrescentando que muito estimaria que o Sr. presidente do Tribunal o auxiliasse na solução do mesmo, transmitindo-lhe qualquer informação que chegasse ao seu conhecimento sobre locais para onde fosse possível transferir, desde já, provisoriamente, o referido Tribunal.

Disse ainda o Sr. presidente do Tribunal que, no intuito de corresponder à gentileza do Sr. ministro da Fazenda, fizera a seguinte recomendação ao Sr. diretor da Secretaria:

"Para que esta Presidência possa atender aos desejos manifestados pelo Sr. ministro da Fazenda, autorizo-vos a procurar e obter informações sobre a possibilidade do aluguel de qualquer prédio ou pavimento de prédio em que sejam instalados provisoriamente os serviços deste Tribunal e bem assim, si possível, sobre o preço e condições desse aluguel".

A seguir, o Sr. presidente do Tribunal comunicou a este que conversara também com o Sr. ministro da Fazenda sobre a urgência que havia de serem ultimadas as instruções sobre tomada de contas pelo exame aritmético, nos termos da lei n. 573, de novembro de 1937, já remetidas a S. Excia., com o offício n. 525, de 22 de outubro próximo passado, e sobre a necessidade da expedição de uma circular aos Srs. delegados Fiscais nos Estados para que, de acordo com o art. 58 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano, providenciassem do melhor modo no sentido de serem condignamente instaladas as Delegações do Tribunal que vão ser agora nomeadas: Niterói, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas, Bahia, Pernambuco e Ceará.

Quanto às instruções, S. Excia., prometeu solução rápida; e, no tocante à circular aos delegados fiscais, autorizou o Sr. presidente do Tribunal a officiar-lhe com urgência. O offício deverá ser assinado hoje mesmo.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 11.830, de 27 de setembro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:854\$000 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda., e outros, por fornecimentos ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 26.799). — O Tribunal mandou reiterar sua diligência anterior.

Processo de pagamento de 5:358\$500 a Maria de Avila Melo e Sousa, de dívida de exercícios findos (PG. 27.566). — Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer do procurador.

Ministério das Relações Exteriores:

Offício n. 6.805, de 5 do corrente, do Conselho Federal do Comércio Exterior, adiantamento de 75:000\$000, ao presidente do mesmo Conselho, para atender a despesas de acordo com o art. 13 e respectivos parágrafos do Decreto-Lei n. 74, de 14 de dezembro de 1937 (PG. 25.977). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja junto a este o offício de n. 6.958, de 22 do corrente, daquele Conselho, protocolado sob n. 29.888.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offícios:

N. 5.661, de 14 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e a Construção Brandão S/A., para execução de obras no Sanatório de Fortaleza (PG. 26.056).

N. 5.662, de 14 do corrente, do mesmo Serviço, com o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e Santos Gonçalves & Companhia Ltda., para execução de obras na Escola Nacional de Belas Artes (PG. 26.057).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 5.534, de 8 do corrente, do mesmo Serviço, distribuição do crédito de 10:000\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 2ª — Material (PG. 23.750);

N. 466, de 26 de setembro último, da Colônia Gustavo Riedel, sobre o pagamento de 3:220\$000 ao chefe da portaria José Ferreira Bouças e outros, de gratificações no mês de outubro último (PG. 23.747).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 745, de 27 de outubro último, do Instituto Osvaldo Cruz, adiantamento de 4:500\$ ao official administrativo Mário Pereira de Araújo, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 27.718);

N. 5.387, de 3 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com a folha de gratificação, na importância de 1:700\$, por serviços prestados fora das horas do expediente por Artur Gaspar Viana e outros, no mês de setembro último (PG. 23.635).

O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 13.108 e 13.371, de 26 de outubro e 1º de novembro deste ano, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de réis 1:913\$500 a Joaquim Basílio da Silva e outros e de 3:171\$000 a Bygton & Comp. e outros, por fornecimentos a dependências do Ministério da Educação (PG. 23.274 e 27.603). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 16.063, 13.259 e 13.530, de 25 e 29 de outubro e de 7 de novembro deste ano, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:676\$000 a Soares Lavrador & Comp., 14.058\$400 a Valdemar Marques & Comp. e outros e de 2:144\$900 a Pereira Filho & Companhia e outros, por fornecimentos a dependências do Ministério da Justiça e da Educação (PG. 23.369, 23.416 e 26.019). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com o fundamento indicados nos pareceres.

Ns. 13.450, 13.451, 13.491, 13.492 e 13.705, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Irmãos Donato Ltda., Vieira Bastos & Comp., Minnich & Comp., Fiat Brasileira S. A. e por Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., como garantia dos contratos ns. 146.123, 193, 156 e 216, de 1938 (PG. 29.455, 29.456, 25.907, 25.910 e 25.053). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Ns. 202 e 138, de 19 de julho e 4 de outubro últimos, da Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, sobre a distribuição do crédito de 200:000\$000 à mesma Delegacia Fiscal, por conta da verba 6ª. (PG. 23.724). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 14.073, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado com Dias Garcia & Comp. Ltda., sob o n. 305, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 23.802). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Aida Leyrand Marquesi, e outras, filhas do general de brigada, reformado, Luiz Acácio Leyrand e a Augusta Menezes Vasconcelos Drumond, filha do marechal, graduado, Augusto Menezes de Vasconcelos Drumond (PG. 28.122 e 28.126);

De montepio e meio soldo a Alaide Pereira Leite Rondon, viúva do capitão médico do Exército Aristides Rondon (PG. 26.076);

De aposentadoria a Alarico Pereira de Sá, operário classe "F" do Quadro I do Ministério da Marinha e a Joaquim Alves, servente classe "E", idem, idem (PG. 23.659 e 29.401).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

De pensão especial a Irma Alves Daemon, viúva do major do Exército Ariosto de Almeida Daemon (PG. 24.188). — O Tribunal mandou reiterar sua diligência anterior, constante do officio número 2.559, de 22 de outubro findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 495 e 972, de 5 de outubro findo e 9 de novembro corrente, do Serviço de Pessoal, sobre o pagamento de 6:317\$700, proveniente de gratificações, por serviços extraordinários, fora das horas do expediente, prestados pelo procurador classe "L" Deodato Maia e mais oito funcionários do Departamento Nacional do Trabalho, nos meses de julho a setembro (PG. 24.529 e 23.598). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 894 e 3.880, de 28 de março e 4 de novembro do corrente ano, sobre a entrega à Contadoria Geral dos Transportes da importância de 4:000\$000 referente à contribuição de que trata o artigo 60 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.977, de 24 de setembro de 1937. (PG. 3.271 e 26.078). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 4.081, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 821, de 27 de outubro findo, que faz alterações no orçamento da Despesa. (PG. 29.747). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 17, de 14 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado com o Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo, para execução dos serviços públicos relativos à produção, beneficiamento, transportes ferroviários, classificação comercial e fiscalização da exportação de milho para os mercados externos. (PG. 26.088). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins indicados na informação.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. (210 e 231), de 19 de outubro e 14 de novembro deste ano, do Museu Histórico Nacional, sobre o pagamento de 70\$000 à Imprensa Nacional, por serviços prestados. (PG. 27.420 e 31.127);

Ns. (438, 486 e 485), de 13 de outubro, 12 e 14 de novembro, sobre o pagamento de 613\$400 à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos. (PG. 25.350 e 28.160);

Ns. (371 e 369), de outubro e novembro deste ano, da Escola Nacional de Belas Artes, pagamento de 7:440\$000 ao professor Arquimedes Memória e outros, de gratificações no mês de outubro. (PG. 25.474 e 28.162);

Ns. (427 e 484), de 14 de outubro findo e 17 do corrente, do Hospital Colônia de Curupaiti, sobre o pagamento de 2:603\$200 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos. (PG. 25.353 e 26.282);

Ns. (342 e 370), de 21 de outubro findo e 17 de novembro atual, da Escola Nacional de Belas Artes, sobre o pagamento de 1:200\$000 aos professores Rodolfo Schambeland e outros, de gratificações, no mês de outubro findo. (PG. 25.473 e 26.267).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 461, de 9 do corrente, da Diretoria da Fazenda Nacional, com o processo fichado sob n. 30.271-38, relativo à escrituração de doação dos terrenos de propriedade da União, denominados "Morro do Frota e Chacara de Gassier", nesta Capital, à Obras de Assistência a Mendigos e Menores Desamparados do Rio de Janeiro. (PG. 29.441). — O Tribunal ordenou o registro da aludida escritura e de doação, mandando que fosse junto ao processo o que foi encaminhado pelo officio n. 486, de 24 do corrente, da mesma Diretoria Geral, protocolado no Tribunal sob n. 30.054.

Ns. 12.962, 13.119, 13.466 e 13.469, de 20 a 26 de outubro e 5 de novembro corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 10:985\$600 a João Martins & Comp e outros, 11:574\$700 a Pereira Junior & Comp., 9:080\$ a Ferreira Filho & Comp. e outros, e de 12:399\$ a Luiz Pestana & Comp. e outros. (PG. 22.950, 23.285, 25.924 e 25.927). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Ns. 13.638, 12.984, 13.707 e 13.706, de outubro e novembro deste ano, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por A. Kierulf Abrahamsen, Sociedade Brasileira de Explosivos Repturita, Oscar Taves & Comp. e por Fonseca, Almeida & Comp., como garantia dos contratos ns. 181, 244, 85 e 104, deste ano. (PG. 25.952, 25.953, 26.064 e 26.055). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

(PG. 25.952, 25.953, 26.054 e 26.055). — O Tribunal autorizou a substituição das aludidas cauções.

Processos:

De pagamentos:

De 201:264\$600 a Eugênio Jardim Filho, nos termos do Decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 29.473). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

De 1:912\$ a Hilarião Pacheco de Melo, de dívidas de exercícios findos. (PG. 29.108). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, tendo em vista o parecer do Sr. procurador.

De 2:100\$000 a Cipriano José Soares, nos termos do Decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 22.379). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Célia do Prado Jucá e outros, filhos do tenente coronel do Exército João Freire Jucá. (PG. 29.712). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

Idem, idem a Joana Pinto da Silveira, viúva do major reformado do Exército Gastão Pinto da Silveira (PG. 29.644).

De montepio militar a Ubirajara Gomes de Carvalho e outros, filhos do 2º sargento reformado do Exército Clemente Gomes de Carvalho (PG. 25.942).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Maria Monclaro Mena Barreto, filha do tenente coronel graduado do Exército, Pedro d'Artagnan da Silva Monclaro (PG. 25.624).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 24, de 17 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Dr. Alfredo Schaeffer, para servir como professor de química na Escola Técnica do Exército (PG. 26.118). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. (439 318), de 24 de março último e 5 de novembro corrente, sobre o pagamento de 1:320\$000 a Ruben Pereira da Costa e outros, de diferença de vencimentos em fevereiro do corrente ano (PG. 3.276 e 27.693). — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 1.365, de 7 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, adiantamentos de 4:000\$000 ao escriturário classe "E" Anastácio de Queiroz, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro (28.171).

N. 1.364, de 7 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, adiantamento de 4:000\$000 ao oficial administrativo classe "I" Darius Borges Rohrig, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro (PG. 28.170). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.103, de 21 do corrente, pagamento de 2.209:116\$000 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 29.918). — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.202, de 21 do corrente, com a cópia do termo de acordo celebrado em 1 do atual mês, entre o Ministério e a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, para o serviço de registro de animais de raça. (PG. 29.864). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim indicado na informação.

Ofícios:

N. 4.217, de 23 de setembro último, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, sobre anulação no Tesouro Nacional afim de ficar "em ser" o crédito de 4:154\$800 à conta da verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação 1, do vigente orçamento. (PG. 25.965). — O Tribunal resolveu assentir no expediente solicitado, de acordo com o parecer.

N. 3.817, de 29 de setembro último, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, sobre anulação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, do crédito de 11:400\$000, à conta da verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação II do vigente orçamento. (PG. 29.805). — O Tribunal mandou que se faça o expediente solicitado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 431, de 28 de setembro último, da Faculdade Nacional de Odontologia, adiantamento de 2:400\$000 ao chefe da portaria da mesma Faculdade, Luiz Teixeira Barbosa, para despesas a seu cargo nos meses de outubro e dezembro deste ano (PG. 22.288). — Foi ordenado o registro da despesa, como adiantamento.

N. 644, de 24 de outubro passado findo, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamento de 5:600\$000, total da folha do pessoal variável, referente ao mês de outubro, Dr. Adauto Coelho de Rezende e outros (PG. 27.305).

— Foi ordenado o registro da despesa.

N. 2.388, de 15 de agosto último, da Diretoria de Contabilidade, adiantamento de 10:000\$000 ao oficial administrativo, Cesar Prevost Romero, para despesas a seu cargo, registrado em sessão de 15 de setembro deste ano e não recebido no devido tempo (PG. 20.941). — O Tribunal resolveu mandar dar baixa na responsabilidade pelo adiantamento, fazendo-se anulação na escrituração.

N. 2.729 e 252 de 14 de setembro último e 16 do corrente, com cópia do decreto-lei n. 663, de 2 de setembro deste ano, que destaca da alínea 22, da sub-consignação 24 — Verba 2 — Material, do vigente orçamento, a importância de 8:000\$000, para constituir a alínea 25 — sub-consignação 16 da Verba 1 — Pessoal (PG. 21.827 e 23.719). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 11.562 de 22 de setembro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 32:513\$500 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro, de fornecimento à Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 26.532). — O Tribunal mandou reiterar a sua diligência, feita pelo ofício da sua Secretaria n. 2.358, de 14 de outubro p. findo.

N. 13.597, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:555\$900, a Pereira Júnior & Cia. e outros, de fornecimentos à Casa de Correção (PG. 27.983). — O Tribunal requereu registro à despesa, pelos motivos constantes da informação.

Ns. 11.565 e 13.886, de 22 de setembro último e 17 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 105:000\$000, a Lebre Sobrinho & Cia. e 1:336\$800 a Alberto de Araujo & Cia. e outros, de fornecimentos à Inspetoria de Águas e Esgotos e ao Ministério da Viação (PG. 23.671 e 26.535). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ns. 13.490, 13.634 e 13.639 de 5 e 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre levantamento das caucões prestadas por Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., A. Kierulf Abrahamsen e Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., para garantia dos contratos ns. 187, 182 e 70 (PG. 25.908, 25.951 e 26.050). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas caucões.

Processos:

De pagamentos:

De 14:025\$000 a Antônio Augusto de Castro, de dívidas de exercícios findos (PG. 27.558).

De 36\$700 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de eletricidade à Diretoria do Domínio da União, em julho último (PG. 22.475).

De 1:445\$000 a Rufino de Sousa Paranhos, de indenização pelos prejuízos causados pela revolução riograndense em 1923 (PG. 16.815).

De 104:000\$000 a C. G. Manderbach, de fornecimento de motores a óleo e acessórios, destinados à lancha "Paula e Silva" da Alfândega de Santos (PG. 29.884).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 5:130\$700 a Leopoldo Stumpp, de dívida relacionada ao acordo com o decreto-lei n. 21.684 de 29 de junho de 1932 (PG. 18.158). — O Tribunal resolveu que continue em diligência o julgamento, de acordo com o parecer.

De concessão:

De reversão da pensão que percebia Zenite de Matos Sampaio, para Ascendino Sampaio, filho do 2º sargento do Exército, Alcides Sampaio (PG. 29.643).

De montepio civil a Iolanda Faria de Oliveira Cananêia, viúva do oficial administrativo K do Ministério da Agricultura, Mário de Oliveira Cananêia (PG. 29.713).

De melhoria de pensão de acordo com o decreto-lei n. 196 de 22 de janeiro último a Maria de Lourdes Gaertner Resende e outros, filhos do capitão do Exército, Ricardo Gaertner, a Ana Cândida Moreira, filha do capitão do Exército, Antônio de Godoi Moreira, a Marieta Arêas Cesar de Sousa, filha do general de divisão Adriano Vieira Arêas Júnior e a Cecília Machado de Oliveira, filha do vice-almirante, José Joaquim Machado da Cunha (PG. 23.700, 28.125, 23.787 e 25.614).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. DC-2-S-329, de 16 do corrente, com a folha do "Diário Oficial" que publicou o termo de contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério com M. S. Lino & Cia., para fornecimento e colocação de grades etc., na Penitenciária Agrícola do Distrito Federal (PG. 26.123). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim indicado na informação.

N. DC-2-S-988 de 6 de julho último, pagamento de 238\$400, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes neste ano (PG. 15.699). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.741 de 25 de outubro p. findo, com o de n. 297 da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre anulação na Inspetoria do Tesouro na mesma Estrada, do crédito de 3.275:721\$800 (PG. 23.142 e 23.668). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com o parecer.

Ofício n. 3.892 de 5 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 27\$400 à Estrada de Ferro Maricá, de transportes em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 26.060). — O Tribunal recusou registro à despesa pelo motivo indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.019, de 7 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 2:177\$400 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª Pessoal, I — Pessoal Permanente, sub-consignação 1 — Quadro 1 (PG. 26.260). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro Nacional, de acordo com a informação.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 5.442, de 4 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 990\$000 a Ari de Carvalho Armando, de diárias no período de 20 de abril a 22 de maio deste ano. (PG. 23.626). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 14.161, de 26 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 120:640\$000 a Henrique de Rezende e outros, contratados da mesma Comissão, de vencimentos neste mês. (PG. 28.309). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. 14.012 e 14.074, de 21 do corrente, da mesma Comissão, com os contratos celebrados sob ns. 301 com Geóldo Limitada e 304 com Dias Garcia & Comp. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.799 e 23.803).

N. 653, de 21 do corrente, da Diretoria de Rendas Internas, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 80.318-38, sobre o contrato celebrado com a Companhia Luz e Força Santa Cruz S. A., para arrecadação do Imposto de Consumo sobre energia elétrica em diversos municípios no Estado de São Paulo. (PG. 29.865).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamentos:

De 62:361\$500 à Companhia Territorial S. A., de restituição (PG. 2.534). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao senhor Dr. procurador.

De 400\$000 aos herdeiros de Pedro Augusto da Costa Velho, de funeral (PG. 23.617) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 270\$000 a J. C. Mendonça, de fornecimento à Casa da Moeda (PG. 22.180) — O Tribunal mandou reiterar sua anterior diligência.

De concessão:

De montepio civil:

A Maria Lucinda de Sá, viúva do juiz substituto, Olímpio de Sá Albuquerque (PG. 15.977) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

A Olinda Lopes Biangolino e outra, filhas do foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Raul Lopes da Silva (PG. 25.627) — Foi ordenado o registro da aludida concessão.

De melhoria de pensão, de acordo com o Decreto n. 196, de 22 de janeiro último, a Amélia Gomes da Fontoura, viúva do 1º tenente do Exército Antônio Pedro da Fontoura; a Carlota Franco de Castro, viúva do major do Exército Ernesto Cirilo de Castro; a Grilnausia Duarte Santos, esposa do ex-2º sargento da Armada Basílio de Araujo Santos; a Nedéa de Moraes Moreira Lima, esposa do ex-coronel do Exército Felipe Moreira Lima e a Alcides de Moura Borges, viúva do major do Exército Antônio Carvalho Borges Sobrinho (PG. 27.685, 27.683, 29.708, 24.167 e 29.699) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.284, de 17 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 859, do dia 16 anterior, que abre o crédito de 3.840:000\$000 suplementar a diversas verbas no mesmo Ministério (PG. 28.112) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.699, de 22 do corrente, solicitando a anulação na Delegacia do Tesouro em Londres, e distribuição à Pagadoria do mesmo Ministério, do crédito de 400:000\$000, por conta da verba 2ª — Material (PG. 26.262) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.084, de 18 do corrente de 1.000:000\$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, Jerônimo Alves, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. (PG. 29.886).

N. 4.083, de 18 do corrente, adiantamento de 500:000\$000 ao escriturário do mesmo Departamento Adelmo Saldanha de Medeiros, para despesas a seu cargo no mês de dezembro deste ano (PG. 28.194).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 83 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Beuno Bradão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 39.336 de Austricínio Lins de Barros e José da Natividade Chaves, respectivamente, coletor e escrivão da 1ª coletoria federal de "Rio Formoso", Estado de Pernambuco, no período de 1 de agosto a 30 de setembro de 1935;

N. 71/38 de José Gomes da Cunha, escriturário da classe D, da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Estado de Alagoas, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 774\$600, recebido em 14 de junho de 1937;

N. 699/38 de Frisollina Pereira, agente com funções de tesoureiro do Correio de "Pitangueiras", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 4 de maio de 1937;

N. 750/38 de Clementino José dos Santos, agente do correio de "Cruz das Piteiras", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 752/38 de Balbino Augusto Kelly, idem de "Esteves", idem, idem;

N. 754/38 de Abigail Amélia de Figueiredo, idem de "Inoã", idem, idem;

N. 757/38 de Antônio Moreira de Vasconcelos, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, idem;

N. 758/38 de José Pacheco de Sousa, agente do correio de "Sertãozinho", Estado de São Paulo, idem;

N. 781/38 de Jorge Pires Leme, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná", dia 4 de julho de 1918;

N. 783/38 de Darci Caldeira, capitão tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência da Divisão "E" O), de 6 de julho a 31 de dezembro de 1937;

N. 793/38 de Luiz Penido Burnier, 1º tenente, idem no C. T. "Lagoas" (Incumbência de navegação e rádio-telegrafia), de 28 de abril a 25 de julho de 1937;

N. 797/38 de Francisco Felix de Araujo, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe" (Incumbência de artilharia), de 2 de fevereiro a 15 de agosto de 1918;

N. 814/38 de Augusto Pereira, 1º tenente, idem no Enc. "Floriano", de 20 de março a 8 de julho de 1918;

N. 819/38 de Maria Dolores do Nascimento Cruz, ex-agente do correio de "Felício dos Santos", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de julho de 1937;

N. 820/38 de Raimunda Alves dos Reis, agente interina de "Fechados", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.020/38 de Murilo Vasco do Vale e Silva, capitão tenente, idem no Enc. "Minas Gerais", de 1 de maio a 30 de dezembro de 1937;

N. 1.021/38 de Francisco de Paula Oliveira, idem no C. T. "Alagoas" (Incumbência do Armamento), de 7 a 9 de julho de 1936;

N. 1.069/38 de José Constantino Ramos, 1º tenente engenheiro maquinista, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de eletricidade), de 23 de junho de 1919 a 14 de abril de 1920;

N. 1.070/38 de Clidenor de Borborema, 2º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 13 de agosto de 1917 a 22 de fevereiro de 1918;

N. 1.074/38 de Antônio da Rocha Machado Tostes, agente do correio de "Marangutú", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.154-38 de José Vitor Gonçalves, agente efetivo do Correio de "Bairro das Palmeiras", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.167-38 de Jonas D'Oliveira Paredes, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 1932;

N. 1.185-38 de Pedro Paulo Pereira de Sousa, capitão-tenente, idem no C. T. "Rio Grande do Norte", de 27 de março a 4 de setembro de 1925;

N. 1.189-38 de Nelson Portilho, 1 tenente, idem no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 1º a 3 de julho de 1938;

N. 1.192-38 de Haroldo Rosière, capitão-tenente QM, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de janeiro a 7 de março de 1937;

N. 1.197-38 de Wigand Joppert, 1º tenente, idem no C. T. "Paraná", (Incumbência de torpedos), de 14 de março a 6 de julho de 1919;

N. 1.204-38 de Alfredo de Moraes Filho, capitão-tenente, idem no Tender "Belmonte", (Incumbência de artilharia), de 5 de agosto a 18 de novembro de 1935;

N. 1.206-38 de Nelson Rodrigues Bastos Coelho, 1º tenente, idem no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 6 de dezembro de 1917 a 9 de janeiro de 1918;

N. 1.209-38 de Edgar de Melo, 1º tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul", (Incumbência de Artilharia), de 13 de janeiro de 1920 a 12 de fevereiro de 1922;

N. 1.245-38 de Edgar dos Santos Rosa, 2º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 18 de agosto de 1917 a 15 de janeiro de 1918;

N. 1.247-38 de Aldo de Sá Brito e Sousa, 1º tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de escafandria e torpedos), de 30 de junho a 3 de outubro de 1921;

N. 1.249-38 de João Carlos Cordeiro da Graça, 2º tenente, idem no Encouraçado "Deodoro" (Incumbência de navegação), de 10 a 27 de outubro de 1917;

N. 1.251-38 de Fernando Almeida da Silva, idem, idem, (idem), de 22 a 25 de janeiro de 1918;

N. 1.254-38 de Nilo de Almeida Albuquerque, 2º tenente engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 23 de fevereiro a 19 de maio de 1918;

N. 1.255-38 de Júlio Cavier de Araujo e Silva, idem, no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 18 a 25 de fevereiro de 1932;

N. 1.259-38 de Alberto de Andrade Portugal, capitão-tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de Escafandria e Torpedos), de 24 de julho a 16 de outubro de 1922;

N. 1.262-38 de Jônatas Cândido do Sacramento, 1º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 5 de novembro a 23 de dezembro de 1920;

N. 1.267-38 de Antônio Joaquim da Silva, 2º tenente, idem no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 26 de abril a 12 de maio de 1932;

N. 1.268-38 de Armando Pinheiro de Andrade, idem, idem no Encouraçado "Deodoro" (Incumbência de navegação), de 1 de março de 1920 a 30 de abril de 1921;

N. 1.288-38 de Alexandrino Ramos de Alencar, 1º tenente, *idem* no C. T. "Alagôas" (Incumbência de navegação e rádio-telegrafia), de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938;

N. 1.296-38 de Manuel Gonçalves Campos, *idem* engenheiro maquinista, *idem* no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 5 de dezembro de 1922 a 24 de março de 1923;

N. 1.300-38 de Luiz Antônio Magalhães Castro, capitão-tenente, *idem* no Encouraçado "Deodoro", de 1 a 15 de outubro de 1917;

N. 1.347-38 de Cristiano Gomes da Silva, *idem*, engenheiro maquinista, *idem* no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), de 10 de maio de 1927 a 9 de agosto de 1929;

N. 1.358-38 de Henrique Alberto Carlos Júnior, 2º tenente, *idem* no Encouraçado "Floriano", de 10 de agosto a 31 de outubro de 1920;

N. 1.363-38 de Manuel Alves de Moura, capitão-tenente, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de artilharia), de 13 de fevereiro a 3 de outubro de 1922;

N. 1.386-38 de Carlos da Silva Fontes, 1º tenente QO., *idem* no C. T. "Maranhão" (Encarregado das Comunicações), de 14 de abril a 25 de outubro de 1937;

N. 1.398-38 de Eurico de Figueiredo Costa, 1º tenente, servindo no Encouraçado "Minas Gerais", no período de 9 de maio a 27 do mesmo mês de 1919;

N. 1.399-38 de Apolinário Henrique Moreira Gaspar, faroleiro, classe "F", *idem* como encarregado do balisamento do Estado do Maranhão, de 10 de setembro de 1936 a 1 de dezembro de 1937;

N. 1.402-38 de Adolfo Martins Noronha Torrezão, 2º tenente, *idem* no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 9 de junho de 1923 a 24 de julho de 1924;

N. 1.406-38 de Armando Pinto de Lima, 1º tenente, *idem*, *idem*, *idem*, de 4 de abril a 17 de julho de 1916;

N. 1.409-38 de José de Carvalho Jordão, *idem*, *idem*, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de navegação), de 11 de fevereiro a 30 de novembro de 1937;

N. 1.413-38 de Matias de Bittencourt Carvalho, capitão tenente engenheiro maquinista, *idem* no C. T. "Piauí" (Incumbência de máquinas), de 13 de janeiro a 23 de agosto de 1926;

N. 1.416-38 de Antônio Borges da Silveira Lobo, 1º tenente, *idem* no C. T. "Paraná", (Incumbência de torpedos), de 5 de outubro de 1932 a 5 de junho de 1933;

N. 1.453-38 de Joaquim Gomes de Carvalho, 2º tenente F. N., servindo na 7ª Cia. do Corpo de Fuzileiros Navais, de 21 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.454-38 de José Francisco de Paula Ramos, 1º tenente, *idem* no C. T. "Sergipe" (Incumbência de artilharia), de 12 de abril a 3 de junho de 1917;

N. 1.465-38 de José Simeão Correia da Silva, capitão tenente, Intendente Naval, *idem* na Escola "Almirante Wandenkolk", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.467-38 de Fraterno Lopes Pena, capitão tenente, *idem*, *idem*, no Depósito Naval do Rio de Janeiro (Encarregado do fardamento), de 1 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.470-38 de Irineu Ramos Gomes, *idem* QM, *idem* no C. T. "Paraná", de 2 a 19 de fevereiro de 1925;

N. 1.471-38 de Wigand Joppert, 2º tenente, *idem* no C. T. "Sergipe" (Incumbência de artilharia), de 21 de fevereiro a 11 de abril de 1917;

N. 1.474-38, de Antônio Borges da Silveira Lobo, capitão-tenente QO, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul". Incumbência de comunicações, de 5 de abril a 13 de dezembro de 1937;

N. 1.546-38, de Zulmira Vilela, agente postal, interina de "Santa Bárbara", Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.566-38, de Maria José Cortes de Carvalho, tesoureiro do Correio de "São Pedro de Itabapoana", *idem*, *idem*;

N. 1.570-38, de Angelina Martins da Silva Leal, *idem* de "Vila Velha", *idem*, *idem*;

N. 1.572-38, de Vitor de Barros Brígido, telegrafista de 5ª classe, servindo na agência postal-telegráfica de "Tracuatena", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.576-38, de Rosa Alves Moreira, agente do correio de "Vargem Grande", Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.613-38, de Vicentina Camargo Pires, agente do correio de "Ipaussu", Estado de São Paulo, *idem*;

N. 1.616-38, de Margarida de Oliveira Bessa, *idem*, de "Iepê", *idem*, *idem*;

N. 1.622-38, de Bengaber Rigayd da Silva, *idem* de "Vila Militar Floriano Peixoto", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.631-38 — de Alfeu Guimarães, capitão pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, *idem*;

N. 1.660-38, de Maura de Queiroz, agente do correio de "Governador Portela", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.673-38, de Luiz Garcia Barroso, capitão-tenente, servindo no encouraçado "Floriano", de 9 de agosto de 1922 a 5 de janeiro de 1933;

N. 1.676-38, de Felix Gomes do Rego, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Óbidos", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.680-38, de Raimundo Enéas de Oliveira, *idem*, *idem*, de "Bragança", *idem*, *idem*;

N. 1.696-38, de Firmina Falci de Souza, agente interina de "Conselheiro Mata", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.691-38 de João de Sousa Neves Sobrinho, agente do correio de "Diamantina-Urbana", *idem*, *idem*;

N. 1.700-38 de Raimundo Zacarias de Lima Pais, telegrafista classe G, agente-tesoureiro do Correio e Telégrafo, de "Museu Paraense", Estado do Pará, de 21 de outubro a 6 de dezembro de 1937;

N. 1.704-38 de Almerindo Silva, telegrafista de 3ª classe, contratado, encarregado da estação rádio de "Tocantínia", *idem*, de 1 de janeiro a 10 de julho de 1937;

N. 1.726-38 de Inácio do Couto Moreno, agente do correio de "Thiaí", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.731-38 de Joaquim Messias de Aquino, *idem*, interino, de "Jequitai", *idem*, *idem*;

N. 1.750-38 de Amélia Maria de Sá, agente do correio de "Nazaré de Floresta", Estado de Pernambuco, de 4 de setembro a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.761-38 de Maria Célia Lopes, *idem* de "Valadares", Estado de Minas Gerais, de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.778-38 de Dulce Pessoa, *idem* de "Lavinia", Estado de São Paulo, de 7 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.779-38 de Alcídia Medeiros Leonel, ex-agente do correio de "Manduri", *idem*, de 1 de janeiro de 1937 a 2 de agosto de 1938;

N. 1.780-38 de Dulce Nombres Sanches, agente do correio de "Quatá", *idem*, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.782-38 de Olímpia de Sousa Castanheira, *idem* de "Óleo", *idem*, *idem*;

N. 1.783-38 de Franceline Rodrigues Afonso, *idem* de "Lobo", *idem*, *idem*;

N. 1.784-38 de Otávio Novais Soares, *idem* de "Luiz Pinto", *idem*, *idem*;

N. 1.785-38 de Hermelinda Antunes Garcia, *idem* de "Monção", *idem*, *idem*;

N. 1.786-38 de Maria Catanelli de Moraes, *idem* de "Mandaguari", *idem*, *idem*;

N. 1.787-38 de Maria Mascarenhas Cunha, *idem* de "Maracá", *idem*, *idem*;

N. 1.788-38 de Teresa de Melo Malta, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Águas Belas", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.790-38 de Ranolfia Ferreira Rodrigues, agente do correio de "Afonso Pena", Espírito Santo, de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.810-38 de Maria Rita Teixeira, ajudante, servindo de agente do correio de "Bom Despacho", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.811-38 de Maria dos Anjos Jacomini, agente do correio de "Milho Verde", *idem*, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.815-38 de Otávio Alves de Sousa, *idem* de "Presidente Pena", *idem*, *idem*;

N. 1.816-38 de, Geraldo Diniz, *idem* de "Porto Faria", *idem*, *idem*;

N. 1.818-38 de Leonor Ribeiro Pires, *idem* de "Penha de Franca", *idem*, *idem*;

N. 1.819-38 de José Carlos Ottoni, *idem* de "Pedra Grande", *idem*, *idem*;

N. 1.820-38 de Eurico Rabelo da Rocha, *idem* de "Nossa Senhora da Glória", *idem*, *idem*.

— O Tribunal julgou os responsáveis quitos e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 38.806 de Fausto Joviano, sub-ajudante da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em "Pedro Leopoldo" Estado de Minas Gerais, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:125\$000, recebido em 28 de outubro de 1936, para despesas a seu cargo. — O Tribunal julgou o responsável quite e mandou dar baixa na responsabilidade, lavrando-se nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.697 de Joaquim Tomaz dos Santos e Silva Filho, capitão de Artilharia, quando comissionado no posto de coronel, comandou a Brigada que operou nos municípios de "Soledade" e no de "Passo-Fundo", Estado do Rio Grande do Sul, em 1905;

N. 4.875 de Francisco Cassiano de Oliveira, escrivão, servindo de coletor na Coletoria de "Santo Antônio do Monte", Estado de Minas Gerais, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1893;

N. 7.944 de Alfredo Rodrigues de Matos, ex-coletor das rendas federais em "Belmonte", Estado da Bahia, de 20 de novembro de 1903 a 2 de setembro de 1905.

— O Tribunal julgou prescritas as contas relativas aos períodos acima referidos.

N. 36.076 de Djanira Perri, agente do correio de "Vila Costina", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de reformar o acordão de 10 de novembro de 1937, modificando o nome da agência para a forma acima, expedindo-se nova quitação à responsável, cancelando-se a provisão n. 9.129.

N. 31.292 de Altino Pereira e Hugo Roepcke, respectivamente, coletor e escrivão de "Campo Alegre", Estado de Santa Catarina, no

período de 27 de setembro de 1932 a 21 de fevereiro de 1935. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim a que se refere o parecer da Diretoria.

N. 29.507 de Regino de Carvalho Filho, 1º tenente, intendente naval, servindo no contra-torpedeiro "Pará", de 1 de março de 1931 a 30 de setembro de 1932. — O Tribunal negou provimento ao recurso. Quanto ao pagamento em prestações, nada tem a deliberar o Tribunal.

N. 22.250 de José Fernandes Esteves, ex-agente do correio de "Medanha", Distrito Federal, no período de 1 de março de 1902 a 31 de maio de 1913. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com o parecer.

De recurso de revisão:

Requeridos pelo Sr. Dr. procurador:

N. 14.661 de Ana Pires da Silva, ex-agente de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de fevereiro de 1893 a 31 de dezembro de 1922;

N. 28.220 de José Domingues de Azevedo, ex-pagador da Rede de Viação Cearense, de 4 de agosto a 31 de dezembro de 1927 e de 1 a 31 de janeiro de 1928;

N. 31.380 de Artur de Oliveira Machado, ex-tesoureiro da Belo Horizonte, de 11 de novembro de 1901 a 14 de novembro de 1906;

N. 33.446 de Carlos Silva de Oliveira e Júlio de Sousa Vale Júnior, respectivamente coletor e escrivão da coletoria das rendas federais em "S. João da Barra", Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— O Tribunal resolveu admitir os recursos de revisão requeridos pelo Sr. Dr. procurador.

N. 9.114 de José Bernardo da Silveira, ex-agente postal em Amapá, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1908 a 18 de abril de 1913;

N. 13.433 de Ana Zuleida Lima, idem de Grajaú, Estado do Maranhão, de 17 de abril de 1917 a 11 de maio de 1919.

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos, em diligência, para o fim a que se refere o Sr. Dr. procurador.

N. 1.766-38 de Ana Camilo Gonçalves da Costa, agente postal de São Domingos de Monte Alegre, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935 — Converteu-se em diligência o julgamento para o fim a que se refere o parecer do senhor Dr. adjunto.

N. 56-38 de José Vitoriano Aranha da Silva, tenente coronel, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis, 4:770\$157 — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que seja informado pela repartição de origem se o pagador de então já prestou suas contas e se nestas está incluído o adiantamento em apreço.

N. 944-38 de Hipólito Brissac, 1º tenente, tesoureiro da 3ª Região Militar do Serviço de Fundos do Exército, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 945-38 de João Joaquim dos Santos, 1º tenente, servindo como tesoureiro do Serviço de Fundos do Exército, da 2ª Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal mandou devolver os processos, afim de que se proceda de acordo com os pareceres do Sr. adjunto.

N. 4.889 de Gabriel de Oliveira Aires, ex-coletor das Rendas Federais de Itapetininga, Estado de São Paulo, de 9 de junho de 1890 a 5 de fevereiro de 1906 — O Tribunal mandou reiterar o ofício dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, historiando o que ocorreu a respeito.

Ofício n. 129, de 3 de agosto último, da Diretoria da Despesa Pública, solicitando informações sobre as contas do responsável Policarpo Barbosa de Azevedo, ex-coletor federal em Niterói — O Tribunal mandou proceder à alienação administrativa da caução, de acordo com o parecer.

De baixa de fiança:

Ofício n. 3.479, de 10 de setembro último, encaminhando o processo em que Adolfo Carlos Cox, pede levantamento de fiança prestada em favor da ex-agente do Correio em Tapera, Estado de Pernambuco, Joaquina Orsina Rocha — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança, a que se refere o parecer da Diretoria.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 750\$000 em 8 de setembro último, pelo estatístico classe J, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, Inácio de Lóiola Chaves, para despesas de julho a setembro do corrente ano — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade pelo adiantamento, fazendo-se a necessária anulação na escrituração.

De 8:424\$000 em 29 de julho anterior, pelo oficial administrativo da classe I, Paulo Burlamaqui de Melo, para despesas nos meses de junho, julho e agosto deste ano;

De 2:400\$000 em 8 de junho último, pelo chefe da Portaria da Faculdade Nacional de Odontologia, Luiz Teixeira Barbosa, idem, em abril a junho do corrente ano;

De 145:000\$000 em 11 seguinte, pelo oficial administrativo do Ministério da Educação, Agenor Righi de Siqueira, idem, nos meses de junho a setembro deste ano;

De 8:000\$000 em 16 de agosto último, pelo chefe da Portaria do Tesouro, Daniel Máximo Martins, idem de setembro a novembro do corrente ano;

De 1:625\$000 em 5 do mesmo mês de agosto, pelo estatístico classe K, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Alvaro de Azevedo Marques, idem de julho a setembro do corrente ano;

De 26:000\$000 em 27 de junho último, pelo engenheiro da classe J, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gilberto Canedo de Magalhães, para despesas no 2º trimestre do ano em curso;

De 7:500\$000 em 28 de setembro de 1937, pelo escriturário da classe F do Hospital de São Sebastião, Francisco de Magalhães Bandeira, idem no 3º trimestre daquele ano;

De 4:000\$000 em 25 de julho último, pelo zelador do Palácio da Justiça, Alfredo Leite Lourico, idem nos meses de junho a agosto deste ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 6:000\$000 em 28 de junho último, pelo inspetor fiscal de Imposto de Consumo na Bafa, Olívio da Costa Alccrim, para despesas nos meses de julho a setembro do corrente ano;

De 4:200\$000 no mesmo dia, pelo almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, Mário Carlos da Silva, idem no 2º trimestre do corrente ano;

De 500\$000 em 23 de dezembro de 1937, pelo prático rural da classe "F" da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, Estado de São Paulo, José Laurindo de Moraes, idem nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano;

De 2:000\$000 em 26 de julho último, pelo Secretário da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Paulo Emílio de Sá e Benevides, idem nos meses de agosto e setembro do corrente ano;

De 8:953\$500 em 28 seguintes, pelo engenheiro do Domínio da União, Estado de Sergipe, Clovis Mozart Teixeira, para despesas a seu cargo;

De 4:943\$000 em 29 de junho último, pelo prático rural, classe H, do Departamento Nacional de Produção Animal, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, Lauro de Castro Lopes, para atender a despesas naquele mês.

De 150:000\$000 em 24 de novembro de 1937, pelo agrônomo Cafeicultor, classe J, Plínio Luppi, idem no 4º trimestre do mesmo ano;

De 38:000\$000 em 29 de dezembro seguinte, pelo agrônomo Cafeicultor classe K, do Serviço Técnico de Café, Moacir Machado de Campos, idem no mesmo mês de dezembro;

De 750\$000 em 24 de março do mesmo ano, pelo chefe da Portaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Estado de Minas Gerais, Altino Faria, idem nos meses de janeiro, fevereiro e março daquele ano;

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 700\$000 em 25 de abril último, pelo oficial administrativo do Imposto de Rendas, Estado do Paraná, Emílio Ferreira Gonçalves, para despesas no 2º trimestre do corrente ano;

De 300\$000 em 20 anterior, pela escriturária do Imposto de Rendas na Parafba, Ceci Castelo Branco e Silva, idem, idem;

De 20:000\$000 em 6 de julho último, pelo fiscal de Plantas Têxteis, Estado de Sergipe, João Rodrigues de Araújo, idem no 3º trimestre deste ano.

Converteu-se em diligência, o julgamento dos processos, para os fins indicados nos pareceres.

De 400:000\$000 recebido da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, pelo general Pantaleão Teles Ferreira, para despesas a seu cargo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 36.008 de José Custódio Martins, almoxarife da classe "I", da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 38.840 de Cândida Duarte Ribeiro, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Rio Bonito", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 749/38 de Valdemar Teixeira de Moraes, agente do correio de "Inconfidência", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, de 1937;

N. 784/38 de Alvaro da Natividade Fidalgo, 2º tenente, servindo no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 13 de maio a 4 de outubro de 1932;

N. 786/38 de Antônio Rodrigues de Jesus, idem, F. N., idem no Corpo de Fuzileiros Navais (encarregado da arrecadação da Banda de música), de 21 de dezembro de 1937 a 1 de janeiro de 1938;

N. 795/38 de Artur Pereira de Oliveira Durão, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 12 de abril a 6 de julho de 1917;

N. 805/38 de José Barbosa, Faroleiro de 3ª classe, idem nos Postes Iluminativos dos Faróis "Rio do Fogo" e "Piritinga", de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 812/38 de Augusto da Costa Ramos, capitão tenente, QM, idem no C. T. "Paraíba", de 3 de janeiro de 1927 a 3 de junho de 1928;

N. 815/38 de Francisca de Magalhães Pereira, agente do correio de "Felizburgo", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 817/38 de Sebastião Ferreira de Oliveira, idem de "Francisco Sá", idem, idem;

N. 282/38 de Alice Xavier de Pina, idem de "Divisa do Rio Preto", Estado do Espírito Santo, idem;

N. 833-38, de Maria Ferreira de Lima, idem de "Pedreiras", idem, idem;

N. 835-38, de Maura Cunha, idem, de "Palmital", idem, idem;

N. 836-38, de Leôncio Lima, idem de "Paineiras", idem, idem;

N. 915-38, de Ana de Andrade Melo, ex-agente postal, com função de tesoureira da agência postal-telegráfica de "São José dos Cordeiros", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.065-38, de Francisco Barbosa, 2º tenente, servindo no encouraçado "São Paulo". (Incumbência de sinais), de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.066-38, de Benjamin Gonçalves da Costa, 2º tenente, engenheiro maquinista, idem no cruzador "Rio Grande do Sul". (Incumbência de eletricidade), de 28 de setembro a 1 de novembro de 1917;

N. 1.067-38, de José Carlos Alves de Souza, 2º tenente, QO, idem, idem. (Incumbência de Escafandria e Torpedos), de 15 de março a 4 de outubro de 1920;

N. 1.071-38, de Oscar Gomes Nora, 1º tenente, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul". (Incumbência de Escafandria e Torpedos), de 3 a 9 de janeiro de 1918;

N. 1.072-38, de Hélio Leôncio Martins, 2º tenente, idem, no N. Hy. "José Bonifácio". (Incumbência de Rádio-Comunicações), de 1 de agosto a 2 de novembro de 1936;

N. 1.073-38, de Adalberto Cotrim Coimbra, 1º tenente, idem no cruzador "Rio Grande do Sul". (Incumbência de escafandria e torpedos), de 14 de outubro a 15 de novembro de 1918;

N. 1.155-38, de Alzira Eufrazina de Moura, agente do correio de "Matinhas", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.156-38, de Maria Amélia das Neves, idem, de "Cacroeira", idem, idem;

N. 1.161-38, de Jair Picaço, 3º escriturário, servindo na Agência da Capitania dos Portos do Estado de Paraná, em Antonina, (agente em comissão), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.162-38, de Firmino de Freitas, capitão de corveta, engenheiro maquinista, idem no cruzador "Rio Grande do Sul". (Incumbência de eletricidade), de 30 de setembro de 1924 a 27 de outubro do mesmo ano;

N. 1.163-38, de Leonel Romualdo da Silva Porto, capitão-tenente, servindo no C. T. "Paraná". (Incumbência de torpedos), de 12 de maio a 15 de agosto de 1926;

N. 1.164-38, de Matias de Bitencourt Carvalho, capitão-tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí". (Incumbência de eletricidade), de 12 de janeiro a 23 de agosto de 1926;

N. 1.166-38, de Lauro de Araújo, 2º tenente, servindo no C. T. "Sergipe". (Incumbência de artilharia), de 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1917;

N. 1.186-38, de Deoclécio Bernardo de Souza, 2º tenente, F. N., idem, na 5ª Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais, de 7 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.187-38, de Carlos de Lemos, capitão-tenente, servindo no encouraçado "Deodoro", de 3 de janeiro a 14 de fevereiro de 1923;

N. 1.190-38, de Benedito Rangel Coutinho, 1º tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí". (Incumbência de eletricidade), de 22 de abril a 5 de outubro de 1922;

N. 1.193-38, de Alvaro Miguelote Viana, 1º tenente, servindo no C. T. "Piauí". (Encarregado de artilharia), de 17 de março a 19 de maio de 1923;

N. 1.196-38, de Artur Bustamante de Albuquerque, 2º tenente, idem, no encouraçado "Floriano", de 24 de março a 9 de agosto de 1920;

N. 1.205-38, de Dario Grocia de Moraes, 2º tenente, idem no tender "Belmonte". (Incumbência artilharia), de 5 de março a 10 do mesmo mês de 1936;

N. 1.240-38, de Antônio Marques Rodrigues, escriturário, servindo na Diretoria de Engenharia Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.252-38, de Anibal do Prado Carvalho, 1º tenente, idem, no encouraçado "Floriano", de 11 de janeiro a 7 de abril de 1919;

N. 1.256-38, de Frederico Cavalcante de Albuquerque, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe". (Incumbência de artilharia), de 15 de outubro de 1917 a 23 de janeiro de 1918;

N. 1.263-38, de Antônio Maria de Carvalho, 1º tenente, idem no encouraçado "Deodoro". (Incumbência de navegação), de 26 de janeiro a 13 de março de 1918;

N. 1.266-38, de Bertino Dutra da Silva, 2º tenente, idem, idem, (idem), de 1 de maio a 16 de outubro de 1921;

N. 1.290-38, de Cristovam Luiz de Barros Falcão, 1º tenente, servindo no C. T. "Alagoas" (Incumbência de navegação e rádio-telegrafia), de 2 a 14 de fevereiro de 1938;

N. 1.291-38, de Antônio Leal da Silva, SO-TL, idem no Rádio Farol de Natal, de 4 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.295-38 de Nilo de Almeida Cavalcante, 2º tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. "Rio Grande do Norte" (Incumbência de eletricidade), de 5 a 31 de março de 1920;

N. 1.298-38 de Raimundo Menezes Brasil, 3º faroleiro, servindo no Rio Grande do Norte (Encarregado do Farol de Mossoró), de 1º de janeiro a 1 de novembro de 1937;

N. 1.299-38 de José Alvaro Rodrigues, 2º tenente, idem no C.T. "Alagoas" (Incumbência de navegação e rádio-telegrafia), de 26 de julho a 1 de outubro de 1937;

N. 1.349-38 de Sérgio Bizarro Andrade Pinto, capitão-tenente, idem no encouraçado "Deodoro", de 16 de outubro de 1917 a 7 de janeiro de 1918;

N. 1.357-38 de Hélio Ramos de Azevedo Leite, 1º tenente, idem no Tender "Belmonte" (Incumbência de artilharia), de 21 de março a 2 de abril de 1936;

N. 1.360-38 de Alfredo de Sá Rabelo, capitão-tenente, idem no encouraçado "Minas Gerais", de 17 de setembro de 1918 a 22 do mesmo mês;

N. 1.364-38 de José Valentim Dunham Filho, 1º tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de Escafandria e Torpedos), de 4 de outubro de 1921 a 10 de janeiro de 1922;

N. 1.385-38 de Trajano Alves da Costa, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe", de 18 a 19 de junho de 1917;

N. 1.397-38 de Osvaldo Osiris Storino, idem, idem, no C. T. "Paraná" (Incumbência de torpedos), de 18 de setembro a 7 de outubro de 1917;

N. 1.427-38 de Aldo de Sá Brito e Sousa, 1º tenente, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de Escafandria e Torpedos), de 11 de novembro de 1918 a 1 de janeiro de 1919;

N. 1.400-38 de Francisco Antônio, 1º tenente, médico, idem no Tender "Ceará", de 26 de março de 1927 a 3 de maio de 1928;

N. 1.405-38 de Joaquim Novais Castelo Branco, idem, servindo no C. T. "Sergipe" (Incumbência de artilharia), de 21 de agosto a 9 de dezembro de 1918;

N. 1.408-38 de Carmeno Celano, SO-CO-MA, servindo no Rebocador "D.N.O.G." (Incumbência de máquinas), de 30 de outubro de 1937 a 23 de março de 1938;

N. 1.412-38 de Iracindo de Carvalhais Pinheiro, 1º tenente, engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí" (Incumbência de Eletricidade), de 6 de outubro a 4 de dezembro de 1922;

N. 1.414-38 do mesmo responsável, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de eletricidade), de 6 de setembro a 2 de outubro de 1922;

N. 1.439-38 de Dário Mamilo Monteiro, capitão-tenente, QO, servindo no N. Hy. "Jaceguai" (Incumbência de navegação), de 30 de junho a 30 de dezembro de 1937;

N. 1.440-38 de João Batista Viana, capitão-tenente, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência da Divisão "F"), de 15 de fevereiro a 19 de março de 1937;

N. 1.441-38 de Avelino André da Silva, faroleiro de 2ª classe, idem no Farol de "Calcanhar" (Incumbência do faroleiro), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.442-38 de Carlos Augusto de Brito e Silva Filho, capitão de corveta, médico, idem no Encouraçado "São Paulo", de 1 de janeiro a 5 de abril de 1938;

N. 1.444-38 de Lucas Evangelista dos Santos, SO-CM, idem no Rebocador "D.N.O.G.", (Incumbência de navegação e sinais), de 31 de março de 1937 a 20 de março de 1938;

N. 1.446-38 de Eduardo Henrique Sisson, 1º tenente, idem no Encouraçado "Floriano", de 22 de fevereiro de 1916 a 2 de abril de 1917;

N. 1.456-38 de Luiz Rabelo Braga, capitão-tenente, QM, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de eletricidade), de 4 de janeiro a 17 de fevereiro de 1926;

N. 1.460-38 de Mário Moraes Dutra e Silva, capitão-tenente médico, idem no N. Ph. "Vital de Oliveira", (Incumbência da Farmácia e Material Médico-Cirúrgico), de 23 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.461-38 de Pedro Sebastião Omena, SO-MS, idem no N.E. "Alme. Saldanha", de 31 de janeiro a 25 de fevereiro de 1937;

N. 1.464-38 de Francisco Xavier do Nascimento, patrão de embarcações, servindo na Capitania dos Portos do Território do Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.469-38, de Eugênio da Costa Matos, capitão-tenente, servindo no encouraçado "Floriano", de 7 de julho a 24 de outubro de 1924;

N. 1.522-38, de Francisco Peixoto Perre, telegrafista adjunto de 1ª classe, contratado, agente-tesoureiro de "Salinas", Estado do Pará, de 1 de setembro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.544-38, de Alvaro Pereira de Oliveira, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, encarregado da estação de rádio de São Francisco das Jararacas, idem, de 1 de janeiro a 23 de novembro de 1937;

N. 1.545-38, de Alice Fogles, agente postal de Riacho, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.569-38, de Leocádia Almeida de Oliveira, idem de Virgínia Novo, idem, idem;

N. 1.573-38, de Arlinda Mártires Pantoja, agente postal-telefônica de Tauari, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.574-38, de Glóris Cabral do Sacramento, agente do correio de Souzel, idem, idem.

N. 1.575-38, de Cândida de Melo Pereira, idem de Timboteua, idem, idem;

N. 1.577-38, de Maria Magdalena Gaia, idem de Benfica, idem, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.614-38, de Vicentina Jaques, idem de Júlio Prestes, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.617-38, de Devina Maria de Jesús, idem de "João Ramalho", idem, idem;

N. 1.648-38, de Everaldo da Rocha Coelho, tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, idem;

N. 1.656-38, de Martinho Fidélis Teixeira, agente do correio de Bom despacho, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1935 e 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.659-38, de Aristotelina Maria da Silva, idem de Edem, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.666-38, de José Macedo, chefe de 4ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.674-38 — de Marieta Malvina da Rocha Pena, tesoureira da agência postal-telegráfica de Soure, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.677-38, de Maria José Colares, idem, idem de Oriximiná, idem, idem;

N. 1.679-38, de Maria Dulce Mergulhão, agente do correio de Val-de-Cães, idem, idem;

N. 1.683-38, de Amadeu Giuberti, ex-agente postal de Povoação de Baunilha, Estado do Espírito Santo, de 20 de maio de 1916 a 30 de março de 1927;

N. 1.694-38, de Altair de Sousa, agente interina de Coqueiros, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.695-38, de Teodomira Marques, agente do correio de Contria, idem, idem;

N. 1.701-38, de José Mariano Alves da Cunha, telegrafista da classe F, agente-tesoureiro do Correio e Telégrafo de Museu Paraense, Estado do Pará, de 7 de dezembro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.706-38, de Francisco Agenor do Nascimento, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, encarregado da estação de rádio de Pedro Afonso, de 16 de maio a 30 de junho de 1937;

N. 1.727-38, de Sebastião de Oliveira e Sousa, agente do correio de Igreja Nova, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.730-38, de Alice Sena Cangussú, idem de Joaíma, idem, idem;

N. 1.732-38, de Raimunda Alves da Silva, idem de Guinda, idem, idem;

N. 1.758-38, de Eulália Barros, idem de S. Mateus, idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.768-38, de Maria Durso, idem de Conceição do Turvo, idem de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.769-38, de Maria Salomé de Melo, idem de Paiva, idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.801-38, de Aquiles Furtado de Oliveira Cabral, agente embarcado do Correio do Estado do Amazonas e Acre, de 1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1934 e de 1 de janeiro a 5 de outubro de 1937;

N. 1.804-38, de Esmeraldina Guimarães Almeida, agente com funções de tesoureiro da Agência de Praça Mauá, Distrito Federal, de 2 de outubro de 1937 a 7 de novembro do mesmo ano;

N. 1.808-38, de Celina Juraci de Moura, agente da "Rua do Senado", idem, de 1 de janeiro a 8 de dezembro de 1937;

N. 1.812-38, de Laura Cecília Gomes, agente do correio de "Monjolos", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.817-38, de Tobias de Moraes Brito, idem, de "Porteirinha", idem, idem;

N. 1.821-38, de Mercedes Pereira, idem, de "Quatis", Estado do Rio de Janeiro, idem.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou-lavar os competentes acordãos.

N. 1.619-38, de Francisca de Oliveira Rebocho, ex-agente do correio de "Tamandaré", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1925. — O Tribunal julgou a responsável quite naquele período, considerando prescritas as contas relativas ao período de 7 de agosto de 1906 a 31 de dezembro de 1915 e mandou-lavar nesse sentido, o competente acordão.

N. 6.752, de Esmeraldo Francelino da Silva, ex-coletor federal em "Pouso Alto", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1906 a 10 de janeiro de 1912. — O Tribunal julgou prescritas as contas relativas ao citado período, mandando-lavar nesse sentido, o competente acordão.

N. 39.298, de Clovis Alberto da Costa e Osvaldo Scavazza, respectivamente coletor e escrivão das rendas federais em "Cedral", Estado de S. Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de réis 942\$800 e 628\$400, respectivamente, de percentagens a menos retiradas, mandando-lavar o competente acordão.

N. 29.675, de Luiz Gonzaga Azevedo e Hugo Mascarello, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em "Nova Trento", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1929 a 30 de abril de 1931. — O Tribunal julgou o coletor em débito pela importância de 42.765\$144 e o escrivão em crédito pela de 4.469\$888, mandando-lavar o competente acordão.

N. 37.489, de Luiz Pacheco dos Reis, Hugo Roepck e Celso Orlando Lopes, respectivamente coletor e escrivães da Coletoria Federal em "Campo Alegre", Estado de Santa Catarina, nos períodos de 1 de janeiro a 11 de julho de 1936 e de 17 de setembro a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 403\$630, 618\$626 e 146\$541, respectivamente, mandando-lavar nesse sentido o competente acordão.

N. 22.492, de João Florentino Campos, coletor da 1ª Coletoria Federal em "Escada", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, do qual consta requerimento do Sr. Dr. adjunto de procurador, pedindo seja extraída cópia do acordão, para os efeitos da cobrança executiva. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Sr. Dr. adjunto.

N. 9.427, de Luiz Gonzaga Escobar, 2º tenente, comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1915, do qual consta requerimento do Sr. Dr. adjunto de procurador, pedindo seja oficiado à Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, determinando-se que do saldo existente a favor do responsável e referido no ofício daquela diretoria n. 906, de 24 de maio de 1920, seja recolhida a quantia de 94\$314 e respectivos juros da mora, a que foi condenado ao pagamento, pelo acordão de 20 de julho de 1917, para indenização da Fazenda Nacional. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto.

N. 30.303, de Manuel Luiz Emídio de Albuquerque, capitão, intendente, reformado, do Exército, ex-tesoureiro do 18º Batalhão de Caçadores, no período de 19 de julho de 1924 a 21 de dezembro de 1926. — Converteu-se em diligência, o julgamento, para que a Diretoria de Tomada de Contas:

- organize um demonstrativo de todas as parcelas do débito apurado contra o responsável, proveniente de desfalque ou saldo a menos apresentado, conforme consta das atas das reuniões do Conselho do 18 B. C., dos balancetes e mais documentos, especificando a procedência, natureza e fundamento de cada uma;
- organize um demonstrativo das parcelas de que o responsável se diz credor, proveniente de despesas efetuadas e não computadas no seu crédito, fazendo-se referência ao documento em que se funda, se houve impugnação e a razão desta;
- organize um demonstrativo das importâncias referentes a adiantamentos feitos mediante cautelas, fazendo-se especial referência à regularidade de tais pagamentos, à autenticidade das mesmas, às razões da sua impugnação e os motivos por que não foram liquidadas em tempo oportuno;
- finalmente, organize um demonstrativo ou conta de fusão, em que figurem todas as quantias realmente recebidas e dispendidas pelo responsável, depois de expurgadas as que pelos vícios ou irregularidades que apresentarem não possam ser aceitas como efetuadas dentro das normas legais.

Ofício n. 252, de 11 de novembro corrente, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, sobre a ajuda de custo de 20.000\$000, concedida ao engenheiro de minas, interno, Jaime Benedito de Araujo, comissionado nos Estados Unidos e no Domínio do Canadá. — O Tribunal resolveu mandar arquivar o processo, de acordo com o parecer.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4:166\$400, em 17 de junho último, pelo secretário do Instituto Sete de Setembro, Mozart Tavares Vieira, para atender a despesas nos meses de maio, junho e julho deste ano.

De 8:750\$000, em 22 do mesmo mês, pelo mesmo responsável, idem, idem;

De 3:000\$000, em 27 de maio anterior, pelo 1º tenente, Vitorino Canepa, idem, idem;

De 4:500\$000, em 28 de julho último, pelo escriturário, classe "G", Pedro Paulo de Moraes Rego, idem nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano;

De 3:750\$000, em 25 de março último, pelo escriturário do Hospital São Francisco de Assis, Danilo Duarte Barreto, idem, no 1º trimestre do corrente ano;

De 250\$000, em 30 de junho seguinte, pelo escriturário "G", quadro I, Ernesto Alves da Rocha, idem, no 2º trimestre deste ano;

De 3:000\$000, em 11 de maio último, pelo prático de engenharia, classe "H", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Antônio Mendes Antas, idem, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 300.000\$000, em 6 de julho último, pelo oficial administrativo classe "K", do quadro único do Ministério do Trabalho, Otávio de Ornelas Drumond Milanez, com exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para despesas nos meses de junho, julho e agosto, do corrente ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de ser junto um exemplar do livro a que se refere o decreto de fls. 8.

De 7:000\$000, em 11 de julho citado, pelo prático de engenharia da classe "H", Amauri Gonçalves Rocha, idem no 3º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que seja junto a este o processo de que consta a concessão do adiantamento.

De 1:500\$000, em 19 de abril último, pelo médico veterinário do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Dr. Otávio de Almeida e Silva, idem no 2º trimestre deste ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins indicados no parecer.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 4:000\$000, em 22 de abril último, pelo inspetor fiscal do consumo da Delegacia Fiscal de Mato Grosso, Fernando Figueiredo Oliveira, para despesas no 1º trimestre do corrente ano;

De 1:000\$000, em 5 de agosto último, pelo inspetor de coleto-rias federais na Baía, Alexandre Oliveira, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 340\$000, em 13 de abril último, pelo arquivista da Dele-gacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Gastão Cor-reia de Almeida, idem no 2º trimestre deste ano;

De 200\$000, em 2 de junho seguinte, pelo oficial administ-rativo da classe I, da Fiscalização do Porto do Amazonas, Benjamin de Moraes Veloso, idem, idem;

De 200\$000, no mesmo dia, pelo guarda sanitário da Inspetoria do Porto do Amazonas, Manuel de Moura Costa, idem, idem;

De 13:600\$000, em 13 de julho último, pelo servente, classe D, com exercício no Aprendizado Agrícola de Sergipe, Francisco Gon-çalves, idem, no 3º trimestre do corrente ano;

De 2:500\$000, em 16 de maio último, pelo inspetor de linhas da classe "I", Luiz Guedes da Silva, servindo na Diretoria Regional de Sergipe;

De 2:000\$000, em 11 de junho seguinte, pelo escriturário da 13ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, José Fernandes Mon-teiro, para despesas nos meses de maio, junho e julho do corrente ano;

De 1:300\$000 em 13 de abril último, pelo agrônomo cafeicultor K, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Ja-neiro, Teófilo Leão de Moura, para despesas nos meses de abril, maio e junho últimos;

De 33:000\$000 em 10 de junho seguinte, pelo oficial adminis-trativo classe I, da Fiscalização do Porto de Recife, Francisco Assis Leite, idem nos meses de abril a julho do corrente ano;

De 600\$000 em 26 de julho último, pelo porteiro da Alfândega de Recife, Augusto Fischer de Gouveia, idem nos meses de julho a setembro deste ano;

De 3:150\$000 em 28 do mesmo mês, pelo agrônomo classe G do D. N. P. V., sub-ajudante interino da Inspetoria de Defesa Sanitá-ria Vegetal do Porto de Recife, Nearco Martini, idem no 1º seme-stre do corrente ano;

De 1:500\$000 em 11 de setembro de 1936, pelo funcionário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, Alberto de Araujo Pereira, idem nos meses de setembro, outubro e novembro daquele ano (Estado de Minas Gerais).

De 1:600\$000 em 5 de agosto de 1937, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, Arnaldo Carvalho Fagundes, no Estado de Minas Gerais, idem no 3º trimestre do ano p. passado;

De 10:000\$000 em 14 de junho último, pelo prático rural do Serviço de Fomento da Produção Animal (Inspetoria Regional de "Pedro Leopoldo"), Estado de Minas Gerais, idem nos meses de abril a junho do corrente ano;

De 300\$000 em 18 de maio último, pelo escriturário da classe K, da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Anastácio Quei-roz, idem no 2º trimestre do ano em curso (Estado do Rio Grande do Norte);

De 15:000\$000 em 2 de julho seguinte, pelo prático de enge-nharia do D. N. P. N. da classe II, com exercício na Fiscalização do Porto do Rio Grande do Norte, Astrogildo Segundo, idem no 3º tri-mestre deste ano;

De 2:000\$000 em 29 de abril último, pelo inspetor de Coletorias Federais no Estado do Ceará, bacharel George Cavalcante Cerquei-ra, idem no 2º trimestre do corrente ano;

De 2:000\$000 em 6 de julho seguinte, pelo mesmo, idem no 3º trimestre do ano em curso;

De 100\$000 em 29 de julho de 1937, pelo agrônomo da classe I, da Inspetoria Agrícola da 7ª Região, Estado de São Paulo, José La-cerda Soares, idem no 3º trimestre do ano p. findo;

De 1:825\$000 em 9 de julho último, pelo capataz, classe B, da Alfândega da Paraíba do Norte, Pelágio Nerício Pessoa, para des-pesas nos meses de julho a setembro do corrente ano;

De 1:800\$000 em 27 de abril anterior, pelo agrônomo do D. N. P. V., classe H, respondendo pelo expediente da Sub-Inspetoria Agrí-cola no Estado da Paraíba, Pedro Cordeiro de Sousa, idem no 2º tri-mestre do ano em curso;

De 250\$000 em 13 de outubro p. findo, pelo inspetor de cole- torias federais, Estado de São Paulo, Adolfo Martinez dos Reis, idem no 4º trimestre do corrente ano;

De 500\$000 em 30 de outubro de 1937, pelo classificador de café da classe J, com exercício no Serviço Técnico do Café, Estado de São Paulo, Paulo Aranha, idem do ano p. findo;

De 300\$000 em 9 de junho último, pelo agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Olmiro Amado, idem no 2º trimestre do corren-te ano (Estado do Rio Grande do Sul);

De 250\$000 em 26 de julho seguinte, pelo escrevente dactiló-grafo da Inspetoria de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul, Rubens Silva, idem no 3º trimestre deste ano;

De 3:000\$000 em 23 de setembro último, pelo escriturário classe G, do Serviço de Fomento da Produção Animal (Estado do Rio Gran-de do Sul), Atila de Carvalho, idem, idem;

De 1:750\$000 em 9 de agosto anterior, pelo funcionário da Ins-petoria Regional do Rio Grande do Sul, zootecnista K, Pedro Mascia, idem, idem;

De 250\$000 no mesmo dia, pelo escriturário da Inspetoria Re-gional do mesmo Estado, Aquiles Guerra de Albuquerque Diniz, idem nos meses de agosto a setembro do corrente ano;

De 8:100\$000 em 23 do mesmo mês de agosto, pelo funcioná-rio da Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, Alice Fróes, idem no citado mês de agosto.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adian-tamentos de que se trata.

De 12:650\$000 em 8 de julho último, pelo guarda sanitário da classe C, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Aristides de Araujo Roso, para despesas nos meses de junho a agosto últimos. — Convertiu-se em diligência o julgamento, para os fins indicados no parecer.

De 150\$000 em 25 de agosto último, pelo porteiro da Alfândega Rio Grande do Sul, Adolfo Rodrigues Lontra, para despesas no 3º trimestre do corrente ano. — Convertiu-se em diligência o jul-gamento, para o fim de ser enviada cópia autêntica do ofício que re-quisitou o adiantamento.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.180 de Ralph Quadros de Sá, almoxarife da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, no período de 2 de janeiro de 1925 a 28 de feve-reiro de 1929;

N. 34.994 de Leovegildo Pedrosa da Silveira, e Luiz Gonzaga de Araujo Chaves, respectivamente coletor e escrivão da coletoria fe-deral de "Carateus", Estado do Ceará, de 24 de março a 31 de de- zembro de 1935;

N. 539-38 de Raul Elísio Dalro, capitão de corveta, servindo no Encouraçado "Deodoro", de 8 de janeiro de 1918 a 3 de maio de 1919;

N. 751-38 de Casilda Augusto da Silva, agente do correio de "Dores de Macabú", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 753-38 de Arlete de Moraes Soares Costa, idem de "Belfort Roxo", idem, de 22 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 755-38 de Sílvia Querubim, idem de "Orlândia", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 759-38 de Leôncia Ribeiro Porto, idem de "Viradouro", idem, idem;

N. 782-38 de Alfredo Selves de Mendonça, faroleiro de 1ª clas-se, servindo no Estado do Rio Grande do Norte (encarregado do fa-rol da Ponta do Mel), de 1 de janeiro a 19 de junho de 1937;

N. 787-38 de Fernando Almeida da Silva, 2º tenente, idem no encouraçado "Deodoro" (incumbência de navegação), de 14 de mar-ço a 5 de maio de 1918;

N. 794-38 de Otacílio Brandão, SO.MS, idem no navio escola "Al-mirante Saldanha", de 26 de fevereiro de 1937 a 24 de janeiro de 1938;

N. 796-38 de Eduardo Henrique Sisson, 1º tenente, idem no en-couraçado "Florianópolis", de 16 de maio a 15 de junho de 1917;

N. 813-38 de Pedro Vieira, contra-mestre, servindo no cruza-dor "Rio Grande do Sul" (incumbência de mestre), de 2 de julho a 8 de dezembro de 1922;

N. 816-38 de Antônio da Costa Carvalho, agente do correio de "Francisco Sá", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 818-38 de Geralda Esteves Lima, idem de "Frei Serafim", idem, idem;

N. 824-38 de Margarida Maria de Sampaio, idem de "S. José da Bela Vista", Estado de São Paulo, de 19 de julho a 31 de dezembro de 1937;

N. 829-38 de Carmem Tavares de Carvalho, idem de "Praia Com-prida", Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 832-38 de Teodomira Pires Martins, tesoureira do correio de "Piuma", idem, idem;

N. 834-38 de Gentila Broto Costa, agente do correio de "Pau Gigante", idem, idem;

N. 1.157-38 de João Cândido Leôncio, agente postal de "Barra do Jaú", Estado da Paraíba do Norte, idem;

N. 1.171-38 de Vitor Fridtjof Johanson, capitão tenente, ser-vindo no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de navega-ção), de 7 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.172-38 de José d'Alibert de Siqueira Tedim, 1º tenente, idem no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), de 13 a 15 de outubro de 1926;

N. 1.188-38 de Nelson Portillo, idem, idem, (idem), de 4 a 7 de junho de 1918;

N. 1.191-38 de Angelo Teixeira de Freitas, 3º faroleiro, idem no Estado do Rio Grande do Norte (encarregado do Farol de Mosso-ró), de 2 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.194-38 de José do Amaral Castelo Branco, capitão tenente, idem no encouraçado "Florianópolis", de 3 de abril a 15 de maio de 1917;

N. 1.198-38 de Amaro dos Santos, SO-MS, idem no tender "Bel-monte", (incumbência de mestre), de 2 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.199-38 de Américo Leal, 1º tenente, idem no C. T. "Piauí" (encarregado da artilharia), de 16 de setembro de 1931 a 6 de no-vembro de 1932;

N. 1.200-38 de Osvaldo Pederneiras, 2º tenente, idem, idem, (idem), de 7 a 8 de novembro de 1922;

N. 1.201-38 de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha, capitão tenente, engenheiro maquinista, idem, idem, (incumbência de eletricidade), de 25 de outubro de 1924 a 11 de janeiro de 1926;

N. 1.202-38 de Cáo Gaspar Martins Leão, 1º tenente QO, servindo no C. T. "Piauí" (encarregado de artilharia), de 5 de julho a 15 de setembro de 1921;

N. 1.203-38 de Hugo Bussmeyer Caminha, idem, servindo no encouraçado "Floriano", de 6 de janeiro a 8 de fevereiro de 1923;

N. 1.207-38 de Euclides Veiga de Moraes, capitão tenente cirurgião dentista, idem no consultório odontológico do tender "Belmonte", de 1 de janeiro a 13 de abril de 1938;

N. 1.208-38 de Jaime de Azevedo, Pondé, 1º tenente, idem no navio hidrográfico "José Bonifácio" (incumbência de rádio-comunicações), de 3 de novembro de 1936 a 5 de maio de 1937;

N. 1.219-38 de Oscar de Resende-Enout, depositário público geral do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 380\$000, recebido em 27 de dezembro de 1937;

N. 1.243-38 de Alarico de Andrade Faceiro, 2º tenente, servindo no C. T. "Sergipe" (incumbência de artilharia), de 9 de julho a 7 de agosto de 1917;

N. 1.244-38 de Joaquim Novais Castelo Branco, idem, idem, idem (idem), de 20 de junho a 8 de julho de 1917;

N. 1.246-38 de João Rodrigues de Albuquerque, contra-mestre, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de mestre), de 9 de dezembro de 1922 a 11 de março de 1923;

N. 1.248-38 de Trajano Alves dos Santos, 2º tenente, idem no cruzador "Barroso" (incumbência de torpedos), no dia 21 de setembro de 1916;

N. 1.250-38 de José d'Alibert de Siqueira Tedim, idem, idem, no C. T. "Mato-Grosso" (incumbência de artilharia), de 22 de junho a 1 de agosto de 1923;

N. 1.253-38 de Artur Lopes do Rego, capitão tenente, idem no encouraçado "Minas Gerais" (incumbência de escafandria e torpedos), de 6 de novembro de 1918 a 8 de maio de 1919;

N. 1.257-38 de Manuel Alves de Moura, idem, idem no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de escafandria e torpedos), de 18 de junho a 25 de julho de 1922;

N. 1.258-38 de Augusto da Costa Ramos, 1º tenente engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí" (incumbência de eletricidade), de 24 de dezembro de 1920 a 13 de novembro de 1921;

N. 1.264-38 de José D'Alibert Siqueira Tedim, idem, servindo no C. T. "Mato Grosso" (encarregado de artilharia), de 18 de dezembro de 1925 a 10 de outubro de 1926;

N. 1.269-38 de Luiz Rabelo Braga, capitão tenente engenheiro maquinista, idem no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de eletricidade), de 28 de outubro de 1924 a 9 de setembro de 1925;

N. 1.289-38 de José Viana Barbosa, faroleiro de 3ª classe servindo como encarregado do balisamento do porto de Natal, Rio Grande do Norte, de 2 de julho a 20 de outubro de 1937;

N. 1.292-38 de Raimundo Coelho, idem de 2ª classe, idem nos postes iluminativos dos faroleiros "Rio do Fogo" e "Pipitinga" (incumbência do faroleiro), de 1º de janeiro a 20 de outubro de 1937;

N. 1.293-38 de Henrique de Sousa Cunha, capitão tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de eletricidade), de 10 de agosto de 1929 a 15 de maio de 1930;

N. 1.294-38 de Antônio Diniz Pereira, SO-CM, idem no C. T. "Alagoas" (incumbência do serviço geral de manobras do navio), de 16 de outubro de 1934 a 1 de maio de 1937;

N. 1.297-38 de Jaime de Magalhães Barreto, 2º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de eletricidade), de 1 de novembro de 1918 a 6 de julho de 1919;

N. 1.334-38 de Júlio Barbosa Nascimento, idem fuzileiro naval, idem na 3ª Bateria do Corpo de Fuzileiros Navais, de 23 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.342-38 de Roberto de Sousa Imenes, capitão tenente, idem no encouraçado "Deodoro", de 20 de fevereiro a 5 de outubro de 1920;

N. 1.348-38 de Augusto da Costa Ramos, 1º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de máquinas), de 15 de dezembro de 1920 a 22 de dezembro de 1921;

N. 1.359-38 de Flávio Santos, 2º tenente, idem no C. T. "Paraíba" (incumbência de artilharia), de 7 de julho a 24 de setembro de 1919;

N. 1.361-38 de Matias Bitencourt Carvalho, capitão tenente QM, idem no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de eletricidade), de 10 de setembro de 1925 a 3 de janeiro de 1926;

N. 1.362-38 de Ubaldo Xavier da Silveira, capitão de corveta, idem, idem (idem de artilharia), de 4 a 8 de outubro de 1922;

N. 1.370-38 de João Rezende, faroleiro de 1ª classe, servindo como encarregado do balisamento do Estado do Maranhão, de 13 de junho de 1935 a 9 de setembro de 1936;

N. 1.378-38 de Antônio Maria de Carvalho, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), de 5 de fevereiro a 5 de março de 1920;

N. 1.382-38 de Alberto Salvador D'Orsi, idem, idem, (idem), de 26 de fevereiro a 25 de abril de 1932;

N. 1.401-38 de Alfredo Maria do Amaral Neves, 2º tenente, idem, idem, (idem), de 30 de setembro de 1919 a 4 de fevereiro de 1920;

N. 1.403-38 de Raul Reis Gonçalves de Sousa, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe" (incumbência de artilharia), de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 1918;

N. 1.404-38 de Antônio Guimarães, capitão tenente, idem no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), de 25 de janeiro de 1925 a 11 de maio de 1926;

N. 1.407-38 de Osvaldo Osiris Storino, 2º tenente, idem idem, (idem), de 7 a 18 de julho de 1917;

N. 1.410-38 de José Luiz de Araujo Goiano, capitão tenente, idem no C. T. "Alagoas" (incumbência de armamento), de 22 de maio a 6 de julho de 1936;

N. 1.411-38 de Mario de Azeredo Coutinho, 1º tenente, idem no encouraçado "Minas Gerais" (incumbência de torpedos e escafandria), de 24 de março a 3 de abril de 1916;

N. 1.415-38 de Carlos Alberto de Saldanha da Gama, 2º tenente, idem no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), no dia 8 de junho de 1923;

N. 1.419-38 de Frederico Everton Pinto, idem, idem no encouraçado "Floriano", de 1 de agosto de 1921 a 8 de março de 1922;

N. 1.428-38 de Luiz Felipe Cavalcanti, 1º tenente, idem no C. T. "Alagoas" (encarregado da incumbência de navegação e radiotelegrafia), de 31 de dezembro de 1936 a 19 de abril de 1937;

N. 1.429-38 de Acir Dias de Carvalho Rocha, idem, idem no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), de 6 de junho a 23 de agosto de 1933;

N. 1.430-38 de Gustavo Goulart, capitão tenente, idem no cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de escafandria e torpedos), de 10 de junho 27 de setembro de 1916;

N. 1.431-38 de Paulo Justino Strauss, 2º tenente, idem no C. T. "Alagoas" (incumbência de armamento), de 6 de fevereiro a 24 de maio de 1936;

N. 1.437-38 de Manoel João de Araujo Neto, 1º tenente, idem no N. P. "Mario Alves" (incumbência de armamento), de 4 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.438-38 de Casemiro Clemente de Carvalho, capitão tenente QM, idem no C. T. "Paraíba", de 20 de fevereiro de 1925 a 2 de janeiro de 1927;

N. 1.443-38 de Orlando de Sousa Martins Ferreira, 1º tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Rio Grande do Norte" (incumbência de eletricidade), de 28 de março de 1922 a 18 de janeiro de 1923;

N. 1.445-38 de Romualdo do Amaral Vasconcelos, idem, idem, idem, (idem), de 1 de abril de 1920 a 9 de maio de 1921;

N. 1.455-38 de Américo Vespúcio de Santana, idem, idem, idem, idem no C. T. "Paraíba", de 25 de novembro de 1916 a 17 de fevereiro de 1918;

N. 1.462-38 de Deoclécio Ribeiro, SO-MS, idem no N. H., "Jacquã", de 30 de junho a 6 de dezembro de 1937;

N. 1.466-38 de Justino Nogueira Gomes, tenente médico, idem, no N. H., "José Bonifácio", de 1 de janeiro a 28 de março de 1938;

N. 1.468-38 de Edmo Ferreira Gandaro, 1º tenente, idem no encouraçado "Floriano", de 22 de junho de 1917 a 19 de março de 1918;

N. 1.472-38 de Valdir Caldas Pires, capitão tenente médico, idem no Posto Médico da Ilha do Boqueirão e Estação Radiográfica da Marinha, de 1 de janeiro a 10 de abril de 1938;

N. 1.473-38 de Alfredo Alves Teixeira, capitão tenente engenheiro maquinista, idem no C. T. "Rio Grande do Norte" (incumbência de eletricidade), de 19 de janeiro a 17 de julho de 1923;

N. 1.521-38 de Raimundo Lins Wanderley, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, agente-tesoureiro de "Salinas", Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1937;

N. 1.524-38 de Constança Moreira de Castro, agente do Correio de Mocajuba, idem de 10 de agosto de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.538-38 de Ester Pautila Soares de Oliveira, agente do Correio de "Tiúma" Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.550-38 de Luiza de Brito, agente postal de Santa Joana, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.554-38 de Hilarina Leal, idem de São Felipe, idem, idem;

N. 1.558-38 de Rosalina Rodrigues de Melo, idem de São João, idem, idem;

N. 1.567-38 de Teresa Barroso da Fonseca Machado, tesoureira da agência postal-telegráfica de São José do Calçado, idem, idem;

N. 1.568-38 de Dolores Nunes Pimentel, agente postal de Vinte e Cinco de Julho, idem, de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.571-38 de Antônio Queiroz da Silva, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, encarregado da estação rádio de São Miguel dos Macacos, Estado do Pará, de 19 de agosto de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.612-38 de Elvira Teresa Giroto, agente do Correio do José Teodoro, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.615-38 de Crispim Crispiniano Costa, idem de Itatinga, idem, idem;

N. 1.623-38 de Delmira Afra de Miranda, idem de Viçência, Estado de Pernambuco, idem;

N. 1.658-38 de Cândida Tavares da Silva, idem de Cachoeiras de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 1.661-38 de Maria da Silveira Pena, idem de Colônia, idem, idem;

N. 1.668-38 de Josefa Dias Silva idem de Sacramento do Cordeiro, idem, idem;

N. 1.675-38 de Joaquim do Couto Penalva, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, agente postal-telegráfico de Veiga Cabral, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.678-38 de Leonides Lima de Figueiredo, idem de 3ª classe, idem, encarregado da estação rádio de Natividade, idem idem;

N. 1.682-38 de Gumercindo Freire, agente tesoureiro da agência postal-telegráfica de Viga, idem, idem;

N. 1.685-38 de Emília Dias, agente postal-telegráfica de Rea-lengo, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.692-38 de José Alves Soares da Silva, agente do correio de "Desembargador Otoni", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.693-38 de Maria de Abreu, idem de "Datas", idem, idem;

N. 1.705-38 de Francisco Agenor do Nascimento, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, encarregado da estação rádio de Tocantina, Estado do Pará, de 11 de julho de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.707-38 de Joaquim da Costa Campos, idem, idem, idem de Porto Nacional, idem, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.723-38 de Laura Gomes de Oliveira, agente do correio de Itaipé, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.734-38 de Eduardo Soares de Aguiar, idem de Jramento, idem, idem;

N. 1.781-38 de Donata Siniz Maia, idem de Lussanvira, Estado de São Paulo, idem;

N. 1.793-38 de Paulo Araujo Rodrigues dos Passos, idem de Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, de 5 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.798-38 de Francisco, de Matos Grangeiro, agente embarcado n. 19 da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas, de 1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.799-38 de João Joaquim de Melo Neto, idem n. 18 idem, idem, de 1 de janeiro de 1934 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.800-38 de Júlio Antônio da Silva, idem, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas, de 1 de janeiro de 1934 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.805-38 de Telêmaco da Silva Gomes, tesoureiro da Sucursal dos Correios e Telégrafos de Btafago, Distrito Federal, de 1 de agosto de 1936 a 28 de fevereiro de 1937;

N. 1.809-38 de Noêmia de Assis Barreto, tesoureira da agência postal-telegráfica de Madureira, idem de 1 de janeiro a 10 de outubro de 1937;

N. 1.813-38 de Ambrosina de Oliveira Dias, agente do correio de Montes Claros, Estado de Minas Gerais (urbana), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.814-38 de Corinta Augusta da Silva, agente do correio de Nossa Senhora Mãe dos Homens do Turvos, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.822-38 de Antônio Lara, idem de Mambucaba, Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 1.839-38 de Juvêncio Alves de Oliveira, ex-coletor federal, interino, da Coletoria de Quixadá, Estado do Ceará, de 2 de julho a 12 de setembro de 1915.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.618-38 de Manuela Augusta do Rego Barros, ex-agente do correio de Madalena, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1916 a 14 de outubro de 1920. — O Tribunal julgou quite o responsável no período acima citado, declarando prescritas as contas relativas ao período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 1915 e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 4.832 de Balduino Salustiano de Miranda, ex-encarregado das rendas federais em Bocaina, Estado de São Paulo, no período de 1 de agosto de 1900 a 21 de novembro de 1905. — O Tribunal julgou prescritas as contas e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 37.351 de Everaldo da Rocha Coelho, tesoureiro da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 507\$500 e mandou lavrar o competente acordão.

N. 23.545 de Manuel de Sousa Lima, ex-agente do correio de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba do Norte, de 12 de dezembro

de 1929 a 2 de fevereiro de 1930. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ser reformado o acordão de 3 de fevereiro de 1932, afim de ser o responsável considerado quite.

De recursos de revisão:

Requeridos pelo Sr. Dr. procurador:

N. 18.939 de Maria Alice Lins, ex-agente do correio de Pirangi, Estado de Pernambuco, de 25 de agosto de 1913 a 12 de fevereiro de 1919;

N. 8.655 de José Inácio da Glória, coletor federal em "São Vicente", Estado de São Paulo, de 22 de maio a 5 de junho de 1914.

— O Tribunal resolveu admitir os recursos de revisão interpostos pelo Sr. Dr. procurador.

N. 19.376 de Joviano Alves Cardoso, ex-coletor federal da 4ª Coletoria em S. Paulo (Capital), de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925. — O Tribunal mandou dar vista ao processo ao Sr. Dr. procurador.

N. 28.207, de Francisco Manuel de Oliveira, ex-agente do correio de Capetinga, Estado de Minas Gerais, de 1 a 31 de janeiro de 1922. — O Tribunal mandou proceder a alienação administrativa da caução.

N. 31.687, de Francisco Furtado dos Santos e Pasqual Madera, respectivamente coletor e escrivão federal de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu mandar alienar a caução do coletor, administrativamente, procedendo-se quanto ao escrivão Pasqual Madera, na forma do art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 583-38, de Antônio Castro Mendonça Furtado e Arduino Rogério Ervas, respectivamente coletor e escrivão das rendas federais em Brodisqui, Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 943-38, de Jovino Joaquim dos Santos, tesoureiro da 7ª Região Militar, do Serviço de Fundos do Exército, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal mandou devolver os processos para os fins a que se referem os pareceres do Sr. Dr. adjunto.

N. 1.603-38, de Carolina Herculanô de Alencar, ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional do Pará, servindo adida à Diretoria Regional do Amazonas. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 10:000\$000 em 8 de julho último, pelo tecnologista L do Instituto Nacional de Tecnologia, Paulo Acioli de Sá, para despesas nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano;

De 2:500\$000, em 15 de junho anterior, pelo secretário da Escola de Engenharia, Carlos Luiz de Andrade Neves, idem no 2º trimestre deste ano;

De 254:160\$500, em 16 de abril de 1937, pelo superintendente do Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Alves de Sousa, idem nos meses de março a maio daquele ano;

De 1:500\$000, em 11 de agosto último, pelo servente da Contadoria Central da República, Washington Barbosa da Silva, idem no 3º trimestre deste ano;

De 970:000\$000, em 4 de julho anterior, diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Sul, Claro Augusto Godoy, idem, idem;

De 3:000\$000, em 12 seguinte, pelo assistente técnico do Serviço de Rádio Difusão e Cultura Educativo do Ministério da Educação e Saúde, Lúcio de Oliveira Mesquita, idem nos meses de junho a agosto últimos;

De 2:500\$000, em 23 de agosto último, pelo escriturário da classe F, da Superintendência do Serviço de Transportes, Lourenço José Ferreira, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 2:000\$000 em 4 de maio deste ano, pelo diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Jaime Grabois, idem no 2º trimestre do mesmo ano;

De 1:000\$000, em 11 de maio citado, pelo escriturário classe F, do Departamento de Aeronáutica Civil, Dermot Alves Feijó, idem nos meses de março, abril e maio do corrente ano;

De 565:000\$000, em 31-5-1937, pelo médico da Colônia de Curupaiti (Obras Novas), Frederico Tavares Lobato, idem no 2º trimestre daquele ano;

De 5:265\$000, em 9 de maio último, pelo prático de farmácia classe D, com exercício no Hospital S. Sebastião, Amaro de Araújo, idem no 2º trimestre do corrente ano;

De 38:250\$000, em 2 de maio citado, pelo prático rural, classe G, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Lucídio Rocha Miranda, idem, idem;

De 15:000\$000, em 5 seguinte, pelo engenheiro de Minas, classe K, do Serviço Geológico e Mineralógico, José Fiuza da Rocha, idem nos meses de março, abril e maio do corrente ano;

De 5:000\$000, em 20 de abril último, pelo observador meteorológico, classe H, do Departamento de Aeronáutica Civil, Carlos Moreira Guimarães, idem, idem;

De 300:000\$000, em 19 de maio de 1937, pelo diretor do Serviço de Publicidade, Celso Otávio do Prado Kelly, idem nos meses de maio a junho de 1937.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 10:000\$000, em 23 de agosto último, pelo chefe do Serviço do Material do D.A.S.P., Tito Rigoletto de Matos Vanique, para despesas nos meses de julho a setembro do corrente ano;

De 250\$000, em 19 de setembro seguinte, pelo servente da classe C, do Hospital Estácio de Sá, Luiz Cantelmo, idem, idem.

De 4:500\$000, em 9 de agosto último, pelo almoxarife da classe I, José Vieira de Macedo, idem, idem.

— Convertreu-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins indicados nas informações e pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 2:000\$000, em 15 de junho último, pelo amanuense de 5ª classe da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis, Estado do Pará, João Lira Castro Sobrinho, para despesas no 3º trimestre do corrente ano;

De 100\$000, em 9 anterior, pelo guarda-sanitário classe C, e encarregado da Portaria da Inspetoria de Saúde dos Portos do mesmo Estado, Marcelino Ferreira da Rocha, idem, idem;

De 400:000\$000, em 26 de agosto último, pelo Coronel Comandante do 1º B.F.V., Deniz Desiderato Horta Barbosa, para ocorrer às despesas de construção da ponte sobre o rio Toropí, Estado do Rio Grande do Sul;

De 150\$000, em 24 de junho anterior, pelo prático rural classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Sabino Silva, para despesas nos meses de abril, maio e junho do corrente ano;

De 150\$000, em 13 de agosto último, pelo escriturário do Posto Fiscal do Rio Grande do Sul, Francisco Petrucci, idem no 3º trimestre deste ano;

De 39:825\$000, em 14 de julho anterior, pelo escriturário do Aprendizado Agrícola de Bananeiras, Estado da Paraíba, Francisco Ramalho da Silva, idem, idem;

De 850\$000, em 16 seguinte, pelo arquivista da classe E, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, João Batista Madruga, idem, no 3º trimestre do corrente ano;

De 285\$000 em 28 de julho último, pelo escrivão do Domínio da União, da Paraíba, Sabino Barbosa de Campos, idem, idem;

De 150\$000 em 11 de agosto de 1937, pelo agrônomo da classe "J", da Inspetoria Agrícola da 7ª Região do Estado de São Paulo, Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, para despesas a seu cargo;

De 1:500\$000 em 17 de junho último, pelo inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, em São Paulo, Tancredo Lejeune de Barros, para atender a despesas no citado mês de junho;

De 300\$000 em 14 do mesmo mês, pela datilógrafa da classe "F", com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, do mesmo Estado, Maria de Lourdes Quirino dos Santos, idem nos meses de maio, junho e julho do corrente ano;

De 1:500\$000 em 19 de agosto deste ano, pelo tesoureiro da Faculdade de Direito de Recife, (Estado de Pernambuco), Diogo Cabral de Melo, idem nos meses de julho a setembro últimos;

De 1:345\$000 em 22 de julho anterior, pelo arquivista da Alfândega de Paranaguá (Estado do Paraná), Artur Rodrigues Tramujas, idem, idem;

De 112\$500 em 12 do mesmo mês, pelo escrivão da Mesa de Renditas Federais em São Cristóvão, Estado de Sergipe, José Alvares Pereira, idem, idem;

De 8:300\$000 em 22 de julho citado, pelo almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Goiás, Mário Espinola Povoá, idem, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 2:400\$000 em 2 de agosto último, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Ferreira Serpa, para despesas nos meses de julho a setembro do corrente ano;

De 1:000\$000 em 4 de julho anterior, pelo inspetor de coletorias da 1ª zona, Milton Fontenele, idem, idem; (São Paulo)

De 400\$000 em 30 de junho deste ano, pelo maquinista marítimo da classe "F", Manuel Primo Viana, com exercício na Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, Estado da Paraíba, idem no 2º semestre do corrente ano;

— Convertreu-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins indicados nas informações e pareceres.

De 20:000\$000 em 12 de julho último, pelo funcionário efetivo da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul, Lindolfo Norberto Lima, para despesas no citado mês de julho. — Convertreu-se em diligência o julgamento, para que as varias despesas a que se refere o documento de fls. 39 sejam devidamente justificadas, devendo ser relacionadas as inferiores a 10\$000.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas, e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 8 de novembro de 1938.

Ns. 2.517 de Francisco da Cunha Soares, agente postal de Araxá, Estado de Minas Gerais; 38.822 de Antônio Soares de Macedo, tesoureiro da agência postal-telegráfica de Nova-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro; 39.390 de Laura Vieira Cabral, agente postal do Hipódromo, Estado de Pernambuco; 766-38 de Valério Pereira Lima, fatureiro de 2ª classe, quando em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte; 838-38 de Artur José de Almeida, agente postal de Oliveira, Espírito Santo; 839-38 de Vicente Alves de

Oliveira, idem de Nova-Venécia, idem; 840-38 de Lídia Vicente Bernardes, idem de Nova Almeida, idem; 1.022-38 de Ricardo da Cunha Filho, 1º tenente, farmacêutico da Armada; 1.023-38 de Milton de Silveira Lopes, capitão-tenente, servindo no rebocador "Sales de Carvalho"; 1.027-38 de Mário de Moraes Dutra e Silva, idem, médico da Armada; 1.028-38 de Augusto Pinto de Mesquita Filho, idem, intendente naval; 1.061-38 de João Pedro de Oliveira, sub-oficial, contra-mestre, servindo no C. T. "Alagoas"; 1.062-38 de Afrânio de Faria, 1º tenente, idem, no C. T. "Piauí"; 1.077-38 de Juvenal Abreu, auxiliar de serviço da E. Agrícola de Barbacena; 1.085-38 de Zélia Bezerra de Aguiar, viço da E. Agrícola de Barbacena; 1.122-38 de Zélia Bezerra de Aguiar, agente postal de Campo Grande, Estado de Pernambuco; 1.122-38 de Tobias Domingues Carregosa, idem, em comissão, de Montez Azul, Estado de São Paulo; 1.135-38 de Argemira Alves Pais Barreto, agente postal de Maraiá, Estado de Pernambuco; 1.141-38 de Maria Bibiana Gomes da Silva, idem de Malhadinha, idem; 1.142-38 de Sílvia Marques da Silva, agente postal-telegráfico de Belo Jardim, idem; 1.318-38 de Ari Parreiras, 2º tenente, engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí"; 1.319-38 de Levi Araújo de Paiva Meira, capitão-tenente, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul"; 1.320-38 de Gastão Monteiro Moutinho, 1º tenente, idem no encouraçado "Deodoro"; 1.321-38 de Cristiano Gomes da Silva, 2º tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. "Piauí", considerando-se quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 26.451 de Joaquim Liberato Café, agente postal de Remanso, Estado da Bahia, considerando-o em débito pela quantia de 550\$040, a cujo pagamento condenam, assinando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 28 de junho de 1938:

N. 39.254 de Ernani Fernandes da Cunha, 1º tenente, médico, servindo no Tender "Belmonte", considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 25 de outubro de 1938:

Ns 38.360 de Belisio Ferreira de Melo Ramos, agente postal de Cuité, com funções de tesoureiro, Estado da Paraíba do Norte; 38.828 de Isolina Martins Leal, idem de Barreto, Estado do Rio de Janeiro; 39.361 de Maria Barbosa da Costa, agente postal de Serra da Raiz, Estado da Paraíba do Norte; 610/38 de Pedro Nonino, agente postal-telegráfico de Ituverava, Estado de São Paulo; 615/38 de Antônio Santana da Silva, idem de Bonito, Estado de Pernambuco; 616/38 de Paulino de Albuquerque Malheiros, idem de Goianinha, idem; 617/38 de Manuel de Barros Oliveira, idem de Cuiabamba, idem; 618/38 de Luiza Amélia da Costa Neta, idem de Arraial, idem; 627/38 de Ana Luiza de Aquino Fonseca Caldas, idem de Mercês, idem; 628/38 de Sofia Cavalcanti de Ataíde, idem de Dois Irmãos, idem; 629/38 de Estelina Cesar de Lima, idem de São Joaquim, idem; 630/38 de Maria Augusta de Moraes, idem de Glicério, idem; 631/38 de Maria Pereira de Moura, idem de João Alfredo, idem; 632/38 de Francisca de Barros Wanderley, idem de Joaquim Nabuco, idem; 633/38 de Sílvia Marques da Silva, idem de Bonito, idem; 708/38 de Carlos Meyer Júnior, idem de Maracanduba Central, Estado de Santa Catarina; 736/38 de Emília Nilo, idem de Santa Isabel, Estado de Pernambuco; 738/38 de Ana Augusta da Silva, idem de Igaratinga, Estado de Minas Gerais; 851/38 de Aurea Ferreira da Silva, idem de Itaipava, Espírito Santo; 852/38 de Rosarita de Menezes Bosques, idem de Itaipava, idem; 853/38 de Maria Matos Monteiro, idem de Itaguassú, idem; 877/38 de Augusto Ferreira, telegrafista de 5ª classe contratado, como agente-postal-telegráfico de Abaeté, Estado do Pará; 888/38 de Afra Ribeiro de Sousa, agente postal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo; 892-38 de Tereza Marcellio Negreiros, idem, de Pontal, idem; 895-38 de Leonina Leite Bezerra Cavalcanti, idem, de Itabaiana, Paraíba do Norte; 904-38 de Adolfo Damião dos Reis, idem, de Rio Branco, Estado de Santa Catarina; 919-38 de Rita Gonçalves de Almeida, idem, de Passagem, Estado da Paraíba do Norte; 923-38 de Sílvia Fernandes da Silva, idem, de Abadia de Pitangui, Estado de Minas Gerais; 1.004-38 de Albertina Sauer Albert Araujo, idem, de Parnamerim, Estado de Pernambuco; 1.040-38 de Alvaro Cordovil da Silveira, capitão tenente, médico, em serviço no Laboratório Farmacêutico Naval; 1.345-38 de Fabil de Sá Eartp, 1º tenente, servindo no C.P. Paraná; 1.346-38 de José Gossens Marques, idem, Q.O., idem, no C.T. Maranhão; 1.392-38 de José de Avila Goulart, capitão tenente, idem, no cruzador Rio Grande do Sul; 1.393-38 de Aldo Pessoa Rebelo, idem, idem; 1.394-38 de Ricardo Mário dos Santos, contra-mestre, idem, idem; 1.395-38 de Urbano Novais Castelo Branco, 1º tenente, idem, no encouraçado Floriano; 1.396-38 de Eugênio da Costa Matos, capitão tenente, idem, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 37.465 de Olímpia Duarte Lage, agente postal de Itauninha, Estado de Minas Gerais, considerando-a em crédito pela quantia de 3\$240, e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 1 de outubro de 1938:

Ns. 36.923 de Armando Solero Moreira da Cruz, coletor federal de Iguarassú, Estado de São Paulo; 38.497 de Tertuliano Pereira dos Santos, escrivão, servindo, interinamente, de coletor das rendas Federais de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco; 38.057 de Rui da Fonseca Saraiva e Manuel Santiago, respectivamente, moleitor e escrivão das rendas federais de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro; 1.303-38 de João Batista Viana, capitão tenente, servindo no cruzador Rio Grande do Sul; 1.304-38 de Alberto dos Santos, 1º tenente,

Q.O., idem, no navio hidrográfico *Jaceguai*; 1.602-38 de Antônio Pereira Mariz, escrivão, servindo de coletor das rendas federais de Picos, Estado do Maranhão, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providões.

Ns. 37.705 de Francisco Garcia Goulart e José Maurício de Araújo, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal de Santa Tereza, Estado do Rio de Janeiro; 38.209 de Leopoldo de Abreu Marques Bacalhau e Tertuliano Pereira dos Santos, respectivamente, coletor e escrivão de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco; 467-38 de José Martins Pinto Coelho e José Dias da Costa, respectivamente, coletor e escrivão de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais; 1.724-38 de Rufino de Oliveira Lopes e José Pinto Ferreira Coelho, respectivamente, coletor e escrivão de Rio Preto, Estado de São Paulo, considerando-os em crédito pelas importâncias de 936\$676, 774\$046, 55\$959, 1:657\$336, 174\$426, 3:732\$ e 2:501\$800, respectivamente, declarando o escrivão José Dias da Costa, quite e mandou expedir-lhes as necessárias providões.

Ns. 39.324 de Eliza Becker Cláudio, agente postal-telegráfico de Braço do Norte, Santa Catarina; 927-38 de Carmelita da Veiga, agente postal de Fábrica da Cachoeirinha, Estado de Minas Gerais, considerando-os, respectivamente, em crédito pelas importâncias de 108\$300 e 2\$100 e mandando expedir-lhes as necessárias providões.

Sessão de 8 de novembro de 1938:

Ns. 74-38 de Lindolfo de Paula Fernandes, agente postal de Ri-Taina, Estado de São Paulo; 709-38 de Ernesta Palludo Pille, idem, de Itá, Estado de Santa Catarina; 762-38 de Pedro Adalberto da Cunha, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí; 1.099-38 de Gertrudes Bittencourt Ribeiro, agente postal, com funções de tesoureira de Descalvado, Estado de São Paulo; 1.261-38 de Alcino Cockrane de Afonseca, capitão tenente, servindo no cruzador *Rio Grande do Sul*; 1.311-38 de Gustavo Goulart, idem, idem; 1.350-38 de Osvaldo de Alvarenga Gaudin, 2º tenente, idem, no encouraçado *Florianópolis*; 1.351-38 de Fernando Riedy do Nascimento e Silva, 1º tenente, médico, idem, no tender *Ceará*; 1.372-38 de Gentil Homem de Menezes, idem, no C.T. *Paraná*; 1.373-38 de Hugo Orosco, 1º tenente, idem, idem; 1.374-38 de Luciano Alvares de Azevedo, idem, idem, idem; 1.375-38 de Alfredo Bento de Melo Alvim, idem, idem, idem; 1.376-38 de Paulino de Azevedo Soares, capitão tenente, idem, no C.T. *Piauí*; 1.387-38 de Gastão Paranhos do Rio Branco, 1º tenente, idem, no C.T. *Paraná*; 1.388-38 de Maurício Dantas Torres, capitão tenente, idem, no rebocador *D.N.O.G.*; 1.389-38 de Alexandrino Ramos de Alencar, 1º tenente, idem, no C.T. *Alagoas*; 1.390-38 de Roberto Nunes, idem, Q.O., idem, no C.T., *Maranhão*; 1.391-38 de Sílvio Mário Guimarães Barreto, 1º tenente, Q.O., idem, idem; 1.447-38 de Antônio Borges da Silveira Lobo, capitão tenente, idem, no cruzador *Rio Grande do Sul*; 1.448-38 de João da Fonseca Ribeiro, idem, idem, no N. Hi. *Jaceguai*; 1.449-38 de Alberto dos Santos Franco, 1º tenente, idem, idem; 1.450-38 de Eurico de Castilhos França, 2º tenente, idem, no C.T. *Piauí*, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 6 de dezembro próximo vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, foi subscrita e assinada.

ATA N. 84 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Eduardo Américo de Faria

Presidentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.642, de 12 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, com a cópia do Decreto-Lei n. 836, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 733:000\$000, suplementar a diversas Sub-consignações do Material da Verba 2.ª (PG. 26.043). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 217, de 17 do corrente, do Serviço Gráfico, com as folhas de pagamento do pessoal diarista do mesmo Serviço, relativas aos meses de outubro e novembro, nas importâncias de 12:692\$000, 12:800\$000 e 1:046\$700 (PG. 26.270). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser retificada a ordem de pagamento, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 13.783 e 13.784, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob ns. 298 com Hime & Cia. e 297 com a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 26.100 e 26.101). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 13.356, 13.357, 13.358 e 13.359, de 3 do corrente, da mesma Comissão, sobre os pagamentos de 7:393\$700 a Ferreira Filhos & Cia. e outros, 7:924\$800 a Alves Mendes & Cia. e outros, 8:013\$500 a Luiz Pestana & Cia. e outros e de 8:715\$400 a B. Herzog e outros, por

fornecimentos a diversas repartições dependentes do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 27.781, 27.782, 27.783 e 27.784). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 666\$400 ao fiscal do Imposto de Consumo, Pedro Eloi Pereira Calado, de ajuda de custo (PG. 29.986). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria a Ladislau Francisco Patriarca, operário do Arsenal de Marinha, classe "C". (PG. 29.866).

De pensão especial a Ernestina Felsack de Oliveira, viúva do 2.º tenente do Exército Joaquim José de Oliveira. (PG. 28.116).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último, à viúva do 1.º tenente do Exército Francisco de Paula Borges Fortes, Joana Margarida Galhardo Borges Fortes (PG. 25.634).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e, bem assim, das despesas classificadas.

Ministério da Marinha:

Avisos:

N. 1.037, de 2 de junho de 1937, com os processos de despesas contraídas além dos créditos votados, nos exercícios de 1933 a 1935, na importância total de 56: 316\$700 de que são credoras a Estrada de Ferro Sorocabana e outros. (PG. 13.436). — O Tribunal julgou procedente a dívida de 20\$400 e mandou que se proceda quanto às demais, de acordo com os pareceres.

N. 1.747, de 28 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 888, do dia 21 anterior, que abre o crédito de 7.720:000\$000, suplementar a diversas verbas do orçamento do mesmo Ministério. (PG. 31.450). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido crédito, bem como o da sua distribuição, com exclusão da parcela constante da sub-consignação 26, sobre a qual converteu o julgamento em diligência para que o Ministério informe qual a parte que nela se reserva para as novas aposentadorias, jubilações e reformas, sujeitas que estão ao registro prévio do mesmo Tribunal, *ex-vi* do art. 20, § 2.º n. I, letra a, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de Maio de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.913, de 7 do corrente, distribuição do crédito de 30:000\$000 à Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 5.ª (PG. 31.114);

N. 1.016, de 11 do corrente, pagamento de 108:092\$600 a Silvino José Neto, por serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 31.142).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatado pelo Sr. Ministro Rubem Rosa:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 807, de 12 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 220\$800 à auxiliar de escrita de 2ª classe extranumerária Dora Taborda e outra, de gratificação por serviços extraordinários, no mês de outubro. (PG. 23.752). — O Tribunal recusou registro à despesa, por falta de autorização Ministerial. Pelos documentos de folhas 4 e 5, verifica-se que a prorrogação concedida terminou em setembro último, conforme consta do documento de empenho n. 12.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.599, de 11 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 815, de 27 de outubro último, que dispõe sobre a aplicação do saldo de determinada dotação orçamentária. (PG. 26.041). — O Tribunal determinou que se proceda a anotação do referido decreto.

N. 5.537, de 8 do corrente, do Serviço de Contabilidade, adiantamento de 800:000\$ ao engenheiro classe "K", Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro. (PG. 23.749);

N. 5.640, de 12 do corrente, do mesmo Serviço, sobre o pagamento de 9:990\$000 a Luiz Zani, por serviços prestados na "Casa Rui Barbosa". (PG. 23.708);

N. 1.276, de 17 do corrente, da Colônia Juliano Moreira, sobre o pagamento de 81\$000 ao servente classe "C", Alvaro Rodrigues Ferreira, de diárias no mês de setembro último. (PG. 30.019).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 13.606 e 13.915, de 8 e 17 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 270:509\$000 a Hime & Comp. e de 595:880\$200 a M. Almeida & Comp., por fornecimentos ao Ministério da Viação. (PG. 27.992 e 23.879). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 13.875, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob n. 292, com Fonseca Almeida & Comp., para

fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (26.105). — Foi ordenado o registro do contrato.

Processos:

De pagamentos de 1:454\$400 a Basílio de Araujo Santos e de 3:781\$500 a Ednil Fernandes Corte, de dívidas de exercícios findos. (PG. 23.780 e 29.951). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Domingos Sambonha, operário do Arsenal classe "G", do Ministério da Marinha. (PG. 29.881).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Ermelinda Schmidt da Silva, viúva do capitão reformado do Exército Nilo Cairo da Silva e a Eunice Mendes Feijó e outra, filhas do capitão de mar e guerra, Francisco César da Costa Mendes. (PG. 29.701 e 25.591).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 3.942 e 3.944, de 7 do corrente, distribuição dos créditos de 3:000\$000 e de 4.200:000\$000 à Tesouraria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba e à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, respectivamente, por conta das verbas 3ª e 5ª (PG. 31.115 e 31.116). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas, por distribuição do crédito.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.600, de 11 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 817, do dia 27 de outubro anterior, que abre o crédito especial de 50:000\$000, para concessão de auxílio ao 1º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia (PG. 26.042). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 900, de 17 deste mês, da Escola Nacional de Engenharia, sobre o pagamento de 3:630\$500 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes. (PG. 31.186);

N. 4.533, de 5 de setembro último, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 4:800\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação na de Mato Grosso, por conta da verba primeira;

N. 367, de 21 do corrente, do Proventório Paula Cândido, sobre o pagamento de 452\$000 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, por fornecimentos. (PG. 29.944).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 1.550, de 29 de outubro findo, da Faculdade Nacional de Medicina, com a folha de gratificação abonada em junho último, na importância de 3:170\$000 ao professores Júlio Afrânio Peixoto e outros (PG. 23.299). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento afim de que a folha seja organizada de acordo com o parecer do Sr. procurador, ou sejam incluídos tão só os funcionários que não acumulam.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 13.547, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 7:453\$800 a S.A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e outros, por fornecimentos ao Serviço de Transportes do Ministério da Educação (PG. 23.596). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins indicados nos pareceres.

Ns. 13.542 e 13.594, de 7 e 8 do corrente, da mesma Comissão, sobre os pagamentos de 44:803\$700 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros e de 32:218\$800 a Valdemar Marques & Comp., e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 26.031 e 27.977). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, pelos motivos indicados nos pareceres.

Processos:

De pagamento de 800\$000 a Alberto Linhares Bentzenmuller, de dívida de exercícios findos (PG. 25.294).

De distribuição do crédito de 8:400\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª (PG. 30.005).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas e distribuição.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei 196, de 22 de janeiro último, a Maria Amália Barbosa Monteiro, viúva do capitão do Exército, José Barbosa Monteiro (PG. 28.120). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Idem idem a Maria da Costa Furtado de Mendonça, viúva do almirante reformado Raimundo de Melo Furtado de Mendonça e a Josefina Daltro Ramos, filha do major do Exército João Veloso Ramos (PG. 25.734 e 23.791). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões e às despesas classificadas.

Ministério da Marinha:

Offício n. 180, de 12 do corrente, da Delegação do Tribunal de Contas consultando sobre acumulações remuneradas. (PG. 23.586). — O Tribunal determinou que se responda de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 633, de 9 deste mês, da Comissão Geral do Brasil na Feira Mundial de New York, adiantamento de 42:000\$000 ao oficial administrativo classe "J", Eurico de Oliveira Campos, para despesas nos meses de novembro e dezembro deste ano e janeiro próximo. (PG. 31.122). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.132, de 22 do corrente, com a cópia do decreto-lei 834, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 1.000:000\$000 suplementar à sub-consignação n. 1, item 01, letra g, consignação I — Estradas de Ferro da verba 5ª (PG. 29.923). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 4.128, de 22 do corrente, com o contrato celebrado com o engenheiro civil Jerônimo Cunha Bueno, relativo à construção e exploração de uma estrada de rodagem entre São Simão no Estado de Goiás e Colúmbia no Estado de São Paulo, através do Triângulo Mineiro (PG. 29.924). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.253, de 24 do corrente, sobre o termo de modificação das cláusulas 7ª e 8ª do acordo celebrado, em 16 de janeiro de 1937, entre a União e o Estado de Sergipe, para execução dos serviços relativos ao Fomento da Produção Vegetal (PG. 30.047). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de modificação.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.941, de 23 deste mês, do Serviço de Contabilidade, sobre o adiantamento de 18:000\$000 ao taquígrafo classe "T" Ailden Fernandes Machado, para atender às despesas a seu cargo no quarto trimestre do corrente ano (PG. 30.081);

N. 5.193, de 21 do corrente, do mesmo Serviço, sobre o pagamento da folha de diárias, no mês de setembro último, na importância de 34:300\$000 aos professores João Cesário de Andrade e outros. (PG. 31.214).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 258, de 18 do corrente, da Diretoria da Despesa Pública, comunicando que a importância de 1:000\$000 registrada como adiantamento ao bibliotecário da Universidade do Brasil Dr. Manuel de Bastos Tigre, em virtude do ofício n. 1.638, de 8 de agosto último, da mesma Universidade, deixou de ser entregue por ter expirado o prazo dentro do qual deveria ter aplicação. (PG. 30.033). — O Tribunal mandou dar baixa na respectiva responsabilidade, fazendo-se a necessária anulação na escrituração.

Ministério da Fazenda:

Offícios ns. (333 e 638) de 2 de setembro e 18 de outubro último, das Diretorias da Fazenda Nacional e do Domínio da União, relativos ao termo de aforamento do terreno nacional — lote n. 4 da Chácara do Padeiro, na Lagoa Rodrigo de Freitas, assinado por Henrique Lage. (PG. 24.591). — O Tribunal determinou que o julgamento continue em diligência, de acordo com os pareceres.

Ns. 13.978, 13.979 e 13.980, de 18 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 110:580\$000, 183:535\$700 e 189:479\$000 a Willmann Xavier & Companhia, Standard Oil of Brasil Company e Standard Electric S.A., respectivamente, por fornecimentos ao Ministério da Viação. (PG. 23.842, 23.843 e 23.844). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 12.363 e 13.409, de 20 de outubro findo e 4 de novembro corrente, da mesma Comissão, pagamentos de 11:779\$700 a Barbosa Albuquerque & Companhia e outros e de 5:000\$200 a Ferreira Agostinho & Companhia e outros, por fornecimentos, respectivamente, aos Ministérios da Justiça e da Educação (PG. 22.951 e 25.880).

O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com os pareceres.

Processo de concessão de melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Angélica Leonor Espindola, viúva do almirante, graduado, reformado, José da Cunha Ribeiro Espindola (PG. 29.700). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Idem, idem a Isabel Pacheco de Melo, filha casada do capitão de Mar e Guerra, graduado, reformado, José Ferreira Pacheco (PG. 25.626). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão e à despesa classificada, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 325, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 834, de 5 do mesmo mês, que abre o crédito de 2.309:000\$000 suplementar a diversas verbas do vigente orçamento (PG. 26.122). — Foi ordenado o registro.

Offícios:

Ns. 4.700, 4.763 e 4.766, de 27 e 31 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre os pagamentos de 724\$300 e 576\$000 à Companhia Telefônica Brasileira e de 8:290\$200 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimentos (PG. 25.820, 27.945 e 27.586). — Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria faça a classificação das despesas.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo classe "J" Raimundo Amora Maciel sobre os trabalhos de tomada de contas da Companhia Docas de Santos, referente ao ano de 1937. (PG. 23.265). — O Tribunal mandou oficial ao Ministério da Viação, de acordo com o parecer, arquivando-se depois o processo.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.680, de 19 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, sobre a distribuição de 5:880\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª (PG. 29.930). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.597, de 11 do corrente, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do Decreto-Lei n. 911, de 26 de outubro último, que abre o crédito de 800\$000 suplementar à verba 1ª (PG. 26.039). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 496, de 16 do corrente, do Laboratório de Saúde Pública, sobre o pagamento das importâncias de 603\$700 e de 377\$100 a S.A., do Gás do Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG. 26.098). — O Tribunal mandou devolver o processo para os fins a que se refere o parecer.

N. 500, de 17 do corrente, do Laboratório de Saúde Pública, sobre o pagamento de 608\$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG. 29.801). — O Tribunal mandou devolver o processo, de acordo com o parecer.

N. 5.509, de 8 do corrente, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 20:000\$000 à Delegacia Fiscal de Pernambuco, por conta da verba 4ª (PG. 30.025). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 499, de 17 do corrente, do Laboratório de Saúde Pública, sobre o pagamento de 608\$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de fornecimentos (PG. 21.718). — O Tribunal determinou que se devolva o processo, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 379\$900 a Francisco de Sousa Castro, de dívida de exercícios findos (PG. 28.132). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com o parecer.

De 16:922\$400 a Nelson Pereira Dias e de 300\$000 a Manuel Tomaz de Sousa, de dívidas de exercícios findos (PG. 26.186 e 24.211). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a José Kahl, agente da classe J, da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 17.551);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Dalila Pina, filha do 2.º tenente graduado, ex-Comandante naval, reformado, Manuel de Jesus Pina (PG. 23.789).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim o das despesas classificadas.

Offícios:

Ns. 18.113 13.360, 13.534, 13.592, 13.690 e 13.693, de 26 de outubro findo, 3, 7, 8 e 11 de novembro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:696\$000 a Soares Lavrador & Cia., 42:742\$700 a Valdemar Marques & Cia., 4:567\$700 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outro, e de 11:448\$200 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 23.279, 27.785, 27.023, 27.978, 29.685 e 29.688). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas pelos motivos indicados nos pareceres.

Ns. 12.031 e 13.472 de 30 de setembro e 5 de novembro do corrente ano, sobre os pagamentos das importâncias de 17:722\$300 à Companhia Instaladora Casa Berta e outros e de 35:500\$000 a Eugênio Sanches Gongora por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde. (PG. 25.906 e 25.930). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 815, de 14 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 78\$900 ao chefe de portaria do Departamento Nacional do Povoamento Tibúrcio de Amorim Teixeira, da gratificação por serviços extraordinários, fora das horas do expediente, no mês de outubro (PG. 26.280). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

Aviso n. 503, de 9 do corrente, distribuição do crédito de 1:800\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 2ª — Material. (PG. 26.277). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.131, de 22 do corrente com o contrato celebrado entre a Diretoria da Baixada Fluminense e Estaleiros de Construção Navais Limitada, para o fim de retirar o ferro velho batido de propriedade da mesma repartição, existente em terrenos de Manguinhos. (PG. 29.926).

Idem n. 4.130, de 22 do corrente, com o contrato celebrado entre a mesma Diretoria e Reginaldo Ferreira Leite, para retirar ferro velho fundido de propriedade da mesma repartição em terrenos de Manguinhos. (PG. 29.925). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins indicados nos pareceres.

Ns. 4.751 e 4.869, de 31 de outubro findo e 9 de novembro corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 710\$200 e 605\$700 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro e outra, por fornecimentos. (PG. 27.914 e 27.817). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos citados processos, afim de que a Diretoria faça a classificação da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designa o dia 2 de dezembro próximo para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

Para constar lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE AUGUSTO TAVARES DE LIRA
Dia 12 de dezembro de 1938

(Aditamento)

Relação anexa à portaria n. 77, de 12 de dezembro de 1938, que arbitrou, de acordo com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral do Contabilidade Pública, as gratificações abaixo indicadas, aos funcionários do Tribunal de Contas, por serviços extraordinários prestados diariamente, até às 17 horas, para atender às necessidades dos serviços extraordinários e urgentes, relativos à liquidação das contas do exercício financeiro de 1938, a encerrar-se, portaria essa publicada no Diário Oficial do dia 19 de dezembro citado:

Relação dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Contas designados para prestar, fora das horas do expediente, serviços extraordinários e urgentes relativos à liquidação das contas do exercício financeiro de 1938, a encerrar-se.

Nomes — Observações — Importância das gratificações

Diretor-secretário do Tribunal:		
João Batista Randolfo Paiva Júnior	1:750\$000	
Diretor da 2ª Diretoria:		
João Dias de Menezes	1:750\$000	
Diretor da 1ª Diretoria:		
Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas	1:750\$000	
Chefe de gabinete do presidente:		
João Coelho de Sousa Oliveira	1:750\$000	
Oficial de gabinete do presidente:		
Acílio Santos	1:000\$000	
Secretários:		
Djalma Monteiro de Faria	900\$000	
Moacir Schafflor Camargo	900\$000	
Carlos Augusto Guimarães Domingues	900\$000	
João Salse	900\$000	
Encarregado da Comissão Especial das Contas da C. C. C.:		
Segismundo Soares Batista	1:000\$000	
Superintendente do Protocolo Geral:		
Telasco José Fernandes	700\$000	
Oficiais administrativos em serviço na Secretaria e outras dependências do Tribunal:		
Classe K		
Jonas de Sales Cunha (Secretaria)	600\$000	
Cândido Venâncio Pereira Peixoto (Secretaria)	600\$000	
Rodolfo Mamede (Secretaria)	600\$000	
Cristiano Augusto Franco (1ª Diretoria)	600\$000	
Homero Dutra Nicácio (Secretaria)	600\$000	
Heraclito Graça Lobato de Vasconcelos (2ª Diretoria) ..	600\$000	
Augusto Cardoso da Veiga (provisoriamente na Secretaria)	600\$000	
Roberto Leônidas Lapagesse (Provisoriamente na 1ª Diretoria)	600\$000	
Eduardo Pedro Nazareno de Sousa (2ª Diretoria)	600\$000	

Nomes — Observações — Importância das gratificações

Classe J

Joaquim Pontes de Miranda (Secretaria).....	600\$000
Ireno Moreira Americano (Secretaria).....	600\$000
Artur Soares (Provisoriamente na 1ª Diretoria).....	600\$000
Cesar Regulo Valdetaro (2ª Diretoria).....	600\$000
Gamaliel Barros de Mendonça (2ª Diretoria).....	600\$000
Epitácio Monteiro Pessoa (Biblioteca, auxiliar da Secretaria).....	600\$000
Antônio Ribeiro dos Santos Filho (2ª Diretoria).....	600\$000
Pompílio da Silveira Paiva (Secretaria).....	600\$000
Samuel Soares Cordeiro (Comissão Especial).....	600\$000
Admar Vieira (1ª Diretoria).....	600\$000
João Nesi Filho (Comissão Especial).....	600\$000
Laert Wanderley Navarro Lins (1ª Diretoria).....	600\$000
Raimundo Amora Maciel (2ª Diretoria).....	600\$000
Felipe Carlos dos Santos (2ª Diretoria).....	600\$000

Classe I

Pedro de Araújo Rangel Júnior (2ª Diretoria).....	600\$000
Edgar Muniz de Abreu (Provisoriamente na 1ª Diretoria).....	600\$000
José Fausto de Araújo (2ª Diretoria).....	600\$000
Inácio Silva (Secretaria).....	600\$000
Antônio Ribeiro dos Santos (Protocolo Geral).....	600\$000
Carlos Augusto Moisés (1ª Diretoria).....	600\$000
Augusto Castro Leal (Provisoriamente na 2ª Diretoria).....	600\$000
Raimundo Botelho da Silva (2ª Diretoria).....	400\$000
Orris Soares (2ª Diretoria).....	400\$000
Alcenor Cupertino de Barros (Secretaria).....	400\$000
José da Silva Guimarães (Comissão Especial).....	400\$000
Renato de Paula (Comissão Especial).....	400\$000
Artur Pereira de Moraes (2ª Diretoria).....	400\$000

Classe II

Leonor Cândido Gomes (2ª Diretoria).....	400\$000
Domingos de Barros Velasco (Secretaria).....	400\$000
Alexandre Helena (1ª Diretoria).....	600\$000
João Jover Goulart Fraga (1ª Diretoria).....	400\$000

Escriturários:

Classe G

Cactano Pinto de Miranda Montenegro Neto (Biblioteca, auxiliar da Secretaria).....	350\$000
Virgílio Domingues da Silva Filho (Provisoriamente na 2ª Diretoria).....	350\$000
Júlio Lira Neiva (Comissão Especial).....	350\$000

Classe F

João Rodrigues da Costa (Protocolo Geral).....	350\$000
Cobé Marques de Abreu (Protocolo Geral).....	350\$000
Joaquim Boaventura da Silva Matos (1ª Diretoria).....	350\$000
Stela Silva Rocha (1ª Diretoria).....	350\$000

Classe E

Rosa de Freitas Ramos (2ª Diretoria).....	350\$000
Rute Bós de Holanda (Secretaria).....	350\$000
Branca de Carvalho Lima (1ª Diretoria).....	350\$000
Ewald Sizenando Pinheiro (2ª Diretoria).....	350\$000
Eleonora Bendita de Vasconcelos (Comissão Especial).....	350\$000
Maria Antônia Broxado Carneiro (Comissão Especial).....	350\$000
Maria José do Patrocínio (2ª Diretoria).....	350\$000
Ana Rosa de Faria Vinagre (1ª Diretoria).....	350\$000
Anísio Storry dos Santos (2ª Diretoria).....	350\$000

Dactilógrafos:

Classe G

Delfina Machado (Secretaria).....	400\$000
Maria de Lourdes Cordeiro (Secretaria).....	400\$000
Carolina Franco de Mendonça (Secretaria).....	400\$000
Avelina Pereira Simplicio (Secretaria).....	400\$000
Cléa Galvão Flores (Secretaria).....	400\$000

Encadernador:

Classe F

Avelino Gomes da Silva.....	400\$000
Chefe da portaria:	
Antônio Lopes Júnior.....	1:000\$000
Ajudante da portaria:	
Oscar de Oliveira Machado.....	900\$000

Nomes — Observações — Importância das gratificações

Continuos — Classe G

Encarregado do Almoxarifado:	
Nair Alves.....	600\$000
Encarregado dos Protocolos de Recebimento e Remessa da Secretaria:	
Paulino José Simplicio.....	400\$000
Correios:	
Valdomiro Gonçalves Brandão.....	350\$000
Moacir Fonseca de Mendonça.....	350\$000
Continuos das Diretorias:	
Benedito Borges de Faria (2ª Diretoria).....	250\$000
Quirino de Sousa (Provisoriamente, na 1ª Diretoria).....	250\$000
Continuo do gabinete do presidente:	
Aires Câmara.....	500\$000
Continuo do gabinete dos ministros:	
José de Miranda Sena.....	400\$000
Serventes:	
Classe E	
Zelador da sala de sessões:	
José Sandoval.....	300\$000
Servente da Secretaria:	
José Lino da Silva.....	300\$000
Serventes das Diretorias:	
Heitor José Simplicio (2ª Diretoria).....	300\$000
José Maria Dutra Salgado (3ª Diretoria).....	200\$000
Juvenal Demócrito Ribeiro (1ª Diretoria).....	250\$000

Serventes do gabinete do presidente:

Eduardo de Almeida Nascimento.....	300\$000
José dos Santos.....	300\$000

Serventes do gabinete dos ministros:

Raul Pereira da Silva.....	300\$000
----------------------------	----------

Servente do gabinete do ministro Bernardino José de Sousa:

Laudelino José Bastos.....	250\$000
----------------------------	----------

De outras dependências:

João José da Silva (Protocolo).....	200\$000
João Batista Ferreira do Vale (Gabinete do procurador).....	250\$000
Celino Ferreira (Comissão Especial).....	250\$000
Antônio Evangelista (Portaria).....	200\$000
Roldão Francisco de Assis (Gab. Auditores).....	200\$000
João Simões Nogueira (Biblioteca).....	200\$000

Extranumerários

Artífice de 1ª classe:

Sebastião Gomes da Silva.....	200\$000
-------------------------------	----------

Auxiliares de escrita:

Do gabinete da presidência

Edine Soares de Moraes Martins.....	600\$000
-------------------------------------	----------

Da Secretaria:

Lourdes Braga Branco.....	400\$000
Wosman de Paiva Gomes.....	400\$000
Dulce Carneiro de Oliveira Vaz de Melo.....	400\$000
Cláudio Soares de Moura.....	400\$000

Das Diretorias:

Altair Nunes Marcondes (2ª Diretoria).....	400\$000
Amélia Peixoto (Provisoriamente na Secretaria).....	400\$000
Eularina Cardoso de Oliveira (1ª Diretoria).....	400\$000
Rubem de Almeida Serra (1ª Diretoria).....	400\$000
Ana Pinto Coelho (2ª Diretoria).....	400\$000
Aloísio de Paula Fonseca (2ª Diretoria).....	400\$000

Do Protocolo Geral:

Roberto Viana Guilhon	400\$000
Pedro Avelino	400\$000
Max Caçador Stahel	400\$000
Teófilo Pereira Burgos	400\$000
Aprígio Mesquita de Sousa	400\$000
Camilo Peixoto	400\$000

Da gabinete do procurador:

Bento Galvão Flores	400\$000
Total	59:800\$000

Importa em cincoenta e nove contos e oitocentos mil réis.

Nota: — Contém esta relação 117 nomes, visto terem sido suprimidos os de ns. 43, 49 e 54.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 1938. — Moacyr Schafflor Camargo, oficial administrativo da classe J. Visto. — R. Paiva Júnior, diretor.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 23 de dezembro de 1938

Requerimento de Rodrigo Magalhães dos Santos, outor, Rodrigo Magalhães, pedindo certidão do que constar a seu respeito, quanto ao concurso prestado em 1930, para quarto escrivão deste Tribunal. "De acôrdo". O parecer com que está de acôrdo o despacho é o seguinte. — "Preliminarmente, parece que o petiçãoário deve juntar documento habilitante que prove a alteração do nome". — (PG. 32.313 — G. 16 — fls. 49.)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 330 — Pedido n. 1 — Requerimento número 234.243 — Nota de empenho n. 22.070 — Fornecedor, Casa Mayrink Veiga S/A — Repartição, Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (Ministério da Educação).

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Casa Mayrink Veiga S/A, estabelecida à rua Mayrink Veiga, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 326, representada por seu procurador, Sr. Alvaro Gomes Ribeiro, e por ele foi dito que, pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

2. Chumbo em barra com pureza de

99.5 %, quilo 60.000 1\$860 111:600\$000

(Cento e onze contos e seiscentos mil réis) 111:600\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo até 31 de dezembro do corrente ano, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, à rua Paulo de Frontin n. 98, nesta cidade.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionalizada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusiva, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 15, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 22.070, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, dois certificados da Caixa Econômica de ns. 26.529 e 4.739, sendo o primeiro de 1:116\$000 (um conto cento e dezesseis mil réis) e o segundo de 10:000\$000 (dez contos de réis) representado por dez títulos D. E., O.F. e O.P., ao portador, de um conto de réis cada um, sendo sete apólices ns. 1.363, 39.787, 58.426, 154.352, 169.682, 580.905/906, com os cupões de julho de 1939 e os seguintes e uma Obrigação Fergos em novembro de 1936 e duas apólices tipo Obras do Porto, do roviária, decreto n. 16.842, de 1925, de n. 29.996, com os juros pade decreto n. 4.865 de 1903, de n. 13.402/403, sem cupões ou juros pagos, tomados por termos ns. 485 e 486, da ata n. 161, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 330, às folhas 860/1 do livro 21º de registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: — Por procuração, Alvaro Gomes Ribeiro.

Testemunhas: — Sylvio Coelho Brandão. — Arnul Leone Magalhães.

NOTICIÁRIO

De acordo com o Regulamento vigente, (art. 92), estará o Arquivo Nacional fechado para o público durante o mês de janeiro próximo, devendo satisfazer, somente, as requisições do Governo.

As certidões já requeridas e ultimadas até 31 de dezembro corrente poderão, entretanto, em qualquer época, ser procuradas na Portaria de Repartição.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938

Praças

Oficial A vista

	Oficial	A vista
Londres.	—	82\$742
Paris.	—	\$470
Itália.	—	\$939
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4\$192
Verrechnungsmark.	—	5\$980
Unterstützungsmark.	—	4\$167
Portugal.	—	\$822
Bélgica:		
Papel.	—	\$625
Ouro.	—	2\$998
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4\$011
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$701
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$150
Holanda.	—	9\$697
Japão.	—	4\$901
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Áustria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	96\$926
Dollar.	20\$678
Franco.	\$571
Franco-belga.	\$692
Escudo.	\$900
Peso-argentino.	4\$693
Peso-uruguaio.	7\$680
Reichsmark.	3\$756
Lira.	\$794
Florim.	11\$151
Yen.	4\$153
Corôa-suécia.	1\$900

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	630\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)....	814\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	820\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:075\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	1:030\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1904, port.. . . .	462\$000
Empréstimo de 1906, port.. . . .	154\$000
Empréstimo de 1914, port.. . . .	152\$500
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.097).	173\$000
Empréstimo de 1931, port.. . . .	182\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.. . . .	31\$000
--	---------

Apólices Estaduais:

Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.716).	380\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	790\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).	147\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	172\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	170\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.. . . .	81\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.. . . .	196\$500

Ações de companhias:

Nacional de Tecidos Nova América.	325\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 26 do corrente e atendendo o ofício n. 2824, de 23 do corrente, do Banco do Brasil, resolveu ad-

mitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa os *bonus* emitidos pelo referido Banco, de conformidade com a lei n. 454, de 9 de julho de 1937 e do Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, aprovado por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 2 de outubro de 1937, sendo que os *bonus* tem os seguintes valores: 500\$, 1:000\$, 10:000\$, 50:000\$ e 100:000\$.

Juros de 5 ½ % ao ano pagáveis nos meses de julho e dezembro, e no vencimento.

Prazo: 2 (dois) anos.

Na Secretaria desta Câmara acha-se um arquivado um *fac-simile* dos "*bonus*".

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro 27 de dezembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 278

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938

Movimento do dia 22

Café

Entradas.	Sacos 12.625
Saídas.	14.352
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	10
Existência.	652.380

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacos 1.440
Saídas.	1.140
Existência.	51.610

Mercado sustentado:

por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

Entradas.	Fardos 290
Saídas.	500
Existência.	11.680

Entradas — Não houve.

Mercado estável.

Disponível.

Preços por 10 quilos c/ mercados

Fibra longa:

Tipo Seridó

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

Bento Dias Pereira, síndico.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 279

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938

Movimento dos dias 23 e 24

Café

Entradas.	Sacos 13.447
Saídas.	28.892
Consumo local.	500

Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café. 45
Café doado. 636.989
Existência.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3
Tipo 4
Tipo 5
Tipo 6
Tipo 7
Tipo 8

Açúcar

Entradas. Sacas 9.170
Saídas. 3.711
Existência. 57.069
Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal 55\$000 a 56\$000
C. amarelo. Nominal
Mascavinho. Não há
Mascavo. 36\$000 a 39\$000
Entradas. 1.211
Saídas. 662
Existência. 14.259

Algodão

Fardos

Mercado estável.

Preços por 10 quilos el mercado disponível

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3 42\$500 a 43\$000
Tipo 4 41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 39\$500 a 40\$500
Tipo 5 36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5. 36\$000 a 37\$000
O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 280

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938

Movimento do dia 26

Café

Entradas. Sacas 17.093
Saídas. 9.245
Consumo local. 1.500
Café doado pelo Departamento Nacional do Café. 170
Café de bonificação. 235
Existência. 643.742

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.
Tipo 4
Tipo 5
Tipo 6
Tipo 7
Tipo 8

Açúcar

Sacas

Entradas — Não houve.
Saídas. 106
Existência. 56.969

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal. 55\$000 a 56\$000
C. amarelo. Nominal
Mascavinho. Não há
Mascavo. 36\$000 a 39\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.

Saídas. 106
Existência. 14.829
Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3. 42\$500 a 43\$000
Tipo 4. 41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3. 39\$500 a 40\$500
Tipo 5. 36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5. 36\$000 a 37\$000
O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1938. 36.533:725\$800 35.686:183\$600
Em 27 de dezembro de 1938. 1.553:500\$200 1.519:708\$600
Total. 38.087:226\$000 37.205:892\$200
Em igual período de 1937. 32.992:002\$300 32.122:691\$800
Diferença para mais em 1938. 5.095:223\$700 5.083:200\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de dezembro de 1938. 490.283:380\$400 482.375:406\$800
Em igual período de 1937. 376.206:509\$100 366.896:238\$900
Diferença para mais em 1938. 114.076:871\$300 115.479:257\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de dezembro de 1938. 24.105:149\$000
Em 22 de dezembro de 1938. 1.256:467\$200
Total. 25.441:606\$200
Em igual período de 1937. 20.297:884\$200
Diferença para mais em 1938. 5.143:722\$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 22 de dezembro de 1938. 342.265:221\$900
Em igual período de 1937. 282.197:532\$900
Diferença para mais em 1938. 60.067:689\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de dezembro de 1938. 24.047:558\$300
Em 22 de dezembro de 1938. 1.249:973\$000
Total. 25.297:531\$300
Em igual período de 1937. 20.128:440\$900
Diferença para mais em 1938. 5.169:090\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de dezembro de 1938.....	25.441:603\$200
Em 23 de dezembro de 1938.....	1.232:004\$300
Total.....	26.673:610\$500
Em igual período de 1937.....	21.059:353\$900
Diferença para mais em 1938.....	5.614:256\$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 23 de dezembro de 1938.....	343.497:226\$200
Em igual período de 1937.....	282.959:002\$600
Diferença para mais em 1938.....	60.538:223\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de dezembro de 1938.....	25.297:531\$300
Em 23 de dezembro de 1938.....	1.200:709\$100
Total.....	26.498:240\$400
Em igual período de 1937.....	20.883:173\$000
Diferença para mais em 1938.....	5.615:067\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de dezembro de 1938.....	26.673:610\$500
Em 24 de dezembro de 1938.....	190:146\$000
Total.....	26.863:756\$500
Em igual período de 1937.....	21.590:456\$200
Diferença para mais em 1938.....	5.263:300\$300
Arrecadada de 3 de janeiro a 24 de dezembro de 1938.....	343.677:372\$200
Em igual período de 1937.....	283.490:104\$900
Diferença para mais em 1938.....	60.187:267\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de dezembro de 1938.....	26.498:240\$400
Em 24 de dezembro de 1938.....	179:718\$000
Total.....	26.677:958\$400
Em igual período de 1937.....	21.408:295\$700
Diferença para mais em 1938.....	5.269:662\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de dezembro de 1938.....	1.137:700\$600
26 de dezembro de 1937.....	—
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 26 de dezembro de 1938.....	37.804:982\$300
De 1 de dezembro a 26 de dezembro de 1937.....	46.553:515\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	8.748:533\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de dezembro de 1938.....	481.463:033\$100
De 2 de janeiro a 26 de dezembro de 1937.....	501.433:498\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	19.970:465\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de dezembro de 1938.....	1.374:764\$100
18 de dezembro de 1937.....	1.522:045\$000
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 19 de dezembro de 1938.....	42.943:691\$300
De 1 de dezembro a 18 de dezembro de 1937.....	30.751:673\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.189:020\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de dezembro de 1938.....	549.617:041\$200
De 1 de janeiro a 18 de dezembro de 1937.....	561.944:881\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	12.327:840\$400

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de dezembro de 1938.....	2.155:859\$100
20 de dezembro de 1937.....	4.979:414\$400
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 20 de dezembro de 1938.....	45.099:553\$400
De 1 de dezembro a 20 de dezembro de 1937.....	35.734:087\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	9.365:465\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de dezembro de 1938.....	551.772:900\$300
De 1 de janeiro a 20 de dezembro de 1937.....	566.924:296\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	15.151:395\$700

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia	
21 de dezembro de 1938.....	3.849:879\$000
21 de dezembro de 1937.....	2.992:011\$000
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1938....	48.949:432\$400
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1937.....	35.734:087\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	13.215:344\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de dezembro de 1938.....	555.622:779\$300
De 1 de janeiro a 1 de dezembro de 1937.....	569.916:307\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	14.293:527\$700

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia	
22 de dezembro de 1938.....	1.375:789\$200
22 de dezembro de 1937.....	1.743:431\$700
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 22 de dezembro de 1938.....	50.325:221\$600
De 1 de dezembro a 22 de dezembro de 1937.....	40.469:530\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	9.855:691\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de dezembro de 1938.....	556.993:563\$500
De 1 de janeiro a 22 de dezembro de 1937.....	571.659:738\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	14.661:170\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DE GARANTIA DE "ESCRITURÁRIO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

Os candidatos, abaixo inscritos condicionalmente, deverão completar a documentação a que se refere o art. 2º do capítulo I das Instruções Gerais, baixadas com o ato n. 45, de 9 de fevereiro do corrente ano, até o dia 10 de janeiro próximo futuro.

Número da inscrição — Nome

7. Oscar Gonzaga Coelho.
29. Arylido Bartholomeu Gonçalves Pereira.
33. Helius Muniz Barreto.
34. Antonio dos Santos Pereira.
36. Walter Amaral de Almeida.
54. Genival Candido da Silva.
66. Aramis de Paiva Araujo.
94. Aroldo Pinto Brandão.
107. José Quintaes Guimarães.
123. Helio Pinto da Silva Ventura.
134. Luiza da Silva Araujo.
141. Pedro Vinhas de Castro.
146. Anthero Vieira Cunha.
163. Arlindo Ribeiro.
249. Nelson Pereira Gomes.
223. Stella de Nazareth Montenegro Benven.
226. Carolina Lamy de Miranda.
243. Ademir de Freitas Macedo.
252. Dulce da Silva Rebello.
255. Maria de Lourdes da Silva Rebello.
266. Paulo Leite dos Santos.
268. José da Silva Figueira.
271. Dermeval Moutinho.
299. Maria Ferreira Pinto da Silva.
342. Delza Jardim Neves.
344. Regina Luiza Leitão Machado.
382. Charlotte Doret Garcia.
399. Terdy Ramos Poyares.
408. Iza Alves da Silva Filho.
411. Ney Noronha.
412. Risette Alexandra Gouvêa.
421. Lêada Guimarães da Rocha.
441. Syene Prazeres Baptista dos Santos.
452. Mario Kismet.
463. Paulo Pinto da Motta Lima Sobrinha.
464. Pedro Manta de Abreu Lima.
466. Antonio Corrêa.
472. Pércles de Souza Monteiro.
477. Haydée Vasconcellos Silva.
481. Ruth Tavres Jezler.
484. José Couto de Azevedo.
488. Célio Olimpio Nascentes.
489. Waldomiro Mascarenhas.
493. Alberto Waldemar Brurer.
491. João de Carvalho Baxch.
498. Eloy de Barros Freitas.
506. José Ferreira Filho.
508. Jarbas Figueira Costa.
521. Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos.
545. Carmen Xavier Martins.
546. Dagmar de Carvalho Nogueira.
549. Olga Coelho Fanti.
556. Fernando Dompert.
558. Assumpta Riani.
563. Regina Coeli Velasco.
564. Raul Mattos Silva.
592. Alfredo Gomes Ferraz.
598. Flavio Ferreira da Silva.
599. Fabio Monteiro.
624. Milton Ribeiro da Silva.
629. Ondina Doin.
635. Geraldo Veridiano Azevedo.
660. José Pizzi.
665. Claudio Conceição Araujo.
666. Carlos Alberto Marques.
667. Almir de Oliveira Souza.
668. Everaldo Rocha.
669. Higino Tastaldi.
670. Clorina Ramos.

672. Orminda Masson Pereira de Andrade.
674. Cesar Fernandes.
686. Helio Silveira Lima.
689. Sylvio Petraglia.
691. Jorge Alcides dos Santos.
692. Arthur Mendonça Cataldo.
695. Analý Ferrão.
717. Mercedes Paricio de Souza.
730. Oscar Woll Rosas.
742. Abilio Cardoso Lopes.
746. José Leopoldo Medeiros.
735. Orlando Gonzaga Bezerra Cavalcante.
761. Vicente Maffei.
763. Aluisio de Almeida.
767. Adhemar de Souza Rosa.
769. Manoel Arellano dos Passos.
802. Jandyra Costa.
803. Maria de Lourdes de Souza.
804. Laura da Rocha.
805. Doralice da Rocha.
817. Iracema Eurityses da Cunha.
823. Paulo de Barros Vieira.
824. Zilda de Azeredo Silva.
826. Ewerton Dantas Toutrinha.
834. Lauro Pires de Sá.
835. Milton Sardelli Barbosa.
838. Sergio Luiz G. de Macedo Soares.
841. Oscar Ramos dos Santos.
843. José de Souza Athanasio Netto.
845. Maria Clara de Mello Barreto.
849. Hugo Lacôrte Vital.
851. João Rinelli de Almeida.
864. Otto Engel.
868. Maria Luiza Bellizzi.
869. Hervé Freitas de Brito.
870. Eduardo Pinho Couto.
871. Antonio Tostes Pereira.
882. Jurêma França Brandão.
884. Maria de Carvalho Barros.
886. Consuelo Ribeiro de Moraes.
887. Helio Sebastião Braga Pimental.
889. Floriano da Silveira Maciel.
891. Aspino Gouvêa da Rocha.
892. Heldro Damasio.
893. Ilda Ribeiro dos Santos.
895. Yvonne Roesch Woyanne.
898. Maria de Lourdes dos Santos Fontov.
903. Oduvaldo Lessa Paiva.
909. Celso Pinto Lopes.
910. Helio Faria da Costa.
913. Ary Carvalho do Amaral.
915. José Emmanuel Burle.
919. Dario Sampaio Diniz.
925. João Baptista Rodrigues.
930. Carlos Pedro de Arruda.
934. Luiz Angerani.
935. Leopoldina de Souza Lemos.
937. Alexandrina Brum.
941. Florentino de Araujo Jorge.
943. Cecilia Reis.
947. Haroldo Briggs de Albuquerque.
948. Obdulio Bauer Carneiro.
949. Irêne Martins Reis.
950. Isa Barreto Manhães.
951. Fernando Salusse Monteiro.
954. Neri Antonio Carnacialli.
955. Leticia da Fraga Mendonça.
967. Fernando Bessa de Almeida.
972. Djalma dos Santos.
978. Gelta Portella Reis.
979. Marynia da Cunha Vianna.
983. Edesio Lima dos Santos.
985. Elza dos Santos Moura.
989. Cesar Guimarães.
993. Delio de Oliveira.
994. Manoel Jacintho da Rocha Filho.
995. Alberto Ferreira da Cunha Filho.
1.012. Maria de Lourdes Franco Vas.
1.019. Dulce da Rocha Guimarães.
1.029. Edy Corrêa Lopes.
1.030. João Rodrigues de Mattos.
1.034. Antonio Luiz Bisaggio.
1.043. Célio Gonçalves Cabral.
1.044. Arthur Guilhem Moll.
1.046. Rachel de Araujo Vieira.
1.047. Helena Crissiuma de Toledo.
1.051. Carlos Borges.
1.053. Diva Lêdda Guimarães da Veiga.
1.056. Lorival da Costa Maia.
1.060. Alvaro de Sá Andrade.

1.061. Djalma Péres Barroso.
 1.062. Eliete Vieira.
 1.065. Thomaz Neves Alaixo.
 1.066. Benjamin Cahen.
 1.071. Laessimo Rodrigues.
 1.072. Milton Nascimento.
 1.073. Maria Paulina Marius.
 1.074. Nancy Borges do Amaral.
 1.075. Dacio Tojal Freire.
 1.078. Maria de Lourdes Strauch.
 1.080. Célio Ferreira.
 1.084. Mario Buys de Araujo e Souza.
 1.086. Jair Rubem Corrêa.
 1.087. Loris Rezende.
 1.095. Lenidia de Medeiros Seródio.
 1.098. Oswaldo Gomes.
 1.101. Mario Sysak.
 1.103. Zilda Lopes de Vasconcellos.
 1.104. Mario Coracy Lopes Martins.
 1.110. Carmello Cirauco.
 1.111. Elmarina Maria Domingues.
 1.112. José Durão Gil.
 1.115. Octavio Linhares Dias.
 1.116. Americo Antoine.
 1.119. Martha Fontes Cotia.
 1.127. Zaira do Nascimento Peixoto.
 1.138. Moacyr Ferreira da Silva.
 1.142. José Saldanha Marinho.
 1.145. Margarida Fontes Cotia.
 1.148. Julião de Almeida Machado.
 1.149. Geraldo da Matta Barcellos.
 1.151. Helio Rocha.
 1.156. Geraldo de Oliveira Campos.
 1.136. Luiz de Mendonça.
 1.158. Carlos Rubens Vaz de Mello.
 1.160. Archimedes Soares de Lemos.
 1.162. Jayme Pinto da Motta.
 1.163. Helio Alfredo de Andrade.
 1.168. Maria Francisca de Araujo Cordeiro.
 1.171. Maria Cremilda Cruz de Azevedo Andrade.
 1.181. Carlos Augusto Carrilho.
 1.182. Diva Jabor.
 1.185. Clodomiro Sarnelli.
 1.187. Lyds Delfft de Oliveira.
 1.195. Francisco de Paula Ribeiro Fortes.
 1.198. Francisco Alarcão.
 1.200. Armando Melcher.
 1.206. José Domingues Moreira.
 1.215. Paulo Emilio Passos.
 1.217. Delmo de Gusmão Quitete.
 1.218. Eurydices de Abreu Fava Saraiva.
 1.219. Mirabeau de Barros.
 1.220. Rubem Mariano Cordeiro.
 1.223. Nelson de Souza.
 1.228. Anita Notari.
 1.235. Decio Meirelles de Miranda.
 1.203. Deóphanes Soares de Carvalho.
 1.236. Walter Gomes Rosa.
 1.240. Gesner Rodrigues Ferreira.
 1.242. Maria Augusta Freitas Machado da Silva.
 1.243. José Benedicto Decoussau.
 1.244. Dorival Decoussau.
 1.245. Oswaldo Cavalheiro.
 1.246. José Cloris Passos Guimarães.
 1.255. Vera Van Erven.
 1.256. Annibal de Oliveira França.
 1.257. Palmyra Teixeira de Andrade.
 1.260. Miguel Antunes.
 1.261. Djanira Pimentel Augusto.
 1.263. Mario Pinto Teixeira Brasil.
 1.265. Arthur Cicero Tavares.
 1.266. Oscarina Guedes Pereira.
 1.269. Adroaldo Ohlweiler.
 1.273. Renato da Rocha Aguiar.
 1.283. Paulino Menezes Petterle.
 1.285. Aloysio de Paula Fonseca.
 1.281. Nilor Thomé Macedo.
 1.290. José Rego Serra Martins.
 1.291. Annita Prazeres Baptista dos Santos.
 1.292. Tullio Gabriel de Carvalho.
 1.294. Adelmario Amarante Imbuzeiro.
 1.295. Luciano Gomes de Lemos.
 1.299. Oswaldo José Feital.
 1.310. Demócrito Martins.
 1.311. Leonel Glicerio Cesar.
 1.315. Zuri Segui da Cunha.
 1.316. Laurinda Soares Pinheiro.
 1.321. Nelson Xavier Martins.
 1.322. Armando Dias Tavares.
 1.323. Paulo Leite Brandão.

1.326. Osoriolina da Fontoura Freitas.
 1.327. Ercy de Andrada Machado.
 1.330. Jeannette Roesch Woyame.
 1.331. Ennio Nunes Guedes.
 1.333. Paulo Huss Velloso.
 1.334. Abgar Menezes Prado.
 1.336. Lauro Alves da Silveira.
 1.337. Luiz Bernardino da Costa.
 1.344. Raul Vieira Machado.
 1.349. Orfila Mesquita Saliés.
 1.351. João Paixão.
 1.353. Antonio Carlos Jesler.
 1.355. Gastão Rodrigues Teixeira.
 1.357. Oswaldo Ferracini.
 1.360. Raphael de Camargo Simões.
 1.361. Ary de Mattos Dias.
 1.366. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
 1.367. Tulio Hostilio da Motta Garcia.
 1.368. Milton Botelho de Mello.
 1.369. Maria de Lourdes Fraga Cavalcante.
 1.374. Edgard de Souza e Almeida.
 1.376. José Emydio de Oliveira.
 1.378. Juracy de Almeida Magalhães.
 1.385. Maria Pereira Manhães.
 1.388. Ivette Beatriz da Silveira.
 1.389. Luiz Freire Fausto.
 1.390. Edgar Souza Gomes.
 1.393. Nayde Ferreira Santos.
 1.398. Olimpio Segui da Cunha.
 1.400. Dulce Loires Torreão.
 1.402. Antonio Ulian.
 1.403. Hildebrando Saladino Montarroyos.
 1.408. Romeo Brainer Nunes dos Santos.
 1.414. Nagile Vieira Bahia.
 1.415. Fernando Cravo Fernandes.
 1.416. Sylvio Castilhos Bastos.
 1.418. Lidio Diniz Henriques.
 1.421. Haroldo de Andrade.
 1.422. Nadyr Barbosa da Silveira.
 1.427. Ivonne Monteiro da Silva.
 1.432. Clarice Soares de Moura.
 1.434. Humberto Paesler.
 1.437. Iino Gomes Figueiredo Filho.
 1.440. Diva Moniz de Aragão.
 1.441. Armando Miceli.
 1.442. Norma de Lourdes Moniz de Aragão.
 1.444. Fernando Taveira.
 1.448. Aracilda Osorio de Almeida.
 1.450. Oswaldo de Castro Rebella.
 1.453. Adolpho Ribas Valdez.
 1.454. João de Araujo Monteiro.
 1.455. Waldemar Costa.
 1.457. Sylvia Taboada Fernandes.
 1.458. Emilio Taboada Barreiros.
 1.459. Amadeu Ayres Lopes.
 1.460. Walter Leite de Araujo.
 1.461. Fernando de Araujo Monteiro.
 1.462. José dos Santos.
 1.462. Zaira Sanches Freitas.
 1.464. Jarbas da Silva Ramos.
 1.465. Jarbas de Brito Filho.
 1.466. Ana Maria Ruiz.
 1.468. Raymundo Vetiner.
 1.478. Tanor Moura Neves.
 1.480. Oswaldo da Silva Figueiredo.
 1.481. Arlette Saraiva de Souza.
 1.483. Valdomiro de Oliveira Neves.
 1.488. Nadyr de Melo Rapuano.
 1.491. Maria Cecilia Christophe.
 1.492. Yralba Ramos de Paiva.
 1.493. Olesia de Farias Cabral.
 1.494. Percio Leal Jordani.
 1.495. Gastão Meira de Figueiredo.
 1.500. Amaury Huascar Neves Gonzaga.
 1.501. Arnaud Leite.
 1.502. Antonio Pinheiro de Carvalho.
 1.503. Jacyr Coimbra.
 1.510. Nacy Guerra Navarro.
 1.514. Romulo Gonçalves Machado.
 1.515. Moacyr Pimenta.
 1.516. Geraldina Rocha Bittencourt.
 1.517. Eduardo Galvão Soares.
 1.518. Rosa Gonçalves Pereira.
 1.519. Carmen Borges.
 1.520. Nayde Gonçalves Pontes.
 1.522. Maria de Nazareth C. Balastero.
 1.523. Edla da Silva.
 1.524. Donald Pereira Saldanha.
 1.527. Cremilda Rodrigues Valadares.
 1.528. Rubem Moura e Castro.
 1.529. Jarbas Caramurú da Rocha.

- 1.534. Luiz José Watson.
 1.534. Eberaldo Dias.
 1.535. Oyama Olivar de Oliveira.
 1.537. Elza Maria Carneiro de Albuquerque.
 1.539. Dulce Pereira da Silva.
 1.540. Roberto Winter Vianna.
 1.542. Hernani Terrens.
 1.546. Oswaldo Dias dos Santos.
 1.552. Waldemar Dias de Carvalho.
 1.553. Waldemar Ferreira de Macedo.
 1.554. Odir de Castro Velloso.
 1.557. Ingeborg Hertha Mager.
 1.558. José de Arimathea Lustosa Filho.
 1.567. Mário Guimarães.
 1.568. Walter Trece Junior.
 1.569. Altamiro Gomes.
 1.572. Manoel Bittencourt da Silveira Netto.
 1.573. Ana de Araujo Campos.
 1.574. Maria Talita Marinho Ribeiro.
 1.575. Adhemar Balestero do Nascimento.
 1.576. Jorge Baptista Mello.
 1.577. Arnaldo Pereira da Costa.
 1.581. Edgard de Azevedo Delgado Motta.
 1.582. Helio Lobato Valle.
 1.585. Waldeck José Reis.
 1.586. Patápio Pereira Jorge.
 1.589. Tiete Falcão.
 1.592. Julio de Oliveira.
 1.593. Armando Gonzalez Gomez.
 1.594. Luiz Cardoso Filho.
 1.595. Alvaro Campos Wanderley.
 1.596. Márcilio Vianna Freire.
 1.597. Galba Samuel dos Santos.
 1.599. Luiz Celso de Avellar Velloso.
 1.600. Marília Furtado Leão.
 1.601. Waldemiro Loureiro Guedes Madalena.
 1.603. Liséte de Mello Andrade.
 1.604. Nelson Lousada.
 1.605. Helio Hill.
 1.606. Irineu José dos Santos Junior.
 1.608. Nilson Luiz Nitzsche.
 1.609. Edilla da Rocha Coelho.
 1.611. Milton Carlos Garcia Gomes.
 1.613. Maria da Gloria Carvalho.
 1.614. Iberê Rodrigues de Carvalho.
 1.615. Luiz Corrêa de Alcantara.
 1.616. Virginia Clement.
 1.617. Fernando Guarani de Menezes.
 1.618. Paulo Tupy Caldas.
 1.619. Antônio Cecário Gomes Pereira.
 1.627. Annita Naves Dias.
 1.628. Sarah Essabba.
 1.629. Miguel Essabba.
 1.632. Maria da Gloria Neves.
 1.633. Murillo Alves Bonifacio.
 1.635. José Celino de Barros.
 1.636. Luiz Moraes Bandeira Duarte.
 1.638. Afonso Soares Pinto.
 1.639. Armando Gomes de Abreu.
 1.640. Maria Hortência Maigre Nunes.
 1.643. João Baptista Freitas Abraão.
 1.642. Edgard Vieira da Cunha.
 1.644. Claudio Sarandy Raposo.
 1.645. Germano Coelho Balestero.
 1.648. Isaias Lemos de Carvalho.
 1.649. Dagmar de Mendonça Paiva.
 1.652. Enid de Barros.
 1.653. Assyr Teixeira.
 1.654. Jayme Gualberto Domingues.
 1.656. Casilda Ribeiro Landoski.
 1.657. Carlos Soares do Couto.
 1.658. Helena Burlini.
 1.659. Dionysio da Silva.
 1.662. Pedro Segundo Gouvêa Prado.
 1.663. Cilda Elisa Alvim Gafree.
 1.664. Helena Nina Dantas de Oliveira.
 1.665. Hugo Ribeiro Valle.
 1.666. Nair Augusta Coelho.
 1.667. Maria Aparecida Neves Bastos.
 1.672. José Octacilio Velasco Figueiredo.
 1.673. Raimundo Souza Paiva.
 1.674. Juracy de Oliveira.
 1.676. Anna Padilha.
 1.680. Gerson Martins Baptista.
 1.681. Juracy Esteves de Azevedo.
 1.683. Dinorah Coutinho.
 1.685. Amadeu Fernando Marth.
 1.686. Fernando Vasconcellos Moreira de Castro.
 1.689. Alceu Rosa de Carvalho.
 1.692. José Cardoso Eiras.
 1.695. Zilda Lourenço Duarte.
 1.697. Dulcinea Silva Oliveira.
 1.698. Newton Augusto do Amorim.
 1.699. Octavio Mauricio e Silva.
 1.703. Nilo Augusto do Amorim.
 1.704. Antonio Pereira.
 1.705. Fernando Esposel.
 1.706. Dulcides Coelho.
 1.708. Ennio Jampercio Bastos.
 1.709. Nelson Simões de Lima.
 1.710. Amalia de Oliveira Crespo.
 1.711. Marcio Salemon da Costa e Silva.
 1.712. Laerte Vallerini.
 1.713. Oswaldo Tapajós Gomes.
 1.716. Irma Penna Firme.
 1.717. Maria José Soares de Almeida.
 1.718. Julio Alves Ferreira.
 1.725. Walter Augusto Vieira.
 1.726. Nícia de Almeida Couto.
 1.727. Licínio Pereira Gonçalves.
 1.728. Ary Joaquim Esteves.
 1.731. Noemia Nunes Carvalheira.
 1.732. Joaquim de Pinho Galhardo.
 1.742. Irena Gonçalves.
 1.743. Roberto Augusto Macedo de Magalhães.
 1.745. Roberto Leonardo Pereira.
 1.746. Ernesto João Landolf Waldmann.
 1.747. Creusa Costa Oliveira.
 1.748. Renato Jones Gartoggini.
 1.750. Valetim Benites.
 1.752. Carlos Alberto da Costa Pinto.
 1.754. João Nobrega Martins.
 1.756. Luiza Lucente.
 1.757. Isaura Turquin.
 1.758. Hebe Anna Esteves Martins.
 1.760. Jorge Baptista de Paula.
 1.761. Geralda Silveira Mattos.
 1.762. Alcides Costa Martins.
 1.763. João Paulo Cordeiro Hildebrandt.
 1.764. Alberto Carpenter Meyer.
 1.765. Helio Freire Gesteira Passos.
 1.766. Milton José de Carvalho Paulino.
 1.768. Lincoln Galvão de França.
 1.770. Oswaldo Linhares Dias.
 1.771. Paulo Gomes Nogueira.
 1.772. Aristoteles Gomes dos Santos.
 1.773. Araken Pereira da Cunha.
 1.774. Pergentino de Mattos Franco.
 1.776. Iracema Nogueira de Souza.
 1.777. Leontina de Moraes Delphim.
 1.778. Elza Rodrigues Alves.
 1.780. Irio Augusto Paes Leme.
 1.785. Hilda Albelli.
 1.787. Ivan Tavora de Mattos.
 1.788. Zulcide Bezerra Cavalcante.
 1.789. Marília Soares Lemos.
 1.791. Carlos Bruno.
 1.793. Oswaldo Aureliano Walsh.
 1.795. Ernesto José Carbone.
 1.797. Antonio Bartholomeu Santos.
 1.798. Antonio Mori Ribeiro.
 1.799. Gil Castello Branco.
 1.802. Eugenio de Araujo Guimarães Filho.
 1.803. Galileu Souto Maior.
 1.808. José Damasceno.
 1.809. José Hermogenes de Souza.
 1.810. Adhemar Marcellino da Silva.
 1.811. Windsor Antonio dos Santos.
 1.813. Alice Vergara Paes Lemes.
 1.816. Vadvio Arloy Vieira.
 1.817. Wilson Soares Ribeiro.
 1.818. Milton Guimarães.
 1.819. Alberto Sodré.
 1.820. Asdrubal Sodré Junior.
 1.921. Annibal Sodré.
 1.822. Faro Autran Cordeiro.
 1.825. Damasio Cavalcante Beltrão.
 1.826. Alberico Lopes da Silva.
 1.827. Alexandre Santo Pino Tavares Junior.
 1.828. José Soares Fernandes.
 1.829. Alcides Gomes da Silva.
 1.830. Moacyr Brasil.
 1.931. Aldemar Côrtes Machado.
 1.832. Wilson Nobre da Silva.
 1.833. Jayme de Almeida Lima.
 1.835. Wilson de Miranda Arteiro.
 1.836. Michel Hafah.
 1.838. Raula Peixoto.
 1.839. Orlando Coimbra.
 1.840. Milton de Mello Bastos.
 1.841. Saint-Clair Sebastião da Silva.
 1.842. Ocarina de Souza Esteves Uchôa.
 1.843. Renée Gama e Silva.

1.844. Antonio dos Santos Pires.
 1.845. Manoel Conde Junior.
 1.847. Thompson Francisco de Assis.
 1.848. Vicente Sapienza.
 1.850. Maria de Lourdes Watson.
 1.853. Helio José Alves Hipolito.
 1.854. Zucelia Diniz Gonçalves.
 1.856. Osmar Moura da Costa.
 1.857. Eduardo Fonseca.
 1.861. Amaury Ribeiro.
 1.863. Maria Ribeiro Neves.
 1.864. Maria José Aragão.
 1.865. Darcy Martins da Silveira.
 1.866. Carlos Vespasiano da Luz.
 1.867. Wilson Mendes de Aragão.
 1.868. Israel Mendonça Filho.
 1.870. Luiz de Paula Fereira Junior.
 1.872. Maria José de Souza.
 1.873. Amaury Pinto Ribas.
 1.874. Orthorgantino Dias.
 1.876. Ivonne Carvalho Monteiro.
 1.878. Alvaro Serrano de Andrade.
 1.882. Hilda Monteiro de Brito.
 1.883. Lehená Pinheiro Bauelferdit.
 1.884. José Fontoura da Cunha.
 1.885. Attilio Ferreira de Araujo.
 1.886. Sylvio Martins Netto.
 1.888. Mario de Oliveira Monteiro.
 1.890. Francisco Resonico Lopes de Araujo.
 1.891. Mario Gomes de Lima.
 1.892. Ary Gomes de Figueiredo.
 1.895. Waldyr Marques Rangel.
 1.896. Julio Moreira da Silva Lima Filho.
 1.897. Alvaro de Paula Faria.
 1.898. José Agostinho Meirelles.
 1.899. Armando Gonçalves.
 1.900. Almir Vianna de Mello Rego.
 1.901. Rubens de Almeida Passos.
 1.902. Horacio Abreu Conceição.
 1.903. Wilson Poggi de Figueiredo.
 1.904. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 1.906. Odilia de Oliveira Moraes.
 1.905. Nícia Véra de Alvarenga.
 1.908. Rubens de Oliveira Sanson.
 1.909. Nelson Pires de Oliveira.
 1.910. Fenelon Braga Leiria.
 1.912. Joaquim Anselmo Nogueira Filho.
 1.913. Tulio da Costa Campos.
 1.914. Ovidio Ferreira Candido.
 1.915. Brasil Ramis.
 1.916. Laura Rosseau Amareco.
 1.917. João José Feital.
 1.918. José Schwartzman.
 1.919. Milton Gentil de Gusmão.
 1.920. Stella Sepulveda da Cunha.
 1.921. Licinia Muyloert Gusmão.
 1.923. Gilberto Alves Ferreira.
 1.926. Walter de Oliveira.
 1.927. Oswaldo Rosa de Vasconcellos Cruz.
 1.932. Laura Meirelles.
 1.933. Odette Moreira.
 1.934. Nisio Alves Borges.
 1.935. Eunice Hortalina Gomes dos Santos.
 1.936. Fernando Bax Gonçalves.
 1.937. Felipe Gonçalves Vianna.
 1.938. Orlindo Amaral.
 1.939. Nasia Claudio de Oliveira.
 1.941. Celso Peiva Lopes.
 1.942. Rubens Paim Cruz.
 1.943. Oswaldo Nunes.
 1.944. Zeferino Barbosa Meirelles.
 1.945. Argêo de Freitas.
 1.946. José Theodoro.
 1.947. João Manoel Steis Goulart.
 1.948. Ataídes Mendonça.
 1.949. Edgard Nogueira Ramos.
 1.950. Mario Rosa Lopes.
 1.951. Darcé Berbigier.
 1.952. Heitor Bardenaku Alves.
 1.953. Miguel Moraes Filho.
 1.954. Oswaldo Nunes.
 1.955. Taciano Fontoura.
 1.956. Parda Nunes.
 1.958. Anecy Duarte Rodrigues.
 1.959. Morivalde Calvet Fagundes.
 1.960. Jorge da Costa Abreu.
 1.961. Victorio Alves de Oliveira.
 1.963. Armando da Silva Carmello.
 1.964. Sebastião Rosas.
 1.966. Atílio Castilho de Almeida.
 1.967. José Bernardino Reis.
 1.968. Manoel Antonio de Almeida.

1.969. Antonio Vleira da Costa.
 1.970. Sebastião de Carvalho Pinto.
 1.971. Sebastião Eustachio de Espirito Santo.
 1.972. José Francisco e Silva.
 1.973. Maria Citaro da Costa.
 1.974. Emanuel dos Anjos Moreira Pinto.
 1.975. Diniz José Coelho.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Arminio Pereira de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência, publicado à página n. 26.406 do "Diário Oficial" de 24 do corrente.

Intendência Geral, em 24 de dezembro de 1938. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente coronel diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

(Matricula indistinta art. 366)

Dia 23 de dezembro de 1938

Ônibus:

Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — 69, 76 e 229 — Art. 248-L.

Roberto J. Schimidt — 671, 687 e 697 — Art. 248-L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul — 960, 970 — Art. 248-E-81.

Soc. Coop. dos Chauf. Prof. do Rio de Janeiro — 376, 381 — Art. 248-L.

Mário Bianchi — 136, 402 — Art. 248-L.

Viação Continental Ltd. — 144 — Art. 248-L.

Limousine Federal Ltd. — 702 — Art. 248-E.

M. P. Salgado — 341 — Art. 248-L.

Cruz Filho & Cia. Ltd. — 236 — Art. 248-L.

Viação S. Jorge Ltd. — 691 — Art. 248-L.

João Ferreira & Martins — 3 — Art. 248-L.

Carrros de carga:

Garcia Barros & Cia. Ltd. — 2.003 — Art. 81.

S. A. B. E. Mestre & Blatge — 2.598 — Art. 100.

Casemiro Meireles — 7.977 — Art. 248-L.

Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — 11.619 — Art. 248-L.

Sebastião Felix Rezende — 6.314 — Art. 100.

Felipe Botelho — 11.526 — Art. 248-L.

João Firmino de Castro — 11.841 — Art. 248-L.

Carros de Passeio:

Carlos Augusto Monteiro — 633 — Art. 101.

Mascêncio Veiga Leitão — 799 — Art. 102.

Júlio Damin Lobo Filho — 1.064 — Art. 102.

Joaquim osé Fernandes — 3.194 — Art. 102.

Vitorino Rocha — 3.222 — Art. 257.

Ataliba Barros — 3.232 — Art. 102.

Elias José Felix — 4.037 — Art. 102.

José Affonso Wolabella Portela — 5.115 — Art. 102.

Antônio Fernandes — 5.195 — Art. 248-L.

José Maria Henrique — 5.692 — Art. 248-L.

José Carlos Gomes Ribeiro — 5.860 — Art. 81.

Diamantino Pereira R. Junior — 6.254 — Art. 102.

Francisco de Paula A. Neto — 7.044 — Art. 102.

Angelo Santucci — 7.514 — Art. 102.

Sérgio Seixas Correia — 8.692 — Art. 102.

Antônio Marques dos Santos — 8.847 — Art. 102.

Diogo Gomes Xerex — 9.252 — Art. 102.

Antônio Ferreira de Sá — 9.572 — Art. 79.

Manuel Paulo Soares — 10.535 — Art. 248-L.

Ari Fernandes de Carvalho — 13.561 — Art. 102.

Manuel Carneiro Mieirol — 13.692 — Art. 82.

José Antônio Aleixo — 14.101 — Art. 81.

Albano Lopes Correia — 16.570 — Art. 102.

João Batista de Sá — 17.913 — Art. 102.

Elísio Dantas — 19.782 — Art. 102.

Américo Augusto de Carvalho — 19.867 — Art. 102.

Alberto Amaral da Costa — 21.341 — Art. 102.

Carlos de Carvalho Reis — 22.021 — Art. 102.

José Veloso dos Reis Junior — 22.283 — Art. 102.

João Ribeiro — 22.504 — Arts. 102-81.

Paulo Canongea — 23.058 — Art. 102.

Antônio Ribeiro Pires — 23.298 — Art. 86.

João Batista Costa Saldanha — 24.922 — Art. 102.
 Nilo Izidro França — 25.011 — Art. 248-L.
 Alzira Fernanda Soares — 25.145 — Art. 248-L.
 Arlindo Alves de Pinho — 25.316 — Art. 102.
 Camillo Atílio Filho — 25.933 — Art. 102.
 Jardel Gonzaga de Roseoli — 25.939 — Art. 102.
 Joel Fanun de O. Roxo — 26.780 — Art. 248-L.
 Armando Fernandes Veloso — 27.078 — Art. 248-L.
 Fanar Cumplido Junior — 27.284 — Art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938 — O Inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 43 — Art. 81.

Américo Duarte da Cruz, n. 196 — Art. 151.

Cruz Filho e Companhia Limitada, n. 300 — Art. 252.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 540 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 684 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Alves Ondhão, n. 4.391 — Art. 242 G.

Antônio Rodrigues, n. 729 — Art. 102.

Nestor Prieto Gomes, n. 1.342 — Art. 248 L.

Adriano Soares Rocha, n. 1.483 — Art. 88.

Hebino Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 102.

José Cruz, n. 2.835 — Art. 248 L.

Raimundo João Aranha Cotrim, n. 4.666 — Art. 248 L.

Francisco Paulo Marques Oliveira, n. 5.355 — Art. 102.

Alfio Rocha Sousa, n. 6.150 — Art. 102.

Fausto Neto de Albuquerque, n. 6.612 — Art. 102.

Martinho Lima Guimarães, n. 7.145 — Art. 100.

Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.

José Maria Mac Dowel, n. 7.726 — Art. 248 L.

Fernando Alzada Rosell, n. 8.804 — Art. 88.

Alfredo Júlio Lemos, n. 104009 — Art. 144.

José Moreira Dias, n. 104629 — Art. 248 L.

Antônio Mário Celestino, n. 10.676 — Arts. 257 e 102.

João Rodrigues Ferreira, n. 10.897 — Arts. 79 e 81.

José Antônio Rodrigues, n. 11.358 — Art. 257.

Albino Alves Pereira, n. 13.482 — Art. 81.

João Gervasio Cavalcante Vieira, n. 14.197 — Art. 248 L.

Manuel Rebelo, n. 17.482 — Art. 248 L.

José Caubé da Rocha, n. 20.662 — Art. 102.

Emílio Zola Alcoforado, n. 21.317 — Art. 102.

Florianio Avila Sá, n. 23.117 — Art. 102.

Davi Lurados, n. 23.069 — Art. 102.

Vitor Delgado, n. 23.970 — Arts. 82 e 81.

Abel Augusto de Castro, n. 24.588 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — O Inspetor.

Arquivo Nacional

Requerimentos que aguardam esclarecimentos dos interessados:

S/n.	S/n.	6	40	79	222	224	278
291	356	452	488	545	589	600	644
698	710	820	822	823	881	891	940
944	952	993	1.040	1.067	1.081	1.682	1.085
1.093	1.095	1.117	1.140	1.146	1.155	1.156	1.195
1.223	1.240	1.255	1.296	1.297	1.327	1.346	1.400
1.405	1.409	1.410	1.417	1.429	1.433	1.448	1.477
1.479	1.483	1.488	1.491	1.502	1.503	1.571	1.575
1.580	1.621	1.653	1.693	1.709	1.712	1.721	1.733
1.757	1.758	1.795	1.802	1.809	1.838	1.840	1.848
1.849	1.850	1.853	1.877	1.887	1.892	1.902	1.905
1.914	1.919	1.920	1.947	1.955	1.971	1.975	1.989
2.010	2.019	2.035	2.044	2.050	2.062	2.063	2.064
2.065	2.066	2.069	2.090	2.094	2.095	2.110	2.113
2.148	2.197	2.201	2.209	2.223	2.228	2.264	2.265
2.280	2.288	2.299	2.293	2.310	2.318	2.319	2.320
2.318	2.321	2.324	2.327	2.348	2.371	2.384	2.385
2.389	2.390	2.399	2.402	2.403	2.412	2.443	2.444
2.423	2.425	2.434	2.447	2.449	2.450	2.452	2.461

2.465	2.468	2.471	2.496	2.497	2.498	2.501	2.542
2.544	2.551	2.553	2.571	2.575	2.576	2.577	2.580
2.585	2.586	2.587	2.592	2.603	2.604	2.605	2.608
2.609	2.642	2.645	2.667	2.670	2.673	2.681	2.684
2.690	2.696	2.701	2.709	2.713	2.714	2.715	2.747
2.749	2.755	2.769	2.774	2.779	2.782	2.783	2.787
2.788	2.789	2.806	2.816	2.877	2.889	2.890	2.912
2.928	2.873	2.800	2.799	2.856	2.832	2.798	2.935
2.906	2.808	3.051	2.584	2.640	2.738	2.750	2.757
2.818	2.819	2.820	2.830	2.838	2.835	2.846	2.924
3.051	2.744	2.955	3.032				

Secretaria do Arquivo Nacional, em 13 de dezembro de 1938.
 Devanir de Lima Gil, arquivista I. — Visto, Rio, 13 de dezembro de 1938. — E. Vilhena de Moraes, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 49-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Carlos Cardoso Martins, residente à rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apartamento 54, responsável do terreno localizado à avenida Suburbana s/n., está sendo intimado pelo termo de intimação número 10.191 (7º termo) incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

7º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à avenida Suburbana s/n. e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação das águas.

N. B. — O terreno em apreço foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (Av. Suburbana n. 235) e da avenida Suburbana ao leito da E. F. Leopoldina Railway.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MUSICA

1ª PROVA PARCIAL

Prática de orquestra

(Classe do prof. Nicolino Milano)

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que a 1ª prova parcial de Prática de Orquestra será realizada no dia 30 do corrente, às 10 horas, no salão "Leopoldo Miguez" desta Escola, para a qual estão chamados os seguintes alunos:

1. Aidil Lopes Corte.
2. Alda Pandolfo de Sá.
3. Carlinda Gonçalves Ferruspaus.
4. Carmen Esteves.
5. David Fridman.
6. Diva Segabinazzi.
7. Inez de Oliveira Redes.
8. Laudelina Rodrigues de Araujo.
9. Maria Aparecida França.
10. Maria das Dores Cruz de Andrade.
11. Maria de Lourdes Castro.
12. Pedro Minício da Costa.
13. Yvone Maselli.
14. Carlinda da Conceição Gonçalves.

Escola Nacional de Musica, 27 de dezembro de 1938. — Lucio Tolentino da Costa, escrivão.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Aos senhores industriais farmacêuticos:

Para bom cumprimento das exigências do art. 19, da Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos entorpecentes (Genebra-1931), assim como ao art. 117, do decreto número 20.937, de 8 de setembro de 1931, chamo a atenção dos senhores industriais farmacêuticos para o fato de ser necessário figurar claramente nos rótulos das especialidades farmacêuticas ou preparações oficiais a existência e a percentagem de qualquer componente da fórmula que figure entre as substâncias entorpecentes arroladas nos

Grupos I e II do art. 1º do Decreto-lei n.º 891, de 25 de novembro de 1938. Nas preparações farmacêuticas deverá ser mencionado o seu teor em alcaloide, de acordo com o estabelecido na Farmacopeia Brasileira. Sustâncias entorpecentes e alcaloides serão indicados pelos seus nomes comuns.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — Dr. R. Cordeiro de Farias, diretor.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 50-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Coronel Azarias de Brito, residente ou encontrado à Praça Floriano n.º 39, por não ter cumprido o termo de intimação 8.116, de 5 de abril do corrente ano, está sendo multado pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 6 dias do mês de outubro de 1938, eu médico sanitaria abaxo assinado, tendo confirmado a infração do artigo 50 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o Decreto n.º 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Coronel Azarias de Brito, encontrado ou residente à Praça Floriano n.º 39 por não ter cumprido a intimação de n.º 8.116, referente ao barracão sito à rua Barão de Petrópolis (584 R. A.) n.º 120, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Roçar e limpar perfeitamente o terreno do barracão acima mencionado, conforme consta do auto de infração lavrado, em 14 de junho de 1938, pelo guarda chefe Alzemiros Lisboa e testemunhado por José dos Santos e Augusto de Oliveira, lavro contra o mesmo o presente auto de multa em duplicata do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Serviço de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no "Diário Oficial", a importância de 110\$000, correspondente à multa cominada no artigo 59, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 51-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Clóvis Wanderley, encontrado ou residente à rua Medeiros Pássaro número 81, está sendo multado pelo Setor 3 do S. F. Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 11 dias do mês de novembro de 1938, eu médico sanitaria abaxo assinado, tendo confirmado a infração do artigo 7, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o Decreto n.º 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Clóvis Wanderley, encontrado ou residente à rua Medeiros Pássaro número 81, por ser encontrado foco de mosquitos (reincidência) num tanque do prédio acima referido, conforme consta do auto de infração, lavrado em 28 de setembro de 1938, pelo guarda chefe Amarílio Antônio Pena e testemunhado por Manuel Guerreiro da Conceição e Manuel Antônio de Barros Júnior, lavro contra o mesmo o presente auto de multa, em duplicata, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Serviço de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no "Diário Oficial", a importância de 27\$500, correspondente à multa cominada no artigo 7, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo Competente. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 52-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Clóvis Wanderley, encontrado ou residente à rua Medeiros Pássaro número 81, responsável pelo prédio de número 81 da rua Medeiros Pássaro, está sendo intimado pelo termo de intimação n.º 10.299, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 31, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto nú-

mero 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o morador do prédio sito à rua Medeiros Pássaro n.º 81 e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 3 dias o seguinte: aterrar um poço afim de ser evitada a formação de focos de mosquitos.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 53-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Coronel Azarias de Brito, encontrado à Praça Floriano n.º 39, responsável pelo barracão sito à rua Barão de Petrópolis (584 R. A.) n.º 120, está sendo intimado pelo termo de intimação número 9.810 (2º termo), incidente sobre o barracão acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

2º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo barracão sito à rua Barão de Petrópolis (584 R. A.) n.º 120 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: roçar e limpar perfeitamente o terreno do barracão acima mencionado.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n.º 28, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Camélia dos Santos Moraes, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 26 de novembro de 1938. (Processo n.º 50.653-38).

Seção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — O escrivão, Arnaldo Fé Pinto, escrivão, classe K.

(C. 7.934 — 24-11-38 — 414\$100 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n.º 22, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Antônio Batista, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 29 de novembro de 1938, processo n.º 57.275-38. Seção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 28 de novembro de 1938. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão.

(C. 7.785 — 28-11-1938 — 414\$100)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Augusto Gomes de Andrade, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais do "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 386\$879, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação não cobrado réis, (385\$440) e de percentagens a maior retiradas em 1919 (1\$139) pelo referido ex-escrivão. (Proc. n.º 33.991).

Diretoria de Tomada de Contas, 15 de dezembro de 1938. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Anália Ferreira Chedid, ex-agente postal de "Ourinhos", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 305\$672, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 29 de fevereiro a 5 de novembro de 1924, a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 20 de outubro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução e consequente execução judiciária. (Processo n.º 32.233).

Diretoria de Tomada de Contas, 6 de dezembro de 1938. — José de Moraes, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA****REGISTRO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme preceitua o art. 15, letra b, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 82.

Requisição — Material:

419.239/40-A — Stock, desinfetante.

419.256-A — Stock secante.

620.183-B — Brim.

904.862 — Papel assetinado.

Rio, 27 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e arts. ns. 2 e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1º a 28 de fevereiro do ano próximo futuro, se procederá a cobrança sem multa do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercício de 1939.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto não pago na época acima aludida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital, ficam intimados o Sr. Antônio Fernandes dos Santos e sua mulher D. Francisca Augusta Penalva dos Santos, ou seus herdeiros, a recolherem aos cofres do Tesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, a importância de 25:220\$000 (vinte e cinco contos duzentos e vinte mil réis), conforme despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de junho de 1930, no processo 17.935, de 1930.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1938. — *Edir Lacerda*, aux. 3ª classe.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo 6.001-38 — Maria Reis Pinto Machado — Inventariante do espólio de Basílio Reis — Exercícios de 1933 a 1937.

Processo 10.292-38 — Alexandre Chaves e Melo Ratisbona — Exercícios de 1935 e 1936.

Processo 3.904-35 — Campos & Cristofari Ltda. e Alberto Henrique de Campos — Exercícios de 1933 a 1936.

Processo 8.613-36 — Ornelas & Costa — Exercício de 1933.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Escola Naval****ADMISÃO AO CURSO PRÉVIO**

De ordem do Sr. contra-almirante diretor, comunico a quem interessar que na Escola Naval, Ilha de Villegaignon, acham-se abertas as inscrições para a matrícula no Curso Prévio, de acordo com o que se segue:

1. Número de vagas:

O número de vagas, tanto para os candidatos ao Corpo de Oficiais da Armada como para os candidatos ao Corpo de Fuzileiros Navais, será fixado oportunamente.

2. Das inscrições:

De 1 a 15 de janeiro de 1938 serão recebidos, na Secretaria da Escola, das 10 às 14 horas, os requerimentos (modelo A) instruídos com os seguintes documentos:

a) certificado de Saúde Pública, provando que o candidato foi vacinado há menos de seis meses;

b) certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, para provar que o candidato é brasileiro e que, em 1 de abril do ano da matrícula, conta menos de 18 anos de idade;

c) atestado de bons antecedentes, fornecido pelo Gabinete de Identificação e Estatística, no lugar onde houver, ou por autoridade competente;

d) declaração escrita testemunhada de que o candidato é solteiro (modelo B);

e) certificado do curso secundário fundamental de cinco anos.

3. Da matrícula:

Inscrito o candidato, a admissão somente será outorgada se o candidato satisfizer as seguintes condições, dentro do número de vagas existentes, e de acordo com a classificação que obtiver no concurso de admissão:

a) condições físicas exigidas para o serviço naval, verificadas em inspeção de saúde, perante uma junta de cinco (5) médicos;

b) aprovação em concurso de admissão, feita na sede da Escola Naval, constante de provas escritas de Português, Matemáticas e Física e Química, de acordo com os programas de ensino do Colégio Pedro II.

4. Forma de requerimento e de declaração de estado civil:

a) requerimento dirigido ao diretor:

MODELO A

"Senhor almirante, diretor da Escola Naval.

F....., pai, mãe viúva, tutor ou procurador com poderes especiais para requerer matrícula do menor....., com anos de idade, brasileiro, requer a V. Ex. se digne de mandar inscrevê-lo como candidato à matrícula nessa Escola, no curso (de aspirante a guarda-marinha ou de aspirante ao Corpo de Fuzileiros Navais, conforme for o caso).

Declaro aceitar as responsabilidades estabelecidas no Regulamento da Escola e no seu Regimento Interno.

Nestes termos

Pede deferimento.

(A.)

Observações — 1.ª — Firma reconhecida e juntar dois retratos pequenos do tipo identificação;

2.ª — A mãe viúva, tutor ou procurador deve apresentar os títulos que comprovem as suas responsabilidades legais em relação ao candidato.

b) forma da declaração de estado civil:

MODELO B

"Declaro que meu filho, tutelado ou correspondido, F....., é solteiro e residente à rua

(Estampilhado, firmado com duas testemunhas, que deverão ter suas firmas reconhecidas.)

5. Observações gerais:

a) todos os documentos exigidos para a inscrição, além dos selos comuns, levam mais uma estampilha de 1\$000 e um selo de Educação de \$200 denominados selos de juntadas, que serão colocados nos documentos e inutilizados pelo secretário da Escola;

b) Qualquer outro esclarecimento poderá ser obtido na Secretaria da Escola Naval.

Secretaria da Escola Naval, em 15 de dezembro de 1938. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Serviço de Engenharia**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.634.

Diretoria de Fundos do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.618.

Regimento Andrade Neves

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.616.

Colégio Militar do Rio de Janeiro**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. coronel diretor presidente do C. A., 1938 público que de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e aviso ns. 35 e 36, de 9 de novembro e 2 de dezembro do corrente ano, se acha aberta a inscrição para fornecimento de artigos necessários a este Estabelecimento durante o ano de 1939, sob as condições do edital publicado no "Diário oficial" de 24, página 26.097.

— Luiz Mazimo Pereira de Araujo, cap. secretário.

Campo de Instrução de Gericiú**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 26.000.

Vila Militar, 21 de dezembro de 1938. — Ruben Durão Barbosa, 2º tenente, secretário do C. A.

Primeira Formação Sanitária Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 26.242.

Serviço Geográfico do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 26.222.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA — EDITAL N. 2**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 291, de 19 de dezembro de 1938, página n. 25.872.

Quartel em Andaraí, 20 de dezembro de 1938. — Ascanio Vianna, tenente-coronel presidente.

Fábrica de Canos e Sábres para Armãs Portatéis

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 26.198.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 26.277.

Primeira Formação de Intendência**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Foi dispensada a exigência constante do item V da letra "a" do edital de concorrência da Primeira Formação de Intendência Regional, publicado no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1938. — José Amaro de Oliveira Rego, 1º tenente fiscal administrativo.

Serviço Central de Transportes**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. tenente coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, faço público que no dia 25 de janeiro do ano próximo vindouro, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento, a este Serviço, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, dos artigos constantes dos grupos adiante especificados, sob as seguintes condições:

a) as propostas, uma para cada grupo, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entre-linhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo além da nomenclatura dos artigos a fornecer o número de ordem, o preço, de unidade por extenso e em algarismos sendo a primeira via selada com estampilha federal no valor de 1\$000 por folha ou fração de folha e selo de educação e saúde;

b) os proponentes deverão apresentar, em outra sobre-carta, requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração solicitando a sua inscrição para a presente concorrência, fazendo-o acompanhar dos documentos em original ou certidão, que provem:

1º, haver pago, nos épocas devidas, como negociantes dos artigos de que faz o objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre veniente, a saber:

I, imposto de indústrias e profissões;

II, impostos de renda relativo, ao exercício de 1937, ou certidão negativa da respectiva delegacia;

III, impostos de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o artigo 8º do decreto n. 11.618, de 26 de janeiro de 1921);

IV, licença da Prefeitura, referente ao ramo de negócio do artigo que pretende fornecer;

V, certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

2º, ser negociante matriculado, constituindo prova;

I, contrato social em original ou certidão passada por tabelião ou pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, quando for firma coletiva;

II, declaração do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, quando for firma individual;

III, estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 184, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anônima;

IV, estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (*Diário Oficial* que publicou o decreto);

c) os proponentes farão entrega ao Conselho, antes da abertura das propostas, como caução de garantia de fornecimento, dos documentos comprobatórios do Depósito na Caixa Econômica, das seguintes importâncias: 200\$000 para um só grupo; 300\$000 para dois grupos e 500\$000 para mais de dois grupos;

d) os artigos manufaturados serão entregues no prazo de 48 horas, a partir da em que forem entregues os respectivos pedidos, prazo este que poderá ser prorrogado a juízo da administração deste Serviço. Os prazos para os artigos não manufaturados, serão estabelecidos de comum acordo;

e) aos fornecedores, que deixarem de entrar com os artigos pedidos nos prazos estipulados na alínea d) ou que deixarem de substituir os rejeitados no prazo estipulado pela Administração, salvo caso de força maior devidamente comprovado, será imposta a multa de 10 por cento sobre o valor total do fornecimento em falta, multa esta que será imposta no dobro em caso de reincidência, sendo, neste caso, adquiridos na praça, correndo por conta dos mesmos a respectiva diferença, de preço se houver, que será descontada, bem como as multas, das respectivas contas, e, na falta destas, da caução;

f) os artigos rejeitados pela comissão de recebimento, serão retirados dentro do prazo de 48 horas;

g) não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o oferecimento de uma redução sobre proposta mais vantajosa;

h) si após a abertura das propostas, houver concorrente inscrito, que desejar apresentar novos preços alegando se achar enquadrado no artigo 246, letra b, do C.G.C.P., só poderão os mesmos ser tomados em consideração após 4 meses da presente concorrência;

i) fica reservado à Administração o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional;

j) as despesas de transporte resultantes da entrega dos artigos fornecidos e retirados aos que forem rejeitados, correrão por conta dos fornecedores;

k) os artigos a serem fornecidos, obedecem aos tipos e modelos das amostras existentes no Depósito de Matéria Prima deste Serviço, que poderão ser examinados pelos interessados;

l) para quaisquer informações, poderão os concorrentes dirigir-se à Secretaria deste Serviço, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 22 de dezembro de 1938. — Helio de Moura Salgado, primeiro tenente, secretário do C. A.

Relação dos artigos a que se refere o edital de concorrência deste Serviço:

Grupo n. 1.

1. Acumulador carregado de 6 x 90 "Arco", um.
2. Dito de 6 x 120, um.
3. Acumulador carregado de 6 x 90 "Unica", um.
4. Dito de 6 x 120, um.
5. Dito de 15 placas, um.
6. Acumulador, com separador de madeira para Ford V-8, de 15 placas, um.
7. Dito de 17 placas, um.
8. Acumulador carregado de 6 x 90 "Waria", um.
9. Dito de 6 x 120, um.
10. Aro de ferro fundido para molas de segmento, um.
11. Betume para bateria, quilo.
12. Botão de pressão com pé para madeira, cento.
13. Borracha para parabrisa tipo "T", metro.
14. Buzina "Cloxon", uma.
15. Dita n. 31-L, uma.
16. Borracha para estribo, com 0,30 de largura, metro.
17. Bomba para encher pneu, uma.
18. Cantoneira de alumínio de 1" x 1/8", para estribo, metro.
19. Cajado de 1,40, um.
20. Celuloide de 3 10, folha.
21. Dito de 5/10, folha.
22. Corticoína para forrar estribos, com 1,60 de largura, metro.
23. Corticoína em lençol, de 1/8", folha.
24. Dita de 1/16", folha.
25. Dita de 1/32", folha.

26. Dita de 3/32", folha.
27. Canarço para radiador de 1/8" x 1/2", metro.
28. Tubo de aço para velocímetro, de 5/32", metro.
29. Tubo positivo com 1,40, um.
30. Dita com 0,60, um.
31. Dita com 0,70, um.
32. Canteleira de alumínio para estribo, de 2", metro.
33. Coroa para ventilador, digo para compressor, uma.
34. Tecelão em tira para capa e capota, qualquer cor, metro.
35. Espanador de feltro para automovel, um.
36. Espanador de penas para automovel, um.
37. Espelho retrovisor completo, Universal, um.
38. Encerado de lona verde oliva de 4,00 x 5,00, um.
39. Dito de 5,00 x 6,00, um.
40. Fio laqueado de 1/4", metro.
41. Dito de 1/8", metro.
42. Dito de 3/8", metro.
43. Dito de 3/16", metro.
44. Dito de 5/16", metro.
45. Dito de 5/32", metro.
46. Fuzível de 6/8 para automovel, caixa.
47. Fios para instalação coberto de algodão, singelo n. 14, com 4,1/10 mm., um.
48. Dito de 16 com 3,1/2 mm., metro.
49. Dito de 18 com 3,2/10, mm., metro.
51. Dito de 5,9/10 mm., metro.
50. Dito de 20 com 3 mm., metro.
52. Fios para magneto encapado em borracha de 7 mm., metro.
53. Dito de 5 mm., metro.
54. Dito de 9 mm., metro.
55. Fios para magneto encapado em borracha e trança esterilizada de 7 mm., metro.
56. Dito de 9 mm., metro.
57. Dito de 10 mm., metro.
58. Lâmpada de 6/8, 1 polo para farol, dúzia.
59. Lâmpada de 6/8, 2 polos para farol, dúzia.
60. Lâmpada de 6/8, 1 polo para lanterna, dúzia.
61. Lâmpada de 2 polos para lanterna de 6/8, dúzia.
62. Lâmpada de 2 polos de 6/8, para farol e lanterna.
63. Lâmpada de 2 polos de 12 volts e 32 velas, uma.
64. Lixa para água n. 100, folha.
65. Dita n. 180, folha.
66. Dita de 150, folha.
67. Lixa para água, n. 280, folha.
68. Dita n. 400, folha.
69. Limpador automático para parabrisa "Trico", um.
70. Lona para freio de pé de 1,1/2" x 3/16", metro.
71. Lona para freio de mão, de 1" x 3/16", metro.
72. Lona para freio moldada Asbestone, de 1,3/4" x 3/16", metro.
73. Lona impermeavel para capota de automovel, qualquer cor, metro.
74. Lona para freio, asbestone, moldada, cinzenta, de 1,1/2" x 3/16", metro.
75. Dita de 2" x 3/16", metro.
76. Lona para amortecedor de 1", metro.
77. Lona para freio, moldada, "Amoo", de 3/16" x 1,1/4", metro.
78. Dita de 3/16" x 1,1/2", metro.
79. Dita de 3/16" x 1,1/4", metro.
80. Dita de 3/16" x 2", metro.
81. Dita de 3/16" x 2,1/4", metro.
82. Dita de 3/16" x 2,1/2", metro.
83. Dita de 1/4" x 2", metro.
84. Dita de 1/4" x 2,1/2", metro.
85. Dita de 1/4" x 2,1/4", metro.
86. Dita de 1/4" x 3", metro.
87. Mangueira de 1,1/4" e 1,1/8", metro.
88. Óculo trazeiro niquelado, de 0,19 x 0,64, um.
89. Óculo niquelado, de 0,17 x 0,48, um.
90. Oleado para forração, metro.
91. Pano couro especial para capota, duplo, metro.
92. Pano para forro de cajado, metro.
93. Pano para capas, de qualquer cor, metro.
94. Papel cartola para junta, folha.
95. Papelão de 1/8 de espessura, folha.
96. Pé de botão duplo, cento.
97. Percinta de aniação, metro.
98. Pressão de mola completo, cento.
99. Piton com fêmea, cento.
100. Piton com mola completo, igual a amostra, cento.
101. Piton de mola para madeira e ferro, cento.
102. Piton com mola duplo para pano, completo, cento.
103. Ponta de remate, cento.
104. Rebite de 5/32" x 5/8", para cravar lona de freio, cento.
105. Rebite de 5/32" x 1/2", tubular, para cravar lona de freio, cento.
106. Rebite de metal amarelo para cravar lona, de 5/8" x 3/16", cento.
107. Rebite tubular para cravar lona, 1/8" x 5/16", cento.
108. Remendo frio para câmara de ar, lata.
109. Remate em tira, de qualquer cor, metro.
110. Rebite tubular de 1/8" x 3/8", cento.
111. Tapete para automovel com 0,90 de largura, metro.
112. Tubo de borracha para radiador, de 1,1/8", metro.
113. Dito de 2", metro.
114. Terminais para ponta de fios às velas 76008, um.
115. Taxa de chulhar, n. 2,1/2, pacote.
116. Vela Champion para qualquer marca de automóvel, uma.
117. Vela para motor Bosch Germany, uma.
118. Vela "Bosch", Z-45-1, para motor Sterling Petra, uma.
119. Vidro para parabrisa de acordo com a armação, um.
120. Terminal para ponta dos fios ao distribuidor, um.
121. Câmara de ar Goodyear, de 4,50 x 21, uma.
122. Dita de 4,75 x 19, uma.
123. Dita de 5,00 x 19, uma.
124. Dita de 5,50 x 17, uma.
125. Dita de 600 x 16, uma.
126. Dita de 30 x 5, uma.
127. Dita de 32 x 6, uma.
128. Dita de 34 x 8, uma.
129. Câmara de ar Englebert, de 4,50 x 21, uma.
130. Dita de 4,75 x 19, uma.
131. Dita de 5,00 x 19, uma.
132. Dita de 5,50 x 17, uma.
133. Dita de 600 x 16, uma.
134. Dita de 30 x 5, uma.
135. Dita de 32 x 6, uma.
136. Dita de 32 x 6, uma.
137. Dita de 34 x 8, uma.
138. Câmara de ar Michelin, de 4,50 x 21.
139. Dita de 4,75 x 19, uma.
140. Dita de 5,00 x 19, uma.
141. Dita de 5,50 x 17, uma.
142. Dita de 600 x 16, uma.
143. Dita de 30 x 5, uma.
144. Dita de 32 x 6, uma.
145. Dita de 34 x 8, uma.
146. Câmara de ar para motocicleta de 400 x 18, uma.
147. Câmara de ar Pirelli, de 4,50 x 21, uma.
148. Dita de 4,75 x 19, uma.
149. Dita de 5,50 x 17, uma.
150. Dita de 600 x 16, uma.
151. Dita de 30 x 5, uma.
152. Dita de 32 x 6, uma.
153. Dita de 34 x 8, uma.
154. Câmara de ar Brasil, de 4,50 x 21, uma.
155. Dita de 4,75 x 19, uma.
156. Dita de 5,50 x 17, uma.
157. Dita de 600 x 16, uma.
158. Dita de 30 x 5, uma.
159. Dita de 32 x 6, uma.
160. Dita de 34 x 8, uma.
161. Câmara de ar Bridgestone, de 4,50 x 21, uma.
162. Dita de 4,75 x 19, uma.
163. Dita de 550 x 17, uma.
164. Dita de 600 x 16, uma.
165. Dita de 30 x 5, uma.
166. Câmara de ar Bridgestone, de 32 x 6, uma.
167. Dita de 34 x 8, uma.
168. Câmara de ar Bitar, de 4,50 x 21, uma.
169. Dita de 4,75 x 19, uma.
170. Dita de 5,50 x 17, uma.
171. Dita de 600 x 16, uma.
172. Dita de 30 x 5, uma.
173. Dita de 32 x 6, uma.
174. Dita de 34 x 8, uma.
175. Câmara de ar Continental, de 4,50 x 21, uma.
176. Dita de 4,75 x 19, uma.
177. Dita de 5,50 x 17, uma.
178. Dita de 5,00 x 19, uma.
179. Dita de 600 x 16, uma.
180. Dita de 30 x 5, uma.
181. Dita de 32 x 6, uma.
182. Dita de 34 x 8, uma.
183. Pneumático Goodyear, reforçado H. D. de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
184. Dito de 4,75 x 19, um.
185. Dito de 5,50 x 17, um.
186. Dito de 600 x 16, um.
187. Dito de 30 x 5, um.
188. Dito de 32 x 6, um.
189. Dito de 34 x 8, um.
190. Pneumático Englebert, reforçado H. D. de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
191. Dito de 4,75 x 19, um.
192. Dito de 5,50 x 17, um.
193. Dito de 600 x 16, um.
194. Dito de 30 x 5, um.
195. Dito de 32 x 6, um.
196. Dito de 34 x 8, um.
197. Pneumático Michelin, reforçado de 1ª linha, H. D., de 4,50 x 21, um.
198. Dito de 4,75 x 19, um.
199. Dito de 500 x 19, um.
200. Dito de 600 x 16, um.
201. Dito de 5,50 x 17, uma.
202. Dito de 600 x 16, um.
203. Dito de 30 x 5, um.
204. Dito de 32 x 6, um.

205. Dito de 34 x 8, um.
206. Pneumático para motocicleta de 400 x 48, um.
207. Pneumático Pirelli, reforçado H. D. de 1ª linha, de 450 x 21, um.
208. Dito de 4,75 x 19, um.
209. Dito de 500 x 19, um.
210. Dito de 5,50 x 17, um.
211. Dito de 600 x 16, um.
212. Dito de 30 x 5, um.
213. Dito de 32 x 6, um.
214. Dito de 34 x 8, um.
215. Pneumático Brasil, reforçado, H. D. de 1ª linha, de 450 x 21, um.
216. Dito de 4,75 x 19, um.
217. Dito de 500 x 19, um.
218. Dito de 5,50 x 17, um.
219. Dito de 600 x 16, um.
220. Dito de 30 x 5, um.
221. Dito de 32 x 6, um.
222. Dito de 34 x 8, um.
223. Pneumático Bridgestone, reforçado H. D. de 1ª linha, de 450 x 21, um.
224. Dito de 4,75 x 19, um.
225. Dito de 500 x 19, um.
226. Dito de 5,50 x 17, um.
227. Dito de 600 x 16, um.
228. Dito de 30 x 5, um.
229. Dito de 32 x 6, um.
230. Dito de 34 x 8, um.
231. Dito Continental, reforçado H. D. de 1ª linha, de 450 x 21, um.
232. Dito de 4,75 x 19, um.
233. Dito de 500 x 19, um.
234. Dito de 5,50 x 17, um.
235. Dito de 600 x 16, um.
236. Dito de 30 x 5, um.
237. Dito de 32 x 6, um.
238. Dito de 34 x 8, um.
239. Desconto sobre catálogo "Chevrolet", "Ford", "Plymouth", "Dodge" e motocicleta Harley Davidson.

Ferragens e louça

Grupo n. 2:

1. Arame de ferro zincado, n. 16, quilo.
2. Dito n. 17, quilo.
3. Dito n. 18, quilo.
4. Alicates para cortar fio, um.
5. Alicates de 8", para eletricidade, um.
6. Alicates pequeno, um.
7. Almotolia de cobre, pequena, uma.
8. Dita grande, uma.
9. Amianto grafitado de 1/16", quilo.
10. Arame de cobre igual a amostra, quilo.
11. Arco de pua com catraca, para carpinteiro e fôgo de torção, de 1 a 12.
12. Balmazes de latão de qualquer dimensão, quilo.
13. Dito de cobre de qualquer dimensão, quilo.
14. Balde de zinco reforçado, de 8", um.
15. Dito de 10", um.
16. Dito de 12", um.
17. Barra de aço de qualquer dimensão, quilo.
18. Barra de ferro de qualquer dimensão, quilo.
19. Borracha em lençol, de 1/4", quilo.
20. Dita de 1/16", quilo.
21. Brocha marca Elefante, n. 8, uma.
22. Brocha marca Elefante, n. 10, uma.
23. Dita n. 12, uma.
24. Dita n. 14, uma.
25. Brocha para caiação, de cabelo e arame, n. 000, uma.
26. Cadeado Yale de 2", com 2 chaves, de metal, um.
27. Dito de 3", um.
28. Dito de ferro de 2", um.
29. Dito de 3", um.
30. Cano de chumbo de qualquer dimensão, quilo.
31. Cano de ferro galvanizado de qualquer dimensão, quilo.
32. Cantoneira de ferro de qualquer dimensão, quilo.
33. Cera virgem, quilo.
34. Chave inglesa, de 8", uma.
35. Dita de 10", uma.
36. Dita de 12", uma.
37. Dita de 14", uma.
38. Dita de 16", uma.
39. Dita de 18", uma.
40. Chave de fenda, pequena, uma.
41. Dita média, uma.
42. Dita grande, uma.
43. Chapa de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
44. Dita de ferro xadrez de qualquer dimensão, quilo.
45. Dita de ferro galvanizado de qualquer dimensão, quilo.
46. Dita de metal de qualquer dimensão, quilo.
47. Chuveiro de cobre completo, de 3/4", um.
48. Colher de pedreiro, uma.
49. Copo de vidro reforçado, um.

50. Croque de metal, um.
51. Caixa automática, de ferro, completa, uma.
52. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
53. Cota para caiação, de 1ª qualidade, quilo.
54. Diamante para cortar vidro, um.
55. Dobradilha de ferro de 3" x 1", par.
56. Dita de 2" x 3/4", par.
57. Dita de 3" x 7/8", par.
58. Dita de 2 1/2" x 7/8", par.
59. Dita de metal amarelo com pino de metal, de 3" x 7/8", par.
60. Dita de 3" x 1", par.
61. Dita de 2 3/4" x 1", par.
62. Dita de 2" x 1/2", par.
63. Dobradilha de ferro vai-vem, de 6", par.
64. Dita de metal de 6", par.
65. Escala de aço de 24", uma.
66. Esmeril Carburundum em pasta, lata.
67. Fechadura de ferro para porta de armário, uma.
68. Dita de metal, uma.
69. Dita de ferro para gaveta, uma.
70. Dita de metal para gaveta, uma.
71. Fita de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
72. Flange de ferro galvanizado, para cano de 3", um.
73. Fio de asbesto de 3/16", quilo.
74. Giz branco em lapis, caixa.
75. Gacheta de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
76. Dita patente de qualquer dimensão, quilo.
77. Dita de algodão de qualquer dimensão, quilo.
78. Grampo Bristol n. 1, para emendar correia, caixa.
79. Dito n. 2, caixa.
80. Dito n. 3, caixa.
81. Dito n. 4, caixa.
82. Grampo para tela, quilo.
83. Lixa para madeira, n. 00, folha.
84. Dita n. 0, folha.
85. Dita n. 1/2, folha.
86. Dita n. 1 1/2, folha.
87. Dita n. 2, folha.
88. Dita n. 2 1/2, folha.
89. Dita n. 3, folha.
90. Lixa esmeril Davies, n. 00, folha.
91. Dita n. 0, folha.
92. Dita n. 1/2, folha.
93. Dita n. 1, folha.
94. Dita n. 1 1/2, folha.
95. Dita n. 2, folha.
97. Dita n. 3, folha.
98. Lima paralela murça ou bastarda, de 8", uma.
99. Dita de 10", uma.
100. Dita de 12", uma.
101. Dita de 14", uma.
102. Dita de 16", uma.
103. Dita de 18", uma.
104. Dita de 20", uma.
105. Dita meia cana murça ou bastarda, de 8", um.
106. Dita de 10", uma.
107. Dita de 12", uma.
108. Dita de 14", uma.
109. Dita de 16", uma.
110. Dita de 18", uma.
111. Dita de 20", uma.
112. Dita triangular murça ou bastarda, de 8", uma.
113. Dita de 10", uma.
114. Dita de 12", uma.
116. Dita de 14", uma.
117. Dita de 16", uma.
118. Dita de 20", uma.
119. Dita de 20", uma.
120. Limatão redondo murço ou bastardo, de 7/8", um.
121. Dito de 1/4", uma.
122. Dito de 3/4", um.
123. Dito de 5/8", um.
124. Dito de 1/2", um.
125. Dito de 3/8", um.
126. Dito de 3/16", um.
127. Dito de 1", um.
128. Limatão quadrado murço ou bastardo, de 7/8", um.
129. Dito de 3/4", um.
130. Dito de 5/8", um.
131. Dito de 1/2", um.
132. Dito de 3/8", um.
133. Dito de 1/4", um.
134. Dito de 3/16", um.
135. Dito de 1", um.
136. Luva de ferro galvanizado, de 3", uma.
137. Marreta de ferro de 1 1/2 quilos, uma.
138. Dita de 3 quilos, uma.
139. Martelo de unha de 1 quilo, marca ferradura, para carpinteiro, um.
140. Martelo pequeno, um.
141. Manilha de ferro galvanizado, igual a amostra, uma.
142. Manilha de ferro galvanizado de 1", uma.

143. Dita de 3/8", uma.
 144. Massa para soldar, quilo.
 145. Mangueira de lona italiana de 2", legítima, metro.
 146. Mangueira para bomba de gasolina com bocal, uma.
 147. Metal níquel XXXX, legítimo, quilo.
 148. Metro duplo de alumínio, um.
 149. Metal muntz, inglês, em chapa de qualquer dimensão, 15 onças quilo.
 150. Dito de 16 onças, quilo.
 151. Dito de 18 onças, quilo.
 152. Óculo para evitar granito de ferrugem, um.
 153. Pá de ferro quadrada com cabo, uma.
 154. Papelão hidráulico de qualquer dimensão, quilo.
 155. Dito de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
 156. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1/2", n. 6, grossa.
 157. Dito de 1/2", n. 6, grossa.
 158. Dito de 1/2", n. 8, grossa.
 159. Dito de 1/2", n. 10, grossa.
 160. Dito de 1/2", n. 10, grossa.
 161. Dito de 1/2", n. 12, grossa.
 162. Dito de 5/8", n. 5, grossa.
 163. Dito de 5/8", n. 6, grossa.
 164. Dito de 5/8", n. 7, grossa.
 165. Dito de 5/8", n. 8, grossa.
 166. Dito de 5/8", n. 9, grossa.
 167. Dito de 5/8", n. 10, grossa.
 168. Dito de 5/8", n. 11, grossa.
 169. Parafuso de ferro, cabeça bolada, de 40 x 7, grossa.
 170. Dito de 45 x 7, grossa.
 171. Dito de 50 x 7, grossa.
 172. Dito de 60 x 7, grossa.
 173. Dito de 70 x 7, grossa.
 174. Dito de 80 x 8, grossa.
 175. Dito de 90 x 8, grossa.
 176. Dito de 100 x 8, grossa.
 177. Dito de 120 x 9, grossa.
 178. Dito de 130 x 9, grossa.
 179. Dito de 140 x 10, grossa.
 180. Dito de 180 x 10, grossa.
 181. Dito de 200 x 10, grossa.
 182. Dito de 250 x 10, grossa.
 183. Dito de 300 x 10, grossa.
 184. Pincel chato ou redondo, marca Borden, 1/2", 1/4", 1/8", 1/16", 1/32", 1/64", 1/128", 1/256", 1/512", 1/1024", 1/2048", 1/4096", 1/8192", 1/16384", 1/32768", 1/65536", 1/131072", 1/262144", 1/524288", 1/1048576", 1/2097152", 1/4194304", 1/8388608", 1/16777216", 1/33554432", 1/67108864", 1/134217728", 1/268435456", 1/536870912", 1/1073741824", 1/2147483648", 1/4294967296", 1/8589934592", 1/17179869184", 1/34359738368", 1/68719476736", 1/137438953472", 1/274877906944", 1/549755813888", 1/1099511627776", 1/2199023255552", 1/4398046511104", 1/8796093022208", 1/17592186044416", 1/35184372088832", 1/70368744177664", 1/140737488355328", 1/281474976710656", 1/562949953421312", 1/1125899906842624", 1/2251799813685248", 1/4503599627370496", 1/9007199254740992", 1/18014398509481984", 1/36028797018963968", 1/72057594037927936", 1/144115188075855872", 1/288230376151711744", 1/576460752303423488", 1/1152921504606846976", 1/2305843009213693952", 1/4611686018427387904", 1/9223372036854775808", 1/18446744073709551616", 1/36893488147419103232", 1/73786976294838206464", 1/147573952589676412928", 1/295147905179352825856", 1/590295810358705651712", 1/1180591620717411303424", 1/2361183241434822606848", 1/4722366482869645213696", 1/9444732965739290427392", 1/18889465931478580854784", 1/37778931862957161709568", 1/75557863725914323419136", 1/151115727451828646838272", 1/302231454903657293676544", 1/604462909807314587353088", 1/1208925819614629174706176", 1/2417851639229258349412352", 1/4835703278458516698824704", 1/9671406556917033397649408", 1/19342813113834066795298816", 1/38685626227668133590597632", 1/77371252455336267181195264", 1/154742504910672534362390528", 1/309485009821345068724781056", 1/618970019642690137449562112", 1/1237940039285380274899124224", 1/2475880078570760549798248448", 1/4951760157141521099596496896", 1/9903520314283042199192993792", 1/19807040628566084398385987584", 1/39614081257132168796771975168", 1/79228162514264337593543950336", 1/158456325028528675187087900672", 1/316912650057057350374175801344", 1/633825300114114700748351602688", 1/1267650600228229401496703205376", 1/2535301200456458802993406410752", 1/5070602400912917605986812821504", 1/10141204801825835211973625643008", 1/20282409603651670423947251286016", 1/40564819207303340847894502572032", 1/81129638414606681695789005144064", 1/162259276829213363391578010288128", 1/324518553658426726783156020576256", 1/649037107316853453566312041152512", 1/1298074214633706907132624082305024", 1/2596148429267413814265248164610048", 1/5192296858534827628530496329220096", 1/10384593717069655257060992658440192", 1/20769187434139310514121985316880384", 1/41538374868278621028243970633760768", 1/83076749736557242056487941267521536", 1/166153499473114484112975882535043072", 1/332306998946228968225951765070086144", 1/664613997892457936451903530140172288", 1/1329227995784915872903807060280344576", 1/2658455991569831745807614120560689152", 1/5316911983139663491615228241121378304", 1/10633823966279326983230456482242756608", 1/21267647932558653966460912964485513216", 1/42535295865117307932921825928971026432", 1/85070591730234615865843651857942052864", 1/170141183460469231731687303715884105728", 1/340282366920938463463374607431768211456", 1/680564733841876926926749214863536422912", 1/1361129467683753853853498429727072845824", 1/2722258935367507707706996859454145691648", 1/5444517870735015415413993718908291383296", 1/10889035741470030830827987437816582766592", 1/21778071482940061661655974875633165533184", 1/43556142965880123323311949751266331066368", 1/87112285931760246646623899502532662132736", 1/174224571863520493293247799005065324265472", 1/348449143727040986586495598010130648530944", 1/696898287454081973172991196020261297061888", 1/1393796574908163946345982392040522594123776", 1/2787593149816327892691964784081045188247552", 1/5575186299632655785383929568162090376495104", 1/11150372599265311570767859136324180752990208", 1/22300745198530623141535718272648361505980416", 1/44601490397061246283071436545296723011960832", 1/89202980794122492566142873090593446023921664", 1/178405961588244985132285746181186892047843328", 1/356811923176489970264571492362373784095686656", 1/713623846352979940529142984724747568191373312", 1/1427247692705959881058285969449495136382746624", 1/2854495385411919762116571938898990272765493248", 1/5708990770823839524233143877797980545530986496", 1/11417981541647679048466287755595961091061972992", 1/22835963083295358096932575511191922182123945984", 1/45671926166590716193865151022383844364247891968", 1/91343852333181432387730302044767688728495783936", 1/182687704666362864775460604089535377456991567872", 1/365375409332725729550921208179070754913983135744", 1/730750818665451459101842416358141509827966271488", 1/1461501637330902918203684832716283019655932542976", 1/2923003274661805836407369665432566039311865085952", 1/5846006549323611672814739330865132078623730171904", 1/11692013098647223345629478661730264157247460343808", 1/23384026197294446691258957323460528314494920687616", 1/46768052394588893382517914646921056628989841375232", 1/93536104789177786765035829293842113257979682750464", 1/187072209578355573530071658587684226515959365500928", 1/374144419156711147060143317175368453031918731001856", 1/748288838313422294120286634350736906063837462003712", 1/1496577676626844588240573268701473812127674924007424", 1/2993155353253689176481146537402947624255349848014848", 1/5986310706507378352962293074805895248510699696029696", 1/11972621413014756705924586149611790497021399392059392", 1/23945242826029513411849172299223580994042798784118784", 1/47890485652059026823698344598447161988085597568237568", 1/95780971304118053647396689196894323976171195136475136", 1/191561942608236107294793378393788647952342390272950272", 1/383123885216472214589586756787577295904684780545900544", 1/766247770432944429179173513575154591809369561091801088", 1/1532495540865888858358347027150309183618739122183602176", 1/3064991081731777716716694054300618367237478244367204352", 1/6129982163463555433433388108601236734474956488734408704", 1/12259964326927110866866776217202473468949912977468817408", 1/24519928653854221733733552434404946937899825954937634816", 1/49039857307708443467467104868809893875799651909875269632", 1/98079714615416886934934209737619787751599303819750539264", 1/196159429230833773869868419475239575503198607639501078528", 1/392318858461667547739736838950479151006397215279002157056", 1/784637716923335095479473677900958302012794430558004314112", 1/1569275433846670190958947355801916604025588861116008628224", 1/3138550867693340381917894711603833208051177722232017256448", 1/6277101735386680763835789423207666416102355444464034512896", 1/12554203470773361527671578846415332832204710888928069025792", 1/25108406941546723055343157692830665664409421777856138051584", 1/50216813883093446110686315385661331328818843555712276103168", 1/100433627766186892221372630771322662657637687111424552206336", 1/200867255532373784442745261542645325315275374222849104412672", 1/401734511064747568885490523085290650630550748445698208825344", 1/803469022129495137770981046170581301261101496891396417650688", 1/1606938044258990275541962092341162602522202993782792835301376", 1/3213876088517980551083924184682325205044405987565585670602752", 1/6427752177035961102167848369364650410088811975131171341205504", 1/12855504354071922204335696738729300820177623950262342682411008", 1/25711008708143844408671393477458601640355247900524685364822016", 1/51422017416287688817342786954917203280710495801049370729644032", 1/102844034832575377634685573909834406561420991602098741459288064", 1/205688069665150755269371147819668813122841983204197482918576128", 1/411376139330301510538742295639337626245683966408394965837152256", 1/822752278660603021077484591278675252491367932816789931674304512", 1/1645504557321206042154969182557350504982735865633579863348609024", 1/3291009114642412084309938365114701009965471731267159726697218048", 1/6582018229284824168619876730229402019930943462534319453394436096", 1/13164036458569648337239753460458804039861886925068638906788872192", 1/26328072917139296674479506920917608079723773850137277813577744384", 1/52656145834278593348959013841835216159447547700274555627155488768", 1/105312291668557186697918027683670432318895095400549111254310975536", 1/210624583337114373395836055367340864637790190801098222508621951072", 1/421249166674228746791672110734681729275580381602196445017243902144", 1/842498333348457493583344221469363458551160763204392890034487804288", 1/1684996666896914987166688442938726917102321526408785780068975608576", 1/3369993333793829974333376885877453834204643052817571560137951217152", 1/6739986667587659948666753771754907668409286105635143120275902434304", 1/13479973335175319897333507543509815336818572211270286240551804868608", 1/26959946670350639794667015087019630673637144422540572481103609737216", 1/53919893340701279589334030174039261347274288845081144962207219474432", 1/107839786681402559178668060348078522694548577690162289924414439548864", 1/215679573362805118357336120696157045389097155380324579848828879097728", 1/431359146725610236714672241392314090778194310760649159697657758195456", 1/862718293451220473429344482784628181556388621521298319395315516390912", 1/1725436586902440946858688965569256363112777243042596638790631032781824", 1/3450873173804881893717377931138512726225554486085193277581262065563648", 1/6901746347609763787434755862277025452451108972170386555162524131127296", 1/13803492695219527574869511724554050904902217944340773110325048262254592", 1/27606985390439055149739023449108101809804435888681546220650096524509184", 1/55213970780878110299478046898216203619608871777363092441300193049018368", 1/110427941561756220598956093796432407239217743554726184882600386098036736", 1/220855883123512441197912187592864814478435487109452369765200772196073472", 1/441711766247024882395824375185729628956870974218904739530401544392146944", 1/883423532494049764791648750371459257913741948437809479060803088784293888", 1/1766847064988099529583297500742918515827483896875618958121606177568587776", 1/3533694129976199059166595001485837031654967793751237916243212355137175552", 1/7067388259952398118333190002971674063309935587502475832486424710274351104", 1/14134776519904796236666380005943348126619871175004951664972849420548702208", 1/28269553039809592473332760011886696253239742350009903329945698841097404416", 1/56539106079619184946665520023773392506479484700019806659891397682194808832", 1/113078212159238369893331040047546785012958969400039613319782795364389617664", 1/226156424318476739786662080095093570025917938800079226639565590728779235328", 1/452312848636953479573324160190187140051835877600158453279131181457558470656", 1/904625697273906959146648320380374280103671755200316906558262362915116941312", 1/1809251394547813918293296640760748560207343510400633813116524725830233882624", 1/3618502789095627836586593281521497120414687020801267626233049451660467765248", 1/7237005578191255673173186563042994240829374041602535252466098903320935530496", 1/14474011156382511346346373126085988481658748083205070504932197806641871060992", 1/28948022312765022692692746252171976963317496166410141009864395613283742121984", 1/57896044625530045385385492504343953926634992332820282019728791226567484243968", 1/115792089251060090770770985008687907853269984665640564039457582453134968487936", 1/231584178502120181541541970017375815706539969331281128078915164906269936975872", 1/463168357004240363083083940034751631413079938662562256157830329812539873951744", 1/926336714008480726166167880

9. Dita de 2", metro.
10. Dita de 2 1/2", metro.
11. Dita de 3", metro.
12. Dita de 3 1/2", metro.
13. Dita de 4", metro.
14. Dita de 5", metro.
15. Pistola completa para pintura de ar comprimido, com depósito.
16. Torno de bancada giratório, n. 3, um.
17. Vela Bosch para lancha, uma.

Madeira e material para construção

Grupo n. 5:

1. Areia doce, metro cúbico.
2. Azulejo branco, metro quadrado
3. Barro refratário de 1ª, quilo.
4. Barro para emboço, metro quadrado.
5. Cal de Cabo Frio em saco de 50 quilos, saco.
6. Cal de marisco em saco de 50 quilos, saco.
7. Cimento Mauá, saco.
8. Couçoeira de pinho do Paraná, com 16 pés x 3" x 3", uma.
9. Pedra britada n. 2, metro cúbico.
10. Peça de peroba do Campo, com 7,50 x 0,40 x 0,10, uma.
11. Dita de 7,50 x 0,40 x 0,15, uma.
12. Dita de 5,00 x 0,075 x 0,22, uma.
13. Dita de 6,00 x 0,075 x 0,22, uma.
14. Pranchão de peroba do Campo, com 8,00 x 0,50 x 0,08, um.
15. Dito de 7,50 x 0,50 x 0,06, um.
16. Dito de 7,00 x 0,50 x 0,06, um.
17. Dito de 5,00 x 0,50 x 0,04, um.
18. Táboa de peroba do Campo, com 8,00 x 0,40 x 0,028, uma.
19. Dita de 8,00 x 0,45 x 0,15, uma.
20. Dita de 8,00 x 0,45 x 0,03, uma.
21. Dita de 7,80 x 0,43 x 0,052, uma.
22. Dita de 5,00 x 0,50 x 0,020, uma.
23. Táboa de pinho do Paraná, com 16 pés x 12" x 1", uma.
24. Telha Ludolf, tipo francesa, uma.
25. Tijolo refratário Sterling, inglês, um.
26. Tijolo Porto Rosa, milheiro.

Material elétrico

Grupo n. 6:

1. Amperémetro com escala de 1 a 150, um.
2. Correia para máquina de encerrar, uma.
3. Conduit americano de 5/8", metro.
4. Conduite americano, de 1/2", metro.
5. Chave trifásica para 30 ampéres, uma.
6. Chave monofásica de louça, para 30 ampéres, uma.
7. Fio n. 20, marron, para lustro, metro.
8. Dito para tempo, n. 10, metro.
9. Dito n. 12, metro.
10. Dito de chumbo duplo, n. 10, metro.
11. Dito de chumbo trifásico, n. 14, metro
12. Dito n. 12, metro.
13. Dito n. 10, metro.
14. Fio flexível duplo, n. 12, metro.
15. Dito n. 14, metro.
16. Dito n. 16, metro.
17. Dito n. 18, metro.
18. Dito de chumbo duplo, n. 12, metro
19. Dito n. 14, metro.
20. Dito n. 16, metro.
21. Dito singelo, para campainha, metro.
22. Dito para tubo, n. 14, metro.
23. Dito n. 16, metro.
24. Dito para tubo, n. 14, metro.
25. Dito n. 16, metro.
26. Fita de pano isolante, peça grande, peça.
27. Dita de borracha, peça.
28. Fusível de rosca, de 5 ampéres, um.
29. Dito de 10 ampéres, um.
30. Dito de 15 ampéres, um.
31. Dito de 20 ampéres, um.
32. Dito de 25 ampéres, um.
33. Dito de 30 ampéres, um.
34. Dito de cartucho de 10 ampéres, um.
35. Dito de 15 ampéres, um.
36. Dito de 20 ampéres, um.
37. Dito de 25 ampéres, um.
38. Dito de 30 ampéres, um.
39. Dito de 35 ampéres, um.
40. Dito de 40 ampéres, um.
41. Dito de 45 ampéres, um.
42. Dito de 50 ampéres, um.
43. Dito de 60 ampéres, um.
44. Dito de faca, de 100 ampéres, um
45. Dito de 200 ampéres, um.
46. Dito de 400 ampéres, um.
47. Dito de 600 ampéres, um.
48. Isolador marron de pino reto, galvanizado, de 1/2", um.
49. Dito de 5/8", um.

50. Dito de pino curvo, de 1/2", um.
51. Dito de 5/8", um.
52. Interruptor rotativo de 5 ampéres, uma.
53. Interruptor rotativo de 10 ampéres, um.
54. Dito de 30 ampéres, um.
55. Lâmpada Philips 1/2 watt de 32 velas, uma.
56. Dita de 50 velas, uma.
57. Dita de 100 velas, uma.
58. Dita de 200 velas, uma.
59. Dita de 400 velas, uma.
60. Lâmpada Brasil, de 100 velas e 130 volts, uma.
61. Dita de 200 velas e 130 volts, uma.
62. Dita de 400 velas e 130 volts, uma.
63. Lâmpada portátil completa, com protetor de arame, uma.
64. Suporte americano com chave, um.
65. Suporte de porcelana sem chave, um
66. Tomada de rosca americana, uma.
67. Tomada de pino americana, uma.
68. Transformador de 6 x 12 x 120, um
69. Transformador de 6-3 volts, um.
70. Tubinho de passagem de porcelana, de 1/2", um.
71. Dito de 1", um.
72. Dito de 2", um
73. Dito de 3", um.
74. Ventilador oscilante, um.

Tintas e vernizes

Grupo n. 7:

1. Alumínio Marvel Ipiranga, legítimo, quilo
2. Alvaide Ville Montagne n. 1, quilo.
3. Azul R. U., legítimo, quilo.
4. Brilaca O-Var-Loid, pinta.
5. Celulose Clear n. 07, Berryloid, galão
6. Dito O-Var-Loid, galão.
7. Extrato de noqueira, quilo.
8. Gesso cré, quilo.
9. Goma laca de primeira qualidade, quilo.
10. Jal de cromo de primeira qualidade, quilo.
11. Cola da Bata, de primeira qualidade, quilo.
12. Laca incolor, base nitro-celulose, Berryloid, galão.
13. Dita Brasil, galão.
14. Dita Brilex, galão.
15. Dita Opex, galão.
16. Dita Dupont, galão.
17. Marron n. 546, galão.
18. Marron Proxilin n. 246, galão.
19. Marvel Ferrolloid, galão.
20. Metal Primer Ipiranga, galão.
21. Massa Marvel para ponsar, Ipiranga, galão
22. Marvel Sulfacer Ipiranga, galão.
23. Marvel Ritrolack, preto 2.412, galão.
24. Marvel Implemente 612, galão.
25. Massa para faca nitro-celulose Berriloyd, libra.
26. Massa para faca nitro celuloso Brasil, libra.
27. Dita Brilex, libra.
28. Dita Opex, libra.
29. Dita Proxilin, libra.
30. Dita O-Var-Loid, libra.
31. Dita Duco Dupont, libra.
32. Massa para faca base óleo, Berryloid, libra
33. Dita Opex, libra.
34. Dita Proxilin, libra.
35. Dita O-Var-Loid, libra.
36. Dita Duco Dupont, libra.
37. Massa para faca, cinza, nacional, rápida, lata de 1/2", galão.
38. Negro Chassis Berryloid, galão.
39. Dito Opex, galão.
40. Dito Proxilin, galão.
41. Dita O-Var-Loid, galão.
42. Dito Gil, galão.
43. Dito Duco Dupont, galão.
44. Ocre lavada francesa, quilo.
45. Pó de sapato de primeira qualidade, quilo.
46. Pó leve Castelo, quilo.
47. Pedra pome em pó, quilo.
48. Pedra Eureka, uma.
49. Tinta Dacolin, cores ns. 2, 4, 6, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 29, 31, 34, lata.
50. Tinta envenenada, marca Internacional n. 1 para fundo de embarcação quilo.
51. Dita n. 2, quilo.
52. Tinta Lagolma de qualquer cor, em lata de um quilo, quilo.
53. Tinta preta Adamas em lata de cinco quilos, lata
54. Tinta decorativa de qualquer cor, libra.
55. Tinta decorativa cor escarlata, tubo.
56. Tinta decorativa cores sortidas, tubo.
57. Tinta em massa Willes, sortida, libra.
58. Tinta em massa base verniz qualquer cor, Proxilin, galão.
59. Tinta para pistola qualquer cor, base nitro-celuloso, Berryloid galão.

60. Dita Opex, galão.
61. Dito Proxilin, galão.
62. Dito O-Var-Loid, galão.
63. Dito Duco Dupont, galão.
64. Tinta verde Capacete, Ipiranga, galão.
65. Tinta branca Marvel, galão.
66. Tiner Brilex, galão.
67. Dito Brasil, galão.
68. Dito Berryloid, galão.
69. Dito Opex, galão.
70. Dito Proxilin, galão.
71. Dito O-Var-Loid, galão.
72. Dito Duco Dupont, galão.
73. Tinta em massa, base verniz, qualquer cor, Opex, galão.
74. Dita Berryloid, galão.
75. Dita O-Var-Loid, galão.
76. Tinta Repolin, preta, quilo.
77. Tinta escarlata para filetar, em tubo, tubo.
78. Tinta preta, base nitro celulose, O-Var-Loid, galão.
79. Tinta verde média, 462, O-Var-Loid, base nitro celulose, galão.
80. Tinta para rodas, base sintética Fleet-X, em cores, galão.
81. Tinta celulose preta, nacional, Brilex, galão.
82. Tinta celulose, em cores, nacional Brilex, galão.
83. Tinta de fundo, Trilão 886, 1ª mão, quilo.
84. Dita preta, 612.
85. Verniz laça lustrosa, Proxilin, galão.
86. Vermelhão de sapateiro, de 1ª qualidade, quilo.
87. Verde Londres Castelo, n. 1, quilo.
88. Dito n. 2, quilo.
89. Verde oliva Gil, galão.
90. Verniz copal Blundel Spencer, galão.
91. Verniz isolante, preto, galão.
92. Verniz Flating Nobles Hoares, legítimo, galão.
93. Dito Duco Dupont, galão.
94. Verniz Spar Ipiranga Blundel Spencer, galão.
95. Dito Ferrolac Primer, anti-corrosivo, galão.
96. Verde Inglês, quilo.
97. Reno-Eze Proxilin, vidro.
98. Roxo rei Castelo, quilo.
99. Rubling Compound, libra.
100. Rough-Stuff, libra.
101. Removedor O-Var-Loid, galão.
102. Rough-Stuff Willes, libra.
103. Retardador O-Var-Loid, galão.
104. Removedor de tinta Faxina, galão.
105. Dito Brilex, galão.
106. Retardador para tintas celulose, Brilex, galão.
107. Secante Castelo, de 1ª qualidade, quilo.
108. Sulfacer base a óleo Primer Berryloid, galão.
109. Dito Opex, galão.
110. Dito Proxilin, galão.
111. Dito O-Var-Loid, galão.
112. Dito Duco Dupont, galão.
113. Sulfacer base nitro celulose, Berryloid, galão.
114. Dito Opex, galão.
115. Dito Proxilin, galão.
116. Dito O-Var-Loid, galão.
117. Dito Brilex, galão.
118. Dito Duco Dupont, galão.
119. Sulfacer à base de proxilin, Duco Dupont, galão.
120. Terra de sena crua, de 1ª qualidade, quilo.
121. Dita de sena queimada, quilo.
122. Tinta Dacolin, cores números 1, 5, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 26, 30, 33, 35, e 37, lata.
123. Polish Compound, de qualquer cor, libra.
124. Polish Compound Duco, Dupont, de qualquer cor, libra.
125. Primer à base de óleo, Duco Dupont, galão.
126. Preto elástico, base verniz para pincel, Berryloid, galão.
127. Dito Opex, galão.
128. Dito O-Var-Loid, galão.
129. Dito Proxilin, galão.
130. Dito Duco Dupont, galão.
131. Preto Elástico, base verniz, 900 O-Var-Loid, galão.
132. Sulfacer, base rápida, O-Var-Loid, galão.
133. Removedor Berryloid, galão.
134. Dito Opex, galão.
135. Dito Proxilin, galão.
136. Dito O-Var-Loid, galão.
137. Dito Duco Dupont, galão.
138. Redutor Brilex, galão.
139. Dito Brasil, galão.
140. Dito Berryloid, galão.
141. Dito Opex, galão.
142. Dito Duco Dupont, galão.
143. Removedor Marvelite, galão.
144. Retardador Berryloid, galão.
145. Dito Opex, galão.
146. Dito Brilex, galão.
147. Dito Brasil, galão.
148. Dito Duco Dupont, galão.
149. Zarcão B. B. U. legítimo em barrica original, quilo.
150. Dito marca Elefante, quilo.
151. Dito Genuino Red Lead Paint, quilo.

Diversos

Grupo n. 8.

1. Ácido muriático, litro.
2. Archote de espermacete de 1ª qualidade, caixa.
3. Borracha para compressor de ar, de 1ª qualidade, metro.
4. Carbonato de sódio, quilo.
5. Couro marroquim, preto, pé.
6. Filtro Fiel com uma vela, um.
7. Fita métrica, uma.
8. Giz em pedra, quilo.
9. Giz para alfaiate, caixa.
10. Guia Levi, uma.
11. Mangueira para bomba de gasolina, uma.
12. Mangueira para lavar automovel, metro.
13. Mangueira de lona italiana insuperável de 3", metro.
14. Mangueira de lona italiana de 3", metro.
15. Oxigênio, metro cúbico.
16. Placa dianteira, numerada, para automovel, uma.
17. Placa de ferro esmaltada, com fundo vermelho, igual ao modelo, para automovel, uma.
18. Vaqueta envernizada, pé.
19. Vela para filtro Fiel, uma.

Helio de Moura Salgado, 1º tenente, secretário do C.A.

Diretoria do Material Bélico

DEPÓSITO CENTRAL DO MATERIAL BÉLICO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de concorrência

I — De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta Unidade e de acordo com o art. 52 e parágrafos do Código de Contabilidade da União e aviso n. 35, de 9-XI-938, combinado com o de n. 56, de 12-XII-938, torno público que a partir da presente data, até às 12 horas do dia 10 de janeiro vindouro está aberta concorrência administrativa para aquisição de artigos de consumo habitual, durante o ano de 1939, de conformidade com os grupos abaixo mencionados.

II — Inscrição — Deverá ser requerida ao senhor presidente do C.A. desta Unidade até o dia e hora determinados no item I, em documento devidamente estampilhado e acompanhado dos comprovantes de idoneidade constantes do aviso n. 758, de 12 de novembro de 1937, que verse sobre inscrição (*Diário Oficial* n. 262, de 17 de novembro de 1937, fls. 22.791).

III — Propostas:

a) deverão ser apresentadas em duas vias, selada a primeira na forma da lei, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços por extenso e algarismos, segundo classificação constante da relação abaixo, na Secretaria deste Depósito em sobrecarta lacrada, até às 11 horas do dia 12 de janeiro vindouro;

b) os artigos oferecidos deverão obedecer rigorosamente a classificação constante da referida relação abaixo, achando-se à disposição dos interessados a partir desta data as amostras para os referidos exames;

c) o confronto dos preços será feito em quadro apropriado, a partir das 15 horas do mesmo dia 12 de janeiro vindouro, com a presença das partes interessadas que deverão nessa ocasião rubricar uns, as propostas dos outros;

d) os preços oferecidos vigorarão pelo prazo de um ano, sendo facultado aos fornecedores, alterações dos mesmos, mediante requerimento e após quatro meses de fornecimento, sempre que houver motivo justo a critério do C.A., cabendo também a este o direito de fazer redução nos preços oferecidos desde que se verifiquem baixas nos artigos adjudicados. Os fornecedores deverão também declarar se os preços oferecidos são no Rio e postos no Almoxarifado desta Unidade;

e) o prazo normal de entrega será de 48 horas a contar da data do pedido, para os artigos dependentes de confecção haverá entendimento prévio entre o C.A. e os fornecedores;

f) no caso de recusa por má qualidade ou divergência no tipo, o fornecedor fará substituição do artigo dentro do prazo de 24 horas, correndo as despesas por sua conta;

g) a firma infratora da exigência contida no item anterior, será, no caso de reincidência na falta, cuja justificação não tenha sido aceita, excluída sumariamente do número dos fornecedores, implicando tal exclusão na perda da caução;

h) ao C.A. reserva-se o direito de adquirir onde lhe convier, por conta do fornecedor, os artigos adjudicados a determinada firma desde que pelo retardamento da entrega se verifique prejuízo aos interesses do serviço.

IV — Os fornecedores apresentarão até o dia 5 de cada mês as contas relativas aos fornecimentos feitos no mês anterior, em duas vias acompanhadas dos respectivos empenhos, sendo o pagamento efetuado nos termos das disposições em vigor.

V — Todos os pedidos serão feitos por escrito, assinados pelos almoxarifes, visados pelo fiscal administrativo, deduzida a verba pelo tesoureiro e autorizada a compra pelo presidente do C.A., tudo de acordo com as disposições vigentes, não incorrendo o C.A. desta Unidade, em nenhuma responsabilidade por compras efetuadas fora desta norma.

VI — A presente concorrência poderá ser anulada se houver motivo justo, nos termos do art. 740 do Código de Contabilidade da União, se os preços oferecidos forem superiores a 10 % do corrente na praça ou se só se apresentar um proponente.

VII — Para os concorrentes que já se acham inscritos legalmente nesta Unidade será dispensada a apresentação dos documentos de idoneidade comercial.

VIII — As cauções serão feitas pelos licitantes na razão de 10 % sobre a dotação que for distribuída à Unidade para aquisição dos artigos de cada grupo.

Os grupos são os seguintes:

Grupo MB — 04, 05, 06, 07

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de: soldador, carpinteiro, marceneiro, ferreiro, serralheiro e mecânica:

- A 1. Alicate bico redondo ou chato, tipo telefone (Solinger), de 15 cms., um.
- A 2. Alicate bico redondo ou chato (Solinger), de 16 cms., um.
- A 3. Alicate bico redondo, para funileiro, de 20 cms., um.
- A 4. Alicate Universal para gasista, eixo movel (Solinger), de 15 cms., um.
- A 5. Idem, idem (idem), de 18 cms., um.
- A 6. Idem, idem (idem), de 24 cms., um.
- A 7. Almotolia americana, de latão de 1/2 litro, uma.
- A 8. Arco de pua, com catraca, "Stanley", de 10", um.
- A 9. Idem, de 12", um.
- A 10. Armação de serra ajustavel, cabo de alumínio, para lâminas de 8" a 12", uma.
- A 11. Armação de serra, ajustavel, niquelada, "Stanley", para lâminas de 8" a 12", uma.
- A 12. Idem, de 14", uma.
- A 13. Armação de serra tipo Trilho, 2 cabos, profundidade de arco 26", uma.
- B 1. Balde de zinco, reforçado, para 15 litros, um.
- B 2. Idem, de 20 litros, um.
- B 3. Idem, de 25 litros, um.
- B 4. Barrilete, com dentes, para bancada, Coode Pratt, um.
- B 5. Betumadeira de aço, de 1", uma.
- B 6. Idem, de 4", uma.
- B 7. Idem, de 6", uma.
- B 8. Bomba manual, para lubrificação de mancal com dois bicos (reto e curvo), uma.
- B 9. Broca de centrar, de aço rápido, marca "Union Twist", de 1/16", uma.
- B 10. Idem, de 5/64", uma.
- B 11. Idem, de 3/32", uma.
- B 12. Idem, de 1/8", uma.
- B 13. Idem, de 3/16", uma.
- B 14. Broca para centrar e escarear, 60°, com diâmetro de 0,75 x 3,5 mm., uma.
- B 15. Idem, de 1 x 4 x 35 mm., uma.
- B 16. Idem, de 1,5 x 5 x 40 mm., uma.
- B 17. Idem, de 2 x 6 x 45 mm., uma.
- B 18. Idem, de 2,5 x 7,5 x 50 mm., uma.
- B 19. Idem, de 3 x 9 x 55 mm., uma.
- B 20. Idem, de 4 x 12 x 66 mm., uma.
- B 21. Idem, de 5 x 15 x 78 mm., uma.
- B 22. Idem, de 6 x 18 x 90 mm., uma.
- B 23. Broca para furador automático, de 1 a 8 mm., jogo.
- B 24. Broca para madeira, espiga paralela, dois veios, de 5/8", uma.
- B 25. Idem, de 3/4", uma.
- C 1. Canivete Rodgers, com duas lâminas, de 10 cms., um.
- C 2. Chave de grifa "Record", para tubo, de 30 cms., uma.
- C 3. Idem, de 35 cms., uma.
- C 4. Idem, de 40 cms., uma.
- C 5. Chave de parafuso de fenda, "Stanley", de 10 cms., uma.
- C 6. Idem, de 12 cms., uma.
- C 7. Idem, de 15 cms., uma.
- C 8. Idem, de 20 cms., uma.
- C 9. Idem, de 25 cms., uma.
- C 10. Chave inglesa Mauzer, capacidade de 1", uma.
- C 11. Idem, de 1 1/2", uma.
- C 12. Idem, de 2", uma.
- C 13. Colher de pedreiro, de 5", uma.
- C 14. Idem, de 8", uma.
- C 15. Compasso de centro, em aço polido, comprimento de 20 cms., um.
- C 16. Idem, de 25 cms., um.
- C 17. Compasso de ponta, de precisão, de 6", um.
- C 18. Idem, de 8", um.
- C 19. Compasso para exterior, de precisão, em aço polido, de 15 cms., um.
- C 20. Idem, de 25 cms., um.
- C 21. Idem, de 30 cms., um.
- C 22. Compasso para interior, de precisão, em aço polido, de 15 cms., um.
- C 23. Idem, de 25 cms., um.
- C 24. Idem, de 30 cms., um.
- C 25. Compasso para grossura, com sector graduado, em aço polido, de 18 cms., um.
- C 26. Idem, de 25 cms., um.

- C 27. Contador de rotações, de precisão, niquelado, dando até 5.000 rotações, um.
- D 1. Diamante para cortar vidro, "Sarrat", um.
- E 1. Enxó com cabo, 4 1/2", uma.
- E 2. Escala métrica "Stanley", com dois metros, uma.
- E 3. Escorridor para madeira, diâmetro da cabeça 6 a 9 mm., um.
- E 4. Idem diâmetro da cabeça 10 a 14 mm., um.
- E 5. Idem diâmetro da cabeça 15 a 18 mm., um.
- E 6. Escorridor para metais em apo, "Goodell Pratt" ou "Balfour", de 7 a 10 mm., um.
- E 7. Idem de 11 a 18 mm., um.
- E 8. Idem de 19 a 25 mm., um.
- E 9. Esquadro reto metálico, "Stanley", graduação de precisão de 4", um.
- E 10. Idem de 6", um.
- E 11. Idem de 8", um.
- E 12. Idem de 10", um.
- F 1. Ferro de soldar de 1", um.
- G 1. Garlopa de ferro "Stanley", de 560 mm., uma.
- G 2. Goiva para carpinteiro, "Stanley" ou "Greaves", de 1/4" a 5/16", uma.
- G 3. Idem de 3/8", uma.
- G 4. Idem de 1/2", uma.
- G 5. Idem de 5/8", uma.
- G 6. Idem de 3/4", uma.
- G 7. Grupo com aperto, para carpinteiro, capacidade de 10 cms., um.
- G 8. Idem de 20 cms., um.
- G 9. Idem de 25 cms., um.
- G 10. Idem de 1 metro, um.
- L 1. Lamparina para soldar, "Primus", gasolina, com bomba, capacidade de 1/2 litro, uma.
- L 2. Idem, de capacidade de 1 litro, uma.
- L 3. Idem de capacidade de 2 litros, uma.
- M 1. Macaco de aço com alavanca e catraca, para 12 toneladas, um.
- M 2. Maçarico para soldar acetilên com jogo de dois bicos, White Martins, ns. 1 a 10, um.
- M 3. Malho de aço com penas longitudinais ou cruzadas, de 2 1/2 quilo, um.
- M 4. Idem de cinco quilos, um.
- M 5. Martelo de bola, de aço, "Stanley", de 1 quilo, com cabo, um.
- M 6. Martelo de pena, para serralheiro, de 500 gramas, com cabo, um.
- M 7. Idem de 750 gramas, um.
- M 8. Martelo para mecânico, de aço polido, de 500 gramas, com cabo, um.
- M 9. Idem de 700g rãmas, idem, um.
- M 10. Idem de 1 quilo, idem, um.
- M 11. Martelo para pedreiro de 500 gramas, um.
- M 12. Idem de 1 1/2 quilo, um.
- M 13. Idem de 2 quilos, um.
- M 14. Martelo de unha, "Ferradura", de 7 onças, com cabo de faia, um.
- M 15. Idem de 8 onças, idem, um.
- M 16. Idem de 350 gramas, idem, um.
- M 17. Idem de 450 gramas, idem, um.
- M 18. Idem de 580 gramas, idem, um.
- M 19. Metro de aço, articulado, graduado em mm. e frações da polegada, um.
- M 20. Metro duplo de aço, graduado em mm. e frações da polegada, um.
- M 21. Metro duplo de madeira, ZZ, articulado, graduado em mm. e frações da polegada, um.
- M 22. Micrômetro de precisão, em aço polido, para 25 mm., com graduação em centésimo de mm., escapamento de segurança "Starrel", ou marca equivalente, um.
- M 23. Idem idem "Stacom", ou marca equivalente, um.
- N 1. Nível de madeira "Stanley", de 25 cms., um.
- N 2. Idem de 30 cms., um.
- N 3. Níveis metálicos "Stanley", com base em V, de 15 cms., 3", um.
- N 4. Idem de 20 cms. (8"), um.
- N 5. Níveis metálicos, "Stanley" ou "Goodell", de 2 cms. (9"), um.
- P 1. Pé de bico, com cabo, n. 4, uma.
- P 2. Pé quadrada, com cabo, n. 4, uma.
- P 3. Pé de cabra, com 80 cms., uma.
- P 4. Peneira de tela metálica fina, de 20" de diâmetro, uma.
- P 5. Plana de ferro, "Guilherme", de 210 mm., uma.
- P 6. Idem de 230 mm., uma.
- P 7. Plana de ferro, flexível, "Stanley", de 250 mm., uma.
- P 8. Plana de ferro, "Stanley", de 250 mm., uma.
- P 9. Idem de 460 mm., uma.
- P 10. Idem de 550 mm., uma.
- P 11. Plana rebaixadora simples, "Stanley", de 200 mm., uma.
- P 12. Plana "Stanley", com base de madeira, de 250 mm., uma.
- P 13. Plana "Stanley", com base de madeira, de 330 mm., uma.
- P 14. Pochim duplo, reto e curvo, um.
- P 15. Pua automática, com bomba e jogo de broca "Goodell Pratt", uma.
- R 1. Raspador com cabo, de 150 x 80 mm., um.
- R 2. Raspador com cabo, para soldador, um.

- S 1. Serra circular, para metais, de aço rápido, de 3" x 1/16" x 1", uma.
- S 2. Idem de 150 x 32 x 3 mms., uma.
- S 3. Serra circular para metais, de aço rápido, Capital ou marca equivalente, de 3" x 3/132" x 1", uma.
- S 4. Idem de 4" x 1/8" x 1", uma.
- S 5. Idem de 4" x 1/16" x 1", uma.
- S 6. Serra circular, para metais, de aço rápido, Capital ou marca equivalente, de 5" x 3/32" x 7/8", uma.
- S 7. Idem de 7" x 1/32", uma.
- S 8. Idem de 23 x 0,4 x 10 mms., uma.
- S 9. Idem de 30 mms. x 1/32", uma.
- S 10. Idem de 50 x 1 mm., uma.
- S 11. Idem de 8" x 1/2", uma.
- S 12. Serrote de costa, Greaves ou Balfour, de 25 cms. (10"), um.
- S 13. Idem de 30 cms. (12"), um.
- S 14. Idem de 35 cms. (14"), um.
- S 15. Serrote de ferro para refecho, de 8", um.
- S 16. Idem de 10", um.
- S 17. Serrote de ponta, Greaves, de duas lâminas, de 25 cms., um.
- S 18. Idem de 30 cms., um.
- S 19. Idem de 35 cms., um.
- S 20. Serrote de traçar, Greaves ou Simonds, de 40 cms. (16"), um.
- S 21. Idem de 45 cms. (18"), um.
- S 22. Idem de 50 cms. (20"), um.
- S 23. Idem de 60 cms. (24"), um.
- S 24. Idem de 65 cms. (26"), um.
- S 25. Suta de aço de 1,30 x 190 mms., uma.
- T 1. Tarracha de catraca, de 1/4" a 1 1/4", jogo.
- T 2. Tarracha Diamond, passo Whitworth, para 1/2", variando de 1/16" a 1/6", jogo.
- T 3. Tesoura comum, de 25 cms., uma.
- T 4. Tesoura Gambiá, para cortar folha, de 10", uma.
- T 5. Idem, de 12", uma.
- T 6. Tesoura Universal, para cortar folha, de 25 cms., uma.
- T 7. Torno de bancada para cano, com mordentes, capacidade de 2 1/2", um.
- T 8. Torno de bancada Record, base giratória, boca de 3", um.
- T 9. Idem de 4", um.
- T 10. Idem de 5", um.
- T 11. Idem de 6", um.
- T 12. Idem de 8", um.
- T 13. Torques de aço, para carpinteiro, de 220 mms. de comprimento, uma.
- T 14. Torques de aço, de corte diagonal, de 18 cms. de comprimento, uma.
- T 15. Travadeira automática, para serrote, uma.
- T 16. Travadeira de aço, forma de alicate, para serra de fita, uma.
- T 17. Trena de aço inoxidável, de cinco metros de comprimento, uma.
- T 18. Trena de aço "Lutkin", em caixa de couro, de 10 metros, uma.
- T 19. Idem de 20 metros, uma.
- T 20. Trena de Iona Rabone, em caixa de couro, de cinco metros, uma.
- T 21. Idem de 10 metros, uma.
- T 22. Idem de 20 metros, uma.
- V 1. Verruma com cabo de madeira, ns. 1 a 10, uma.
- B 7. Bucha de redução, de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 3/8", uma.
- B 8. Bucha de redução, de ferro galvanizado, de 3/4" x 1/2", uma.
- B 9. Bucha de redução, de ferro galvanizado, de 1" x 3/8", uma.
- C 1. Cabo para malho, em ipê, um.
- C 2. Cabo para picareta, em ipê, um.
- C 3. Cera de carnauba, quilo.
- C 4. Cera virgem, quilo.
- C 5. Chave em bruto, para gavela, uma.
- C 6. Chave em bruto, para porta, uma.
- C 7. Chave em bruto, tipo Yale, uma.
- C 8. Chave em bruto, Yale, uma.
- C 9. Chumbo em lençol, quilo.
- C 10. Chumbo em linguado, quilo.
- C 11. Cobre em linguado, quilo.
- C 12. Cola da Baía, de primeira, para marceneiro, quilo.
- C 13. Corda de linho, com diâmetro de 3/8", metro.
- C 14. Corda de pita, com diâmetro de 1/4" a 1", quilo.
- C 15. Corda de manilha, com diâmetro de 3/8", metro.
- D 1. Dobradilha de ferro polido, de 1 1/2", par.
- D 2. Dobradilha de ferro polido, de 2", par.
- D 3. Dobradilha de ferro polido, de 2 1/2", par.
- D 4. Dobradilha de ferro polido, de 3", par.
- D 5. Dobradilha de ferro polido, de 3 1/2", par.
- D 6. Dobradilha de latão, de 3/4", par.
- D 7. Dobradilha de latão, de 1", par.
- D 8. Dobradilha de latão, de 1 1/2", par.
- D 9. Dobradilha de latão, de 2", par.
- D 10. Dobradilha de latão, de 2 1/2", par.
- D 11. Dobradilha de latão, de 3", par.
- D 12. Dobradilha de vai-vem, de metal niquelado, de 3", par.
- E 1. Enxofre em bastões, quilo.
- E 2. Escova de aço, em cabo de madeira de 35 cm., com 76 furos, uma.
- E 3. Escova de fio de aço, para lima, uma.
- E 4. Esmeril Carborundum, em pedras simples, de 15 x 1,5 cm., um.
- E 5. Esmeril Carborundum, em pedras simples, de 20 x 2,5 cm., um.
- E 6. Estanho em linguado, quilo.
- E 7. Estanho em verguinhas "Carneiro", quilo.
- E 8. Estopa de algodão, branca, de primeira, quilo.
- E 9. Estopa de algodão, de cor, quilo.
- F 1. Ferro em cantoneira, de 1/4" x 3/4" e 1", quilo.
- F 2. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 m., n. 18, BWG, quilo.
- F 3. Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 24, quilo.
- F 4. Folha de Flandres, XX ou XXX, quilo.
- G 1. Giz branco, em bastões, caixa.
- G 2. Giz em cores, em bastões, caixa.
- G 3. Grampo Jacaré, para correia, n. 25, quilo.
- G 4. Graxa americana Patente, quilo.
- G 5. Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo.
- L 1. Lapis para carpinteiro, dúzia.
- L 2. Lima bastarda, chata, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 3. Lima bastarda, chata, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 4. Lima bastarda, faca, de 6", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 5. Lima bastarda, faca, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 6. Lima bastarda, faca, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 7. Lima bastarda, meia cana, de 5", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 8. Lima bastarda, meia cana, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 9. Lima bastarda, meia cana, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 10. Lima bastarda, paralela, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 11. Lima bastarda, paralela, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 12. Lima bastarda, paralela, de 12", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 13. Lima bastarda, paralela, de 14", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 14. Lima bastarda, triangular, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 15. Lima bastarda, triangular de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 16. Lima bastarda, triangular, de 12", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 17. Lima murça, chata, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 18. Lima murça, chata, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 19. Lima murça, faca, de 5", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 20. Lima murça, faca, de 6", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 21. Lima murça, faca, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.

Grupo M. B. — 12 — 13 — 14 — 15 — 16. (F. P. A.)

Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de: soldador, carpinteiro-marceneiro, ferreiro-serralheiro, mecânico e torneiro:

- A 1. Acetileno, quilo.
- A 2. Agulha para fogareiro Primus, uma.
- A 3. Alumínio em bastões, quilo.
- A 4. Alumínio em pó, quilo.
- A 5. Anilina solúvel em água, qualquer cor, quilo.
- A 6. Anilina solúvel em álcool, qualquer cor, quilo.
- A 7. Arame de aço, qualquer grossura, quilo.
- A 8. Arame de ferro zincado, ns. 10, 12 e 14 B. & S., quilo.
- A 9. Arame de ferro zincado, ns. 16, 18 e 20 B. & S., quilo.
- A 10. Arame de latão, qualquer grossura, quilo.
- A 11. Arame para soldar ferro batido, qualquer grossura, quilo.
- A 12. Arame para soldar ferro fundido, qualquer grossura, quilo.
- A 13. Arame para soldar metais, qualquer grossura, quilo.
- A 14. Arestas de ferro de 6 x 6, 6 x 8, 8 x 8 e 8 x 16, quilo.
- A 15. Arestas de ferro de 10 x 10, 10 x 12, 12 x 12 e 13 x 18, quilo.
- A 16. Arestas de metal amarelo, quilo.
- A 17. Argola de metal amarelo, de 1/2", uma.
- A 18. Arruela de ferro, de 1/8", quilo.
- A 19. Arruela de ferro, de 3/16" a 3/4", quilo.
- A 20. Arruela de latão, de 3/32" a 1/2", quilo.
- B 1. Benzina comercial, litro.
- B 2. Betume, quilo.
- B 3. Bóia de cobre, de 1/2", uma.
- B 4. Bóia de cobre, de 3/4", uma.
- B 5. Bóia de cobre, de 1", uma.
- B 6. Bucha de redução, de ferro galvanizado, de 1/2" x 1/4", uma.

- L 22. Lima murça, meia-cana, de 6", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 23. Lima murça, meia-cana, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 24. Lima murça, meia-cana, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 25. Lima murça, paralela, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 26. Lima murça, paralela, de 12", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 27. Lima murça, paralela, de 14", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 28. Lima murça, triangular, de 5", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 29. Lima murça, triangular, de 6", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 30. Lima murça, triangular, de 8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 31. Lima murça, triangular, de 10", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, uma.
- L 32. Limatão bastardo, quadrado, de 3/8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 33. Limatão bastardo, quadrado, de 1/2", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 34. Limatão bastardo, redondo, de 3/8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 35. Limatão bastardo, redondo, de 1/8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 36. Limatão bastardo, redondo, de 1/2", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 37. Limatão murço, quadrado, de 3/16", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 38. Limatão murço, quadrado, de 1/4", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 39. Limatão murço, quadrado, de 3/8", das marcas Kearney, Nicholson ou Greaves, um.
- L 40. Lixa de carborundum, n. 0, folha.
- L 41. Lixa de carborundum, n. 1, folha.
- L 42. Lixa para madeira, qualquer número, folha.
- L 43. Lona fina, com 80 cm. de largura, metro.
- L 44. Lona impermeável, cores caqui ou verde, com 1m,40 de largura, metro.
- M 1. Mangueira para água, de 3/4", revestida de arame, metro.
- M 2. Mangueira para água, de 1", revestida de arame, metro.
- M 3. Metal para soldar (Jupi) em vergas, quilo.
- M 4. Mica em folha, de primeira qualidade, quilo.
- O 1. Oxigênio, metro cúbico.
- P 1. Parafina, quilo.
- P 2. Parafuso, de ferro, cabeça quadrada ou sextavada, rosca soberba, de 1/4" a 9/16" de espessura por 1" a 8" de comprimento, quilo.
- P 3. Parafuso de ferro, de fenda, cabeça chata ou redonda, parafuso madeira, de 1/2" x 3", grossa.
- P 4. Idem, idem, idem, idem, idem, de 3/8" x 4", grossa.
- P 5. Idem, idem, idem, idem, idem, de 1/2" x 4", grossa.
- P 6. Idem, idem, idem, idem, idem, de 5/8" x 5", grossa.
- P 7. Idem, idem, idem, idem, idem, de 3/4" x 6", grossa.
- P 8. Idem, idem, idem, idem, idem, de 7/8" x 7", grossa.
- P 9. Idem, idem, idem, idem, idem, de 1" x 8", grossa.
- P 10. Idem, idem, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 9", grossa.
- P 11. Porca de ferro, quadrada ou sextavada, qualquer passo de rosca, de 3/16" a 7/16", quilo.
- P 12. Porca de ferro, quadrada ou sextavada, qualquer passo de rosca, de 1/2" a 2", quilo.
- P 13. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 12 x 12, pacote.
- P 14. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 15 x 15, pacote.
- P 15. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 16 x 18, pacote.
- P 16. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 16 x 24, pacote.
- P 17. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 17 x 27, pacote.
- P 18. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 18 x 30, pacote.
- P 19. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 19 x 27, pacote.
- P 20. Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 19 x 36, pacote.
- R 1. Rebites de ferro, cabeça chata, redonda ou escareada, de 3/16" a 3/8" x 1/2" a 1", quilo.
- T 1. Taxas americanas, pacote.
- T 2. Trilho Decauville, com parafusos e talas, metro.
- T 3. Tubo de borracha vermelha, com 3/4" de diâmetro externo x 1/2" de diâmetro interno, metro.
- V 1. Vaselina pura, quilo.
- V 2. Vaso sanitário, reforçado, Standard, com tampo de cedro envernizado, um.

- V 3. Velas de espermoceta, pacote.
- Z 1. Zinco de folhas corrugadas, de 12", um.
- Z 2. Zinco em chapa, de 2 x 1 metro, n. 6, quilo.
- Grupo M.B. — 18 (7 — F.P.A.)

Matéria prima para oficina de carpinteiro e marcenaria

- M 1. Madeira de lei em pernas, de 3" x 3", metro.
- P 1. Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em pernas, de 3" x 3", metro.
- P 2. Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em pernas, de 4" x 4", metro.
- P 3. Peroba rosa, em cougoeiras, de 3" x 2", metro.
- P 4. Peroba rosa, em cougoeiras, de 3" x 3", metro.
- P 5. Peroba rosa, em cougoeiras, de 4", metro.
- P 6. Peroba rosa, em cougoeiras, de 3 x 6", metro.
- P 7. Peroba rosa, em ripas de 20, em cougoeiras, metro.
- P 8. Pinho do Paraná, de 1", em cougoeiras, de 3 x 6", metro.
- P 9. Pinho do Paraná, de 1", em cougoeiras, de 3 x 3, metro.
- P 10. Pinho do Paraná, de 1", em cougoeiras, de 3" x 9", metro.
- P 11. Pinho do Paraná, de 1", em tábuas, de 0,01 x 0m,30, metro.
- P 12. Pinho do Paraná, de 1", em tábuas, de 0,02 x 0m,30, metro.
- P 13. Pinho do Paraná, de 1", em tábuas, de 0,015 x 0m,30, metro.
- P 14. Pinho do Paraná, de 1", em tábuas, de 0m,03 x 0m,30, metro.

Grupo: 1 (não padronizado)

- Chuveiro de manivela de 1/2", um.
- Água destilada, litro.
- Cravos ingleses para ferrar, quilo.
- Cremone de ferro batido e chapado, quilo.
- Cinta de aço signoida para encastamento, rolo.
- Condute de 1/2", metro.
- Idem, de 1", metro.
- Idem, de 1,5".
- Fio patente, novelo.
- Fio barbu, novelo.
- Grampos para cerca, quilo.
- Grega de azulejo branco, um.
- Pregos galvanizados para cobertura de zinco, quilo.
- Prego de cobre, 12 x 12, quilo.
- Pregos para dormentes, quilo.
- Pó dourado, pacote.
- Raspadeira para cavalo, uma.
- Ripa de peroba para telhado, metro.
- Sola engravada para correio, meio.
- Saída de latão 1/2", uma.
- Idem, de 3/4".
- Talha de barro para 20 litros, uma.
- Tampo duplo para W. C., um.
- Tinta Tic-Tac para correio, vidro.
- Trinco fio redondo de 1 palme, um.
- Idem, de 2 palmos, um.
- Idem, de 3 palmos, um.
- Idem, de 4 palmos, um.
- Trinco francês com maçaneta de louça, um.
- Tinta roxa "Atlas" para marcar caixa, lata.
- Vidro vidraça liso, 16 quadrado.
- Idem, fosco, idem.
- Vidro vidraça liso duplo, idem.
- Idem, duplo, idem.

Grupo: 2 (não padronizado)

Material permanente:

- Afange.
- Enxada "Jacaré".
- Enxada.
- Foice.
- Faca para cortar capim.
- Machado.
- Grosa meia cana para carpinteiro.
- Cadeado Yale, médio.
- Cadeado Yale (tipo) médio.
- Deodoro, 26 de dezembro de 1938. — Pedro Salustino dos Santos, 1º tenente secretário do C.A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rede de Viação Cearense

EDITAL N. 12

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE DUAS AUTOMOTRIZES À REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

De ordem do Sr. diretor da Rede de Viação Cearense, faço público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado para o dia dezoite (17) de fevereiro do ano próximo vindouro, o prazo para o recebimento das propostas para fornecimento de duas automotrizs, destinadas ao transporte de passageiros, de que tratam os editais ns. 7 e 9, de 27 de setembro e 25 de novembro do corrente ano.

Almoxarifado da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, 23 de dezembro de 1938. — *Cornélio Diogenes*, almoxarife.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva****CARTEIRA PREDIAL****COMUNICAÇÃO**

Comunico aos concorrentes que a Comissão nomeada pelo Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva para julgar as propostas apresentadas para a abertura de duas ruas, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 9, 10 e 11 de novembro próximo passado, aprovou e classificou as propostas seguintes:

- 1º lugar — Companhia Morais Rego S. A.
- 2º lugar — Anibal Melo Pinto.
- 3º lugar — Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.
- 4º lugar — Companhia Industrial e Construtora do Rio de Janeiro.
- 5º lugar — L. de Abreu & Costa.

Convidamos a firma Companhia Morais Rego S. A. a comparecer neste Instituto dentro do prazo de 8 (oito) dias contados desta data para assinatura do respectivo contrato.

Ficam á disposição dos concorrentes, pelo prazo de 3 (tres) dias todos os documentos que desejarem verificar.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Carlos Santerre Guimarães*, secretário da Comissão Julgadora.

(C. 8.291 — 26-12-38 — 91\$800 — 3 vezes.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva**CARTEIRA PREDIAL****COMUNICAÇÃO**

Comunico aos concorrentes que a Comissão nomeada pelo Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva para julgar as propostas apresentadas para construção de 25 casas, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 9, 10 e 11 de novembro próximo passado, aprovou e classificou as propostas seguintes:

- 1º lugar — A. F. Couto & Irmão.
- 2º lugar — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro.
- 3º lugar — L. de Abreu & Costa.
- 4º lugar — Mário Chagas Dória.

Convidamos a firma A. F. Couto & Irmão a comparecer neste Instituto dentro do prazo de 8 dias contados desta data para assinatura do respectivo contrato.

Ficam á disposição dos concorrentes, pelo prazo de 3 (tres) dias todos os documentos que desejarem verificar.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Carlos Santerre Guimarães*, secretário da Comissão Julgadora.

(C. 8.290 — 26-12-38 — 85\$700 — 3 vezes.)

Conselho Nacional do Trabalho**SECRETARIA****Primeira Secção**

Pelo presente, fica convidado o Sr. Aristides Eduardo do Amaral para, no prazo de 20 dias, contados desta data, apresentar a esta secretaria, documentos comprobatórios do seu tempo de serviço superior a dez anos na Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação pelo mesmo formulada contra a citada ferrovia.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. — *J. B. de Martins*, diretor interino.

Instituto Nacional de Previdência**SECÇÃO HIPOTECÁRIA****EDITAL DE CHAMADA DE INSCRITOS**

De ordem do Sr. presidente, os contribuintes abaixo mencionados, inscritos na Secção Hipotecária, estão convidados a comparecer á mesma secção, para, dentro de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, de acordo com as instruções em vigor, formularem as suas propostas de aquisição de imóveis. Para melhores esclarecimentos, transcrevemos os arts. 9º e 10 das Instruções em vigor, e que serão rigorosamente observados:

"9º — O contribuinte que, dentro de 30 dias, contados da publicação da chamada, não apresentar proposta, terá sua inscrição automaticamente cancelada, salvo motivo de força maior, oportunamente comprovado, a juízo da administração."

"10º — A prorrogação do prazo a que se refere o artigo anterior, só poderá ser concedida por mais 30 dias."

Benedito de Oliveira Barro
André de Oliveira Barbosa
Pellaberto Batista Teixeira
Lincolnina Botafogo Teixeira
Manuel da Silva Vianna Júnior
Henrique Dias Coelho
Luiz Gonzaga Novelli Júnior
Guilherme Fontainha
Max Fleiss
Godofredo de Araujo Bastos.
11. *Guilherme Fontainha*, chefe do Gabinete.

Instituto Nacional de Previdência**SECÇÃO PREDIAL — VILA OPERÁRIA PREVIDÊNCIA****CHAMADA DOS INTERESSADOS**

De ordem do Sr. presidente, os abaixo mencionados, inscritos na Secção Predial para aquisição de casas na Vila Operária Previdência — Bemfica e Alegria, estão convidados a comparecer á mesma secção, até o dia 10 de janeiro próximo futuro, para prestarem declarações sobre as propostas apresentadas.

A falta de comparecimento, até a data supra, importará no cancelamento das propostas.

Antônio José da Silva.
Armando Martins.
Otávio Paraizo.
Odone Gabriel.
José Furtado de Lira.
Francisco de Assis Castilho.
Misael Rebouças de Andrade.
Alberto Ribeiro Moreira.
José Santana de Oliveira.
Dionísio José da Trindade.
João Pereira da Cunha.
Cícero Ribeiro da Silva.
Francisco Landim.
Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho.
Manuel Benedito Lopes.
Fernando Gomes Pimentel.
Jorge Habib Henoud.
Reinaldo Lirio de Almeida.
José Anselmo Casali.
Jaime da Cunha Silveira.
Antônio da Cunha Freire.
Raimundo Magalhães de Sousa.
Aldenor de Azevedo Mendonça.
João Batista de Paula.
Oscar Peixoto de Barros.
Fernando Jane Borges.
Antônio Gomes Baltazar.
Eduardo Fernandes.
Armando Soares Pereira.
Herman Goldberg.
José Júlio de Andrade.
Joel de Calazans.
Corina Izabel Pereira.
Francisco Ramos da Silva.
Florêncio Carneiro.
Hermenegildo da Rocha Porto.
Alzira Lúcia Lopes de Andrade.
Augusto Amaral Correia.
Alberto Gomes da Cunha.
Geranio de Oliveira.
Joaquim José Soares.
Clarimundo Eugênio de Andrade.
Laureano Antônio Barbosa.
Vicente Romito.
Manuel Quirino de Barros.
Oswaldo Barbosa.
Francisco José da Silveira.
Sebastião João Neves.
Valdemar Espídio de Carvalho.
Dejanira Antunes Marinho.
Luiz Manuel da Silva Filho.
Euclides de Brito.
Genaro Fernandes Machado.
Alcides Leal.
Antônio Moreira Soares.
Galdino da Silva Barbosa.
Crispim Melo de Castro.
Olimpio Credi-Dio.
José Pereira.
Oto Lessa Sanches.
Militão Ferreira de Barros.
Pedro Paiva.
Vicente Lia.
Fernando Mendes de Barros.
Salvador Madeira.
Reinaldo Martins Tavares.
Francisco Sotto Maior.
Soriano Guedes da Mota.
Antônio Pereira Fernandes.
Nelson Rodrigues Batista.
Gabriel Rodrigues Vaz.
Nataníel da Silva.
Joaquim da Costa Oliveira e Sil.
Moisei Burda.
Pedro Casobosky.
Valter Pereira dos Santos.
Manuel Fernandes de Sousa Júnior.
Floripêdes Luiz da Silva.
Alfredo Borges.
José Gomes Amigo.

Cícilo Felizardo da Costa.
Francisco Barifouse.
Roberto Marques de Figueiredo.
Benedito Batista Barbosa.
Auzenda de Jesus Santos.
Carmem Borges.
Alexandre Ribeiro da Fonseca.
Oscar Fernandes.
Guilherme Pires Pinheiro.
Carolina de Sousa.
Manuel Duarte.
Guiomar Martins.
Adelaide Soares.
Cezar Brito Melo.
Otávio Henrique Carvalho.
José Joaquim de Lucena.
Manuel Joaquim Ribeiro Batista.
Francisco Fernandes Braga.
Josedeck Mota.
Adolfo Alves de Toledo.
Iraci Moret Câmara.
Antônio Martins Pacheco.
Miguel Pereira Doria.
Serafim Faria Couto.
Maria Papa.
Antônio de Menezes.
Aldo Carneiro.
Manuel Coimbra.
Joaquim Azevedo Lemo.
Abel Penteado.
Antônio Barbosa.
Adelaide Menezes.
Joaquim Ana Forte.
José Francisco Moreira
Leão Milikzon.
Joaquim Cândido Passos.
Flávio Santos Lima.
Firmino Bassilio da Silva.
Geraldo Pereira Rebelo.
Manuel Luiz Gomes.
Mariana de Paula Reis.
José Francisco das Chagas Ribeiro.
Joaquim Junqueira.
Manuel Neves.
Dante Ferreira Tavares.

Seção Predial, em 21/12/1933. — *Gil F. de Alencar*, chefe da Seção Predial.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seccção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de "Instituto Crisssuma Filho, sociedade em comandada por ações sob a firma Crisssuma Filho & Comp.", em 23 de dezembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.106, os seguintes documentos: a) ata da reunião do conselho fiscal da sociedade, realizada em 1 de dezembro de 1938, que tomou conhecimento do falecimento do sócio gerente e resolveu de conformidade com o que preceitua o artigo doze dos estatutos sociais, nomear o acionista Sr. Dr. Djalma Crisssuma, para, na qualidade de gerente interino, dirigir os negócios da sociedade, com as atribuições constantes dos estatutos; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 8.370 — 27/12/1938 — 31\$600)

Departamento Nacional do Povoamento

Estão convidados a comparecer, com urgência, ao Departamento Nacional do Povoamento, no 10º andar do Palácio do Trabalho, os estrangeiros abaixo relacionados, que deverão retirar as certidões requeridas pagando os emolumentos devidos: Manuel dos Santos, José Valente Serrano, Manuel José de Sousa, Augusto Hensel, Simon Lewkovitch, Horst Katz, João da Rocha Pereira, Ricardo de Oliveira e Silva, Francisco Soares Pereira, José Maria Pereira de Melo, Francisco Ferreira da Costa, Manuel Ferreira da Silva, José Alves, Celestino da Silva Queiroz, Manuel Lopes, José Maria Grelo, Alfredo Teixeira Chaves, Antônio de Oliveira Dionísio, Antônio Augusto Tavares, Juliane Wilhelmine Runkel, Artur Humberg, José Vieira da Cruz, Werner Nehab, Abel Barboza, Reiza Bloch, Silvino de Oliveira, Rudolf Joseph, Teodor Gerson, Jozek Mendlewicz, Szameson Ras, Matin Wolff, Helmut Werner Wreschner, Matinho Gonçalves

de Sousa, Fernandes Aires da Costa, Hersz Godel Sznajder, José Ferreira Monteiro, José Alves de Sousa, Joaquim Rodrigues Malbado, Michel Mitelsbach, Mojczesz Josef Papelbaum, Szmul Itelmam, Szmul London, Fritz Wilmersdorfer, Israel Ickel Rozenbrot, José Maria Moreira, Luciano Fernandes Lima, Martinho José Eiras, Bric Charles Drysdale, João José da Costa, Rudolf Kerner, Bertolino Nunes Jordão, Francisco Joaquim Ribeiro, Manuel Ferreira Campos, José Batista Martins, José Bores, Antônio Maria, José Pais Peleteiro, Rogério Garrido Gondariz, Antônio Fernandes Abranches, Abram Ickl Miodownia, Amadeu Rodrigues Leite, Charlotte Meyer, Francisco Duarte Brandão, Janchel Gherdman Kerdman, Manuel Ribeiro, Mordko Reisner, Perfeito Luiz Teixeira, Domingos José Gonçalves, Joaquim Oelze, Manuel do Carmo Falcão, João dos Santos, Antônio Fernandes, Cândido Antunes Ribeiro, Fausto Antunes Fernandes, Alfredo Nunes, Benedetta Angela Calábria, Delphim Augusto de Carvalho, Francisco José Lopes, Maria Antônia Calábria, Manoel Amorim do Alito, Alvaro Augusto da Fonseca, Aristides Martins, Batalha, Aveilino Monteiro da Conceição, Domingos de Queiroz, Manuel José da Costa, José Augusto da Silva Pires, Ildio de Macedo Pereira Cabral, Emílio Fontanis Garcia, Antônio José Coelho, Bernd Rawicz, Emeric Szasz, José Francisco Grave, Abel Luiz de Carvalho, Kopel Rabisiewicz, Manuel Mota Viegas, Ersz Aron Waks, Kaethe Levy, Leja Elgarton, Argélia Martins Gonzalez Abuin, Gretha Celina de Gorter, Renata Enriquez, Pelegrino Bonaventura, Antônio Santorp, Corno Rafaele, Israel Szlama Leytman, Moritz Fechenbach, Nochim Wajnerlach, Sérgio Alfredo, Abram Malina, João Evangelista Pereira, Maria Machado Pereira, Ezra Mordka Zylbersztajn, Arnaldo Correia Rodrigues de Almeida, Alcina Pires da Costa, José Nunes, João Ferreira, Manuel Gonçalves Travessa, Evaristo Maria de Novais, Gomes Freire Esteves, Manuel Gomes de Rezende, Dorotéa Leschziner, Alfred Tchauer, Erich Leschziner, Ghers Furman, José Marques, Moritz Leschziner, Marion Kander, Manuel Ferreira da Silva, Michal Marcholeczuk, Perla Maria Gradel, Anibel Albino Ramos, Manoel Lourenço Pereira, Antônio Guedes, Gabriel dos Santos, Richard Alberscheim, Maria Madalena Ana Ema Schreiber, Nestor Evangelista Gonçalves, Alexandre Rodrigues, Alvaro Augusto Pereira, Américo Gonçalves, José de Amorim, Bernardino Lopes, Martin Parieser, Albino Monteiro, Francisco Rodrigues Ferreira, João Ribeiro dos Santos, Manuel Antunes Simões, Martorelli Luigi, Trotta Vincenzo, José Gondariz Malteira, Domingos Antônio Gonçalves, Rufino Reis Sousa, Custódio Fernandes Oliveira Júnior, José Gandos Barros, Manoel Ramalho Meljueiro, Manuel Francisco Afonso, Sittadino Nunziata, De Maria Nicola Domenico, Izidro Breulla, Kaz riel Rowynski, Meier Schreier, Antônio Mendes, Kurt Briannitzer, Manuel Joaquim d'Almeida Carriço, Manuel José de Sousa, Antônio de Andrade, Helena Pinto, Marzel Reichmann, Antônio Pereira de Amorim, José Ferreira, Chaskiel Ungierowicz, Francisco da Cunha e Almeida, Manuel Miranda Cunha, Wilhem Straus, Abei Pereira da Cruz, Leib Sister Cat, Elias João Wehbé, José Augusto de Figueiredo, Armino Urzal, Manuel Antunes Simões, Amadeu Augusto Tomé, Adelino Ferreira, Luiz Soares, José Pacheco, Daniel Alves Pereira, Alexander Friedlander, Júlio Augusto de Carvalho, Manoel Antônio Barreira, Joaquim Ramos de Miranda, Agostinho Alves da Costa, José da Costa, Antônio Dias Pereira, José Dias da Costa, Eduardo Pereira Boteinho, Antônio Augusto Vaz, Ludwig Siegriste, Mórdco Kocimmar, Antônio Caelano da Rocha, Luiz de Sousa Brandão, José Joaquim, José Casemiro Madureira, Manoel Rodrigues Malta, Bottino Escolino, Marzuello Francesco, Serafim Lourenço de Matos, José Rebelo Ferreira Leite, José Ribeiro Freire, Mário Pereira, Manoel Nunes Sobreiro, Tomaz Gegner, Lotti Hegel, José Mendes Correia, Joaquim Pereira de Macedo, Giuseppe Scofano, José Maria Gonçalves, Carolina Urânia dos Santos Silva, José Amaral Peralta, Soeira Sarmiento, Custódio Marques, Manuel Augusto da Silva Marques, Almor de Jesus Pinheiro, José Pereira Melitão, Perrone Donato, Doménico Caputo, Bottino Natale, Felisberto Augusto Vieira, Messias da Silva, Manoel Duarte Meleirinho, Manoel da Silva Santos, Manoel Fernandes Arada, Bernardino Ferreira Moreira, Gerhard Rochoez, Charles Barrington Day, Gerald Austin Dowdeswell, Joseph Silclair Carolin, Lucienne Alice Molgourés, Cândido Monteiro Guimarães da Silva, Gustavo Pinto da Costa, João Nunes, José Resende Morgado, Davi Moreira, Max Arnold, Bernardino Mendes Adão, Richard Kats, Wajsborg Hersz Davi, José Gamba Gondariz, Nissen Fermon, Augusto Andrade Rente, Armando Alves de Magalhães, Augusto Pereira da Silva e Sa, Davi Farbiarz, Antônio Coelho, Loino Francesco, Vladimir Nefedoff, Abraham Rosen (Recife), José Joaquim de Carvalho, Erovim Schindeler, Joana Nigue, Ivan Agronomoff, Juato Iacovo, Gustavo Ernessks, Roberto Elmar Kadisson, Chaskiel Kaplon, Venceslau Grux (Paraná), Nicolaus Eduard von Dellimghansen, Estera Chaja Ryolin e Zelman Rijolin Abel Pereira, Manoel Nunes Alves, Zejbus Uрман, Suzana a Gesuz, Jovenal de Moraes, Mário Bastos Monteiro, Walter Kori, Augusto Edenbord Heine, Serafim Salgado, Andrexas Kleinleira, Herbert Max Kori Ernest Winterstein, Irmã Zelata, Regino Storgehorf, Irmã Amabilio, Mário Levering (Paraná), Margarida Szilard, Bernardino Rabelo, Alexandre Jaramillo, Serafim Machado, Francisco Maria Pereira Valente, Antônio Manuel, Teodora Granday, Leopold Schoch, Johann Georg Stabing, Isaac Abuafio, Jules Kaboi, José Rodrigues Alvite, Anacleto Achille Rizzon, Georg Rickmann, Afonso Marques de Oliveira, Deodota Araujo, Augusto Putense (Curitiba), José Serafim Cordo, José Joaquim de Seixas, Saturnino Pereira, Gervásio Vinconzo, Ana Frank (Rio Grande do Sul), Georg Houbler (Curitiba), Boruch Banach (Curitiba), David Schiffer (Curitiba), Chaim Ickel Eisenberg (Curitiba), Zacarias Sawszuk (Curitiba), Francisco José Ung...

(Curitiba), Natália Borzewski (Curitiba), Eleonora Maria Jomvilzer, Saneão Lamare Pinto Maia, Antônio Henrique Clemente, Alfredo Teixeira Chaves, Joaquim da Silva, Norberto Augusto Teixeira, José Luciano Pires, Antônio Alves da Matta e Sá, Iachel Grosmon, Rosa Welming, Manuel Gomes, Contardo Ganossocali, (Curitiba), José Motá de Assunção, José Hernidos Simões, Manuel da Ana, Kurt Pulzinger (Curitiba), Majer Berisch, Folkes fol. Zitronenblatte (Curitiba), Henrique Guilherme Fischer, Joaquim Alves dos Santos, Mejer Bloch, Julius Ulmann, Jorge Coutinho, Albino Pedreira, Camilo Costilhos, MaMnuel de Oliveira e Silva, José dos Santos, Arão Aronson (Curitiba), Rosa Bergl de Barrogon, Iacolucci Fucci, Antônio Coelho Pereira, Joaquim Maria Carneiro, Joaquim da Cunha Pereira Leones, Alberto Rodrigues, Antônio da Silva, Bernard Jonalhan Colley, Francisco Varela Perez, Júlio Ulmann, Maurício Moura Coutinho, Oto Arnold Samuel Fecheheimer, Antônio José Fernandes, Artur Meyer, João Lopes Pinto, Joaquim Ferreira, Mellone Mosselli Francesco, Oscar dos Santos Pinto, Antônio Lopes Messias, Domingos Luiz da Costa, Hans Gumburger, Ramon Sanchez Gonzalez, Adelino José Ferreira, Guilhermino Pereira, José Manuel Gomaz Rosa, Matis Gornzlegam, Nofich Pines, Michym Lejb Winbert, Aires Fernandes, Ernest Straus, Manuel Ferreira Gomes, Irmã Maria Alacoque Nossent, Orefino Pietro Luciano, José da Silva, Joaquim dos Santos Ribeiro, Teófera de Jesus, Aron Velihovitchi, Elze Braun, José Ferreira Júnior, Manuel da Silva, Rosa Mendes de Sousa, José Pereira JXnior, Mátilde Rodrigues Cordeiro, Olímpio Amaral de Moraes, Armim Lechthaler, Charlotte Klemme, Levri Mann, Armindo Alves de Magalhães, Otílio Tomei, Elena Tomei, Paola Tomei, João Nogueira, Adeline José Alves, Alvaro Ferreira de Oliveira, Augusto José Trinta, Francisco Gomerini (Rio Grande do Sul), Adélia Wittine, Dalmiro Machafreio Soldaa, Leandro dos Santos Martins, Antônio Augusto Martins da Silva, Antônio Mendes Machado, Alexandre Vieira, Antônio Moreira, Adalgisa Gaetani, Manuel Ferreira, Awram Szmul Arkader, Fernando Patrício, Leonardo Antônio Inverno, Antônio Anna, Davi Bekierman, José da Silva Azevedo, Gonçalo José Cordeiro, Moísa Wolokito (Curitiba), Guilherme Ernesto Francisco Riesow, Antônio Joaquim Coelho, José Rodrigues Carlos, Manuel da Silva, Manuel da Silva Oliveira, João Fernandes, Luiz Pinto de Sá (Curitiba), Júlio Augusto Lopes, Alexandre Cardoso, Carbone Luigi, Ecclio da Luzard Rodrigues Alves, Elaine Maria Rodrigues Alves, Vilor Marques Oliveira, José Cassal Santarem, Manuel Barbosa Gomes, Mário do Espírito Santo, Estefano Rawlik, Antônio Castro, Benjamin Francisco da Costa, Elias Martins dos Santos, Elísio Borges, João de Pinho Montes, João Ferreira Caridade, Johannes Christian Jensen, Manuel Luiz de Araujo, Bertette Federico, Gunter Goldberg, Elisabeth Groun, Hees, Francisco Garrido, Teodoro Henberger, Filomeno Rocco Umberto Greca, Manuel Luiz Centieiro, Carl Exner (Florianópolis), Jorge da Cruz, Francisco Tavares, José Ferreira de Carvalho, Agostinho Ferreira, Antônio Lopes Nunes, Antônio de Figueiredo, Antônio Pereira de Oliveira, Rutino Natale, Francisco de Almeida Campos, Francisco Vieira, Luigi Giovanni Aubrog, Maria da Gloria Martins da Silva, Manuel Nogueira Guerra, Leon Widerpelo (Curitiba), Max Eidocanis (Curitiba), Júlio Iassadoki (Curitiba), José de Siqueira, Antônio Ferreira de Oliveira, Bettino Cornine, Antônio Machado, Francisco Ribeiro, Gaspar Baltazar do Couto, Camilo Dias Gonçalves, Carlos Boritto, Fafga Zelazo, José Lopes Couceiro Sobrinho, Maria da Costa Lages, Manuel Tavares Ramos, Maria Costa Araújo Lage, Manuel Pereira Braz, Olga de Giorgi in Barreto, Elena Zeweczyk (Curitiba), Alfredo Stefan (Curitiba), Antônio Papa, Francisco Peluso, Geacomo Nesi, Lucinda de Jesus Campos, Luiz Borges Ribeiro, Manuel Antônio, Alberto Lopes de Carvalho, Antônio Lopes de Carvalho, Delmiro Alvares Rodrigues, Deolinda de Assunção, Francisco Santoro, Francisco Antônio, Felipe Escamillo de Lima, Amher Salomon, José Manuel Rodrigues Junior, Indewig Ungeheuer, Manuel Antônio Alves, Pascoal Antônio, Ricardo de Figueiredo, Reinaldo de Carvalho, De Sini Carmino, Fausto Govira dos Santos Magalhães, Kurt P. Fleischer, Alessandro Novarini, Amílcar da Conceição, Marice Bice Alfieri Navarini, Davi Segal, Duarte Martins Brandão, Francisco de Sá, Andrea Savio, Agostinho Luiz da Costa, Walter Huenkenstein, Tarsila Planco de Dios, Maria da Assunção Nunes Guerra, Moszek Chonga Samile, Willi Litaner, Carlos Joaquim Mendes Werner Henschefeld, Xavier Le Draper, Paul Mottek, Kurt Edinger, Viktor Ediger, Manuel Fernandes de Sousa, Joaquim Machado, Manuel Tomaz de Sousa, Miguel Ulevichs e Nicolai Piatowow.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS RIO DOCE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, presentes na sede da Companhia, à rua Santa Luzia número quinhentos e noventa A (antigo cento e noventa e seis) os cujos nomes constam do respectivo livro de presença, representando mais da metade do capital social o presidente da companhia, Sr. Carlos Santerre Guimarães, assume às quinze horas e

quinze minutos a presidência da assembleia geral extraordinária que se reúne em terceira convocação, visto não terem comparecido acionistas em número legal nas convocações anteriores, publicadas como de praxe no *Diário Oficial*, para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento da renúncia da diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e elegerem os seus substitutos. Convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Alfredo Gonzalez Arias e Mário Kuntz. O senhor presidente declara instalada a assembleia geral extraordinária. O presidente, a seguir, usa da palavra para dizer que "a diretoria tendo tomado a deliberação de renunciar o mandato com que fora honrada pelos senhores acionistas, durante este período administrativo vinha antes de concretizar aquela resolução, submeter à apreciação da assembleia os atos praticados durante os meses que abrangem a sua administração no exercício em curso. Conforme era do conhecimento dos Srs. acionistas, a situação da companhia desde que foi surpreendida, em 19 de julho de 1934, com a declaração de caducidade da concessão que lhe outorgara o Governo do Estado do Espírito Santo, veio se agravando, de exercício para exercício, dada a dificuldade em que desde então se encontrou para manter a sua indústria no porto de Regência. Os esforços empregados pela diretoria no sentido de continuar o seu comércio sob outras bases, foram improficuos, do que resultou a estagnação dos negócios da companhia. Dessa circunstância foram os Srs. acionistas informados na assembleia geral ordinária realizada em 25 de abril de 1936 quando deliberaram unanimemente autorizar a diretoria a estudar a eventualidade da liquidação da companhia com poderes para, dentro dos dispositivos legais, agir neste sentido, quando oportuno. Posteriormente a assembleia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 1936, autorizou a diretoria a proceder à venda das sesmarias de propriedade da companhia, para com o seu produto diminuir, nas condições que estabeleceu os compromissos de sua dívida hipotecária representada pelo empréstimo por debêntures de 30 de junho de 1927. Agindo de acordo com a orientação fixada pelos senhores acionistas manteve a diretoria as despesas da companhia reduzidas ao mínimo possível, e esforçou-se por vender as sesmarias, efetuando a venda de três delas pelo preço total de 59.000\$000 (cincoenta e nove contos de réis). Com o seu produto, ainda em obediência ao resolvido na assembleia geral extraordinária de 30 de novembro de 1936, resgatou 1.180 debêntures das 3.000 então em circulação. Não tendo conseguido comprador para as outras três sesmarias, por preço equivalente, e visando liberar a companhia do onus hipotecário que gravava os seus bens procurou a diretoria entrar em entendimento com o portador das restantes 1.820 debêntures, o acionista senhor Dr. Francisco de Oliveira Passos, que é também o único credor quitrográfico da companhia, propondo-lhe o resgate das referidas debêntures na mesma base aprovada pela assembleia geral extraordinária de 30 de novembro de 1936, mas, creditando-lhe a importância equivalente em conta. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos acolheu favoravelmente a proposta da diretoria e autorizou-a a creditar em sua conta a importância das debêntures na base de 25% de seu valor nominal, compreendido nesse preço o valor dos juros em atraso, de que também abriu mão. Pude assim a diretoria resgatar a totalidade das restantes debêntures emitidas, representadas pelas cautelas de ns. 8 a 10, de 500 debêntures cada uma e a de n. 7 pelo saldo de 320 debêntures, que se acham em poder da companhia devidamente inutilizadas, e consequentemente liberar os bens da companhia do onus hipotecário que os agrava desde 1927, cabendo aos seus sucessores promover a respectiva baixa na inscrição hipotecária. Foram estes senhores acionistas, os atos que praticou a diretoria renunciante no intuito de colocar a companhia em condições que permitam sua reorganização sobre base que a adapte ao cumprimento de sua finalidade social em face das dificuldades que se lhe antepõem, as quais são de vosso conhecimento. A escrituração da companhia acha-se em ordem e perfeitamente em dia. Terminando agradece o presidente, senhor Carlos Santerre Guimarães, as constantes provas de consideração que, juntamente com o diretor-gerente, Sr. Renato de Queiroz Lima, sempre recebeu de todos os senhores acionistas e pede licença para depôr em suas mãos, em caráter irrevogável, os mandatos com que foram honrados de gerirem os negócios da companhia. A seguir pede a palavra o Sr. Tancredo Cordeiro da Cruz membro do conselho fiscal e declara, em seu nome e no de seus companheiros do conselho bem como de seus suplentes, todos presentes à assembleia, que tendo em vista a resolução da diretoria que vinha de ser concretizada, apresentavam também a renúncia de seus respectivos mandatos, agradecendo aos senhores acionistas a honra que lhes concederam. Declarou mais que se aproveitavam do ensejo para deixar consignada a inteira aprovação dos membros do conselho fiscal aos atos praticados pela diretoria no exercício em curso, para cuja realização foram sempre consultados, dentre os quais era de salientar, por sua importância o resgate das três mil (3.000) debêntures que estavam ainda em circulação ao assumir as suas funções, achando-se assim em poder da companhia, resgatadas e devidamente inutilizadas as cinco mil (5.000) debêntures emitidas por escritura pública de 30 de junho de 1927. Em seguida o senhor presidente declara que vai submeter à aprovação da assembleia a renúncia dos diretores da companhia e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. O senhor João Américo Machado usa da palavra para enaltecer a ação desenvolvida pelos renunciantes em prol dos interesses sociais que resultou na liberação do onus hipotecário que pesava sobre os bens da companhia desde o ano de 1927. Muito lamentava a sua resolução de renunciar de forma irrevogável os cargos que

com tanto exito haviam desempenhado, privando dessarte a companhia de sua eficiente e dedicada colaboração. Após haverem outros acionistas se manifestado de acordo com as palavras pronunciadas pelo senhor João Américo Machado, foram unanimemente aceitas as renúncias apresentadas pelos diretores, membros do conselho fiscal e seus suplentes. O senhor Carlos Santerre Guimarães agradece, em seu nome e no dos demais renunciantes as palavras que, vinham de ser pronunciadas, e pede a assembléa que designe um acionista para presidir a continuação dos trabalhos, uma vez que, com a aprovação das renúncias apresentadas acha-se vaga a presidência. O acionista Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos propõe para esse fim o nome do acionista Sr. Alfredo Rebouças que é aprovado por unanimidade. Assumindo, a presidência da assembléa, o senhor Alfredo Rebouças agradece a sua indicação e declara que, em prosseguimento dos trabalhos, vai se proceder à eleição para os cargos de diretores da companhia, membros do conselho fiscal e seus suplentes, vagos com as renúncias que vinham de ser apresentadas pelo que levantava a sessão por alguns minutos afim dos senhores acionistas se munirem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos e apurados os votos dos acionistas presentes verificou-se haverem sido eleitos por unanimidade: diretor-presidente: doutor Rafael d'Ávila Crisóstomo de Oliveira; diretor-gerente: João Américo Machado. Membros do conselho fiscal: Alfredo Rebouças, doutor Américo Ourique Machado e Nelson Poyoa. Suplentes do conselho fiscal: Francisco Galvão, Francisco Silva e Ari Miranda. O senhor presidente proclamou, então eleitos para os respectivos cargos os acionistas acima pelo prazo legal, e como estavam todos presentes dá-os por devidamente empossados. Facultada a palavra aos senhores acionistas que desejassem tratar de algum interesse da companhia, e como ninguém dela quisesse usar, o senhor presidente da assembléa declara encerrados os trabalhos, solicitando aos senhores acionistas se manifestassem na sede da companhia enquanto se lavrava a respectiva ata, para o que levantava a sessão. Reaberta a mesma às dezessete horas, foi a presente ata lida e submetida a discussão e aprovação, tendo sido aprovada por todos os acionistas presentes que também a assinam. E eu, Alfredo Gonzalez Arias, primeiro secretário da assembléa, mandei lavrar a presente ata que subscrevo e assino com os demais membros da mesa e todos os acionistas presentes. — Alfredo Gonzalez Arias. — Alfredo Rebouças. — Raphael d'Ávila Crisóstomo de Oliveira. — Carlos Santerre Guimarães. — Renato de Queiroz Lima. — F. de O. Passos. — Alvaro Rodrigues Alves. — C. R. Moura. — Orlando Carrapato. — João Américo Machado. — Pela Navegação Brasileira Limitada, João Américo Machado, gerente. — Pela Companhia Imobiliária Brasileira, João Américo Machado. — Por Alzira Aguiar Machado, João Américo Machado. — Francisco Macedo Galvão. — Lourival Rebouças. — Nelson de Menezes Poyoa. — Nelson da Costa Machado. — Dr. Américo Ourique Machado. — Ary Miranda. — Francisco Silva. — Mario Kuntz. — Tancredo Sordeliro da Cruz. O presente documento é cópia fiel do original. — Alfredo Gonzalez Arias, 1º secretário da assembléa.

(G. 8.453—27-12-1938—220\$000).

COMPANHIA INDÚSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 1938, presentes, na sede social os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de um terço do capital social, o Sr. Dr. Virgílio A. de Melo Franco, presidente, declara que tendo sido convocada, por três vezes consecutivas, (*Diário Oficial* de 3-12-38, 5-12-38, 6-12-38, 12-12-38, 17-12-38 e 22-12-38), nos termos do parágrafo primeiro do artigo décimo sexto dos estatutos, esta assembléa geral, e, não se tendo verificado *quorum* na primeira, segunda e terceira reuniões convocadas para tomar conhecimento e aprovar o projeto de reforma dos estatutos apresentado pela diretoria, podia esta assembléa geral funcionar com o número de acionistas presentes.

Pelo presidente foi proposto o acionista Sr. Dr. Afonso Arinos de Melo Franco para presidir os trabalhos. Aceita a indicação assumiu este a presidência, convidando para secretários os Srs. Antônio Aurino dos Santos e Nelson Cardoso que aceitaram a indicação, tomando assento na mesa, tendo logo a seguir, o Dr. Otacilio Negrão de Lima pedido a palavra para proceder à leitura do projeto de reforma dos estatutos elaborado pela diretoria e que a seguir é transcrito na íntegra:

Estatutos da Companhia Indústria e Viação de Pirapora

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS e DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia Indústria e Viação de Pirapora é uma sociedade anônima com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A companhia tem por objeto a exploração da indústria e do comércio em geral e nomeadamente:

- a) exploração dos serviços de transportes fluviais no rio São Francisco e de seus afluentes;
- b) execução e exploração de serviços de produção e distribuição de energia elétrica;

c) execução e exploração de serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

d) exploração das indústrias de beneficiamento de algodão, cereais e de produção de óleos vegetais de toda espécie;

e) exploração de outras indústrias, que forem julgadas de proveito para a companhia, a juízo da diretoria.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é de cinquenta anos, a contar de 10 de abril de 1910.

Art. 4.º O ano social coincidirá com o civil.

CAPITAL

Art. 5.º O capital da companhia, reajustado nesta data para ampliação dos serviços e operações sociais, é de mil quinhentos e sessenta contos de réis (1.560 contos de réis), dividido em 6.000 (seis mil) ações comuns, nominativas ou ao portador, e 6.000 (seis mil) ações preferenciais, também nominativas ou ao portador, do valor de 130\$000 (cento e trinta mil réis) cada uma.

§ 1.º As ações preferenciais não terão direito a voto e vencerão juros anuais de dez por cento, pagos em uma só prestação no mês de fevereiro.

§ 2.º É permitida a conversão das ações nominativas em ações ao portador e reciprocamente.

Art. 6.º Serão substituídas as caulelas ora em circulação por novas, observado o disposto no art. 5.º e seus parágrafos, somente sendo pagos os dividendos aos acionistas que realizarem a substituição.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A companhia será administrada por uma diretoria, composta do diretor-presidente e do diretor-gerente, ambos com presença obrigatória. Os diretores serão eleitos pela assembléa por maioria de votos presentes, pelo prazo de três anos, podendo haver reeleição. A assembléa geral poderá eleger um terceiro diretor, quando julgar que os interesses da Companhia assim o exigem, em face de promoção justificada da diretoria.

Art. 8.º No caso de divergência entre os diretores serão convocados para decidir os membros do Conselho Fiscal.

Art. 9.º Os diretores se substituirão reciprocamente em suas faltas ocasionais.

§ 1.º No caso de impedimentos prolongado, renúncia ou vaga compulsória, a substituição se fará, interinamente, por acionista, a convite do Conselho Fiscal, exercendo o novo diretor o cargo até a realização da primeira assembléa geral ordinária, que elegerá o diretor para completar o mandato da diretoria.

§ 2.º Os diretores não poderão delegar poderes privativos do seu cargo a funcionário ou empregados da Companhia.

Art. 10. O diretor presidente representará a Companhia perante terceiros, em Juízo ou fóra dele, com as reservas estabelecidas nestes estatutos.

Art. 11. Compete à diretoria todos os atos de administração que envolvam responsabilidade financeira da Companhia, que, nesses atos, deve ser representada por dois diretores.

Art. 12. Os diretores terão a remuneração que lhes fôr estipulada pela assembléa geral ordinária de cada ano.

§ 1.º Não serão permitidas gratificações, nem aos diretores e nem aos funcionários ou empregados da Companhia, quaisquer que sejam os motivos ou a forma alegados.

§ 2.º No fim de cada exercício, aos funcionários e empregados da Companhia que, a juízo da diretoria, merecerem serão distribuídos prêmios, desde que a renda do departamento não tenha sido deficitária. De forma alguma a soma total dos prêmios poderá exceder a dois terços do custo da mão de obra.

Art. 13. A caução de que trata o art. 105 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, será de 50 ações.

CONSELHO FISCAL

Art. 14. O conselho fiscal será de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária.

§ 1.º Os membros do conselho fiscal não precisam ser acionistas, mas devem ser pessoas de reconhecida idoneidade.

§ 2.º Os suplentes substituirão os efetivos em caso de vaga ou ausência, a convite da diretoria.

Art. 15. As funções do Conselho Fiscal serão gratuitas.

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16. A assembléa geral ordinária reunir-se-á até o dia 30 de março de cada ano para os fins determinados em lei.

Art. 17. A primeira convocação da assembléa geral ordinária será feita com antecedência de 15 dias, pelo menos.

Se no dia designado não comparecer número legal, far-se-á nova convocação com o prazo de três dias.

Art. 18. A diretoria poderá convocar, com antecedência mínima de três dias, assembléas gerais extraordinárias.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal ou acionistas representando, pelo menos, um quarto do capital social, poderão também, por intermédio da diretoria, convocar assembléas gerais extraordinárias.

Art. 19. Qualquer assembleia geral, somente poderá deliberar, validamente, quando estiver representado, na mínimo, um terço do capital social.

Art. 20. As assembleias gerais extraordinárias serão presididas pelo diretor presidente, e, na sua ausência, por outro diretor. As assembleias gerais ordinárias, por um acionista, que convidará outro para secretário, ambos escolhidos na ocasião, depois de verificada, por qualquer membro do Conselho Fiscal, a existência de número legal.

Art. 21. As deliberações da assembleia geral far-se-ão por maioria de votos, dando cada ação direito a um voto.

Art. 22. Os acionistas cujas ações forem ao portador somente serão admitidos a votar desde que apresentem ao presidente da assembleia certificado de depósito, nos cofres da Companhia ou em estabelecimento bancário, de suas ações.

Art. 23. Serão admitidos a votar:

- a) o tutor pelo tutelado;
- b) o marido pela mulher e os pais pelos filhos menores;
- c) o sócio pela firma comercial;
- d) o diretor pela sociedade anônima;
- e) o inventariante pelo acervo pró-indiviso;
- f) o síndico pela massa falida;
- g) os procuradores quando acionistas.

DIVIDENDOS E LUCROS

Art. 24. O pagamento dos juros das ações preferenciais figurará no passivo anual, entendendo-se por lucro líquido anual o saldo que se verificar depois de deduzida a quota necessária a esse pagamento.

Art. 25. Do lucro líquido anual serão deduzidos:

- a) dez por cento para o Fundo de Reserva;
- b) uma quota correspondente a dez por cento dos "salvos devidores" para Lucros e Perdas.

Art. 26. O saldo apurado, feitas essas deduções, será distribuído aos acionistas proprietários de ações comuns, como dividendo.

Art. 27. O ativo da Companhia, verificado em virtude de inventário reajustado nesta data, importa em 2.643:298\$200 (dois mil seiscentos e quarenta e três contos, duzentos e noventa e oito mil e duzentos réis). O Fundo de reparações será provido com a quota de vinte por cento até atingir a esse ativo e, daí por diante, passará a ser provido apenas com a quota de cinco por cento anuais.

Art. 28. Os juros e dividendos não reclamados dentro de cinco anos, depois de sua distribuição em balanço, prescreverão em benefício do Fundo de Reserva.

Art. 29. Aos acionistas que o requererem serão abonados, mensalmente, oito por cento sobre o valor de suas ações, sendo-lhes debitadas as importâncias pagas, acrescidas dos juros de dez por cento ao ano.

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 30. Aplicam-se nos casos omissos as disposições legais pertinentes às sociedades anônimas.

Terminada a leitura dos estatutos, que foram distribuídos, em avulso, por todos os acionistas, o Sr. presidente, a pedido do acionista Flávio dos Santos Guimarães, submeteu a votos artigo por artigo, o projeto apresentado pela diretoria, o qual foi aprovado unanimemente em todos os seus artigos e parágrafos, pelos acionistas presentes. A Assembleia resolveu, ainda, unanimemente, que os estatutos entrassem em vigor a partir de hoje.

Pediu, então, a palavra, o Dr. Virgílio A. de Melo Franco, para proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, aprovando a proposta de aumento de capital, superada pela diretoria, e por esta incluída na reforma dos estatutos. O Sr. presidente da sessão mandou transcrever o parecer em questão na ata dos trabalhos.

DO CONSELHO FISCAL

Nos abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, tendo tomado conhecimento da proposta da Diretoria, sobre um reajustamento de capital social para facilitar o desenvolvimento dos serviços e operações da mesma Companhia; e tendo verificado que essa solução em nada prejudica os interesses dessa empresa, muito ao contrário, apresenta probabilidades de maior e intenso movimento industrial da Companhia, cuja situação é das mais prósperas, somos de parecer que a proposta de redução de capital para setecentos e oitenta contos de réis (780:000\$000), e, em consequência, a elevação do mesmo para mil quinhentos e sessenta contos de réis (1.500:000\$000), com emissão de 6.000 (seis mil) ações preferenciais, do valor nominal de 130\$000 (cento e trinta mil réis), cada uma, seja aprovada pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — Joaquim Gonçalves Pecego. — Maurício de Saint Blonquet. — Carlos Corrêa Madruga.

A seguir o Sr. presidente mandou devolver aos interessados as suas ações, invalidados os recibos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, após de se lavrada esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Antônio Aurino dos Santos, secretário, a subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938. — Antonio Aurino dos Santos. — Virgílio A. de Melo Franco. — Affonso Arinos de Melo Franco. — Octacílio Negrão de Lima. — Flávio Santos Guimarães. — Mario Barbosa Carneiro. — Nelson Cardoso dos Santos. — Laura de Oliveira

(R. 8.375 — 27-12-38 — 284\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA GAZ DE NITERÓI

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Almoxarifado	561:701\$200
Ações caucionadas	60:000\$000
Ações de companhias	300\$000
Automóveis	13:467\$800
Aparelho a gaz	1:919\$700
Bens, coisas e direitos	700:098\$800
Contrato com o Estado do Rio	600:000\$000
Caixa	26:151\$355
Consumidores	76:300\$000
Despesas de instalação	112:260\$336
Edifícios e propriedades	36:192\$556
Fábrica do gaz	2.214:956\$554
Importação	162:353\$050
Lucros e perdas	668:719\$681
Medidores	321:256\$672
Móveis e utensílios	19:808\$900
Obrigações a receber	167:248\$350
Réde de canalização	2.329:307\$256
Terrenos do São Lourenço	276:000\$000
	7.748:131\$136

Passivo	
Aluguéis medidores e/ especial	2:621\$800
Capital	1.500:000\$000
Contas correntes	2.135:269\$137
Consumo de gaz e/ especial	78:310\$200
Depósito da diretoria	60:000\$000
Depósitos	49:540\$000
Faturas a verificar	26:938\$950
Impostos a pagar	55:211\$880
Obrigações a pagar	824:351\$956
Salários	14:111\$193
Quota de previdência e/ especial	1:518\$800
	7.748:131\$136

Oswaldo A. Werneck da Rocha, presidente. — Jorge de Almeida Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DEZEMBRO DE 1937

Débito	
Assistência médica	9:193\$040
Conservação e melhoramentos edifícios	3:110\$144
Contribuição da empresa	12:602\$700
Corretagens	2:104\$100
Descontos a consumidores	26:396\$050
Despesas gerais	47:691\$863
Despesas judiciais	26:996\$000
Distribuição reclamações	11:492\$188
Diferença de câmbio	7:589\$124
Estampilhas e selos	10:021\$700
Férias	12:931\$500

Fábrica do Gaz:	
Reforma do forno n. 2	11:622\$937
Fabricação	860:670\$514
Fabricação peças Pax	6:422\$345
	878:715\$896

Honorários da diretoria	23:000\$000
Impostos	6:830\$500
Multas	629\$100
Ordenados	80:923\$400
Propaganda	6:160\$000
Seguro e/ acidentes	12:016\$900

4.401:439\$105

Crédito

Aparelhamento	532\$086
Consumo de gaz	959:041\$600
Corr. Aff. de Medidores	9:637\$146
Fabricação caixas medidores	1:171\$963
Consumidores — Aluguéis medidores	4:004\$800
Instalações	1:053\$198
Insta. caixas medidores	8:002\$987
Juros e descontos	1:319\$100
Relações	1:615\$177

Sub-produtos:

Pecas Pax	300\$000
Breeze Coke	25:985\$655
Cinzas	80\$000
Pixe	89:637\$900

Rele de canalização	
Rep. Calc. Ramais	4:409\$304

Taxa requerimento	197\$600
Victorias	7:800\$000

Prejuizo	1.108:858\$846
	72:579\$289
	1.181:438\$105

Oswaldo A. Werneck da Rocha, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C 8.378 — 27-12-938 — 195\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ELETRICIDADE SIEMENS-SCHUCKERT, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

As 10 horas do dia 26 de dezembro de 1938, reuniram-se na sede da companhia, à rua General Câmara n. 78, acionistas representando a maioria das ações, afim de aprovarem o relatório da diretoria e o balanço encerrado em 31 de maio de 1938, publicados no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1938.

Aberta a sessão, foi aclamado presidente o senhor diretor Max Pomorski, que, por sua vez, convidou o senhor Hermann Apenburg para servir de secretário *ad-hoc*, o que ele aceitou.

Procedeu-se em primeiro lugar à leitura do balanço da companhia, encerrado em 31 de maio de 1938, do relatório da diretoria e do parecer de aprovação devidamente assinado pelo conselho fiscal, publicado no *Diário Oficial* de dezembro de 1938, e foram os mesmos postos em discussão e, como ninguém pediu a palavra, submetidos a votação e unanimemente aprovados.

Prosseguindo-se a eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos suplentes, verificou-se que foram reeleitos diretores os senhores doutor Hermann Reyss, engenheiro, e Max Pomorski, comerciante, residente o primeiro em Berlim e o segundo nesta Capital, e sub-diretor Artur Spirgi, engenheiro, também residente nesta Capital. Para membros do conselho fiscal foram eleitos os senhores F. Fossel e doutores A. Voegler e C. Koeltgen, e para suplentes os senhores doutor F. Sempell, Alexandre Buecken, Henrique Bettez e doutor Hugo Dunshee de Abranches.

Como ninguém mais pedisse a palavra, levantou-se a sessão para lavar a presente ata. As 10 1/2 horas, reuniram-se novamente os acionistas para leitura da ata que foi aprovada e assinada, como segue: Eu, Herman Apenburg, por mim e por procuração do Banco Alemão Transatlântico. — W. Schmitt e Ewes, em nome do Banco Alemão Transatlântico e por procuração da Siemens-Schuckert-Werke A. G. — Max Pomorski e Arthur Spirgi.

(C 8.456 — 27-12-938 — 44\$000)

BANCO EVOLUCIONISTA

Srs. acionistas:

Os negócios do Banco, como é do conhecimento de todos, ficaram parados por longos anos, em virtude dos pleitos judiciais em que tem sido parte, de maneira a não haver podido movimentar as suas propriedades.

A diretoria não conseguiu ainda regularizar os interesses do Banco, dado o tumulto criado com os diversos litígios.

Entretanto, os diretores têm envidado os melhores esforços no sentido de ficarem regularizados os interesses dos senhores acionistas, a quem serão prestados os esclarecimentos por ventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1938. — J. R. Allen, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Banco Evolucionista, tendo examinado as contas e livros do Banco, inclusive as atas da diretoria e tendo encontrado tudo em ordem, propõem à assembleia a aprovação das mesmas até 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1938. — Pedro José Khat — João Nepomuceno Costa. — Dr. Carlos Saraiva Caravella.

BALANÇO

Capital	5.000:000\$000	
Acionistas		395:6204
Propriedades do Banco		9.127:1354
Contas correntes	4.522:832\$560	
Caixa		764
Ações caucionadas		60:0004
Caução da diretoria	60:000\$000	
	9.582:832\$560	9.582:8324

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1938 — J. R. Allen, presidente.

(C 8.373 — 27-12-1938 — 52\$0)

SOCIEDADES CIVIS

GRÊMIO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO MINISTÉRIO DA MARINHA

(REFORMA)

Fundado em 12 de janeiro de 1919, nesta cidade, onde tem sede e foro, tendo por fim: manter a solidariedade entre seus sócios, criar uma carteira predial; prestar auxílio a sócio enfermo, custear funeral de sócio falecido prestando auxílio à família enlutada e prestar os demais auxílios constantes dos estatutos. O seu quadro social é composto de número ilimitado de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraindas pelo grêmio. Será administrado por uma Diretoria composta de: Presidente (que representa o grêmio em Juízo ou fora dele); vice-presidente; 1º e 2º secretários; 1º e 2º tesoureiros; procurador, bibliotecário e orador oficial. O fundo social é composto das mensalidades dos associados e dos donativos e subvenções que venha a ter. O grêmio só poderá ser dissolvido pelo consentimento de quatro quintas partes da totalidade dos sócios quites e mediante uma Assembleia Geral especialmente convocada, sendo, neste caso, seu patrimônio distribuído entre os sócios suas famílias e herdeiros. Estes Estatutos poderão ser reformados quando a prática o demonstrar, mediante uma Assembleia Geral especialmente convocada e mediante resolução tomada, pelo menos, por três quartas partes dos sócios requerentes. O grêmio terá duração indeterminada. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — A Diretoria.

(C—8.454—27-12-938—36\$70)

GUARANY FOOTBALL CLUB

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com número ilimitado de sócios não respondendo os mesmos subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: Promover e estimular entre seus sócios a prática do Foot-ball. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele), 1 secretário, 1 tesoureiro, diretor de esportes, 1 procurador e 1 conselho fiscal de 2 membros. O Club só poderá ser dissolvido com a aprovação de 3 assembleias gerais consecutivas. Dissolvido o club a mesma assembleia dará o destino que convier ao patrimônio social. Os presentes estatutos só poderão ser reformados 1 ano após a sua aprovação. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C-8.376 — 27-12-938 — 20\$400).

UNIAO DOS NEGOCIANTES — AMBULANTES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital onde tem sede, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fim congregar os negociantes ambulantes desta cidade, à exceção dos de gêneros alimentícios e de qualquer nacionalidade, defendendo-lhes os interesses e direitos e prestando-lhes ainda auxílios e benefícios outros, conforme programa constante dos seus estatutos. — Será administrada por uma Diretoria com-

ta de 3 membros a saber: Presidente (que será o seu representante em Juízo e fora dele) Secretário e Tesoureiro. — Os membros respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. — Em caso de dissolução da sociedade, e que somente será possível si declarada em Assembléa Geral convocada para esse fim, a qual começará 3/4 partes dos sócios quites, o patrimônio social reverterá em benefício da Santa Casa de Misericórdia, a metade, sendo a outra entregue aos hospitais ou associações beneficentes israelitas existentes à data da dissolução. Os seus estatutos só terão ser reformados a partir da primeira Assembléa Ordinária. A Diretoria.

(C 8.377 — 27-12-1938 — 25\$500).

ANÚNCIOS

Sociedade Brasileira de Valores Ltda.

Comunicamos ao senhor Adolfo Werner, portador do nosso contrato "Cibra" n. 10.806, que, por motivo de força maior, ficam substituídas as apólices constantes do mesmo conjunto, pelas seguintes:

Do Estado de São Paulo, junho de 1935, 5 %, n. 385.711;
Do Estado de Minas Gerais, série "A", 5 %, n. 860.294;
Do Estado de Pernambuco, 5 %, n. 128.408; e

Da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 3 1/2 %, junho de 1935, número 18.521, da 17ª série, com as quais passará a concorrer aos sorteios respectivos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *Sociedade Brasileira de Valores Ltda. — Socibra.*

(C 8.287 — 26-12-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Financial Standard S. A.

AVISO AOS PRESTAMISTAS

São convidados os senhores prestamistas dos certificados emitidos antes de julho do corrente ano e que ainda não fizeram a substituição dos números das apólices de São Paulo, Minas e Distrito Federal, a comparecerem à sede da sociedade, para serem anotados seus certificados os números que concorrem aos próximos sorteios.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.532 — 26-1-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Empresa de Empréstimo sobre Penhores "A Salvadora" Limitada

A firma acima, que teve sua sede à rua Pedro I n. 31, para o disposto no § 2º, do art. 8º, do decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922, comunica que encerrou as suas operações em 31 de março de 1938.

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1938.

(C 8.293 — 26-12-1938 — 85\$700 — 10 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, se reunirem na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, em assembléa geral extraordinária, afim de se proceder à eleição da diretoria para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.294 — 26-12-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Madeirense do Brasil S. A.

(INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS)

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem, no dia do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua do Rosário n. 113-A, 1º andar, sala 14, nesta Capital, de acordo com o § 2º do art. 11, dos estatutos, para o fim de verificação do cumprimento das formalidades legais para o aumento do capital e consequente alteração dos estatutos.

(C 8.533 — 26-12-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 28 de dezembro corrente, será pago, no escritório da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 45º dividendo, à razão de 12\$000 (doze mil réis), para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento), para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.266 — 21-12-1938 — 44\$900 — 4 vezes)

Companhia Federal de Fornecimento e Comissões

A partir do dia 28 de dezembro corrente, será pago, no escritório da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 23º dividendo, à razão de 20\$000 (vinte mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.267 — 21-12-1938 — 52\$800 — 4 vezes)

Companhia Itatig

AVISO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO PRELIMINAR

Os abaixo assinados, incorporadores e subscritores da Companhia Itatig, convidam os demais senhores subscritores do capital inicial desta companhia, a comparecer no dia 17 de janeiro de 1939, às 14 1/2 horas, à rua da Quitanda n. 111, 3º andar, no Rio de Janeiro, sede estatutária da sociedade em organização, afim de tomar parte na assembléa preliminar de constituição e na qual será observada a seguinte ordem do dia:

a) preliminares da constituição;
b) exposição e relatórios dos incorporadores relativos ao período de incorporação;
c) nomeação de peritos afim de serem avaliados os bens e direito que serão incorporados à companhia.

Ficam igualmente convidados os senhores contratantes-quotistas para assistirem às assembléas, devendo os que nelas quiserem tomar parte, satisfazer as formalidades exigidas por lei e antecipar as suas quotas, até três dias antes da data supra referida.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *Salvador Prioli Junior. — Orlando Laurito Prioli.*

(C 8.369 — 27-12-1938 — 61\$200 — 2 vezes)

Declaração

Augusto Queiroz da Fonseca Machado declara ter-se extraviado e certificado da 5ª série do Colégio Pedro II.

(C 8.371 — 27-12-1938 — 15\$300 — 2 vezes)

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, S. A.

SEDE SABARÁ

AUMENTO DE CAPITAL

A diretoria lembra os senhores acionistas, que só entraram com 50 % do valor das ações subscritas, que os restantes 50 % deverão ser realizados até o dia 31 do corrente mês, podendo o pagamento ser feito, nesta cidade, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 114, 4º andar.

O § 2º do art 5º dos estatutos sociais dispõe:

"Os acionistas deverão realizar os restantes 50 % das ações subscritas, independentemente de qualquer aviso ou comunicação, no prazo acima marcado, de 15 a 31 de dezembro de 1938, sob pena de ficarem de pleno direito constituídos em mora, podendo a diretoria mandar vender na Bolsa do Rio de Janeiro, sem necessidade de intervenção judicial, as ações não integralizadas, por conta e risco do acionista faltoso, si residente ou domiciliado no Brasil, e na Bolsa de Luxemburgo, si residente ou domiciliado fora do Brasil. A quantia apurada na venda, deduzidas as despesas que ela acarretar à sociedade, inclusive o juro de 6 % ao ano, sobre o montante da entrada não paga, ficará à disposição do responsável. O adquirente fica subrogado em todos os direitos e obrigações das ações que comprar."

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.455 — 27-12-1938 — 34\$700)

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro

Os instituidores da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro chamam a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938.

(C 8.451 — 27-12-1938 — 11\$200)

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionista para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 2 de janeiro próximo, na sede social, à avenida Rio Branco n. 111, 6º, sala 610, para deliberarem sobre proposta de reforma dos estatutos, com supressão da seção bancária e outros assuntos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — Os diretores: *Lauro Dias*. — *Luiz Nery Dias*.

(C 8.450 — 27-12-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

Banco Evolucionista

RUA HADDOCK LOBO N. 36

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 de dezembro, às 14 horas, para contas e eleições.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — A diretoria.

(C 8.448 — 27-12-1938 — 8\$200)

Bordallo, Brenha S. A.

De acordo com o art. 16 dos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinária, para o dia 3 de janeiro de 1939, às 10 horas da manhã, afim de fixar honorários da diretoria e tomar conhecimento da renúncia do diretor-tesoureiro, elegendo outro.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Jayme Rego Bordallo Freire*, diretor gerente.

(C 8.449 — 27-12-1938 — 10\$200)

Companhia de Seguros Vitória

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem a assembleia geral extraordinária, que deverá se efetuar às 15 horas do dia 3 de janeiro de 1939, na sede social, à rua Buenos Aires n. 1, 1º andar, para o fim de tomar conhecimento da renúncia dos diretores, decidir relativamente à sua substituição e resolver sobre a administração geral da companhia. — A diretoria.

(C 8.374 — 27-12-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente e na forma dos estatutos, convoco os associados quites a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 do corrente mês, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 1º andar, sala 1.118, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal referente ao ano de 1938.

Nessa assembleia proceder-se-á, também, à eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes, para o próximo biênio.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Gastão de Azeite Vilhela*, 1º secretário.

(C 8.452 — 27-12-1938 — 17\$50)

Bhering, Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Bhering, Companhia S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará em 3 de janeiro de 1939, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 113, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, relativamente à eleição de mais um diretor.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — A diretoria.

(C 8.544 — 28-12-1938 — 88\$700 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Adono Provisório — Decreto n. 188, de 13 de janeiro de 1936 6\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 3\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro, 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 26 de dezembro de 1938

Registro de marcas

J. Ribeiro Branco — PRODUTOS VITANOVA — classe 3 (termo 44.517). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Van Berkel Ltda. — BERKEL — classe 8 (termo n. 53.076). — Registre-se.

Condoroil & Paint S. A. — LUMILACK — classe 1 (termo número 55.874). — Registre-se.

Rachel Mafalda Cremaschi — MOTOR — classe 12 (termo número 56.185). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — GERAL — classe 26 (termo 57.257). — Registre-se.

Fábrica de Gaitas Alfredo Haring — MAXIXE — classe 9 termo n. 57.275). — Registre-se.

Wollgarnfabrik Tittel & Kruger und Sternwohl Spinnerri — Emblematika — classe 28 (termo 57.422). — Registre-se.

J. Torres — CORTOBION — classe 3 (termo 57.752). — Registre-se.

Deoclécio Silva — GLORITONE — classe 8 (termo 57.806). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Anciens Etablissements Goldenberg & Cie. S. A. — ABELHA (fig. de), classe 14 (termo 57.894). — Registre-se.

Solha & Irmão — IDEAL — classe 50 (termo 58.252). — Registre-se.

Emilio Giannini — CERES — classe 41 (termo 8.487). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

L. Piccolo & Com. — IODOPIERLA — classe 3 (termo 58.662). — Registre-se.

Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada — FORMITOX BRASIL — classe 2 (termo 58.733). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Laboratório Fiel Ltda. — FIEL — classe 3 (termo 58.904). — Registre-se.

Dario de Almeida Magalhães — CORREIO DO GEARA — classe 60 (termo 58.921). — Registre-se.

Américo dos Santos Júnior — ATUALIDADE — classe 60 (termo 58.925). — Registre-se.

J. & G. Stewart, Limited — EMBLEMATICA — classe 42 (termo 58.926). — Registre-se.

Vasconcelos, Carneiro & Comp. — PILULAS DO NORTE — classe 3 (termo 58.934). — Registre-se.

Vicente Giraud — GUMEX — classe 48 (termo 58.937). — Registre-se.

D. Vilela & Irmãos Limitada — ELYA — classe 41 (termo número 58.945). — Registre-se.

Aires Andrade & Comp. — STONE — classe 36 (termo 58.947). — Indeferido de acordo com o art. 80 do decreto 16.264, de 1923.

Fernando Hackradt & Comp. — ESPADILHA — classe 2 (termo n. 58.948). — Registre-se.

J. A. Coelho — Emblematika — classe 1 (termo 58.950). — Registre-se.

Título de estabelecimento

Hugo Lichtenstein — CASA INDUSTRIAL — classes 23, 26, 34, 30 e 40 (termo 58.761). — Registre-se de acordo com o art. 32 do Decreto 24.507, de 1934.

Noms comerciais

Companhia Lacticianos "Alberto Boeke" — COMPANHIA LACTICIANOS "ALBERTO BOEKE" (termo 54.425). — Registre-se de acordo com os arts. 23, n. 2 e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de marca

Laboratórios Verna S. A. (5.582-38 — transferência para o nome da marca Saboneteiro" (n. 44.268). — de Mário Quarto Curi). — Anote-se a transferência, tendo em vista as decisões anteriores.

Exigências

Audolino Teodoro dos Santos (termo 56.256). — Apresente novas vias descritivas reivindicando apenas o artigo cuja importância foi provada.

A. Ferreira Simão & Irmão (termo 58.960). — Requeiram a termos do decreto 24.507, de 1934.

Laboratório Walker Limitada (termo 54.632). — Complete o selo de juntada.

Diversos

Vilas Boas & Comp. (termo 48.941 — Velox). — Conceda a re-
tauração nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Godofredo de Sousa (27.924-38 junto ao termo 55.447). — Não há que deferir cabendo ao interessado si quizer, interpor o recurso regulamentar.

Paulo Proença & Comp. Ltda. (termos 29.584, 29.58, 29.58 e 29.587 — Instituto Biochimico). — Indeferido, por não estar mais em vigor o decreto-lei n. 614, de 1938.

Romeu Muniz Barreto (termo 42.245 — Quinileno). — Indeferido de acordo com o art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de dezembro de 1938

Diversos

Antônio Torrezani (termo 22.152), Irmãos Janeiro (termo número 22.153) e Ataliba Passos Lepage (termo 22.158). — Conceda o prazo.

Sociedade Mecânica Para Indústria e Lavoura Limitada (30.408-38). — Junte-se ao processo.

Corn Products Refining Company (30.445-38), A. G. Balmho (30.425-38), Emilio Talocchi (29.864-38), William Grobety (29.361-38) e Antônio Luciano (29.864-38). — Juntem-se.

Albert Auriol e André Auriol (30.264, de 1938). — Junte-se. Aguarde-se o prazo de oposição.

Exigências

Salvador Pennisi (termo n. 24.992). — Tendo em vista a informação supra, apresente nova procuração, em ordem.

Companhia de Calçado DNB (termo n. 20.642). — Preste os esclarecimentos.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 26 de dezembro de 1938

Exigências

Manuel José de Oliveira (termo n. 59.077), Remington Arms Company, Inc. (termo n. 63.806), Sérgio, Filhos & Comp. (termo n. 55.667) e Ford Motor Company (termo n. 56.831). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Manuel José de Oliveira (termo n. 59.075). — Prove que o fazer uso das recompensas mencionadas no cliché.

Tissage de Crepe Rumpf Société Anonyme (termo n. 63.849). — Apresente descrições de acordo com o registro anterior.

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co., Ltda. (termo número 63.859). — Preste esclarecimentos sobre o número do processo de modificação de firma.

Manuel José de Oliveira (termo n. 59.076). — Prove a alegação do cliché, relativamente à recompensa.

Vieira, Silva & Comp. Ltda. (termo n. 57.207). — Apresente descrições em forma regulamentar, excluindo, outrossim, as ferramentas de corte.

Laboratório Pelosi Ltda. (termo n. 57.926). — Satisfaz a exigência da informação e apresente novas descrições e cliché, reproduzindo nitidamente os caracteres da marca.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados Jefin Ravinowich, Samuel Roder e Nelson Luiz Rego a apresentarem novos relatórios, afim de ser a patente exposta como aperfeiçoamento. (Termo n. 18.817.)

OPOSIÇÕES

Companhia Telefônica Brasileira, S. A. (30.775, de 20 de dezembro de 1938), apresentou oposição à marca "Sino", termo número 63.506.

Syndicat du Commerce des Vins de Champagne (30.792, de 10/12/38), apresentou oposição à marca depositada por Otero & Comp., sob o n. 62.842.

Laboratório Instituto Galeno Ltda. (30.647, de 19/12/38), apresentou oposição ao registro da marca "Bismutrat", termo número 61.318.

S. A. Instituto Nacional de Farmacologia (30.621, de 19/12/38), apresentou oposição à marca "Neuromone", termo 63.405.

Romeu Rodrigues (30.628, de 19/12/38), apresentou oposição à marca "Aphon", termo 63.910.

Laboratoires du Docteur Maurice Leprince (Société à r. l.), 30.640, de 19/12/38), apresentou oposição à marca "Pilulas Casalinas", termo 63.053.

Sandvikens ernversks Aktiebolag (30.675, de 19/12/38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 63.192, por Toinaz Ltda.

Eli Lilly and Company (30.676, de 19/12/38), apresentou oposição à marca "Enteronal", termo 63.060.

Companhia Produtos Pilar S. A. (30.712, de 19/12/38), apresentou oposição à marca "Biscoito Vitoria", termo 63.580.

Fontoura & Serpe (30.808, de 21/12/38), apresentou oposição à marca "Neuromone", termo 63.405.

Ciro Ribeiro Pereira (31.069, de 23/12/38), apresentou oposição à marca "Blak", termo 59.296, de William Blake.

Raffaelli & Comp. (31.120, de 23/12/38), apresentaram oposição à marca "Paladar", termo 63.009.

J. H. Pires (30.933, de 22/12/38), apresentou oposição à marca "Madeiras Exóticas", termo 63.436.

Romeu Rodrigues (30.898, de 22/12/38), apresentou oposição à marca "Tussicassin", termo 63.818.

Almeida Cardoso & Comp. (30.829, de 21/12/38), apresentaram oposição à marca "Yerobina", termo 63.654.

J. R. Kanitz (30.831, de 21/12/38), apresentou oposição à marca "Pill O Fix", termo 63.063.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (30.864, de 21/12/38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 63.181 pela Casa Toman Limitada.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (30.865, de 21/12/38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 63.180, pela Casa Toman Limitada.

Perfumaria Prada Limitada (30.875, de 21-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Sensação", termo 61.866.

Romeu Rodrigues (30.737, de 20-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Febrisan", termo 60.461.

Llopert & Comp. (30.641, de 19-12-38) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Lava", termo 61.931.

Fábrica de Gaitas A. Hering (30.687, de 19-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Escoteiro", termo 61.619.

Fritz Johansen, Faber & Comp., Ltda. (30.690, de 19-12-38) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Arara", termo 60.759.

Romeu Rodrigues (31.157, de 24-12-38) apresentou réplica à oposição à marca "Gastronesia", termo 62.552.

Fritz Johansen, Faber & Co., Ltda. (31.063, de 23-12-38) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Fritz", termo 61.621.

Ciro Ribeiro Pereira (31.068, de 23-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Cirex", termo 59.878.

Vitor do Espírito Santo (31.070, de 23-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Diamante Negro", termo 60.192.

Josué Rodrigues (30.895, de 22-12-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Kola-Tônico", termo 0.891.

RECURSOS

Andersen, Clayton & Comp., Ltda. (30.921, de 22-12-38) recorrem do despacho que indeferiu a marca "Oleo Saúde", termo 56.910.

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp., Ltda. (30.971, de 22-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Spleneptina", termo 54.132.

C. A. Moraes & Comp., Ltda. (31.073, de 23-12-38) recorreram do despacho que negou registro a marca "Pantofornio", termo 58.093.

Companhia Produtos Pilar S. A. (30.740, de 19-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Leda", termo 57.953.

João Severino Rodrigues da Cunha (30.794, de 20-12-38) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Multivermina", termo 33.451.

Sociedade Asclépias Ltda. (30.846, de 21-12-38) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Organoel", termo 51.497, do Laboratório Aquila Ltda.

Louis Vernin (31.100, de 23-12-38) apresentou aditamento ao recurso referente à marca depositada sob o n. 56.296.

Renato Palestino, Mammana & Comp., Ltda. (30.795, de 20 de dezembro de 1938) apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Aflogal", termo 50.998.

Romeu Rodrigues (31.003, de 22-12-38) apresentou réplica ao recurso referente à marca "Titanol", termo 57.203.

CADUCIDADE DE MARCAS

Xavier Irmão (30.240, de 14-12-38) requereram a caducidade da marca internacional "Orgeose", n. 68.796.

Aleio Russo (30.532, de 17-12-38) apresentou réplica à caducidade da marca "Laval", n. 29.561.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 22.148, de 20 de dezembro de 1938.

Maschinenfabrik Vorin, Georg Dorst A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "prensa de alavanca articulada para a confecção automática, mediante emprego de material pulverizado, de chapas cerâmicas ou objetos semelhantes" (privilegio de invenção):

1, prensa de alavanca articulada para a fabricação automática de peças de cerâmica moldadas, em particular chapas de cerâmica, constituída por um mecanismo de manivelas, o qual, em rotação, executa todas as fases de trabalho da prensagem, caracterizada pelo fato de que o mecanismo de manivelas, que movimenta o molde de compressão superior, aciona ao mesmo tempo o molde de compressão inferior, sobre um coxim de pressão hidráulica.

2, prensa de alavanca articulada, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de ser a contra-pressão hidráulica do molde compressor inferior regulada pelo mecanismo de comando da prensa.

3, prensa de alavanca articulada, de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo fato de aproveitar-se o mecanismo de comando da prensa também para o movimento periódico do dispositivo enchedor.

4, prensa de alavanca articulada para a fabricação automática de peças de cerâmica moldadas, em particular chapas de cerâmica, constituída por um mecanismo de manivelas, o qual, em uma rotação executa todas as fases de trabalho da prensagem, caracterizada pelo fato de que o molde de compressão inferior assenta sobre um coxim de pressão hidráulica, cuja pressão é controlada pela roda principal de comando (7) da prensa, por intermédio de um rolete (16) que corre sobre um excêntrico (15), por uma vareta (14) e por uma válvula de estrangulação (13), ao passo que para o movimento do dispositivo enchedor (27) é, mediante um segundo rolete (26), também aproveitado o movimento da roda principal de comando (7), por meio de bastes (23, 24) e por meio de um outro excêntrico (25), igualmente provido na roda principal de comando (7).

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao presente pedido, depositado na Repartição de Patentes a Alemanha em 5 de fevereiro de 1938, sob o n. M 150 594 VI/80 a.

Termo 22.149 de 21-12-38.

Aquiles A. Ginaca — Argentina.

Pontos característicos da invenção de: "Produto industrial para preservar os cereais as sementes e artigos em geral da ação de parasitas, insetos roedores", Priv. Inv.

Um produto industrial para preservar os cereais, sementes e artigos em geral da ação de parasitas, insetos e roedores, etc., caracterizado por estar constituído pelas seguintes substâncias e respectivas proporções:

Oxigênio do 1 ao 10 %;

Hidrogênio do 1 ao 5 %;

Gaz carbonico do 98 a 85 %.

gazes que se misturam em recipientes apropriados e se fazem passar por filtros de algodão ou seus similares antes de empregá-los, emprego esse que consiste em armazenar os cereais, sementes e artigos similares em geral, numa atmosfera constituída pela mistura gazosa supra especificada.

2 — Produto industrial de acordo com o ponto característico 1, em que os gases, misturados nas proporções supra especificadas, são conservados, sob pressão adequada, em recipientes hermeticamente fechados, sendo aplicado substancialmente como acima descrito e para os fins especificados.

Preço do número de hoje \$600

EXPERIÊNCIA NACIONAL — INDUSTRIAL DO JORNAL
PRACA MARECHAL ANCORÁ — PONTE DO GABRIEL
